SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 25 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VIII | Nº 1881

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2016, ORIUNDO DO PROCESSO 932/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA E AS EMPRESAS LIDER LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA-ME E G. DE SOUZA RODRIGUES EIRELI-ME.

Objetivando a AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAIS para atender a SEMSAU, decorrente do Pregão nº 104/2015, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE e as empresas LIDER LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 16.709.275/0001-39 aditivam o contrato na importância de R$ 476,09 (quatrocentos e setenta e seis reais e nove centavos) e G. DE SOUZA RODRIGUES EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob nº. 15.598.143/0001-14, aditivam o contrato na importância de R$ 1.540,84 mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

Alta Floresta D'Oeste, 24 de Janeiro de 2017

CALOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:530D5778

PODER EXECUTIVO
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS, DESTE MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO

Decreto n° 9.551/17 De, 06 de janeiro de 2017.

"NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS, DESTE MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO"

CARLOS BORGES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeada a Comissão permanente de recebimento de bens patrimoniais, deste Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2° - A comissão de que trata o artigo anterior será sem ônus para o município e composta dos seguintes membros:

RONILDO RAIMUNDO DA SILVA – Presidente
JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA GONÇALVES – Secretário
SÉRGIO DE JESUS FRUTUOSO – Membro
MARIOVAM REIS DO NASCIMENTO – Membro
AILTON MARCOS PEREIRA – Membro
WILLYAM REGIS CAVALCANTE - Membro

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Izidoro Stédile, aos seis dias do mês de Janeiro de 2017.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willyam Cavalcante
Código Identificador:3BEBC106

PODER EXECUTIVO
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE CÁLCULO DE ITBI, DESTE MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO

Decreto n° 9.556/2017 De, 19 de Janeiro de 2017.

"NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÁLCULO DE ITBI, DESTE MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO".

CARLOS BORGES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 57, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e parágrafo único do artigo 222 da Lei Municipal 558/2001:

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeada a Comissão para Avaliação de Imóveis par afins de Cálculo de ITBI, deste Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2° - A comissão de que trata o artigo anterior será sem ônus para o município e composta dos seguintes membros:

RAIMUNDO ALVES BRAGA NETO – Presidente
ROBERTO MACIEL DE LUCENA – Membro
JOSÉ IVAN ALVES DE LIMA – Membro
PABLO HENRIQUE DE SOUZA NERES – Membro

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 9.428/2016.

Palácio Izidoro Stédile, aos dezoito dias do mês de Abril de 2016.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willyam Cavalcante
Código Identificador:2B6C0AB1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 001/GP/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

"Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Lei Orçamentária Anual 2017.".

O Sr. **Marcos Aurélio Marques Flores**, Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecís, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, combinado com a Instrução Normativa nº. 10/TCRO-03.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Lei Orçamentária Anual 2017 nº. 970/GP/2016 de 20 de Dezembro de 2016, na forma constante no Relatório da Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita e Programação Financeira da Despesa em anexo deste Decreto.

Art. 2º. Fica autorizado a antecipação de cotas orçamentária, de acordo com a efetiva arrecadação mensal.

Art. 3º. As despesas vinculadas às receitas oriundas da União e do Estado, e outros convênios ou transferências de convênios ficam desobrigada do disposto no artigo 1º deste decreto, desde que observado a sua previsão de repasse.

Art. 4º. As quotas mensais da Programação Financeira de Desembolso não utilizadas no mês incorporam-se automaticamente ao mês subseqüente, desde que não ultrapasse o correspondente exercício financeiro.

Art.5º. Aplicar-se-á no que couber, observando o princípio da conveniência e independência de poderes, os dispositivos deste decreto, ao poder Legislativo Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alto Alegre dos Parecis, 02 de Janeiro de 2017.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:D3CFEE2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 002/GP/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre o período de Recesso e Funcionamento da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO"

O Senhor **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES** Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecís, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando as festividades em comemoração ao período de Ano Novo, fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais que exerçam funções essencialmente administrativas na data de 03/01/2017 a 06/01/2017.

§1º. Excetuam-se os serviços essenciais da Saúde, Administração, Obras e Educação.

§2º. O período compreendido no presente Decreto refere-se especificamente ao período de 03/01/2017 a 06/01/2017.

Art. 2º - Fica estabelecido que no período a que compreende este Decreto não haverá expediente ao público.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Certifique-se
Cumpra-se.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:9F7047B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/GP/2017

Em 13 de Janeiro de 2017

"Dispõe sobre alteração do PPA, LDO, LOA e Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) sendo o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por Excesso de Arrecadação de Convênio e o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por Anulação de Dotação devidamente consignada no Orçamento Vigente".

O Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na **Lei nº. 968 de 08 de Dezembro de 2016.**

Faz saber que a Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - Fica Autorizada a Alteração do **PPA** e **a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Convênio no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por Anulação de Dotação devidamente consignada no Orçamento Vigente**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTARIA		
02.00.00	EXECUTIVO MUNICIPAL	VALOR R$
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.4510008.1065	Construção de Centro Alternativo CV nº. 414/DPCN/2015	
4.4.90.51	Obras e Instalações	255.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR R$		255.000,00

Art. 2º - Fica Autorizado a Alteração da **LDO** e a **Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Convênio no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por Anulação de Dotação devidamente consignada no Orçamento Vigente** conforme classificação funcional, programática e econômica descrita no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Fica Autorizado a Alteração da **LOA** e a **Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Convênio no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por Anulação de Dotação devidamente consignada no Orçamento Vigente,** conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTARIA			
02.00.00	EXECUTIVO MUNICIPAL	FH	VALOR R$
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.4510008.1065	Construção de Centro Alternativo CV nº. 414/DPCN/2015		
4.4.90.51	Obras e Instalações	295	255.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR R$			255.000,00

Art. 4º - Para a cobertura do presente Credito ficam vinculados os recursos provenientes do Convênio nº. 414/DPCN/2015 firmado entre o Departamento do Programa Calha Norte (DPCN) do Ministério da Defesa e o Município de Alto Alegre dos Parecis no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) que será por anulação de dotação orçamentária da seguinte funcional programática abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA			
02.00.00	EXECUTIVO MUNICIPAL	FH	VALOR R$
02.07.00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO		
04.1210017.2043	Manutenção das Atividades da SEMPLAN		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	179	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		R$	5.000,00

Art. 5º. O crédito que trata o presente Decreto do Executivo está sendo aberto conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 13 de Janeiro de 2017.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:5D423459

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 1-476/2016
1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/PJM/2016.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO.
CONTRATADA: GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME.
OBJETO: Esse termo aditivo tem por objeto, aditivar o contrato realizado através do processo 1-476/2016, prorrogando a vigência de execução por 210(duzentos e dez)dias a partir da assinatura do presente termo.

Alto Paraíso - RO, 23de janeirode 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
José Marcos de Oliveira
Código Identificador:A9B777E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA 024 2017

PORTARIA Nº 024 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

"REGULAMENTA GRATIFICAÇÃO".

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E considerando as determinações constantes na Lei Municipal nº 1042 de 12 de Agosto de 2011, de acordo com os art. 29, 30 e 31, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica regulamentada a gratificação para o servidor **CARLOS ALBERTO TEMPONI**, Biomédico como Responsável Técnico do Laboratório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no percentual de 50% (cinquenta por cento) no vencimento base.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 097 de 01 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Pioneiros, 03 de Janeiro de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:97263442

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA 071 2017

PORTARIA Nº 071 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA COMISSÃO PARA A ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 25º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DE ALTO PARAÍSO/RO."

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, Sra Helma Santana Amorim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão para a organização de eventos concernentes à realização das festividades alusivas ao 25º aniversário do município de Alto Paraíso, sendo composta pelos seguintes membros:

JAILSON ALVES DA SILVA
Presidente

ENILSON RODRIGUES PINTO
Tesoureiro

NATEL SIDON XAVIER
Membro

Art. 2º. A Comissão organizadora tem como objetivo coordenar, analisar e estabelecer bases de organização, formar subcomissões, e conceder as subcomissões, dispositivos necessários para cada função a que se destinam.

Art. 3º. Ficam nomeados os titulares das subcomissões para a organização dos eventos, sendo:

I - Comissão de Credenciamento, Cerimonial e Recepção:
- Érica Gisele Casarin Silva

II - Comissão de alimentação dos trabalhadores em bandas e mídia:
- Érica Gisele Casarin Silva

III - Comissão de atendimento na área da saúde:
- Francieli de Oliveira Fernandes

IV - Comissão para transporte de pessoal e de equipamentos de apoio:
- Paulo Rodrigues dos Santos

V - Comissão para organizar a equipe de segurança:
- Renato Ribeiro dos Santos

VI - Comissão para organização de barracas:
- Enilson Rodrigues Pinto

VII - Comissão responsável pela estrutura física do jericódromo e pelos trâmites na pista:
- Natel Sidon Xavier

VIII - Comissão responsável pela energização nas localidades das festividades:
- Renato Ribeiro dos Santos

IX - Comissão responsável pelo alojamento de pessoal:
- Érica Gisele Casarin Silva

X - Comissão responsável pela confecção e fixação de placas, faixas e outdoor:
- Jailson Alves da Silva

XI - Comissão responsável pela realização do sorteio na pista:
- Jeniffer Priscila Zacharias

XII - Comissão responsável pela manutenção da pista:
- José Carvalho da Costa

XIII - Comissão responsável pela organização de registro de imagem:
- Érica Gisele Casarin Silva

XIV - Comissão responsável pelo recebimento de acervo:
- Regiane Brito Vieira

XV - Comissão responsável pela limpeza e organização da cidade, recolhimento de materiais e equipamentos:
- José Carvalho da Costa

XVI - Comissão responsável pelo palco de shows:
- Marcos Paulo Nogueira Coitinho

XVII - Comissão responsável pela vigilância sanitária das barracas:
- Francieli de Oliveira Fernandes

XVIII - Comissão responsável pelo campeonato de som automotivo e Veloterra:
- Natel Sidon Xavier

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 19 de Janeiro de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:3C68CF6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ROCEDIMENTO SAÚDE

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2017
REFERENTE AO EDITAL Nº. 005/2016

A Prefeita do Município de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 10 (dez) dias, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

• Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
• Curriculum Vitae (atual com foto);

• 01 foto 3 x 4 (recente);
• Carteira de Trabalho (cópia autenticada em cartório juntamente com a original);
• PIS/PASEP (cópia autenticada em cartório juntamente com a original, caso não possua, apresentar documento declarando)
• C.P.F. (cópia autenticada em cartório, com certidão de regularidade);
• Cédula de Identidade - RG (cópia autenticada em cartório)
• Título eleitoral com comprovante da última votação (cópia autenticada em cartório);

• Certidão junto Tribunal Regional Eleitoral – Crimes Eleitorais;

• Registro Profissional ex. CRM, CRO, COREN, CRF... (cópia autenticada em cartório);
• Diploma e Histórico de escolaridade (cópia autenticada em cartório, não aceitamos declaração);
• Atestado de sanidade física e mental (expedido por médico reconhecido pelo Ministério do Trabalho);
• Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (do Município de Alto Paraíso);
• Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório);
• Certidão de Nascimento dos Dependentes juntamente com a carteira de vacinação para crianças de 0 a 05 anos e comprovante de matrícula escolar para crianças de 06 à 14 anos (cópia autenticada em cartório) e CPF dos dependentes;
• Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
• Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado de RO – www.tce.ro.gov.br (autenticada no próprio site);

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – www.tjro.jus.br (autenticada no próprio site);

• Declaração de Bens (No formato exigido pelo TCE-RO da Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, devidamente atualizada através do site www.tce.ro.gov.br);

• Comprovante de Residência (cópia autenticada em cartório);
• Número Conta Corrente do Banco Bradesco (se possuir, caso não possua, proceder a abertura de conta).

Obs. Trazer documentos na ordem conforme lista acima descrita.

ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA 40 HORAS/DIARISTA

Nº de ordem	Candidato	Classificação
01	Raíla Pogiam Araújo	5º

Palácio dos Pioneiros, 18 de Janeiro de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:86DFD39C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA 074 2017

PORTARIA Nº 074 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

"Exonerar Assessor de Apoio Administrativo II"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **JOSÉ SALNO ALMEIDA DE SOUZA,** do Cargo de Assessor de Apoio Administrativo II, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 197 de 03 de Outubro de 2016.

Palácio dos Pioneiros, 23 de Janeiro de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:AF435C9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA 075 2017

PORTARIA Nº 075 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEAR SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999; devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **NILVA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº. 286.438.602-04/MF, para exercer o Cargo de Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 23 de Janeiro de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:565B7163

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA 076 2017

PORTARIA Nº 076 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDSON LUIZ FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº. 332.172.542-87/MF, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 036/2017.

Palácio dos Pioneiros, 23 de Janeiro de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:B187DA44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA 077 2017

PORTARIA Nº 077 DE 23 DE JANEIRO 2017.

"EXONERAR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA".

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **UANEA MARIA FELBER RETROZ**, inscrita no CPF sob o nº. 421.581.412-04/MF, do Cargo de Secretária Municipal de Saúde Interina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 040/2017.

Palácio dos Pioneiros, 23 de Janeiro de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:7470026B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA 078 2017

PORTARIA Nº 078 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

"EXONERAR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **VILMA CORRÊA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº. 350.503.902-06/MF, do Cargo de Secretária Municipal de Educação Interina, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 025/2017.

Palácio dos Pioneiros, 23 de Janeiro de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:0B97D33D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA N°002/IMPRES/2017

PORTARIA N.º 002/ IMPRES/2017.

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo instituto de previdência social dos servidores público Municipal de Alvorada do Oeste".

*O Superintendente do **IMPRES**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alvorada do Oeste Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos art. 40 § 8° da constituição federal, art.* 87 da *Lei Municipal de n.º 641/GAB/2010, de 11 de Outubro de 2010 e considerando a portaria Interministerial MPS/MF n°. 08 de 13 de janeiro de 2017.*

RESOLVE:

***Art. 1º** Os benefícios de aposentadorias e pensões concedida sem paridade conforme Art. 49, 51, 52, 53, e 76 Lei Municipal de n.º 641/GAB/2010, de 11 de Outubro de 2010, mantidos pelo fundo municipal de previdência social dos servidores publico de Alvorada do Oeste-IMPRES serão reajustado, partir de 1° de janeiro de 2017, em 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito decimo por cento).*
§ 1° Os benefícios concedidos pelo IMPRES com data a partir de 1° de fevereiro de 2016 serão reajustado de acordo com os percentuais indicados no anexo I portaria interministerial MPS/MF n°08 de 13 de janeiro de 2017.
ANEXO I FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2017

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2016	6,58
em fevereiro de 2016	4,99
em março de 2016	4,01
em abril de 2016	3,55
em maio de 2016	2,89
em junho de 2016	1,89
em julho de 2016	1,42
em agosto de 2016	0,77
em setembro de 2016	0,46
em outubro de 2016	0,38
em novembro de 2016	0,21
em dezembro de 2016	0,14

***Art. 2°** A partir de 1° de janeiro de 2017 não terão valores inferiores a R$ 937,00(Novecentos e trinta e sete reais).*
***Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Alvorada do Oeste – RO, 19 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Israel Ferreira de Miranda
Código Identificador:09978384

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 013/2017

Decreto n.º 13/GP/CGM/17. De 23 de Janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE FUNCIONÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO, **JOSÉ WALTER DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e o processo de n. 62-1/2017, que tem como objeto a disponibilidade de servidor(a) Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Cedida a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**, a servidora **INES GONÇALVES**, no cargo de Professor (a) N2 40, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O servidor prestará serviços para Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, retroagindo no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, devendo a Prefeitura Municipal de **SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**-RO arcar com todos os ônus de remuneração e direito do servidor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data , ficam revogadas as demais disposições em contrário.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS
Procurador Geral Do Municipio
OAB-RO 8380

Publicado por:
Rafael Moises de Souza Bussioli
Código Identificador:796A687D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA/SAAE/ALO/006/ 2017

Art. 1.º - REVOGO, a PORTARIA SAAE/ALO/003/017 O cargo de confiança de Direção de Núcleo de Apoio Técnico Sr.º **ADIMILSON PINHEIRO DA CRUZ**, brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 107.212-9 SSP/RO e do CPF nº 754.442.242-91, exonerado no dia 19 de Janeiro de 2017.
Art. 2.° - Revogando as disposições em contrario, entra esta portaria em vigor nesta data.

Alvorada D' Oeste, 31 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Superintendente do SAAE
Portaria109/GAB/17

Publicado por:
Edlaine Marcelino de Abreu
Código Identificador:82C7A649

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.764 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO Nº. 12.764 de 23 de janeiro de 2017.

"NOMEIA ADMINISTRADOR DO DISTRITO DO BOM FUTURO, CDS-06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de ADMINISTRADOR DO DISTRITO DO BOM FUTURO, CDS-06, o senhor SIDINEY MARCIANO DA SILVA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 12/01/2017, revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:736FD18C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 030 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº. 030 de 23 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a **COMISSÃO PERMANENTE TÉCNICA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV**, que terá a seguinte composição:

MARCO VINÍCIUS DE ASSIS ESPÍNDOLA;
IZALINE SILVEIRA DA SILVA;
SILANE GUEDES SILVA;
RICARDO SOUSA RODRIGUES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:89977C00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.763 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO Nº. 12.763 de 23 de janeiro de 2017.

"EXONERA OUCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE INCLUSÃO DIGITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica exonerado do cargo de GERENTE DE INCLUSÃO DIGITAL, CDS 04, o senhor ROBSON DOS SANTOS MONTEIRO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/01/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:D30A02B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2014

CELEBRAÇÃO: 05.01.2017

Parte: 1 –MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2 – RONNDA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA - ME

OBJETO: Aditivar o prazo e o valor estabelecido no contrato Nº 052/2014.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR: 129.375,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/04/3636

Ariquemes – RO, 05 de Janeiro de 2017.

THIAGO FLORES LEITE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:034B1E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014

CELEBRAÇÃO: 03/01/2017

Parte: 1 –MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2 – OI S.A

OBJETO: Tem o presente termo aditivo por objeto aditivar o PRAZO estabelecido no Contrato nº 004/2014.

PRAZO: 12 (doze) meses.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/01/993

Ariquemes – RO, 03 de Janeiro de 2017.

THIAGO FLORES LEITE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:761CEAAD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-833/2014

Processo nº 1-833/2014.

Assunto: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA.

ATO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
Tendo em vista a conclusão do relatório e outras providências solicito a prorrogação do prazo por igual período a contar desta data, conforme dispõe o artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97.

Buritis, 23 de janeiro de 2017.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:D0E989D7

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-833/2014

PROCESSO: 1-833/2014
ASSUNTO: Sindicância para apurar os fatos relacionados à multa de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.
AUTORIZAÇÃO
Considerando o pedido justificado, AUTORIZO a prorrogação de prazo da Sindicância 1-833/2014, o qual se refere aos fatos que deram causa a imprudência dos condutores quanto às multas envolvendo veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Buritis, 23 de janeiro de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:6290E066

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-448/2016

PROCESSO: 1-448/2016
Buritis, 23 de janeiro de 2017.
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 23 de janeiro de 2017 para apresentação de conclusão do procedimento do Processo Administrativo Disciplinar sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:994F7F4E

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PAD 1-447/2016

Processo nº 1-447/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Adilson Vieira da Silva.

Buritis, 23 de janeiro de 2017.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar
Considerando- se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, o qual se encerrará no próximo dia 24.03.2017. Solicitamos a prorrogação do prazo citado acima em conformidade com previsão legal inserida no parágrafo único do artigo 135 da Lei 021/97.
Tal medida faz-se necessária para a conclusão do Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:EE8D49FF

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-447/2016

PROCESSO: 1-447/2016.
Buritis, 23 de janeiro de 2017.
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 23 de janeiro de 2017 para apresentação de conclusão do procedimento do Processo Administrativo Disciplinar sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:2005BA74

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-448/2016

Processo nº 1-448/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Cloves Silva de Macedo.

Buritis, 23 de janeiro de 2017.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar
Considerando- se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, o qual se encerrará no próximo dia 24.03.2017. Solicitamos a prorrogação do prazo citado acima em conformidade com previsão legal inserida no parágrafo único do artigo 135 da Lei 021/97.
Tal medida faz-se necessária para a conclusão do Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:BFA05C97

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-752/2016

Processo nº 1-752/2016.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo da sindicância supracitada.

ATO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
Tendo em vista a conclusão do relatório e outras providências solicito a prorrogação do prazo por igual período, conforme dispõe o artigo 128, parágrafo único da lei 021/97.

Buritis, 12 de dezembro de 2016.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:779AD5A5

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-752/2016

Processo nº 1-752/2016.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar 12 de dezembro de 2016 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 12 de dezembro de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:1DE69843

ASSESSORIA JURÍDICA
ATA DE INSTALAÇÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DE TRABALHOS DA COMISSÃO DE TOMADA DE ESPECIAL
AUTOS DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 1-1467/2016.
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-290/2016.
Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, instalou-se na sala da Corregedoria Geral do Município no prédio desta Prefeitura, a comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pelo decreto nº 5290/GAB/PMB/2014, presentes os servidores Silvana Cristina Marques Campana, Ângela Margarete da Costa Mello e Paula da Silva Ferreira, respectivamente Presidente, Membro e Secretário. Foram iniciados os trabalhos com reunião dos componentes da Comissão de Tomada de Contas Especial tendo como finalidade tomar conhecimento do teor descrito no processo nº 1-290/2016, o qual se refere a execução de obras pela empresa ENGERON Construções e Serviços LTDA-EPP. Foram solicitados pela comissão os seguintes documentos: 1-Notificação Extrajudicial 2- Notificação Técnica da Obra relacionada ao Processo Administrativo nº 1-290/2014/SEMOSP, a presente ATA foi lavrada a presente ata assinada por todos os presentes.

Buritis, 23 de janeiro de 2017.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente Membro

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO
Membro

PAULA DA SILVA FERREIRA
Secretária

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:68E38238

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2017/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação, torna público os autos do Processo Administrativo Nº **008/2017/SEMA**, Tendo como Objeto: **De despesas com pagamento de taxas e regularização dos veículos pertencente a frota municipal – Administração Geral – junto ao departamento estadual de trânsito - DETRAN**
A Favor de: **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.**
Valor de: **R$ 15.000,00** (quinze mil reais).
Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:
Inciso I – ***"para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"***

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

BURITIS/RO 24/01/2017..

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 6994/GAB/PMB/2017

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:EC978363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2017/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, torna público os autos do Processo Administrativo nº **011/2017/SEMECE**, Tendo

como Objeto: **Contratação de serviços de fornecimento de distribuição de água potável encanada, para atender as necessidades da secretaria de educação e /ou setores a ela vinculados, no decorrer do exercício 2017.**
A Favor de: **Águas de Buritis Saneamento S.A.** Valor de: **R$ 20.000,00**(Vinte Mil Reais).
Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:
Inciso I – ***"para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"***

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

BURITIS/RO 24/01/2017.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 6994/GAB/PMB/2017

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:68F3F522

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2017/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, torna público os autos do Processo Administrativo nº **038/2017/SEMOSP**, tendo como Objeto: **Contratação de serviços de fornecimento de distribuição de água potável encanada, para atender as necessidades da secretaria de Obras e Serviços Públicos, no decorrer do exercício 2017.**
A Favor de: **Águas de Buritis Saneamento S.A.** Valor de: **R$ 1.000,00**(Um Mil Reais).
Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:
Inciso I – ***"para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"***

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

BURITIS/RO 24/01/2017.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 6994/GAB/PMB/2017

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:5E8A9C46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna públicos os autos do Processo Administrativo Nº **003/2017/SEMA**, Tendo como Objeto: **De despesas em favor da empresa prestadora de serviços (fornecimento) de energia elétrica Eletrobrás – Distribuidora de Rondônia.**
A favor de: **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA SA CERON (Eletrobrás Distribuição Rondônia).**
Valor de: **R$ 100.000,00** (cem mil reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso XXII – "**É dispensável a licitação:** ***na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica".***

BURITIS/RO 24/01/2017.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 6994/GAB/PMB/2017

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:AFC76D26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2017/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna públicos os autos do Processo Administrativo Nº **013/2015/SEMA**, Tendo como Objeto: **Custeio de despesas em favor do diário oficial da União para publicação de atos oficiais para manutenção das atividades da administração pública municipal.**
A favor de: **IMPRENSA NACIONAL.**
Valor de: **R$ 13.000,00** (treze mil reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso XVI – "É dispensável a licitação: ***para impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da Administração e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico.".***

BURITIS/RO 24/01/2017.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 6994/GAB/PMB/2017

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:961E205A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2017/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público os autos do Processo Administrativo nº **014/2017/SEMA**, Tendo como Objeto: **De despesas em favor do diário oficial do Estado de Rondônia para manutenção das atividades da administração pública municipal.**
A favor de: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**
Valor de: **R$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso XVI – "É dispensável a licitação: ***para impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da Administração e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico.".***

BURITIS/RO 24/01/2017.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 6994/GAB/PMB/2017

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:E66C4E59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO ADENDO MODIFICADOR Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017/CPLMS PROCESSO N.º 1407/2016/SEMPLAN

A Prefeitura Municipal de Buritis, por intermédio de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6992/GAB/PMB/2017, de 03/01/2017, torna Público para conhecimento dos interessados que: o PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2017 sofreu alterações no Edital e que a íntegra do Adendo Modificador está disponível nos Sites: www.buritis.ro.gov.br e www.bnc.org.br. Em atendimento ao disposto no Artigo 21 §4º. Da Lei 8666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido: Abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" será às 10h00min do dia 06/02/2017 e o Início da sessão de disputa de preços será às 10h30min do dia 06/02/2017 (HORÁRIOS DE BRASÍLIA – DF). Outras informações através do telefone: (069) 3238-2658 ou 3238-2383.

Buritis, 24 de Janeiro de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações e
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:ACFC6CC8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa: **CERON- CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A, CNPJ nº 05.914.650/0001-66,** a proposta no valor de **R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) através da Dispensa de Licitação 009/CPLMS/2017, Processo 1-35/SEMOSP/2017,** de acordo com o artigo 24, inciso XXII da Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei.

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 23 de janeiro de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:B71E9AA3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICIPIOS CNPJ 84.580.547/0001-01,** a proposta no valor de **R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) através da Dispensa de Licitação 005/CPLMS/2016, Processo 1-9/SEMA/2017,** de acordo com o artigo 24, inciso XVI da Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei.

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 23 de janeiro de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:D997FD44

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa: **C. C. DA CONCEIÇÃO PINHEIRO ME CNPJ 24.185.505/0001-36,** a proposta no valor de **R$ 5108,60 (cinco mil cento e oito reais e sessenta centavos) através da Dispensa de Licitação 011/CPLMS/2016, Processo 1-1318/SEMA/2016,** de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei.

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 23 de janeiro de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:5E0591FA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa **Águas de Buritis Saneamento ME CNPJ 21.919.616/0001-16,** a proposta no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais) através da Inexigibilidade de Licitação 004/CPLMS/2017, Processo 1-12/SEMECE/2017,** de acordo com o artigo 25, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei.

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 23 de janeiro de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:ACCC23C3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa: **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS CNM, CNPJ nº 00.703.157/0001-83,** a proposta no valor de **R$ 14.736,00 (catorze mil, setecentos e trinta e seis reais) através da Dispensa de Licitação 004/CPLMS/2017, Processo 1-10/SEMA/2017,** de acordo com o artigo 24, inciso XVI da Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei.

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 23 de janeiro de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:91810E1C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO DECRETO 7047/2016

O Gabinete do Prefeito torna público AVISO DE ERRATA, referente ao Decreto 7047/GAB/PMB/2016:

Onde se lê: Decreto n. 7047/GAB/PMB/2016. Buritis, 19 de janeiro de 2016.

Leia-se: Decreto n. 7047/GAB/PMB/2017. Buritis, 19 de janeiro de 2017.

Buritis – RO, 24 de janeiro de 2017.

LEIDIMAR MUNIZ CORREIA
Diretora Executiva

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:9D2274A3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO DECRETO 7049/2016

O Gabinete do Prefeito torna público AVISO DE ERRATA, referente ao Decreto 7049/GAB/PMB/2016:

Onde se lê: Decreto n. 7049/GAB/PMB/2016. Buritis, 19 de janeiro de 2016.

Leia-se: Decreto n. 7049/GAB/PMB/2017. Buritis, 19 de janeiro de 2017.

Buritis – RO, 24 de janeiro de 2017.

LEIDIMAR MUNIZ CORREIA
Diretora Executiva

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:0BE41295

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO DECRETO 7051/2016

O Gabinete do Prefeito torna público AVISO DE ERRATA, referente ao Decreto 7051/GAB/PMB/2016:

Onde se lê: Decreto n. 7051/GAB/PMB/2016. Buritis, 19 de janeiro de 2016.

Leia-se: Decreto n. 7051/GAB/PMB/2017. Buritis, 19 de janeiro de 2017.

Buritis – RO, 24 de janeiro de 2017.

LEIDIMAR MUNIZ CORREIA
Diretora Executiva

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:AD875F01

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa: **Águas de Buritis Saneamento, CNPJ nº 21.919.616/0001-16,** a proposta no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil) através da Inexigibilidade de Licitação 006/CPLMS/2017, Processo 1-105/SEMUSA/2017,** de acordo com o artigo 24, I da Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei.

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 23 de janeiro de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:9E88D36D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA AGRICULTURA FAMILIAR N° 001/2017 PROCESSO Nº 01/2017

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento e registro de preço de gêneros alimentícios/merenda, para atender as necessidades das Escolas Municipais. Produtos esses adquiridos diretamente da agricultura familiar.
REALIZAÇÃO: Dia 14/02/2017
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 09:00 HS
LOCAL:Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 13:30 no endereço Rua João Boava nº 2119 ou pelo site www.cacaulandia.ro.gov.br.
Dúvidas, contatar pelo telefone (69) 3532-2310.

Cacaulândia – RO, 24 de janeiro de 2017.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:7606B3CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, Nº 101/2000.

A Prefeitura Municipal de Cacoal, através da Secretaria Municipal de Fazenda em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000, torna-se público a quem possa interessar que, à partir do dia 27/01/2017, estarão publicados no mural da Prefeitura Municipal de Cacoal, Câmara Municipal de Cacoal e no site: www.Cacoal.ro.gov.br os anexos abaixo relacionados referente ao 6º bimestre/2016 do Relatório resumido da Execução Orçamentária:
I-Balanço Orçamentário.
II-Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
III-Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
IV-Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos
V-Demonstrativo do Resultado Nominal
VI-Demonstrativo do Resultado Primário
VII- Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
VIII-Demonstrativo das Receitas e Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
IX – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
X – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Prev.Social e Servidores Públicos
XI – Demonstrativo da Receita Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.
XII – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
XIII – Demonstrativo das Parcerias Publico-Privadas
XIV-Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Cacoal, 23 de Janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA VIEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:AA85ED11

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, Nº 101/2000.

A Prefeitura Municipal de Cacoal, através da Secretaria Municipal de Fazenda em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000, torna-se público a quem possa interessar, que a partir de 27/01/17 estarão publicados no mural da Prefeitura Municipal de Cacoal, Câmara Municipal de Cacoal e no site: www.Cacoal.ro.gov.br os anexos ref. ao 3º Quadrimestre/2016 do Relatório de Gestão Fiscal conforme abaixo demonstrado:
Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Anexo II– Demonstrativo da Dívida Consolidada
Anexo III – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Anexo IV – Demonstrativo das Operações de Crédito
Anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Anexo VI – Demonstrativo dos Restos a Pagar
Anexo VII – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Cacoal, 23 de Janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA VIEIRA
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0F98B86D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0138/PMC/2017 A PARTIR DE 03/01/2017, O(A) SENHOR(A) WANDERLEY PANHAN

PORTARIA NRº 0138/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) WANDERLEY PANHAN, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 537409/SSP/RO, de 13/01/1994, e do C.P.F. n.º 567.221.502-59, para exercer o cargo de Chefe de Coordenação de Contabilidade do FMS, a ser lotado(a) no(a) Contadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 2° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:BE9E0B0C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0135/PMC/2017 JOSE GONCALVES PAIXAO VINICIUS RAFAEL SOUZA LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA NRº 0135/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear as pessoas abaixo relacionados para comporem o Quadro de Pessoal em Cargo de Confiança.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE	CARGO	ADMISSÃO
JOSE GONCALVES PAIXAO	17388 BJSP/TO	Chefe de Divisão de Acolhimento	03/01/2017
VINICIUS RAFAEL SOUZA LIMA	937275 SSP/RO	Diretor de Enfermagem do HMMI	03/01/2017

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:B8AED353

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2016.
PROCESSO N° 5666/GLOBAL/2016
COTA RESERVADA ÀS ME/EPP

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVAS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio total R$. 169.671,50. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.001.10.302.0015.2183/13.001.10.302.0015.2181/13.001.10.301.00 13.2060 e NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.30. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 07/02/2017 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 24 de janeiro de 2017.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 004/GP/17

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:E1FB010A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2016.
PROCESSO N° 5667/GLOBAL/2016
EXCLUSIVA PARA ME/EPP

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio total R$. 90.218,66. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.001.10.302.0015.2181 e NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 08/02/2017 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 24 de janeiro de 2017.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 004/GP/17

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:93564C1C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0139/PMC/2017 NOMEAR AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADOS

PORTARIA NRº 0139/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear as pessoas abaixo relacionados para comporem o Quadro de Pessoal em Cargo de Confiança.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE	CARGO	ADMISSÃO
LUZINETE SANTANA MANZOLI	618650 SSP/R	Gerente do Ambulatório Especializado	03/01/2017
MARIA APARECIDA MENDES DA SI	424.073 SSP/R	Gerente da UBS Cristo Rei	03/01/2017
MARIA BARBOSA RODRIGUES	543.406 SSP/R	Gerente da UBS Nova Esperança	03/01/2017
MARIA DE FATIMA MIRANDA RUIZ	267610 SSP/	Gerente da UBS São Judas Tadeu	03/01/2017
ROSILENE SOARES RAMOS DE MOU	662967 SSP/RO	Gerente do CEREF	03/01/2017

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 2° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:C5AB648D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0136/PMC/2017 NOMEAR AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA NRº 0136/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear as pessoas abaixo relacionados para comporem o Quadro de Pessoal em Cargo de Confiança.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE	CARGO	ADMISSÃO
FRANCISCA SOARES DE FREITAS	698.581 SSP/R	Chefe de Seção de Imunização	03/01/2017
GERALDA MARIA CASSIMIRO VASC	479.360 SSP/R	Chefe de Seção de Informações em Saúde	03/01/2017
IVANI CLAUDETE GROMANN	1024635731 RS	Chefe de Coordenação de Vigilância em Saúde	03/01/2017
LUCIENE APARECIDA RODRIGUES	980060 SSP/RO	Chefe de Seção de Doenças e Agravos N. Not.	03/01/2017

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:8B12D68C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0137/PMC/2017 NOMEAR AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADOS

PORTARIA NRº 0137/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear as pessoas abaixo relacionados para comporem o Quadro de Pessoal em Cargo de Confiança.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE		CARGO	ADMISSÃO
ADELSON RODRIGUES SIMOES	109969 SSP/RO		Chefe de Setor de Saneamento	03/01/2017
ELIZETE SILVA LARA RANGEL	1140676	SSP/R	Diretor de Vigilância Epidemiológica	03/01/2017
IVANEIDE RODRIGUES ZANIOLI	422.634	MS	Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária	03/01/2017
NEIDE BARRETO DE SOUZA DA SI	177.365	SSP/R	Diretor de Controle e Avaliação	03/01/2017
PAULO ROBERTO ANDRADE	213.343	SSP/R	Diretor de Vigilância Ambiental	03/01/2017
VIVIANE TIMOTEO DA COSTA	000788976 SSP		ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL I	03/01/2017
YARA JANE DE S PEREIRA	00507006 SSP/		Chefe de Setor de Controle de Vetores	03/01/2017

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 2° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:3AEC253C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0133/PMC/2017 NOMEAR JOSE RIBEIRO DAS NEVES

PORTARIA NRº 0133/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) JOSE RIBEIRO DAS NEVES, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 39025/SSP/RO, de 23/03/2000, e do C.P.F. n.º 031.445.692-91, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II, a ser lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, terça-feira, 17 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:48946EE5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0134/PMC/2017 NOMEAR AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADOS

PORTARIA NRº 0134/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear as pessoas abaixo relacionados para comporem o Quadro de Pessoal em Cargo de Confiança.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE		CARGO	ADMISSÃO
ANTONIO DE PADUA P DE OLIVEI	436.616	PB	Chefe de Departamento de Atenção Hospitalar	03/01/2017
CAMILA MONTEIRO PINHEIRO	1212160	SSP/R	Diretor de Contratos e Convênios do FMS	03/01/2017
GLEICCY KELLY DO CARMO	001041629 SSP		Diretor Financeiro do FMS	03/01/2017
JULIO CESAR DA ROCHA	1153657	SSP/S	Chefe de Departamento-Clínico do HMMI	03/01/2017
ROSILENE DE CASTRO	602658 SSP/RO		Diretor de Controle de Materiais do FMS	03/01/2017
VANESSA MARQUES DA SILVA	1024874	SSPRO	Diretor de Compras do FMS	03/01/2017

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 2° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:4EB40308

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0128/PMC/2017 - NOMEAR MARCIA REGINA ARAUJO PIRES

PORTARIA NRº 0128/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) MARCIA REGINA ARAUJO PIRES, portador(a) da Cédula de Identidade nrº

1101484/SSP/RO, de 04/06/2008, e do C.P.F. n.º 860.765.152-87, para exercer o cargo de Diretor de Topografia, a ser lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 2° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, terça-feira, 17 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:F9D1C120

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0129/PMC/2017 - NOMEAR REINALDO BRANDT

PORTARIA NRº 0129/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) REINALDO BRANDT, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 424323/SSP/RO, de 06/05/1990, e do C.P.F. n.º 409.654.142-72, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II, a serlotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, terça-feira, 17 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:0506D4E7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0130/PMC/2017 NOMEAR AGNALDO SILVA BEZERRA

PORTARIA NRº 0130/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) AGNALDO SILVA BEZERRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1303377/SSP/RO, de 24/05/2016, e do C.P.F. n.º 029.442.642-65, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II, a ser lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, terça-feira, 17 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:A07019AC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0131/PMC/2017 - NOMEAR ROSELY MARIA DIAS VIEIRA

PORTARIA NRº 0131/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) ROSELY MARIA DIAS VIEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 230077/SSP/RO, de 06/12/1996, e do C.P. F. n.º 286.504.412-20, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VIII, a ser lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, terça-feira, 17 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:409C63A5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0121/PMC/2017 NOMEAR ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA

PORTARIA NRº 0121/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 975490/SSPRO, de 23/06/2009, e do C.P.F. n.º 948.937.722-87, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Execução Orçamentária, a ser lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 2° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, terça-feira, 17 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:E2CDAE45

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0122/PMC/2017 - NOMEAR VIVIANE CALAURO DINIZ

PORTARIA NRº 0122/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) VIVIANE CALAURO DINIZ OLIVEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1.078.690/SSP/RO, de 08/10/2007, e do C.P.F. n.º 894.644.942-04, para exercer o cargo de Diretor de Controle Orçamentário, a ser lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 2° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, terça-feira, 17 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:88D4DB72

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0123/PMC/2017 NOMEAR GLEICE SABRINA DA SILVA TEODORO

PORTARIA NRº 0123/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) GLEICE SABRINA DA SILVA TEODORO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 000896088/SSP/RO, de 08/10/2003, e do C.P.F. n.º 851.364.502-82, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Elaboração de Projetos, a ser lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 2° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, terça-feira, 17 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:D966ECB6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 53/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo Nrº :	6077/2017
b) Modalidade :	Inexigibilidade nº 53/2017
c) Data Homologação :	10/01/2017
d) Objeto Homologado :	SERVIÇO DE POSTAGEM EM GERAL

Fornecedor: EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS CACOAL
CNPJ/CPF: 34.028.316/4722-00

Valor Total Homologado - R$ 170.000,00

CACOAL, 10 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:CD5DDEBE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0124/PMC/2017 NOMEAR TANIA MARIA PEREIRA TAVARES

PORTARIA NRº 0124/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) TANIA MARIA PEREIRA TAVARES, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1.091.161/SSP/ES, de 22/11/1989, e do C.P.F. n.º 017.152.347-40, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Regularização Fundiária, a ser lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 2° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, terça-feira, 17 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:21B2F6C4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADENº56/2017PROCESSO 6251/ESTIMATIVO/2016.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI no uso de suas atribuições legais, corrigeo objeto homologado noTERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE – 56/2017do processo

6251/ESTIMATIVO/2016,o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

LEIA-SE:

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

Cacoal, 17 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:1C4F95CF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0126/PMC/2017 NOMEAR ROSIMEIRE DE OLIVEIRA

PORTARIA NRº 0126/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) ROSIMEIRE DE OLIVEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 14341883/SSPMT, de 21/12/1999, e do C.P.F. n.º 981.515.091-04, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Estatística, a ser lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 2° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, terça-feira, 17 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:8EA963BA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.6.246/PMC/2017

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIADE SERVIDORES PÚBLICOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009;

Considerando o Ofício nº 03/GP/17, da Câmara Municipal de Cacoal.

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogada a cedência dos servidores públicos municipais abaixo relacionados,para a Câmara Municipal de Cacoal, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017:

I – OLINTO FERREIRA JÚNIOR, cadastro nº 2280, portadora do CPF nº 246.994.976-91.

II – FERNANDA PEREIRA DA SILVA, cadastro nº 2426, portadora do CPF nº 622.142.842-49.
III - MARIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA, Cadastro nº 1919,portadora do CPF nº 369.521.502-00.

Art. 2º Os servidores perceberão seus vencimentos pelo órgão de destino, sem prejuízo financeiro.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Cacoal/RO, 13 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:2B6C8BD9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0127/PMC/2017 NOMEAR DIRCEU CORDEIRO DA SILVA

PORTARIA NRº 0127/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) DIRCEU CORDEIRO DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 271667/271667, de 12/08/1985, e do C.P. F. n.º 260.763.222-68, para exercer o cargo de Chefe de Setor de Escrituração Imobiliária, a ser lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 2° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, terça-feira, 17 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:76003435

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0116/PMC/2017 - NOMEAR WALDIR MANZOLI

PORTARIA NRº 0116/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) WALDIR MANZOLI, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 269.110/RO, de 29/07/1985, e do C.P.F. n.º 796.964. 227-68, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Resíduos Sólidos, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 2° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, segunda-feira, 16 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:B9542583

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0117/PMC/2017 NOMEAR JOSE MANOEL DA SILVA

PORTARIA NRº 0117/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) JOSE MANOEL DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 85560 /85560, de 11/08/1978, e do C.P.F. n.º 084.767.132-15, para exercer o cargo de Diretor de Controle Administrativo do Cemitério, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 2° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, segunda-feira, 16 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:D52204B0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0118/PMC/2017 NOMEAR CESAR DOMINGOS CONDACK

PORTARIA NRº 0118/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) CESAR DOMINGOS CONDACK, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 520.125 /SSP/RO, de 28/06/1993, e do C. P.F. n.º 567.569.172-34, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VII, a ser lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, segunda-feira, 16 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:960C9E5D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0120/PMC/2017 NOMEAR LEIDIJANE DIAS DE OLIVEIRA

PORTARIA NRº 0120/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) LEIDIJANE DIAS DE OLIVEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1075314/SSP/RO, de 10/09/2007, e do C.P.F. n.º 000.065.262-84, para exercer o cargo de Chefe de Coordenação de Desenvolvimento Urbano, a ser lotado(a) no(a) Coordenação de Desenvolvimento Urbano - Regularização Fundiária.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, terça-feira, 17 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:6D395348

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0113/PMC/2017 NOMEAR ROSANJA DOS SANTOS GOIS

PORTARIA NRº 0113/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) ROSANJA DOS SANTOS GOIS, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1031604422/SSP/RS, de 09/08/2006, e do C.P.F. n.º 378.314.530-91, para exercer o cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DE

DEFESA CIVIL ADJUNTO, a ser lotado(a) no(a) Coordenadoria Município de Defesa Civil - COMDEC.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na Tabela I, Anexo I, Lei nº 3.506/2015.

CACOAL - RO, segunda-feira, 16 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:99D2AF36

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0115/PMC/2017 NOMEAR RAIMUNDO RIBEIRO DE MELO

PORTARIA NRº 0115/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) RAIMUNDO RIBEIRO DE MELO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 120.157/120.157, de 01/09/1978, e do C. P.F. n.º 238.148.532-53, para exercer o cargo de Diretor de Recursos Hídricos, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 2° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, segunda-feira, 16 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:902DF87F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0110/PMC/2017 NOMEAR ADSOM GUILHERME GUIMARAES

PORTARIA NRº 0110/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) ADSOM GUILHERME GUIMARAES, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 818757/SSP/RO, de 22/04/2002, e do C.P. F. n.º 941.732.572-87, para exercer o cargo de Diretor Administrativo, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, segunda-feira, 16 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:5A204C39

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0111/PMC/2017 NOMEAR WILSON SENA PERIQUITO

PORTARIA NRº 0111/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) WILSON SENA PERIQUITO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 04736278-5/SSP/RJ, de 12/05/1978, e do C.P.F. n.º 588.301.897-15, para exercer o cargo de Diretor de Bloquetes e Manilhas, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, segunda-feira, 16 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:76307A0B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0112/PMC/2017 NOMEAR SILVINO GOMES DA SILVA NETO

PORTARIA NRº 0112/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) SILVINO GOMES DA SILVA NETO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 550.629/SSP/RO, de 07/06/1994, e do C.P.F. n.º 386.049.224-15, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VI, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, segunda-feira, 16 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:406CE425

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0125/PMC/2017 NOMEAR ANDRE DA SILVA CORREIA

PORTARIA NRº 0125/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) ANDRE DA SILVA CORREIA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 976200/SSP/RO, de 04/08/2005, e do C.P. F. n.º 923.238.632-15, para exercer o cargo de Chefe de Divisão Administrativa, a ser lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 2° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, terça-feira, 17 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:FE2099D5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0148/PMC/2017 NOMEAR MICHELLE NERI DE OLIVEIRA

PORTARIA NRº 0148/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) MICHELLE NERI DE OLIVEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 680.908/SSP/RO, de 19/05/1998, e do C.P.F. n.º 684.360.172-34, para exercer o cargo de Chefe de Coordenação da Atenção Básica e Unidades Especializadas, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 2° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, quinta-feira, 19 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:59B9308D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 62/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo, resolve:

01 – HOMOLOGAR, neste termos:

a) Processo Nrº :	43/2017
c) Modalidade :	Inexigibilidade nº 62/2017
d) Data Homologação :	24/01/2017
e) Objeto Homologado :	PAGAMENTO DERECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL- PASEP, PARA ATENDER A SEMAD.

Fornecedor: MINISTERIO DA FAZENDA E SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (INSS/PASEP)
CNPJ/CPF: 00.394.460/0058-87
Valor Total Homologado - R$ 1.570.000,00

CACOAL, 24 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:E41DF866

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0146/PMC/2017 NOMEAR KELLEN CRISTINA SAO JOSE AZUMA

PORTARIA NRº 0146/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) KELLEN CRISTINA SAO JOSE AZUMA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 592828/SSP/RO, de 02/09/2009, e do C.P.F. n.º 597.411.042-00, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II, a ser lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, quinta-feira, 19 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:EB06BFD6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0144/PMC/2017 NOMEAR AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM O QUADRO DE PESSOAL EM CARGO DE CONFIANÇA.

PORTARIA NRº 0144/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear as pessoas abaixo relacionados para comporem o Quadro de Pessoal em Cargo de Confiança.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE		CARGO	ADMISSÃO
ANTONIA DE FATIMA DA SILVA B	369974	SSP/RO	Chefe de Divisão Administrativa	03/01/2017
FERNANDO COSTA BARBOSA	572.680	RO	Chefe de Divisão de Trânsito, Transporte e Op	03/01/2017
JOSE CAETANO	1138369	SSP/P	Chefe de Coordenação de Engenharia de Tráfego	03/01/2017
MARLENE FIRMINO SALES	702540	SSP/MT	Diretor de Transporte e Trânsito	03/01/2017

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, quinta-feira, 19 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:900A01DF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0145/PMC/2017 NOMEAR AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM O QUADRO DE PESSOAL EM CARGO DE CONFIANÇA.

PORTARIA NRº 0145/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear as pessoas abaixo relacionados para comporem o Quadro de Pessoal em Cargo de Confiança.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE		CARGO	ADMISSÃO
MARIA ANGELA DA SILVA	265.792	SESP/	Diretor da Receita	03/01/2017
MARIA LUCIA DE ANDRADE ARAUJ	327.303	SSP/	Chefe de Coordenação da Receita	03/01/2017
RAISSA KARINE DE SOUZA	1148238	SSP/R	Chefe de Divisão de Carteira de Trabalho	03/01/2017

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 2° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, quinta-feira, 19 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:CA1CE703

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0086/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) IZIONES MARQUES DE SOUZA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 829684/SSP/RO, de 22/07/2002, e do C.P. F. n.º 782.828.372-53, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL III, a ser lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, segunda-feira, 16 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:BC09E101

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0143/PMC/2017 NOMEAR MARISA RIBEIRO GOMES DE MATOS

PORTARIA NRº 0143/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) MARISA RIBEIRO GOMES DE MATOS, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 4041454192/SSP/RS, de 08/05/1986, e do C.P.F. n.º 482.389.370-00, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, quinta-feira, 19 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:614C06C4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0142/PMC/2017 NOMEAR AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM O QUADRO DE PESSOAL EM CARGO DE CONFIANÇA.

PORTARIA NRº 0142/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear as pessoas abaixo relacionados para comporem o Quadro de Pessoal em Cargo de Confiança.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE	CARGO	ADMISSÃO
CLEONIR DA COSTA BARBOSA	822260 SSP/RO	GERENTE DA USF EDMUR JOSE MARCHIOLI	03/01/2017
FERNANDA FRANÇA SENA BONILHA	49.646.496-6	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II	03/01/2017
JESSICA LAYNE COSER	1119769 SSP/R	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL III	03/01/2017
MARILUZ ROGOSKI HORNEY	5059081-0 SSP	GERENTE DA USF LUIZ MOREIRA DE FREITAS	03/01/2017

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, quinta-feira, 19 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:9D940603

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0141/PMC/2017 NOMEAR AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM O QUADRO DE PESSOAL EM CARGO DE CONFIANÇA.

PORTARIA NRº 0141/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear as pessoas abaixo relacionados para comporem o Quadro de Pessoal em Cargo de Confiança.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE		CARGO	ADMISSÃO
EDUARDO DA SILVA BEZERRA	121232	SSP/RO	Chefe de Coordenação de Indústria e Comércio	03/01/2017
MARCOS ANTONIO SILVEIRA DA S	1364456 SSP/R		ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VII	03/01/2017
NILSON TEIXEIRA GABRIEL	637139	SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II	03/01/2017
ROSIANE DE SOUZA	963091	SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II	03/01/2017
THAIS DE OLIVEIRA	1011634 SSP/R		ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II	03/01/2017

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, quinta-feira, 19 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:834E2BEF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 05/NFP/PMC/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
JOÃO FONSECA JÚNIOR		CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMÁ		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
853.311.982-87	1297360/SSP/MS			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PVH - RO		22/01/2017	24/01/2017	

Finalidade: DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ PVH-RO A FIM DE PARTICIPAR DE TREINAMENTO JUNTO A SEPOG PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS, AGENDA DE RESULTADOS MUNICIPAIS E VERIFICAR ANDAMENTO DA MANUTENÇÃO DE APARELHO DE PONTO BIOMÉTRICO QUE SE ENCONTRA NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.

VALOR R$ 900,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 20, SOLIC. DE DESPESA 276, PROC. 431/2017.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO:22/01/2017 A 24/01/2017

MEIO DE TRANSPORTE: ÔNIBUS

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
3,0	300,00	900,00	0,00	900,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/01/2017

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:9F6B15D7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 03/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
KLYCIA LIS MELO DE LIMA		COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
709.881.532-20	592026/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PVH-RO ATÉ CACOAL		26/01/2017	29/01/2017	

Finalidade:DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DE KLYCIA LIS MELO DE LIMA PERTENCENTE AO QUADRO DE SERVIDORES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA /

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E PESSOAS. A SERVIDORA SE DESLOCARÁ DE PVH-RO ATÉ CACOAL-RO, A FIM DE MINISTRAR A I OFICINA DE CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE CACOAL (2017 A 2020), TAMBÉM COMO ABORDAGEM DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS - SIGEP, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DA AGENDA DE RESULTADOS MUNICIPAIS - AGIR MUNICIPAL. VALOR R$ 800,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 02, SOLIC. DE DESPESA 272, PROC. 399/2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 26/01/17 A 29/01/17

MEIO DE TRANSPORTE: TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
4,0	200,00	800,00	0,00	800,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/01/2017

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:8075DDB2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA N.º 0016/PMC/2017

ERRATA DA PORTARIA N.º 0016/PMC/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais e que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, corrige a PORTARIA N.º 0016/PMC/2017, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Resolve:

Art. 1° - NOMEAR, a partir de 03/07/2017, o(a) servidor(a) LUCIENE MENDES DE OLIVEIRA AQUINO portador(a) da Cédula de Identidade nr° 734.391/SSP/RO, de 21/01/2000, e do C.P.F. nº 875.949.512-04, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, a ser lotado(a) na SEMAD.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/07/2017 como consta no artigo 35 § 2º e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

LEIA-SE:

Resolve:

Art. 1° - NOMEAR, a partir de 03/01/2017, o(a) servidor(a) LUCIENE MENDES DE OLIVEIRA AQUINO portador(a) da Cédula de Identidade nr° 734.391/SSP/RO, de 21/01/2000, e do C.P.F. nº 875.949.512-04, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, a ser lotado(a) na SEMAD.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017 como consta no artigo 35 § 2º e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

Cacoal, 13 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:80FA1C71

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 04/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
NATAN OLIVEIRA DA COSTA		ASSESSOR ESPECIAL III - Matr.: 300104320		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
350.862.462-53	354107/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PVH - RO ATÉ CACOAL - RO		26/01/2017	29/01/2017	

Finalidade:DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DE NATAN OLIVEIRA DA COSTA PERTENCENTE AO QUADRO DE SERVIDORES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA / SECRETARIA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO. O SERVIDOR SE DESLOCARÁ DE PVH-RO ATÉ CACOAL-RO, A FIM DE MINISTRAR A I OFICINA DE CONSTRUÇÃO DOPLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE CACOAL (2017 A 2020), TAMBÉM COMO ABORDAGEM DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS - SIGEP, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DA AGENDA DE RESULTADOS MUNICIPAIS - AGIR MUNICIPAL. VALOR R$ 800,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 02, SOLIC. DE DESPESA 273, PROC. 399/2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 26/01/17 A 29/01/17

MEIO DE TRANSPORTE: TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
4,0	200,00	800,00	0,00	800,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/01/2017

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:BD4E867F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA N.º 0032/PMC/2017.

ERRATA DA PORTARIA N.º 0032/PMC/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais e que lhe conferem

a Lei Orgânica Municipal, corrige a PORTARIA N.º 0032/PMC/2017, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Resolve:

Art. 1° - NOMEAR, a partir de 03/01/2017, o(a) servidor(a) NERIZIA ALVES DA SILVA MAGALHAES portador(a) da Cédula de Identidade nr°356.415 SSP/RO, de 12/06/1988, e do C.P.F. nº 386.663.912-00, para exercer o cargo de Chefe de Coordenação de Assistência Social ser lotado(a) na SEMAST.

LEIA-SE:

Resolve:

Art. 1° - NOMEAR, a partir de 03/01/2017, o(a) servidor(a) NERIZIA ALVES DA SILVA MAGALHAES portador(a) da Cédula de Identidade nr°356.415 SSP/RO, de 12/06/1988, e do C.P.F. nº 386.663.912-00, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III a ser lotado(a) na SEMAST.

Cacoal, 13 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:F2B48396

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0153/PMC/2017 NOMEAR LUIZA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA

PORTARIA NRº 0153/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) LUIZA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 19461411/SSP/SP, de 16/02/1985, e do C.P.F. n.º 085.083.908-40, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL III, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Agricultura.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 03/01/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, segunda-feira, 02 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:649FBD9F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0150/PMC/2017 NOMEAR AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM O QUADRO DE PESSOAL EM CARGO DE CONFIANÇA.

PORTARIA NRº 0150/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear as pessoas abaixo relacionados para comporem o Quadro de Pessoal em Cargo de Confiança.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE		CARGO	ADMISSÃO
ADAIR JOSE DOS ANJOS	554078	SSP/RO	Diretor de Jornalismo	03/01/2017
DANIEL VIEIRA ARAUJO	605416	SSP/AL	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VI	03/01/2017
ILSON CORREIA GONÇALVES	24886405-1 SS		Chefe de Coordenação de Projetos	03/01/2017
SCHEILA DE MENDONCA SILVA	937244	SSP/RO	Chefe de Coordenação de Assistência Social	03/01/2017

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, quinta-feira, 19 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:2DCB9FF9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0140/PMC/2016.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do afastamento para trato de interesses particulares do servidor Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SRª. JOSIANE APARECIDA RODRIGUES, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 143 a 145 da Lei Municipal nº 2.735/PMC/2010.

Resolve:

Art. 1° - REVOGAR, a portaria Nº 0209/PMC/2016, de Licença para Trato de Interesses Particulares sem vencimento, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora municipal **LUCIANA MARINS BORBA FARIA** inscrito no RG sob o nº 256.326 SSP/RO e CPF nº 421.040.922-72, contratada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 horas semanais, portador do cadastro nº 2292.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 03/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal - RO, 18 de Janeiro de 2017.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:6F8D2B04

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0151/PMC/2017 NOMEAR RAFAEL PEREIRA RUIZ

PORTARIA N.º 0151/PMC/2017.

Dispõe sobre a nomeação INTERINAMENTE da Servidora Municipal RAFAEL PERIRA RUIZ, Chefe de Departamento de Regulação, Avaliação e Controle/SEMUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Cacoal Sra. GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1° - Nomear a partir de 03/01/2017 **RAFAEL PEREIRA RUIZ**, cadastro nº 7934, portador (a) do CPF Nº 000.435.872-40 e RG Nº 2376578-0 SSP/MT, para exercer a função de Chefe de Departamento de Regulação, Avaliação e Controle/SEMUSA - **INTERINAMENTE** - em substituição a servidora FERNANDA FERNANDES DA SILVA LOUREIRO, cadastro 7741, que se encontra de Licença Maternidade até 01/06/2017.

Art. 2º - A nomeação será remunerada conforme artigo 35 § 1º e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009 e suas alterações Lei 3262/PMC/2013.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos legais e retroativos a partir de 03 de Janeiro de 2016, revogando-se disposição em contrário.

Cacoal - RO, 19 de Janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:0BB1D69B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0149/PMC/2017 NOMEAR AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM O QUADRO DE PESSOAL EM CARGO DE CONFIANÇA.

PORTARIA NRº 0149/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear as pessoas abaixo relacionados para comporem o Quadro de Pessoal em Cargo de Confiança.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE	CARGO	ADMISSÃO
DEISIANE DE ABREU CORREIA	1210753 SSP/R	Diretor de Recursos Humanos do FMS	03/01/2017
HELENA FRANCISCA LOPES DA RO	156.98049 SSP	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL III	03/01/2017
JOSE ANTONIO ROSA LOPES	805417 SSP/RO	Chefe de Coordenação Administrativo Financeir	03/01/2017
NEUZA MARIA MOREIRA DO AMARA	253378217 SSP	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II	03/01/2017
VANIA HILDA SCHMITT	876696 SSP/RO	Gerente da UBS Princesa Isabel	03/01/2017

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, quinta-feira, 19 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:D5A46679

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0147/PMC/2017 NOMEAR AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM O QUADRO DE PESSOAL EM CARGO DE CONFIANÇA

PORTARIA NRº 0147/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear as pessoas abaixo relacionados para comporem o Quadro de Pessoal em Cargo de Confiança.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE		CARGO	ADMISSÃO
APARECIDO FELICIANO DE OLIVE	062656	MS	Diretor de Oficina	03/01/2017
CARLOS CABRAL BORGES	435190	SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II	03/01/2017
JOSE ANTONIO CORREA DOS SANT	622286	622286	Chefe de Coordenação de Serviços Urbanos	03/01/2017
ODAIR FARIAS RIBEIRO	386754	SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II	03/01/2017
RAFAEL DA LUZ HAAS	1117785 SSP/R		Chefe de Departamento Administrativo	03/01/2017

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, quinta-feira, 19 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:8157C53B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 06/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:	Cargo/Função/Matrícula
THIAGO ALBUQURQUE DE CARVALHO CÂMARA	ENGENHEIRO CIVIL - Matr.: 67833

CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
044.366.324-66	254.3464/SSP/PB			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
PVH - RO		11/01/2017	13/01/2017	

Finalidade:DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE PROTOCOLAR DOCUMENTAÇÃO DA 2ª ETAPA DO CENTRO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE CACOAL - PROPOSTA Nº 223/2015 - CONTRATO Nº 816868/2015 - JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BEM COMO SANAR ALGUMAS PENDÊNCIAS DE ENGENHARIA RELATIVAS AO REFERIDO PROJETO. O SERVIDOR VISITOU O CREA/RO COM OBJETIVO EM REVER OS VALORES DA TAXA DE ANUIDADE DO REFERIDO ÓRGÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA VIGÊNCIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. NA OPORTUNIDADE RESOLVEU OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DE CACOAL. VALOR R$ 731,25 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 53 , SOLIC. DE DESPESA 303, PROC. 451 /2017.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 11/01/2017 A 13/01/2017

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. ONJ-5851

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
3,0	243,75	731,25	0,00	731,25

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

23/01/2017

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:4408D4BE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0078/PMC/2017 DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES DO (A) SERVIDOR(A) E DÁ SE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N.º 0078/PMC/2017.

Dispõe sobre o afastamento para trato de interesses particulares do (a) servidor(a) e dá se outras providências.

A Secretária Municipal de Administração Srª. JOSIANE APARECIDA RODRIGUES, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;
CONSIDERANDO o deferimento da Secretária Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO O que dispõe o art. 143 da Lei Municipal nº. 2.735/PMC/2010;

Resolve:

Art. 1° - CONCEDER, Licença para Trato de Interesses Particulares sem vencimento, no prazo de 4(quatro) anos a contar de 15/01/2017, a servidora municipal **BETT SABAH MARINHO DA SILVA**, inscrita no RG sob nº 2444025 SSP/RO E CPF nº 618.516.202-49, contratada no cargo de ENFERMEIRA com carga horária de 40 horas semanais, portador do cadastro nº 4263.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e retroativos a partir de 15/01/2017.

Cacoal - RO, 13 de Janeiro de 2017.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

MARIA DA PENHA DE S. MENESES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:46AA94D5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 07/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
EDVAN VIEIRA DA SILVA		MOTORISTA DE VIATURAS LEVES - Matr		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
387.110.522-87	369723/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
PVH - RO		11/01/2017	13/01/2017	

Finalidade:DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE CONDUZIR O SERVIDOR THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA - ENGENHEIRO CIVIL, PARA PROTOCOLAR DOCUMENTAÇÃO DA 2ª ETAPA DO CENTRO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE CACOAL -PROPOSTA Nº 223/2015 - CONTRATO Nº 816868/2015 - JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BEM COMO SANAR ALGUMAS PENDÊNCIAS DE ENGENHARIA RELATIVAS AO REFERIDO PROJETO. O SERVIDOR VISITOU O CREA/RO COM OBJETIVO EM REVER OS VALORES DA TAXA DE ANUIDADE DO REFERIDO ÓRGÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA VIGÊNCIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

NA OPORTUNIDADE RESOLVEU OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DE CACOAL. VALOR R$ 675,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 53 , SOLIC. DE DESPESA 306, PROC. 452 /2017.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 11/01/2017 A 13/01/2017

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. ONJ-5851

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
3,0	225,00	675,00	0,00	675,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

23/01/17

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:4607C787

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 0094/PMC/2017 NOMEAR CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0094/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 733.505/SSP/RO, de 11/01/2000, e do C.P.F. n.º 697.476.602-53, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Produção de Vídeo e Fotografia, a ser lotado(a) no(a) Assessoria de Impressa.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, segunda-feira, 16 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:3C651F52

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 0042/PMC/2017 NOMEAR PATRICIA MIGLIORINE COSTA

PORTARIA NRº 0042/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) PATRICIA MIGLIORINE COSTA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 842199/SSP/RO, e do C.P.F. n.º 831.731. 372-72, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VI, a ser lotado(a) no(a) Núcleo de Formação de Processos.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 03/01/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, terça-feira, 03 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:7A932C92

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 0085/PMC/2017 NOMEAR MARIA IVANILDE F ANGELO

PORTARIA NRº 0085/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) MARIA IVANILDE F ANGELO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 205345/SSP/RO, de 03/09/1981, e do C.P. F. n.º 104.825.123-34, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VI, a ser lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, segunda-feira, 16 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:6228A97F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 0084/PMC/2017 NOMEIA SHEILA DA SILVA AZEVEDO

PORTARIA NRº 0084/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) SHEILA DA SILVA AZEVEDO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 751.439/SSP/RO, de 30/06/2000, e do C.P.F. n.º 698.919.152-04, para exercer o cargo de Chefe do Departamento do Sistema de Cadastro, a ser lotado(a) no(a) Núcleo de Formação de Processos.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, sexta-feira, 13 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:A0A53049

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 0079/PMC/2017 NOMEIA JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA

PORTARIA NRº 0079/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1180220-0/SSP/MT, de 25/08/1997, e do C.P.F. n.º 972.529.211-15, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL III, a ser lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, sexta-feira, 13 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:6BA7A836

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 0087/PMC/2017 NOMEAR MARLENE QUIRINO DANIEL DE SOUZA

PORTARIA NRº 0087/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) MARLENE QUIRINO DANIEL DE SOUZA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 730.787/SSP/RO, de 21/12/1999, e do C.P.F. n.º 521.510.502-20, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II, a ser lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, segunda-feira, 16 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:4E9595BB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 0080/PMC/2017 NOMEAR JOANA AGUIDA DE JESUS NOBREGA

PORTARIA NRº 0080/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) JOANA AGUIDA DE JESUS NOBREGA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 568.838/SP/RO, de 18/12/1994, e do C.P. F. n.º 326.918.742-49, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VII, a ser lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, sexta-feira, 13 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:EE19BE33

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 0109/PMC/2017 NOMEAR SILVANA PEREIRA NEVES

PORTARIA NRº 0109/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) SILVANA PEREIRA NEVES, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 618636/SSP/RO, de 21/03/1996, e do C.P. F. n.º 511.740.302-91, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II, a ser lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, segunda-feira, 16 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:1D9226CC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 0108/PMC/2017 NOMEAR ITAMAR NERIS DA SILVA

PORTARIA NRº 0108/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) ITAMAR NERIS DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 522.989/SSP/RO, de 03/08/1993, e do C.P.F. n.º 578.691.032-68, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, a ser lotado(a) no(a) Fiscalização - Secretaria Municipal de Planejamento.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 2° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, segunda-feira, 16 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:9B4443A0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 0107/PMC/2017 NOMEAR TAINA LOPES DE MELO

PORTARIA NRº 0107/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) TAINA LOPES DE MELO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1278107/SSP/RO, de 05/10/2011, e do C.P.F. n.º 000.419.642-25, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, a ser lotado(a) no(a) Procuradoria Geral do Município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 2° e Tabela I do Anexo II da Lei 2413/PMC/2008.

CACOAL - RO, segunda-feira, 16 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:5085B153

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 0106/PMC/2017 NOMEAR TUANNY MIRANDA

PORTARIA NRº 0106/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) TUANNY MIRANDA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1217566/SSP/RO, de 28/09/2010, e do C.P.F. n.º 926.999.362-00, para exercer o cargo de COORDENADORIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, a ser lotado(a) no(a) Procuradoria Geral do Município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na Símbolo III.

CACOAL - RO, segunda-feira, 16 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:619EAB6F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA SAAE Nº 16/2017

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Assessor Jurídico do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal e dá outras providências.

A Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
Considerando a necessidade de nomear servidor para o cargo comissionado de Assessor Jurídico do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal,

RESOLVE :

Art. 1º- Nomear **RUBIA VALERIA MARCHIORETO CARVALHO**, inscrita na OAB/RO 7293, para o cargo de Assessor Jurídico do SAAE.

Art. 2º- A servidora acima fará jus ao recebimento de todos os benefícios inerentes ao desempenho da função.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal – RO, 23 de janeiro de 2017.

CLÁUDIA MAXIMINA RODRIGUES
Decreto n. 6.217/PMC/2017
Presidente do SAAE

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:105AC34A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA SAAE Nº 17/2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Chefe de Departamento de Serviços Externos do Distrito de Riozinho do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal e dá outras providências.

A Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
Considerando a necessidade de nomear servidor para o cargo de Chefe de Departamento de Serviços Externos do Distrito de Riozinho do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal,

RESOLVE :

Art. 1º- Nomear **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS** para o cargo de Chefe de Departamento de Serviços Externos do Distrito de Riozinho do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal.
Art. 2º- O servidor acima fará jus ao recebimento de todos os benefícios inerentes ao desempenho do cargo.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.
Art. 4° - Cessam os efeitos da presente portaria em 31 de janeiro de 2017.

Cacoal – RO, 23 de janeiro de 2017.

CLÁUDIA MAXIMINA RODRIGUES
Decreto n. 6.217/PMC/2017
Presidente do SAAE

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:1A0B0EB3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA SAAE Nº 15/2017

Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de Chefe do Contencioso Judicial e Administrativo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal e dá outras providências.

A Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
Considerando a necessidade de nomear servidor para a função de Chefe do Contencioso Judicial e Administrativo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal,

RESOLVE :

Art. 1º- Nomear **Susileine Kusano,** para a função gratificada de Chefe do Contencioso Judicial e Administrativo SAAE.

Art. 2º- A servidora acima fará jus ao recebimento de todos os benefícios inerentes ao desempenho da função.
Art. 3° - Entra esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Cacoal – RO, 20 de janeiro de 2017.

CLÁUDIA MAXIMINA RODRIGUES
Decreto n. 6.2017/PMC/2017
Presidente do SAAE

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:AA6E01F9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Exonera, a pedido, a servidora ROZIMEIRE NERI DA SILVA, do cargo de Zeladora e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, a pedido, a servidora **ROZIMEIRE NERI DA SILVA,** do cargo de Zeladora, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:215C7CF9

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 034/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia LUCAS PEREIRA DE JESUS convocado do Concurso Público Municipal conforme Edital de Convocação nº 026/2016 e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCAS PEREIRA DE JESUS,** CPF nº 012.431.062-12 e RG nº 1258442 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de Fiscal Tributário, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, aprovado no Concurso Público, Edital nº 003/2016, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:41C2B6C0

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias ao servidor JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR,** Médico, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, referente ao período aquisitivo de 07/05/2014 a 06/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:29B1F28D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias a servidora ANGELA BARBARA TOMÉ, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **ANGELA BARBARA TOMÉ,** Agente de Endemias, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, referente ao período aquisitivo de 25/06/2013 a 24/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:A4EE9B6E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias a servidora SILVIA FERREIRA DE SOUZA, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **SILVIA FERREIRA DE SOUZA,** Agente de Endemias, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, referente ao período aquisitivo de 21/06/2015 a 20/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:08B23283

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias a servidora SANTINHA RODRIGUES ALVES, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **SANTINHA RODRIGUES ALVES,** Lavadeira, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, referente ao período aquisitivo de 15/01/2014 a 14/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:8A6EEB5C

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias a servidora FRANCIELI TATIANA CRESQUI, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **FRANCIELI TATIANA CRESQUI,** Enfermeira, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, referente ao período aquisitivo de 17/08/2015 a 16/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:B9A1E80D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias a servidora KEZIA LEILIANE DA SILVA, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **KEZIA LEILIANE DA SILVA,** Técnica de Enfermagem, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, referente ao período aquisitivo de 24/02/2014 a 23/02/2015.

Art. 2º Fica concedido à servidora abono pecuniário correspondente a 10 (dez), dias de trabalho de 01/02/2017 a 10/02/2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:1A955678

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias a servidora SULEMA DE ARRUDA COLMAN, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **SULEMA DE ARRUDA CALMAN,** Técnica de Enfermagem, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, referente ao período aquisitivo de 07/05/2015 a 06/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:EEFD920D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias a servidora ELIZANGELA GONÇALVES FERREIRA, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **ELIZANGELA GONÇALVES FERREIRA,** Merendeira, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 25/01/2017 a 23/02/2017, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:4149D882

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias ao servidor WALCIR ALMEIDA, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **WALCIR ALMEIDA,** Agente de Serviço Escolar – Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, referente ao período aquisitivo de 03/10/2015 a 02/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:FF79B40A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia ROBERTO SOUZA TAVARES, para exercer interinamente as funções de Direto Administrativo e Financeiro e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROBERTO SOUZA TAVARES,** inscrito no CPF n. 469.691.362-72 e portador do RG n. 590359 SSP/RO, para exercer interinamente as funções de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia – IPECAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:253250E2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 002 /2017- IPECAN

Dispõe sobre a concessão de reajuste do valor dos benefícios de Aposentadorias e Pensão por Morte e dá outras providências.

A Srª Izolda Madella, Superintendente do **IPECAN**, Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe os artigos 18 e 20 da Lei Completar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e o Decreto 8.948 de 29 de Dezembro de 2016, do Governo Federal que reajustou o salário mínimo nacional e ainda a Portaria Interministerial MTPS/MF nº. 8, de 13 de janeiro de 2017 edita o seguinte:
RESOLVE:
Art. 1º A partir de 1º de Janeiro de 2017, não terão valor inferior a R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio-reclusão e pensão por morte, concedidos pela média aritmética conforme o art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 mantidos pelo Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, e serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2017, em 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito décimos por cento).
§ 1º Os benefícios a que se refere o caput, concedidos pelo Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, com data de início a partir de 1º de fevereiro de 2016, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.
§ 2º Para os benefícios majorados devido à elevação do salário mínimo para R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.
Art. 2º O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2017, é de:
I - R$ 44,09 (quarenta e quatro reais e nove centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 859,88 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos);
II - R$ 31,07 (trinta e um reais e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 859,88 oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e igual ou inferior a R$ 1.292,43 (um mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).
§ 1º Para fins do disposto neste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total do respectivo salário-de-contribuição, ainda que resultante da soma dos salários-de-contribuição correspondentes a atividades simultâneas e cumulativas autorizadas em lei.
§ 2º Todas as importâncias que integram o salário-de-contribuição serão consideradas como parte integrante da remuneração do mês, exceto o décimo terceiro salário e o adicional de férias previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição, para efeito de definição do direito à cota do salário-família.
Art. 3º O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2017, será devido aos dependentes do segurado cujo salário-de-contribuição seja igual ou inferior a R$ 1.292,43 (um mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), independente da quantidade de contratos e atividades exercidas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia - RO, 24 de Janeiro de 2017.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN
Port. Nº. 007/2017-GP-PMCNRO

ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2017.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2016	6,58
em fevereiro de 2016	4,99
em março de 2016	4,01
em abril de 2016	3,55
em maio de 2016	2,89
em junho de 2016	1,89
em julho de 2016	1,42
em agosto de 2016	0,77
em setembro de 2016	0,46
em outubro de 2016	0,38
em novembro de 2016	0,21
em dezembro de 2016	0,14

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:1A4E2979

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.568, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de janeiro de 2017, **FLAVIA DE OLIVEIRA STROBILIUS-** cad.9011, para exercer a **Função Gratificada da Educação–FGE,** Chefe de Departamento de Ensino Infantil –FGE 2 Tipologia 2, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura.

Paço Municipal, em 24 de janeiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2A535655

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.567, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de janeiro de 2017, **GERALDO DUARTE DA COSTA**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Obras – CCD-4, pertencente a Secretaria Municipal de Obras.

Paço Municipal, em 24 de janeiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:40DEB84F

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.566, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 02 de janeiro de 2017, **FRANCICLEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Educação – CCD-4, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 24 de janeiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E5F9CB22

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.565, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 02 de janeiro de 2017, **WILSON ARTEAGA FILHO**, do Cargo de Secretário Municipal de Educação Interino – CCD-4, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 24 de janeiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8BB81562

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.570 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 02 de janeiro de 2017,**LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS, CAD. 4939**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora Executiva de Educação, CCD-7, desta Prefeitura Municipal.

Paço Municipal, em 24 de janeiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9CFEC153

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.569 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 02 de janeiro de 2017,**PATRICIA MIRANDA ANDRADE,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Arquivos, CCD-14, pertencente a Secretaria Municipal de Administração.

Paço Municipal, em 24 de janeiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FE45D0EF

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.571 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar por motivo de aposentadoria, a contar de 20 de janeiro de 2017, **BENEDITA NUNES SODRE,** do Cargo Efetivo de Professora Nível II 40 horas, sob o cadastro nº 4208, pertencente a Secretaria Municipal de Educação- SEMED, desta Prefeitura Municipal.

Paço Municipal, em 24 de janeiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BAA0BAEF

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.572 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar por motivo de aposentadoria, a contar de 23 de janeiro de 2017,**JOSE PASCUAL TERAN TAPIA,** do Cargo Efetivo de Medico Ginecologista 20 horas, sob o cadastro nº 5120, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Paço Municipal, em 24 de janeiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:23A5CAC5

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 821 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Fixa o subsídio de agentes políticos de Candeias do Jamari e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO saber a todos os habitantes do município, que a câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.
Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito e Vice-Prefeito, Administradores Distritais e Secretários Municipais é o fixado no Anexo único desta LEI.

§ 1º Os Secretários Municipais Administradores Distritais podem optar por continuar percebendo sua remuneração do cargo efetivo ou emprego permanente de órgão ou entidade da Administração Pública de sua origem. Hipótese em que perceberão oitenta por cento do valor fixado no Anexo Único desta LEI.

§ 2º Ao subsídio de que trata este artigo, aplicam-se as normas sobre o teto de remuneração vigentes no município de Candeias do Jamari.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei ocorrerão à conta das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos públicos.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir das datas estabelecidas. no Anexo Único desta Lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

Cargo	Subsídio
Prefeito	R$ 15.000,00
Vice-Prefeito	R$ 7.500,00
Secretário Municipal	R$ 5.500,00
Secretário Municipal Geral e Fazenda	R$ 6.500,00
Administrador Distrital	R$ 3.500,00

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:357A667D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
CONVOCAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Convocação nº 005/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º CONVOCAR** os Membros do Conselho Deliberativo e os Membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Castanheiras - IPC, para uma Reunião Extraordinária a ser realizado no dia 26/01/2017, (quinta feira) as 9:00 horas da Manhã no Gabinete do Prefeito para tratar de assuntos referente ao andamento do Instituto e Previdência.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 24 de Janeiro de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:AFC7DE4C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios material de limpeza e material de higienização para atender a Casa de Apoio de Cerejeiras na Cidade de Porto Velho, durante o primeiro quadrimestre de 2017, com Recursos Próprios do Município de Cerejeiras – RO. Valor estimado em R$ 16.510,83 (dezesseis mil quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos). Processo Administrativo nº: 085/2017/SEMAS.** Seção de Abertura: Para as 10:00 horas, do dia 07 de Fevereiro de 2017, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 24 de Janeiro de 2017.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:45B9893E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 95/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de refeição pronta individual acondicionada em recipiente descartável (Marmitex) Proc. Adm. nº 50/2017. Valor total de R$: 15.350,40. Data para recebimento de proposta: 06 de fevereiro de 2017 a partir das 08:00; data para termino de recebimento de proposta: 06 de fevereiro de 2017 as 09:30; data da abertura de propostas: 06 de fevereiro de 2017 a partir das 09:45; data de inicio da sessão pública: 06 de fevereiro de 2017 às 10:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,19 de janeiro de 2017

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:F87E50BA

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta para o fornecimento de Telefonias, com a empresa: **OI. S.A, Telecomunicações,** para a prestação dos serviços telefônicos de telefonia fixa com o nº 69-3346-1797, 69-33461103 e 69-33466163 a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, no hospital Jose Ivaldo de Souza e Posto de Saúde do Distrito de Boa Esperanças, outros serviços necessários para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, com empenho estimativo no valor de R$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais), com respaldo legal, no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada

Processo Administrativo nº. 36/17.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 5/2017.

Gabinete do Prefeito em 23 de janeiro de 2017.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:EA1E74EB

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta dos serviços as instituições **BANCO DO BRASIL e BANCO BRADESCO S/A, p**ara **PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS** do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMIA, com empenho estimativo no valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), com respaldo legal no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada, sendo:

BANCO DO BRASIL S/A, o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) – Recursos Livres;
BANCO BRADESCO S/A, o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) – Recursos Livres.
Gabinete do Prefeito em 23 de janeiro de 2017.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 09/2017.

Processo Administrativo nº. 12/17.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:C6149C62

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 298/16

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
AUTO POSTO RIBEIRO LTDA.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quarta, do Contrato nº. 298/16.

VALOR: R$ 1.383,37 (Hum mil, trezentos oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; **Projeto Atividade:** 26.782.0010.2013.0000 – Manutenção da Frota **Elementos de Despesas:3.3.90.30.01. Material de Consumo – Combustíveis e Lubrificantes e automotivos,** conforme nota de empenho nº 30 de 10 de janeiro de 2017.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 298/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 1404/16.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de janeiro de 2017.

Chupinguaia - RO, 10 de janeiro de 2017.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:490632F3

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 294/2016

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- MARA COMERCIO E CONSTRUÇOES EIRELI – EPP.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do Contrato nº.294191/16.

DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos, que irá contar até 06/02/2017.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 294/16, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.1219/16.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 24 de janeiro de 2017.

Chupinguaia - RO, 24 de janeiro de 2017.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:BC91F6DD

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta dos serviços as instituições financeiras: **BANCO DO BRASIL, BANCO BRADESCO S/A E CREDIP – COOPERATIVA DE CRED. RURAL DE PIMENTA BUENO,** para **PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, com empenho no valor de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) com respaldo legal no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada, sendo:

BANCO BRADESCO S/A, o valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) – Recurso Livre e Manutenção do Ensino - MDE.

BANCO DO BRASIL S/A, o valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) – Recurso Livre e Manutenção do Ensino - MDE.

CREDIP – COOPERATIVA DE CRED. RURAL DE PIMENTA BUENO, valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) – Recurso Livre

Gabinete do Prefeito em 24 de janeiro de 2017.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 08/2017.

Processo Administrativo nº. 10/17.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:FA01EF2E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1ª CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/2017

A Prefeitura de Colorado do Oeste através da Secretaria Municipal de Educação convoca os Agricultores que tiverem interesse em fornecer frutas, verduras, legumes, feijão, leite, iogurte e outros para serem utilizados na Alimentação Escolar a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC no dia 16 de fevereiro de 2017 as 09h.

Informamos que será tratado sobre quantidade, período de entrega, qualidade, preço do produto e as responsabilidades de cada produtor.

SCHEYLA BEATRIZ DE B. WERLANG
Nutricionista
SEMEC

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:AC655C15

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/PGM/2015, DO PROCESSO Nº 4881/2014

Por este Termo Aditivo de Contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 009/PGM/15 e Processo Administrativo nº 4881/2014, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **H & F SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA- EPP** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato mencionado na cláusula quarta fica prorrogado de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescida ao valor do contrato mencionada na cláusula terceira a importância de R$ 40.320,00 (quarenta mil trezentos e vinte reais) do empenho nº 35/2017, dotação orçamentária n° 10.302.0015.2062 33.90.39.97.

CLÁUSULA TERCEIRA
Exceto a cláusula terceira e quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 009/PGM/2015 permanecem inalteradas.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Espigão do Oeste, 03 de janeiro de 2017.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

H & F SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA- EPP
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:3A6EBA7A

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 002/2017/SEMAF, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

"Altera o cronograma de adesão, dos prestadores de serviços obrigados à emissão de NFS-e".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA** do Município de Espigão do Oeste, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, do Decreto nº. 3363 de 04 de maio de 2016 e art. 2º da Lei Complementar 500 de 31 de dezembro de 1998.

Considerando os procedimentos inovadores a serem adotados pelos contribuintes prestadores de serviços, sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, por ocasião da implantação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), nos termos da Lei nº. 1907, de 17 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº. 3363/2016, de 04 de maio de 2016,

Considerando o quantitativo de adesão ao Sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), efetivado até o dia 20/01/2017**,**

RESOLVE:

Art. 1°. O anexo XIII da Instrução Normativa Nº. 001/2016/SEMAF, de 01 de junho de 2016, passar a ter a seguinte redação:

ANEXO XIII

CRONOGRAMA DE ADESÃO À NFS-E
FASE "PILOTO" E FASES I A IV

PRERÍODO PARA AGENDAMENTO	PERÍODO PARA ADESÃO	DATA DE INÍCIO PARA EMISSÃO DA NFS-e (PILOTO)	Data de início Para emissão Da NFS-e	ATIVIDADES
PILOTO 23/06/2016	**23/06/2016**	**28/06/2016**	**-**	**Empresa-PILOTO**
04/11/2016 a 20/01/2017	04 a 10/11/2016	-	21/11/2016	Qualquer atividade de prestação de serviços, ressalvados os prestadores com vedação legal.
	11/11 a 21/11/2016		01/12/2016	
	22/11 a 02/12/2016		12/12/2016	
	03/12/2016 a 23/12/2016		01/01/2017	
	26/12/2016 a 20/01/2017		01/02/2017	
24/01/2017 a 10/02/2017	24/01/2017 a 10/02/2017	-	11/02/2017	

JOSIEANE PERINI DO ROSARIO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:656E95D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao disposto no artigo 34 da Lei nº 8.666/93, solicita o comparecimento de todas as empresas constantes em seu Cadastro de Fornecedores e demais interessadas em participar das licitações a serem realizadas por esta Prefeitura Municipal no ano de 2017, para se cadastrarem ou atualizarem os dados cadastrais já existentes. Maiores esclarecimentos na Avenida Pedras Brancas, nº 2673, Centro – Governador Jorge Teixeira/RO, ou através do telefone (69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira/RO, 24 Janeiro de 2017.

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:BBA86CF9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.105-17

DECRETO Nº 10.105/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 17 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017.

D E C R E T O

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem as Equipes de Pregoeiros para exercer as atribuições, na modalidade PREGÃO.

Equipe nº 01	**Função**
Nazimeri Regis Cabral	Pregoeira
Francilene Ribeiro de Lima Santos	Equipe de Apoio
Arakém de Lira Barbosa	Equipe de Apoio
Equipe nº 02	**Função**
Francilene Ribeiro de Lima Santos	Pregoeira
Elizângela Serafim de Lima	Equipe de Apoio
Nazimeri Regis Cabral	Equipe de Apoio
Equipe nº 03	**Função**
Elizângela Serafim de Lima	Pregoeira
Francilene Ribeiro de Lima Santos	Equipe de Apoio
Arakém de Lira Barbosa	Equipe de Apoio

Parágrafo Único – A nomeação dos servidores supracitados não implica em ônus para a Administração Municipal.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2017, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:797F3B9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/GAB/PREF/17

PORTARIA Nº 013/GAB/PREF/17 Guajará-Mirim, 23 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no Processo Administrativo nº 706 de 23 de janeiro de 2017.

R E S O L V E
I – Conceder ao servidor MARCELO ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de Coordenador da COMPDEC, um suprimento de fundos para aquisição de material de consumo e serviços, para atender as necessidades urgentes no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), nas dotações a seguir relacionadas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02- PODER EXECUTIVO
02-06 SECRETARIA MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO
08.122.3164.3164.0000 – MANUT. DAS ATIV. CONDEC
3.3.90.39.00- OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
R$ 5.000,00
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
R$ 2.500,00

II – O prazo de consumo do Suprimento de Fundo de que trata o artigo anterior será de 60 (sessenta) dias e o prazo de comprovação será de 15 (quinze) dias, a contar do prazo de aplicação.
III – Ao responsável pela aplicação do Suprimento de Fundo caberá realizar pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida pela Lei n.º 484/93 de 30 de abril de 1.993
IV – A Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as conferências comprobatórias da aplicação
V – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência

Publique-se.
Cumpra-se.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:0BD55B46

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2016

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **Moises Garcia Cavalheiro,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE nestes termos:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037/2016
Processo: 473 – 06/2016
Tipo: Menor Preço
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo (Expediente, Didático, Esportivo e Recreativo), visando atender a demanda das escolas da rede municipal de ensino, unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer – SEMECE.
Empresa: IMEISSEM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 15.749.688/0001-84
Valor homologado: R$ 29.948,44 (Vinte e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Empresa: N. T. LUIZE EPP
CNPJ: 93.577.427/0001-38
Valor homologado: R$ 87.643,10 (Oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos).
Empresa: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
CNPJ: 04.925.681/0001-50
Valor homologado: R$ 16.503,26 (Dezesseis mil quinhentos e três reais e vinte e seis centavos).
Empresa: MOURA LIVRARIA LTDA - ME
CNPJ: 18.736.087/0001-25
Valor homologado: R$ 50.418,02 (Cinquenta mil quatrocentos e dezoito reais e dois centavos).
Empresa: V. L. PASSARELA FARONI - EPP
CNPJ: 05.700.441/0001-10
Valor homologado: R$ 2.472,12 (Dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e doze centavos).
Valor Total do Certame homologado: R$ 186.984,94 (Cento e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
Data da Homologação: 24 de Janeiro de 2017.

Por ser a proposta que apresentou os critérios mais vantajosos para esta administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 24 de Janeiro de 2017.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:45D95DD7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2016

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **Moises Garcia Cavalheiro,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS nestes termos:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 035/2016
Processo: 467 – 08/2016
Tipo: Menor Preço
Objeto: Aquisição de materiais permanentes (condicionadores de ar, refrigerador, fogão, tenda, armários em aço, monitor para microcomputador, cadeira giratória e mesa de reunião), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.
Empresa: OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 70.429.956/0001-99
Valor homologado: R$ 12.695,00 (Doze mil seiscentos e noventa e cinco reais).
Empresa: HELENMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP
CNPJ: 04.248.928/0001-40
Valor homologado: R$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais).
Empresa: V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME
CNPJ: 05.255.167/0001-17
Valor homologado: R$ 2.049,76 (Dois mil e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).
Empresa: LAP TOP INDORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ: 34.770.156/0001-73
Valor homologado: R$ 3.297,40 (Três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
Empresa: RONDONIANA COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 22.968.734/0001-00
Valor homologado: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
Valor Total do Certame homologado: R$ 24.292,16 (Vinte e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).
Data da Homologação: 24 de Janeiro de 2017.
Por ser a proposta que apresentou os critérios mais vantajosos para esta administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 24 de Janeiro de 2017.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:79DF6C6B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2017

A Câmara Municipal de Jaru – RO, inscrita sob o número de CNPJ: **05.705.900/0001-58,** vem por meio deste Ato público, justificar a Dispensa de Licitação, respaldada pelo que tange o inciso II do artigo 24 da lei 8.666/93. Tendo como contratada, baseados em critérios legais e mais econômicos para a Administração, a empresa: **"CCR COMERCIO DE GAS LTDA - ME", CNPJ: 22.596.685/0001-13,** com valor estimado de serviços até o final do exercício, na Dotação: Material de Consumo, Objeto: "Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GPL) – Botijão de 13 kg". Totalizando um valor de **R$ 708,00 (setecentos e oito reais)**.

Jaru – RO, 24 de janeiro de 2017.

EDIMARLON OLIVEIRA CAMPOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:090FE1B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/PMJ-SRP/2017

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Processo nº **160/PMJ/2016**. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades das crianças, adolescentes, idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e cestas básicas para família carentes.. Valor estimado de R$ 50.832,90. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 26/01/2017, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 06/02/2017. Início da Sessão Pública: **06 de Fevereiro de 2017 às 10h00min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.** Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, cel. 9-9270-9876, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 24 de janeiro de 2016.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:2C9B18A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL NO 9.539/GP/2017 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETA A REVOGAÇÃO EM INTEIRO TEOR DO DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 080/GP/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 136/GP/89;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, aloca como um dos princípios basilares da administração pública a PUBLICIDADE e MORALIDADE. Tal referência aponta para a necessidade de que os atos administrativos sejam expostos;

CONSIDERANDO que é dever do administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica com a revogação, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

D E C R E T A

Art. 1o – **REVOGADO** em inteiro teor o DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 080/GP/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios no dia 17 de janeiro de 2017, página 46/47, nº 1875, o qual nomeia Lucas da Silva Graça para o cargo de Diretor Clínico - SEMSAU.

Art. 2o – Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3o – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 24 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:8D9005DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 121/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR – MARTA SABINO SANTIAGO FERNANDES,** para o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA UBS CLINÍCA DA MULHER– SEMSAU**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do Documento de Identidade 000.624.584 SSP/RO e CPF sob no 775.477.302-30, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2017, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 23 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:4E8A7772

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 9.538/GP/2017 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL IZAIAS ALMEIDA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 843/GP/2005;
D E C R E T A

Art. 1° – Concede **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal, **IZAIAS ALMEIDA DIAS**, cadastro 2503-1, vigilante, referente ao **período aquisitivo** de **20/09/2009** a **19/09/2014**, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com o Processo nº 151/SEMSAU/2017, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99, que será a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

Art. 2° – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 24 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:17620558

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JARU

DISTRATO AO CONTRATO N° 02/2016. DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 02/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU E PREFEITURA

MUNICIPAL DE JARU E A EMPRESA BETTER TECH INFORMATICA E SERVIÇOS DE AUTOMOÇÃO LTDA – ME.

DISTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA**,** inscrito no CNPJ (MF) n.º 22.859+490/0001-19, Av. Rio Branco, nº 1252 - Centro – Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representado pela Superintendente, Srª. MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade nº 411546 SSP-RO e inscrito no CNPF sob nº 596.009422-34, residente e domiciliado nesta cidade de Jaru (RO), doravante denominado **DISTRANTE**, e.

DISTRATADA: a empresa BETTER TECH INFORMATICA E SERVIÇOS DE AUTOMOÇÃO LTDA – ME. CNPJ/MF n. 07.114.391/0001-14, situada à Rua Belo Horizonte 2462, Cacoal, Estado de Rondônia, denominada **DISTRATADA**, representada por RONILDO PAULI DE GAMA PEREIRA, inscrito no CPF n. 164.605.102-53

O DISTRATANTE pelas razões expostas nos autos resolve rescindir o Contrato n.º 02/2016, de 01 de setembro de 2016, conforme instruções, despachos e pareceres de fls. 440 a 475 instruído no Processo 131/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes, pelos motivos expostos no processo 131/2016/JARU-PREVI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindido de pleno direito, com efeitos a partir desta data, o contrato 02/2016 firmado entre as partes, pelos motivos elencados no art. 78, XII e XVII da Lei 8666/1993 e recomendação do TCE/RO proferida no parecer n. 0355/2016-GPG/MPC do processo 1415/2016, acompanhada pela distratante, conforme parecer exarado no processo 131/2016 às fls. 472/475.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Jaru, Estado de Rondônia.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DISTRATANTE e DISTRATADA.

Jaru/RO, 20 de Janeiro de 2017.

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO
Superintendente

RONILDO PAULI DE GAMA PEREIRA
P/ Distratada

Advogado do Município

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:082AD95B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JARU

Portaria n**O** 002/JP/2017. De 24 de janeiro de 2017.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru – "Jaru-Previ", no uso de sua competência legal,

CONSIDERANDO, a autonomia administrativa do Instituto de que trata o artigo 2**O** da Lei Municipal n**O** 2.106/GP/16, de 17 de agosto de 2016,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 73, inciso V e artigo 83 § púnico da Lei Municipal retro mencionada no que concerne à competência do superintendente do Instituto,
CONSIDERANDO, a orientação legal da Lei 8.666/93 artigo 51 parágrafo 1º,
CONSIDERANDO, a independência que o Instituto deve observar nas disposições da Lei de Licitação,

CONSIDERANDO, a necessidade do enquadramento do limite das despesas administrativas conforme art. 15 da Portaria MPAS 402/2008,

CONSIDERANDO, por se tratar de uma pequena unidade administrativa e em face de exiguidade de pessoal disponível,

R E S O L V E

1**O**) Nomear a servidora, **Silvany Ferreira Barros**, sem ônus para o Jaru-Previ, que formalmente designada , representará a CPL do Jaru-Previ, e procederá com os trabalhos que se enquadrarem na "dispensa de licitação" conforme art. 24 da Lei 8666/93.
2**O**) Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se
Registra-se
Cumpra-se

Gabinete do Superintendente, em 24 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:90E5F14A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.3.703/PMMA/2017.

DECRETO Nº. 3.703/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **EDILAINE BOONE,** brasileira, casada, matrícula nº. 8149, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal o cargo de confiança em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança em Comissão, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.528/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros há 1º de janeiro de 2.017.

Ministro Andreazza/RO., 13 de janeiro de 2.017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2.209

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:25DA3E6A

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.3.704/PMMA/2017.

DECRETO Nº. 3.704/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr. **ELIO DO SACRAMENTO,** brasileiro, casado, matrícula nº. 1339, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da Função Gratificada de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 16 de janeiro de 2.017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2.209

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:6E2BAC8D

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.3.705/PMMA/2017.

DECRETO Nº. 3.705/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A PERMUTA ENTRE OS SERVIDORES: LIDIA ERNANDES ROBLE E MARIA JEOVANIA FERNANDES SILVA COMPER, ENTRES OS MUNICÍPIOS DE MINISTRO ANDREAZZA E CACOAL, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO., ARNALDO STRELLOW, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI Nº. 975/PMMA/2010,
CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O DECRETO Nº. 6.240/PMC/2.017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada a permuta entre as servidoras abaixo relacionadas, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017:

LIDIA ERNANDES ROBLE, Técnica de Enfermagem com 40 horas semanais**,** portadora do RG: n. 779.457 SSP/RO e inscrita no CPF/MF: n.769.426.192-72, Servidora Público do Município de Ministro Andreazza/RO para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cacoal/RO.

MARIA JEOVANIA FERNANDES SILVA COMPER, Técnica de Enfermagem com 40 horas semanais**,** portadora do Documento de Identidade RG 999.389 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 951.513.112-04, Servidora Pública do Município de Cacoal/RO para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO.

Art. 2º. As servidoras perceberão seus vencimentos pelos órgãos de origem, sem prejuízo financeiro.

Art. 3º. A permuta vigorará até 31/12/2017, podendo a qualquer tempo ocorrer o desfazimento da permuta, desde que as partes sejam notificadas com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2.017.

Ministro Andreazza/RO., 17 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:A85CC33C

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.3.706/PMMA/2017.

DECRETO Nº. 3.706/PMMA/2017.

"REGULAMENTA A CEDÊNCIA DO (A) SERVIDOR (A) ADRIANA RAQUEL TAVARES PARA O MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO A PORTARIA Nº. 01.1988/GP/PMR/17,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica regulamentada a Cedência da servidora efetiva do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, Senhora **ADRIANA RAQUEL TAVARES,** brasileira, casada, auxiliar administrativo 40 (quarenta) horas, matrícula nº. 057, residente e domiciliada neste Município, para o Município de Ministro Andreazza-RO. Com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2.017.

Ministro Andreazza/RO., 18 de janeiro de 2.017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2.209

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:DA9D1D50

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N.3.707/PMMA/2017.

DECRETO N. 3.707/PMMA/2017.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO QUE, HOUVE UM ERRO MATERIAL NA NOMEAÇÃO DA SERVIDORA SUELI REGINA DE SOUZA SANTOS SILVA PARA FAZER JUS A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO PARA *APOIO NOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AUXILIAR NO LANÇAMENTO DE IPTU E CONTROLE DO CADASTRO DE LOTE URBANO, NA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO*, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CONFORME DECRETO N. 3.681/PMMA/2016;

D E C R E T A:

Art. 10. Fica concedida, a Shª. **SUELI REGINA DE SOUZA SANTOS SILVA,** brasileira, divorciada, matrícula nº 1046, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, a **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO,** junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 11. A Gratificação ora concedida *será de acordo com o Anexo II, Nível VI, da Lei 1.528/PMMA/2.016.*

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 3.681/PMMA/2016, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros há de 1º de janeiro de 2.017.

Ministro Andreazza/RO., 20 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:3ACC98CD

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.3.708/PMMA/2017.

DECRETO Nº. 3.708/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A PERMUTA ENTRE OS SERVIDORES: SUELI HIPÓLITO GUIMARÃES E DIONITON DA SILVA RODRIGUES, ENTRES OS MUNICÍPIOS DE MINISTRO ANDREAZZA E CACOAL, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO., ARNALDO STRELLOW, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI Nº. 975/PMMA/2010,
CONSIDERANDO O QUE DISPÕE NO DECRETO 6.242/PMC/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a permuta entre os servidores abaixo relacionados para o exercício de 2.017:

- **SUELI HIPÓLITO GUIMARÃES**, brasileira, Servidora Público do Município de Ministro Andreazza/RO, matrícula nº. 1.121, ocupante do cargo de Cozinheira 40h (quarenta horas) semanal;

- **DIONITON DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, Servidor Público do Município de Cacoal/RO, cadastro nº. 7555, ocupante do cargo de Zelador 40h (quarenta horas) semanal.

Art. 2º. Os servidores perceberão seus vencimentos pelos órgãos de origem, sem prejuízo aos Erários.

Art. 3º. A permuta vigorará a partir de 01/01/2017 até 31/12/2017, podendo a qualquer tempo ocorrer o desfazimento da permuta, desde que as partes sejam notificadas com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros há 01 de janeiro de 2017.

Ministro Andreazza/RO., 20 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Advogado do Município
OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:CC0E0E34

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.3.709/PMMA/2017.

DECRETO Nº. 3.709/PMMA/2017.

"REGULAMENTA A CEDÊNCIA DO (A) SERVIDOR (A) NEURI GRANETTO PARA O MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI Nº. 975/PMMA/2010,
CONSIDERANDO O DECRETO Nº.006/SEMUG/PMSMG/17,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica regulamentada a Cedência do servidor efetivo do Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhor **NEURI GRANETTO,** brasileiro, casado, Auxiliar de Serviços Diversos 40 (quarenta) horas semanal, matrícula nº. 8048, residente e domiciliado neste Município, para o Município de Ministro Andreazza-RO, pelo período de 03/01/2017 até 31/12/2017, Com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros há 03 de janeiro de 2.017.

Ministro Andreazza/RO., 20 de janeiro de 2.017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Advogado do Município
OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:73B4C200

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/CPL/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/CPL/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/SEMAS/2017

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designado pelo Decreto nº 3.689/PMMA/2017, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Sistema Registro de Preços, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por lote, realizado por meio da internet, no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 25 de Janeiro de 2017 às 08h00min. (Brasília)
Fim de recebimento de Propostas: 07 de Fevereiro de 2017 às 08h00min. (Brasília)
Inicio da sessão: 07 de Fevereiro de 2017 às 10h00min. (Brasília)

OBJETO: O objeto do presente Registro de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-10, DIESEL COMUM E GASOLINA COMUN) NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES-RO**, para abastecimento da Frota de veículos das Secretarias de Saúde, Assistência social, Educação e Gabinete do Prefeito do município de Ministro Andreazza, na cidade de Ariquemes-RO, conforme especificações do anexo I - Termo de Referência.
O valor estimado da presente licitação é: **R$ 76.922,00 (Setenta e seis mil e novecentos e vinte e dois reais).**

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 24 de Janeiro de 2017.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.689/PMMA/2017

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:263FF643

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, localizada à Rua Dom Pedro I, nº 2389 - Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.787.071/0001-04, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente à obra de Instalação Sistema de Esgotamento Sanitário no perímetro urbano do município de Mirante da Serra/RO.

Mirante da Serra/RO, 19 de janeiro de 2017.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7A3256A9

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO CONTRATO Nº: 04/2017

PROCESSO ADMINSTRATIVO N.º 363/2016 volume VII.

CELEBRAÇÃO: 23/01/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRATADA: A & V COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA

OBJETO: fornecimento de **Combustíveis Automotivos**, para atender a **CONTRATANTE,** devendo os combustíveis serem fornecidos no município de **Mirante da Serra/RO**, sendo:
Gasolina Comum Automotiva;
Óleo Diesel Automotivo Comum,
Óleo Diesel S10.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

O PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 04 (Quatro) meses.

NOTAS DE EMPENHOS N ºs: 55, 56 e 57/2017**.**
O VALOR: O valor Global do presente contrato é d de **R$ 109.825,00 (Cento e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais), referente à:**
Óleo Diesel Comum = R$ 65.740,00 (Sessenta e Cinco Reais, Setecentos e Quarenta Reais);
Óleo Diesel S10 = R$ 27.525,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), e de
Gasolina Comum R$ 16.560,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

O PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias uteis após a entrega regular da Fatura/Nota Fiscal devidamente Certificada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, devendo constar, para efeito de pagamento o nome do Banco, A agencia Bancaria e o número da Conta Corrente.

Mirante da Serra/RO, 24 de janeiro de 2017.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:06168CA1

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014

SECR. MUN. ADM. FIN. E PLANEJAMENTO-SEMAFP

CELEBRAÇÃO: 30/12/2016

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA C P DE RONDÔNIA LTDA
CNPJ: 84.748.656/0001-87
DO PRAZO DE VIRGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula PRIMEIRA do Contrato Administrativo nº 011/2014 por mais 03 (Três) meses, contados de 01/01/2017 até 31/03/2017.

OBJETO: Referente à contração de empresa especializada para prestação de serviços no Sistema de Informação para gerenciamento de abastecimentos de combustível.

INTERVENTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 675/2014

Mirante da Serra – RO, 30 dezembro de 2016

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:530E9392

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017

CELEBRAÇÃO: 19/01/2017
PARTE: Prefeitura do Município de Mirante da Serra
CONTRATADA: L. F. Simioni Transportes ME.
OBJETO: Fornecimento de 150 galões de Água Mineral potável, sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros lacrado e 30 cargas de Gás Butano de 13kg.
INTERVENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
PRAZO: O prazo de Vigência será de 04 (quatro) meses, tendo início em 19/01/2017 e terá seu término em 19/05/2017.
O VALOR GLOBAL: R$ 3.126,00 (três mil e cento e vinte e seis reais).
NOTA DE EMPENHO: 16, 17, 18 e 19/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 498/SRP/2016 – Volume 3.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:80E6C588

GABINETE DO PREFEITO
MEMORANDO Nº 002/CTCE

Memorando nº 002/CTCE Mirante da Serra, 24 de janeiro de 2017.

Ilustríssimos Senhores: **ELAINE LUGÃO ALVES**
GILIARDE LEITE CABRAL
CRISTIANO CORREA DA SILVA
CLEBERSON LOPES DA SILVA JUSTINO

Na qualidade de presidente da Comissão de Tomada de Conta Especial, nomeada pela Portaria nº 3566 de 11 de novembro de 2016, que tem como objeto a instauração Tomada de Conta Especial para apurar possíveis desvios de recursos financeiros com prejuízo ao erário, que teria sido praticado pelos ex-servidores **JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA e JOÃO PAULO LEOCÁDIO**, irregularidades estas que deram causa a operação CERBERUS da Controladoria Geral da União em conjunto com a Policia Federal, desvios que segundo informações publicadas, ultrapassam a monta de **R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais)**, VEM respeitosamente a presença de Vossa Senhoria no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa 21/TCE-RO/2007 e demais disposições legais pertinentes a matéria, **CONVOCA Vossa Senhoria para a reunião da Comissão a realizar-se no dia 26 de janeiro de 2017 às 08:00 horas no Auditório da Câmara Municipal.**

Mirante da Serra, 24 de janeiro de 2017.

ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA
Presidente da Tomada de Contas Especial

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:AB634DBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

SECRETAIRA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP

CELEBRAÇÃO: 18/01/2017

PARTE: Prefeitura Municipal De Mirante Da Serra -RO

CONTRATADA: Empresa L.F. Simioni Transporte ME
OBJETO: Fornecimento de 02 (duas) carga de **gás butano** com carga de 13 kg e 146 (cento e quarenta e seis) galões de **água mineral** potável sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros lacrados.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **04 (Quatro)** meses, tendo início em 18/01/2017 e terá seu termino em 18/05/2017.
INTERVENTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
O VALOR GLOBAL: R$1.262,40 (um mil e duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: 21, 22/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 498/SRP/2016 – Volume 2

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B3EEA832

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 19/CPL/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA *Nº 19/CPL/2017*

PROCESSO Nº 27/2017 SECRETARIA:SEMECE
DATA: 13/01/2017 MEM:009/ SEMECE
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R$ 3.541,08 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)
OBJETO: ESTIMATIVO: DAR COBERTURA COM PAGAMENTO DE FATURASDE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DE ELETROBRAS - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA, DA QUADRA ESPORTIVA E GINÁSIO ESPORTIVO, CONFORME ESPECIFICA MEMORANDO DEVIDAMENTE ANEXADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017 COMPREENDENDO OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação especifica."

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

ANDRA DELFINO SILVA
1º Membro

AMAURI NARDIN
2º Membro

KETELYN KABLYS ARAÚJO AGUIAR
3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:3C316101

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 20/CPL/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA *Nº 20/CPL/2017*

PROCESSO Nº 30/2017 SECRETARIA:SEMECE
DATA: 13/01/2017 MEM:005/ SEMECE
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R$ 99.387,00 (NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO: DAR COBERTURA COM PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICAS EM FAVOR DE ELÉTROBRAS - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EDSON DUARTE LOPES, ARQUIMEDES FERNANDES, JORGE DE LIMA, DUQUE DE CAXIAS, ALVARES DE AZEVEDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, COMPREENDENDO OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação especifica."

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

ANDRA DELFINO SILVA
1º Membro

AMAURI NARDIN
2º Membro

KETELYN KABLYS ARAÚJO AGUIAR
3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:2824F9AD

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 21/CPL/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA *Nº 21/CPL/2017*

PROCESSO Nº 29/2017 SECRETARIA:SEMECE
DATA: 13/01/2017 MEM:007/SEMECE
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R$ 7.299,12 (SETE MIL,DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)
OBJETO: ESTIMATIVO: DAR COBERTURA COM PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DE ELETROBAS - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME ESPECIFICA MEMORANDO EM ANEXADO AO MESMO , PARA O EXERCÍCIO DE 2017,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação especifica."

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

ANDRA DELFINO SILVA
1º Membro

AMAURI NARDIN
2º Membro

KETELYN KABLYS ARAÚJO AGUIAR
3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:BDA22701

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 01/CPL/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA *Nº 01/CPL/2017*

PROCESSO Nº 001/2017 SECRETARIA:SERRA-PREVI
DATA: 13/01/2017 MEM:001/ SERRA-PREVI
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R$ 3.631,68 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DESTE INSTITUTO NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017.

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação especifica."

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

ANDRA DELFINO SILVA
1º Membro

AMAURI NARDIN
2º Membro

KETELYN KABLYS ARAÚJO AGUIAR
3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:5FDC4405

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 02/CPL/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA *Nº 02/CPL/2017*

PROCESSO Nº 04/2017 SECRETARIA:SERRA-PREVI
DATA: 13/01/2017 MEM:04/ SERRA-PREVI
FIRMA: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0001-91
VALOR: R$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO DE DESPESA COM TARIFAS BANCARIA, CONFORME JUSTIFICATIVA NO MEMORANDO 004/2017
Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXIII – Na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

ANDRA DELFINO SILVA
1º Membro

AMAURI NARDIN
2º Membro

KETELYN KABLYS ARAÚJO AGUIAR
3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:A160852B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CPL/2017.

ATENÇÃO: O OBJETO DO PRESENTE EDITAL SERÁ DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

PROCESSO N°. 049/SEMUG/2017
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
O **Município de Mirante da Serra,** Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através de Pregoeiro Sr. Amauri Nardin e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1982/2017, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo de julgamento **"MENOR PREÇO GLOBAL",** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, SEM RODAGEM ANTERIOR (O KM) - IMPLEMENTADO EM AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM DECÚBITO HORIZONTAL, PARA USO URBANO, RURAL E RODOVIÁRIO EM VIAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E COM ACESSO PRECÁRIO, CLASSIFICADO COMO AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA Nº. 2.048/2002,** as propostas deverão obedecer o especificado no Edital, além dos quantitativos e condições constantes no Termo de Referência anexo do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, sendo estes devidamente autorizado pelo ordenador de despesas. A sessão de abertura desta sessão será no **dia 07 de fevereiro 2017 às 10:00 (horário de Brasília);** local www.licitanet.com.br devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas no valor estimado de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) conforme descrito no presente ***EDITAL*** e ***ANEXOS***. Esta licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 25/01/2017 às 08:00 hs até 06/02/2017 às 18:00 hs.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ..... .Dia 07/02/2017 das 09:00 hs até às 09:30 hs.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:....Dia 07/02/2017 às 10:00 hs
LOCAL: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Processo Administrativo nº 049/SEMUG/2017
Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000
Pregoeiro: Amauri Nardin
E-mail: pregoeiromirante@gmail.com
Fone/Fax: (0**69) 3463-2812

Publicado por:
Amaruri Nardin
Código Identificador:901BE5DD

SEMSAU
RESUMO DE CONTRATO Nº. 001/SEMSAU/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO Nº. 001/SEMSAU/2017.

CELEBRAÇÃO: 19/01/2017.

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE DA SERRA - LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de: Gêneros Alimentícios Perecíveis, fornecidos na sede do município de Mirante da Serra – RO, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde.

VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R$ 3.452,62 (Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado, mensalmente após emissão da Nota de Sub-Empenho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/SEMSAU/2016, Volume X.

EDER DE SOUZA TRINDADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:1EF13503

SEMSAU
RESUMO DE CONTRATO Nº. 002/SEMSAU/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO Nº. 002/SEMSAU/2017.

CELEBRAÇÃO: 19/01/2017.

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: S. A. L. DE ANDRADE PADARIA - ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de: 150 Kg (Cento e Cinquenta) Quilos de Pão Frances, fornecidos na sede do município de Mirante da Serra – RO, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde.

VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado, mensalmente após emissão da Nota de Sub-Empenho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/SRP/SEMSAU/2016, Volume X.

EDER DE SOUZA TRINDADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:B2A7342D

SEMSAU
RESUMO DE CONTRATO Nº. 004/SEMSAU/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO Nº. 004/2017.

CELEBRAÇÃO: 24/01/2017.

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: A & V COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de combustível 4.000 (quatro mil) Litros de Óleo Diesel S10, 2.500 (dois mil e quinhentos) Litros de Óleo Diesel Comum e 5.000 (cinco mil) Litros de Gasolina Comum, fornecidos na sede do município de Mirante da Serra – RO, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde.

VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R$ 44.030,00 (Quarenta e Quatro Mil Trinta Reais).

PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado, mensalmente após emissão da Nota de Sub-Empenho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 345/2015, Volume IX.

EDER DE SOUZA TRINDADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:F00160A7

SERRA PREVI
PORTARIA 027 /2017 AUX.DOENÇA JOÃO CARLOS

Port. Nº 027/SERRA PREVI. Mirante da Serra, 24 de janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR *"JOÃO CARLOS BARBOSA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 60 (Sessenta) dias, ao servidor, ***JOÃO CARLOS BARBOSA*** efetivo no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2017 e término em 28 de fevereiro de 2017, conforme processo administrativo n.º 090/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (Dois doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:EE8CE55F

SERRA PREVI
PORTARIA 028/2017 AUX.DOENÇA SANDRA CARDOSO CLEMENTE-

Port. nº 028/SERRA PREVI Mirante da Serra, 24 de Janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *"SANDRA CARDOSO CLEMENTE"*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 165 (Cento e Sessenta e Cinco) dias, à servidora, **SANDRA CARDOSO CLEMENTE,** efetiva no cargo de Agente de serviços gerais- 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações de contribuições, a partir de 02 de fevereiro de 2017 e término em 26 de Julho de 2017, conforme processo administrativo n.º 014/2017.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 6/12 (Seis doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE B.BARBOSA
Superintendente SERRA PREVI
Port.Nº 3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:117C4369

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 003/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PUBLICO

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo conforme Edital n. 001/2016, homologado em 21/03/2016, conforme Decreto n.1050/GAB/2016 e Decreto de Prorrogação n. 1135/GAB/2016, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde, a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizado na Rua Castelo Branco, 2360, Centro, no horário das 07h30min às 13h30min, no prazo de *10 (dez) dias a contar da data de publicação do presente Edital, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionados e/ou cópias devidamente autenticadas. O não comparecimento do candidato no prazo acima citado será considerado desistência, podendo a bem de Administração chamar os Classificados remanescentes.
O candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos, original e uma fotocópia de:

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos, original e uma fotocópia de:
Certidão de nascimento ou casamento
Cédula de Identidade
CPF
Título de Eleitor
Cartão do PIS/PASEP (para os que não são cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro)
Certificado de Reservista para homens
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia páginas da identificação e fotografia)
Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital)
Comprovante de residência atualizado
Foto 3x4 recente e colorida;
Fotocópia autenticada do Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija)
Original de Declaração emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o cargo/função a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.
Declaração emitida pelo próprio candidato da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público nos últimos 5 (cinco) anos (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).
Cópia se possuir do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil ou Bradesco.
Declarações de bens, (preencher o anexo I da instrução normativa 028/2012 no site do tribunal de contas: www.tce.ro.gov.br, enviar declaração) e trazer o recibo de envio juntamente com a declaração, caso o candidato faça a Declaração de Imposto de Renda para a Receita Federal deverá apresentar e postar a mesma.
Atestado de Sanidade Física e Mental
Declaração de que firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, c, da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederam o que esta previsto em Lei;
Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;
Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
Certidão que está quite com a justiça eleitoral (disponível no site www.tre-ro.gov.br).
Certidão de Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br).
Certidão de Débitos e Tributos Municipais – (Cadastro) - original
Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.tjro.jus.br).

FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - 40 HORAS SEMANAIS - PLANTONISTA			
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
31	THAIMY CASTRO VASCONCELOS	16	03

TECNICO EM RADIOLOGIA 24 HORAS SEMANAIS PLANTONISTA			
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
38	ALEXANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA	12	09

Monte Negro – RO, 24 de janeiro de 2017.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:8F5886FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1175/GAB/2017

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 1175/GAB/2017. DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados relacionados em anexo, no Teste Seletivo 001/2016 para preenchimento de vagas no quadro de servidores do município de Monte Negro e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a necessidade da convocação imediata de servidores, visando suprir as necessidades da Secretaria Saúde;
Considerando ainda o Concurso Público Edital 001/2016;
Considerando o recebimento do Oficio n. 020/SEMUSA/2017 que solicita a convocação em caráter de urgência.

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a partir de 24/01/2017, os candidatos relacionados no anexo único do presente Decreto, em seus respectivos cargos.
Art. 2º - Deverá a Coordenadoria de Recursos Humanos lavrar o Contrato de Trabalho Temporário, conforme a apresentação da documentação comprovando a aptidão ao cargo.
Art. 3º - O candidato que não comparecer no prazo de 10 (dez) dias, será automaticamente, exonerado do cargo.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra - se
Publique – se.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 11752017

FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - 40 HORAS SEMANAIS - PLANTONISTA			
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
31	THAIMY CASTRO VASCONCELOS	16	03

TECNICO EM RADIOLOGIA 24 HORAS SEMANAIS PLANTONISTA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
38	ALEXANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA	12	09

Monte Negro – RO, 24 de janeiro de 2017.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:60CE4B03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 161/GAB/2017

PORTARIA N. 161 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 75° da Lei Municipal n. 015/1993;
CONSIDERANDO o processo administrativo n. 874-1/2016;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: LUZINETE DA SILVA DO NASCIMENTO, Agente de Serviço Escolar, pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED.

Art. 2º - O periodo de gozo da licença será de 01/02/2017 á 02/05/2017, referente ao quinquênio 01/08/2011 á 31/08/2016.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra-se
Publique.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:A3070DC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 162/GAB/2017

PORTARIA N. 162 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: férias no período de 01/02/2017 a 02/03/2017**,** aos servidores abaixo relacionados, vinculados a Secretária Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, conforme legislação municipal.

UNIDADE MISTA IRMÃ DULCE		
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
1438	LIVIA CARLA MAMEDES PEDROSA	ENFERMEIRA
175	MARIA APARECIDA GABRIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
168	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
587	MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA DE LIMA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
784	SADI ZAMARCHI	TECNICO EM LABORATOTIO
239	JOSE MAURO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:035D0B6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 163/GAB/2017

PORTARIA N. 163 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: férias no período de 20/01/2017 a 08/02/2017**,** ao servidor abaixo relacionados, vinculados a Secretária Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, conforme legislação municipal.

UNIDADE MISTA IRMÃ DULCE		
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
926	MARCIO LUIZ ALEXANDRE	TECNICO EM RADIOLOGIA II

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:FE72BFA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 164/GAB/2017

PORTARIA N. 164 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: FABIANE RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL,** vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se a Portaria n.080/GAB/2017.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:50BF974F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 165/GAB/2017

PORTARIA N. 165 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: FABIANE RIBEIRO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de **EDUCADORES DE PROGRAMAS SOCIAIS,** vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:D30EF282

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 166/GAB/2017

PORTARIA N. 166 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: ALINE ANJOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.092/GAB/2017.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:055412FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 167/GAB/2017

PORTARIA N. 167 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: ALINE ANJOS OLIVEIRA, para ocupar o cargo de **ASSESSORIA OPERACIONAL,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Organização Agrária - SEPAGRI, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:86892749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 168/GAB/2017

PORTARIA N. 168 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: ELZA PEDRA VIEIRA, para ocupar do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL,** vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:6BD534DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 169/GAB/2017

PORTARIA N. 169 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009 .

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR: SILVANEIDE APARECIDA DE JESUS, para ocupar o cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL,** vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:5AE7ECA0

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 025-1/2017

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de inexigibilidade, conforme Justificativa nº 007/CPL/2017 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 025-1/2017, que tem como objeto " PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONTAS DE TELEFONE JUNTO A OI S/A, A SER UTILIZADA NAS SEGUINTES LINHAS TELEFÔNICA: 69-3530-2358 DA ESCOLAL MARIA DE ABREU BIANCO E 69-3530-3252 DA ESCOLA MARCOS VINICIUS CRUZ DE MORAES, POR UM PERÍODO PREVISTO DE 12 (DOZE) MESES QUE CORRESPONDE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017, no valor Total de: R$ 7.000,00 (sete mil reais) em favor da Empresa OI S/A – CNPJ: 76.535.764/0001-43, tendo por base o Caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro, 23 de Janeiro de 2017.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:1BF682EA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 024-1/2017

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de inexigibilidade, conforme Justificativa nº 006/CPL/2017 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 024-1/2017, que tem como objeto " PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONTAS DE TELEFONE JUNTO A OI S/A, A SER UTILIZADA NAS SEGUINTES LINHAS TELEFÔNICA: 69-3530-2478 e 69-3530-3241, POR UM PERÍODO PREVISTO DE 12 (DOZE) MESES QUE CORRESPONDE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017, no valor Total de: R$ 12.000,00 (doze mil reais) em favor da Empresa OI S/A – CNPJ: 76.535.764/0001-43, tendo por base o Caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro, 23 de Janeiro de 2017.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:F575BFEB

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 045-1/2017

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de inexigibilidade, conforme Justificativa nº 001/CPL/2017 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 045-1/2017, que tem como objeto " PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A, A SER UTILIZADA NOS SEGUINTES ESTABELECIMENTOS: CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNSELHO TUTELAR e CENTRO DE ACOLHIMENTO LAR, POR UM PERÍODO PREVISTO DE 12 (DOZE) MESES QUE CORRESPONDE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017, no valor Total de: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor da Empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CNPJ: 05.914.650/0001-66, tendo por base o Caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro, 23 de Janeiro de 2017.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:92E9F759

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 048-1/2017

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de inexigibilidade, conforme Justificativa nº 003/CPL/2017 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 048-1/2017, que tem como objeto " PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONTAS DE TELEFONE JUNTO A OI S/A, A SER UTILIZADA NAS SEGUINTES LINHAS TELEFÔNICA: 69-3530-2637 / 69-3530-2386 / 69-3530-2499, POR UM PERÍODO PREVISTO DE 12 (DOZE) MESES QUE CORRESPONDE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017, no valor Total de: R$ 13.000,00 (treze mil reais) em favor da Empresa OI S/A – CNPJ: 76.535.764/0001-43, tendo por base o Caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro, 23 de Janeiro de 2017.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:E56F70D8

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 027-1/2017

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de inexigibilidade, conforme Justificativa nº 005/CPL/2017 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 027-1/2017, que tem como objeto " PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A, A SER UTILIZADA NAS ESCOLAS MUNICIPIS E CRECHE MUNICIPAL, POR UM PERÍODO PREVISTO DE 12 (DOZE) MESES QUE CORRESPONDE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017,

no valor Total de: R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) em favor da Empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CNPJ: 05.914.650/0001-66, tendo por base o Caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro, 23 de Janeiro de 2017.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:F4B6B864

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 026-1/2017

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de inexigibilidade, conforme Justificativa nº 004/CPL/2017 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 026-1/2017, que tem como objeto " PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A, A SER UTILIZADA NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO PREVISTO DE 12 (DOZE) MESES QUE CORRESPONDE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017, no valor Total de: R$ 11.000,00 (onze mil reais) em favor da Empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CNPJ: 05.914.650/0001-66, tendo por base o Caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro, 23 de Janeiro de 2017.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:2857BC04

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 026-1/2017

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de inexigibilidade, conforme Justificativa nº 004/CPL/2017 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 026-1/2017, que tem como objeto " PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A, A SER UTILIZADA NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO PREVISTO DE 12 (DOZE) MESES QUE CORRESPONDE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017, no valor Total de: R$ 11.000,00 (onze mil reais) em favor da Empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CNPJ: 05.914.650/0001-66, tendo por base o Caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro, 23 de Janeiro de 2017.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:79AFB473

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 081-1/2017

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de inexigibilidade, conforme Justificativa nº 020/CPL/2017 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 081-1/2017, que tem como objeto " PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A, A SER UTILIZADA NOS SEGUINTES LOCAIS: MUSEU MINERALÓGICO; BIBLIOTECA MUNICIPAL; ESTADIO MUNICIPAL E QUADRA POLIESPORTIVA, POR UM PERÍODO PREVISTO DE 12 (DOZE) MESES QUE CORRESPONDE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017, no valor Total de: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) em favor da Empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CNPJ: 05.914.650/0001-66, tendo por base o Caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro, 23 de Janeiro de 2017.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:04A82D9C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORTARIA N. 004/IPREMON/2017

PORTARIA N. 004 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO DO IPREMON, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 634/2015 de 27/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de auxílio-doença, a servidora **MARINALVA SEBASTIANA DA CRUZ**, efetiva no cargo de AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, com remuneração proporcional, a partir do dia 23/01/2017 à 06/02/2017 sob o CID. M 75.1 S46.0 conforme processo administrativo do IPREMON, n.º **062/2016**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º décimo terceiro proporcional, de acordo com Art.15 paragrafo único da lei Municipal 634/GAB/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo do Ipremon

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:C60F4323

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORTARIA N. 005/IPREMON/2017

PORTARIA N. 005 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO DO IPREMON, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 634/2015 de 27/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de auxílio-doença, a servidora **LIETE FONSECA DE CARVALHO**, efetiva no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM II, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, com remuneração proporcional, retroativo ao dia 12/01/2017 à 28/01/2017 sob o CID. S 82 conforme processo administrativo do IPREMON, n.º **010/2017**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º décimo terceiro proporcional, de acordo com Art.15 paragrafo único da lei Municipal 634/GAB/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo do Ipremon

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:8641B819

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

Pregão Eletrônico nº. 002/2017.
Processo nº. 006/2017.

A Câmara Municipal de Nova União – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 001/2017, torna público que realizará a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado pelo menor preço total, nos termos da Lei nº. 10. 520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 408/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8. 666/93, para atender a Câmara Municipal. Objeto:- contratação de serviços de contabilidade publica em sistema informatizado para o exercício de 2017, Data para cadastro de propostas **25/01/2017** a partir das **11:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **08/02/2017**, com início às **11:00 h** e início da sessão de disputa dia **08/02/2017** às **12:00 h** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Nova União - RO, sito à Avenida Duque de Caxias 1013, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações, no telefone (69) 3466 1116 ou por meio de correio eletrônico brunoalenk@hotmail.com.

Nova União - RO, 24 de janeiro de 2017.

BRUNO ARAUJO LENK
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:2CB1D1E9

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 25/01/2017	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 50%	
	Chegada: 25/01/2017	**V. Unitário**	R$	R$ 195,97
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	R$ 195,97
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: **Alexandre Nunes de Oliveira**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **686.995.572-72** RG: **721.532 SSP/RO**
Endereço**: Linha 81- Km 28 Lote 22 Gleba 20E** Bairro: **Zona Rural**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **69 8119-8760**
Banco: **Brasil** Agência: **1404-4** Conta: **22.198-8**

Descrição dos Serviços a serem executados
Ira até a cidade de Porto Velho/RO, no dia 25/01, aonde conduzira os seguintes pacientes: Paulo César Candido Souza – POC e sua acompanhante Fátima Cândida; e a paciente Joanita de Oliveira Santos e a acompanhante Luciana de Oliveira Santos – POC. Segue em anexo agendamentos.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 195,97 (Cento e noventa cinco reais e noventa e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 24/01/2017

Alexandre Nunes de Oliveira
Motorista - RG: 721.532 SSP/RO

Nova União – RO, 24/01/2017

Autorizado em: 24/01/2017.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde
Port. nº 005 de 03.01.2017

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:DA782CEC

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2016

Nilton Cesar Moreira, Gerente do Setor de Registro de Preços do Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: ELIAS ALEXANDRE ROSA
C.N.P.J.: 18.561.590/0001-97 TEL/FAX: 69-8155-8092
ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA S/N
NOME DO REPRESENTANTE: ELIAS ALEXANDRE ROSA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quant.	P. unitário	P. total
43	Serviço de lava jato para Retro Escavadeiras	Serviço	50	155,00	7.750,00
44	Serviço de lava jato para Motoniveladoras	Serviço	50	155,00	7.750,00
45	Serviço de lava jato para Trator de Pneu New Holand 5630	Serviço	50	118,00	5.900,00
46	Serviço de lava jato para Caminhão Caçamba	Serviço	50	145,00	7.250,00
Total					28.650,00

FORNECEDOR: MARIA CRISTINA GONZAGA HOLAK
C.N.P.J.: 24.599.408/0001-90 TEL/FAX: 69-8133-2577
ENDEREÇO: AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA, Nº 1071
NOME DO REPRESENTANTE: MARIA CRISTINA GONZAGA HOLAK
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quant.	P. unitário	P. total
3	Serviço de conserto de pneu 215/75 R 17.5.	Serviço	80	26,00	2.080,00
4	Serviço de conserto de pneu 265/70 R 16.	Serviço	30	15,50	465,00
5	Serviço de conserto de pneu 175/70 R 13.	Serviço	150	12,90	1.935,00
6	Serviço de conserto de pneu 175/70 R 14.	Serviço	120	12,90	1.548,00
7	Serviço de conserto de pneu 110/90-17.	Serviço	100	12,90	1.290,00
8	Serviço de conserto de pneu 90/90-19.	Serviço	100	12,90	1.290,00
9	Serviço de conserto de pneu 110/80 R 18.	Serviço	20	12,90	258,00
10	Serviço de conserto de pneu 2.75 R 21	Serviço	20	12,90	258,00

11	Serviço de conserto de pneu 90/90 R 18.	Serviço	30	12,90	387,00
12	Serviço de conserto de pneu 80/100 R 18	Serviço	20	12,90	258,00
13	Serviço de conserto de pneu 80/90 R18.	Serviço	5	12,90	64,50
28	Serviço de conserto de pneu 2.75 18	Serviço	30	11,00	330,00
29	Serviço de conserto de Pneu 185-70/185-80	Serviço	30	11,00	330,00
30	Serviço de conserto de Pneu 19.5 - l 24 (it 525)	Serviço	20	11,00	220,00
31	Serviço de conserto de Pneu 4.10-18 trazeiro XTZ	Serviço	10	11,00	110,00
32	Serviço de conserto de Pneu 2.75-21 Dianteiro XTZ	Serviço	10	11,00	110,00
Total					10.933,50

FORNECEDOR: LEIDIANE FERREIRA COSTA DE OLIVEIRA
C.N.P.J.: 25.433.506/0001-15 TEL/FAX: 69-8133-2577
ENDEREÇO: RUA. MADEIRA MAMORÉ, Nº 1487
NOME DO REPRESENTANTE: LEIDIANE FERREIRA COSTA DE OLIVEIRA

VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quant.	P. unitário	P. total
34	Serviço de lava jato para Ônibus de 44 lugares.	Serviço	120	99,00	11.880,00
35	Serviço de lava jato para Ônibus de 56 lugares.	Serviço	150	129,00	19.350,00
36	Serviço de lava jato para Micro Ônibus 33 lugares.	Serviço	80	109,00	8.720,00
37	Serviço de lava jato para Micro Ônibus 23 lugares.	Serviço	150	129,00	19.350,00
38	Serviço de lava jato para Motocicleta.	Serviço	135	14,00	1.890,00
39	Serviço de lava jato para Caminhonete Cabine Dupla.	Serviço	135	49,00	6.615,00
40	Serviço de lava jato para Automóvel utilitário.	Serviço	358	47,00	16.826,00
41	Serviço de lava jato para veículo Ambulância	Serviço	180	49,00	8.820,00
42	Serviço de lava jato para Pá Carregadeiras	Serviço	50	169,00	8.450,00
47	Serviço de lava jato para Caminhão 3 x 4	Serviço	50	123,00	6.150,00
48	Serviço de lava jato para Toyota Bandeirante	Serviço	50	64,00	3.200,00
49	Serviço de lava jato para Caminhão Compactador de Lixo	Serviço	50	155,00	7.750,00
Total					119.001,00

FORNECEDOR: CASSIO ALVES DE MACEDO
C.N.P.J.: 13.380.887/0001-32 TEL/FAX: 69-8139-7330
ENDEREÇO: AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA Nº 060
NOME DO REPRESENTANTE: CASSIO ALVES DE MACEDO

VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quant	P. unitário	P. total
1	Serviço de conserto de pneu 1.000/20.	Serviço	110	30,00	3.300,00
2	Serviço de conserto de pneu 275/80 R 22.5.	Serviço	130	30,00	3.900,00
14	Serviço de conserto de pneu 17.5-25	Serviço	60	100,00	6.000,00
15	Serviço de conserto de pneu 7.50x16	Serviço	60	15,00	900,00
16	Serviço de conserto de pneu 205-70 R15		60	11,00	660,00
17	Serviço de conserto de pneu 1400X24	Serviço	60	60,00	3.600,00
18	Serviço de conserto de pneu 16.9x28	Serviço	60	70,00	4.200,00
19	Serviço de conserto de pneu 10.5X80.18	Serviço	60	60,00	3.600,00
20	Serviço de conserto de pneu 18.4-34/18.4-30	Serviço	60	100,00	6.000,00
21	Serviço de conserto de pneu 7.50x18	Serviço	60	35,00	2.100,00
22	Serviço de conserto de pneu 20.5-25	Serviço	60	112,00	6.720,00
23	Serviço de Tip Top de pneu 18.4-34. 1000-20	Serviço	60	120,00	7.200,00
24	Serviço de Tip Top de pneu 17.5x25	Serviço	60	120,00	7.200,00
25	Serviço de Tip Top de pneu 1400X24	Serviço	60	120,00	7.200,00
26	Serviço de Tip Top de pneu 16.9x28	Serviço	60	65,00	3.900,00
27	Serviço de Tip Top de pneu 18.4-34	Serviço	60	120,00	7.200,00
33	Serviço de Tip Top de pneu 7.50x18	Serviço	60	60,00	3.600,00
Total					77.820,00

Nova União – RO, 21 de janeiro de 2017.

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do SRP

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:FC7808FE

P M N U - RO
PORTARIA Nº 19, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Concede gozo de Licença Maternidade a servidora Rosenilda Evangelista da Silva.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 006, de 26 de março de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder gozo de Licença Maternidade pelo período de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 006 de 26/03/2013 a servidora:
Rosenilda Evangelista da Silva, cargo efetivo de professora, a contar de 25 de janeiro de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:6BBF3B82

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2.737 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SEGURADO JOAQUIM ALMEIDA DA ROCHA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 057/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos Integrais e com Paridade, na forma do artigo 40, § 1º inciso I 2ª parte da Constituição Federal, e artigo 6º-A e Parágrafo único da EC 41/2003, acrescentado pela EC 70/2012, c/c artigo 36 § 1º segunda parte e § 6º da lei Municipal 1.897/12, ao Servidor **JOAQUIM ALMEIDA DA ROCHA,** CPF nº 138.980.862-91, cadastro nº 9903-1, no Cargo efetivo de Oficial de Mecânica Pesada, Classe A, referência NP 27, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2017.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 2.724/CAF/2017

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D8952F50

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2016

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pela Senhora **Juliana Araujo Vicente Roque,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº. 100/2016**,** cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda das secretarias Municipais do Município de Pimenta Bueno – RO, sendo vencedora a empresa: **FRATELLIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP,** no valor de **R$ 60.123,19 (Sessenta mil, cento e vinte e três reais e dezenove centavos) e J.J. DA SILVA E CIA LTDA – ME,** no valor de R$ - **5.421,00** (Cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais), **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – EPP**, no valor de R$ 52.607,72 (Cinqüenta e dois mil, seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de **R$ 118.151,91** (Cento e dezoito mil, cento e cinqüenta e um reais e noventa e um centavos).

Pimenta Bueno - RO, 17 de Janeiro de 2017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 11 de 01.01.2017

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:0F819306

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 184/2017 DE, 23 DE JANEIRO DE 2.017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor NILSON VAGNER DA SILVA, brasileiro, solteiro, ensino fundamental incompleto, portador da cédula de identidade RG. nº 684.486 SSP/RO, inscrito no CPF nº 705.426.942-04, residente e domiciliado na Av. dos Bandeirantes nº 1.217, Bairro dos Pioneiros, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessor Técnico – III, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de Janeiro de 2.017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:B3B8D6EA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 180/2017 DE, 23 DE JANEIRO DE 2.017

DELEGA COMPETÊNCIA A SERVIDORES PARA PRATICAR OS ATOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

Considerando os serviços inerentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo relativos a fiscalização, ações de embargos, notificação, autos de infração, no Município de Pimenta Bueno-RO;

Considerando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo-SEMAGRI não possuir servidor ocupando o cargo de motorista;

R E S O L V E

Art. 1º. Delegar competência aos servidores, que possuam Carteira Nacional de Habilitação, a dirigirem o veículo caminhonete, marca Chevrolet/S10, Placa NCC-4388, nas atividades inerentes aos serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo:

I - Luciano Andrade Pocahy;
II - Rafael Moraes de Oliveira;
III - Tatiane Ribeiro dos Santos; e
IV - Marcilio Tiago Barros.

Parágrafo único. O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 23 de Janeiro de 2.017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:99DC6382

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 47/SEMSAU/2017, referente ao pagamento de faturas de telefone fixo para atender as necessidades da coordenação de Atenção Básica de Saúde, estimado para um período de 12 (doze) meses, promovido pela BRASIL TELECON S/A, inscrita no CNPJ sob n° 76.535.764/0001-43, com endereço Av. Lauro Sodré, Bairro dos Tanques - Porto Velho - RO, conforme NAD n° 156/2017, no valor estimado de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 12, do processo acima citado com suporte no Artigo 25,caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 20 de Janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:04358705

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 63/SEMAST/2017, referente a pagamento de faturas de telefone fixo estimado para um período de 12 (doze) meses, promovido pela BRASIL TELECON S/A, inscrita no CNPJ sob n° 76.535.764/0001-43, com endereço Av. Lauro Sodré, Bairro dos Tanques - Porto Velho - RO, conforme NAD n° 22/2017, no valor estimado de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais),e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 12, do processo acima citado com suporte no Artigo 25,caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 20 de Janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:6E62C64F

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 48/SEMSAU/2017, referente ao pagamento de tarifas de telefone fixo para atender as necessidades da coordenação do CAPS, estimado para um período de 12 (doze) meses, promovido pela BRASIL TELECON S/A, inscrita no CNPJ sob n° 76.535.764/0001-43, com endereço Av. Lauro Sodré, Bairro dos Tanques - Porto Velho - RO, no valor estimado de R$ 1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais), conforme NAD N° 159/2017 e parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 12, do processo acima citado com suporte no Artigo 25,caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 20 de Janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:4382C270

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 48/SEMSAU/2017, referente ao pagamento de tarifas de telefone fixo para atender as necessidades da coordenação do CAPS, estimado para um período de 12 (doze) meses, promovido pela BRASIL TELECON S/A, inscrita no CNPJ sob n° 76.535.764/0001-43, com endereço Av. Lauro Sodré, Bairro dos Tanques - Porto Velho - RO, no valor estimado de R$ 1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais), conforme NAD N° 159/2017 e parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 12, do processo acima citado com suporte no Artigo 25,caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 20 de Janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:D612895B

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 27/SEMEC/2017, referente o pagamento de faturas de energia elétrica, estimado para um período de 12(doze) meses, promovido pela Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, inscrita no CNPJ sob n° 05.914.650/0001-66 com endereço na Av: 7 de Setembro, nº 116, Centro - Porto Velho - RO, no valor estimado de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 14, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 23 de Janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:F20B12A2

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 70/SEMOSP/2017, referente a pagamento de tarifas bancárias estimativas para 12 (doze) meses, junto ao BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.000/1582-24, Agencia de Pimenta Bueno, na Av. Presidente Dutra, nº 840, Centro, Pimenta Bueno-RO, no valor estimado de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), conforme NAD n° 349/2017 e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 14, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 23 de janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:FB49B40E

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 400/2017, referente a pagamento de taxas e licenciamento anual, seguro obrigatório pertencentes a frota da SEMPLAN, promovido pelo DETRAN-DEPTO DE TRANSITO DO ESTADO DE RONDONIA, inscrita no CNPJ sob n° 15.883.796/0001-45, com endereço Av: Gov. Jorge Teixeira, S/N, Bairro Centro – Porto Velho - RO, conforme NAD n° 397/2017, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 12, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 23 de Janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:C76A2463

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 68/SEMOSP/2017, referente a pagamento de tarifas bancárias estimativas para 12 (doze) meses, junto ao BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.000/1582-24, Agencia de Pimenta Bueno, na Av. Presidente Dutra, nº 840, Centro, Pimenta Bueno-RO, no valor estimado de R$ 200 (duzentos reais), conforme NAD n° 347/2017 e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às

folhas 13, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 23 de janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:24222448

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 69/SEMOSP/2017, referente a pagamento de tarifas bancárias estimativas para 12 (doze) meses, junto ao BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.000/1582-24, Agencia de Pimenta Bueno, na Av. Presidente Dutra, nº 840, Centro, Pimenta Bueno-RO, no valor estimado de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), conforme NAD n° 348/2017 e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 14, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 23 de janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:CF79D855

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 60/2017, referente a pagamento de faturas de agua e esgoto estimado para um período de 12 (doze) meses, promovido pela Aguas de Pimenta Bueno Saneamento SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 23.201.047/0001-19, com endereço Av: Castelo Branco,1031,sala 04, Bairro Dos Pioneiros – Pimenta Bueno - RO, conforme NAD n° 310/2017, no valor estimado de R$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 13, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 19 de Janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:EF272622

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 49/SEMSAU/2017, referente a pagamento de tarifas de agua para atender as necessidades do hospital HMMAN, para um período de 12 (doze) meses, promovido pela Aguas de Pimenta Bueno Saneamento SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 23.201.047/0001-19, com endereço Av: Castelo Branco,1031, sala 04, Bairro Dos Pioneiros – Pimenta Bueno - RO, conforme NAD n° 139/2017, no valor estimado de R$ 89.948,88 (oitenta e nove mil novescentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 13, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 19 de Janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:99102138

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 46/SEMSAU/2017, referente ao pagamento de tarifas de telefone fixo para atender as necessidades da coordenação de vigilância em saúde, estimado para um período de 12 (doze) meses, promovido pela BRASIL TELECON S/A, inscrita no CNPJ sob n° 76.535.764/0001-43, com endereço Av. Lauro Sodré, Bairro dos Tanques - Porto Velho - RO, no valor estimado de R$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 12, do processo acima citado com suporte no Artigo 25,caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 20 de Janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:952A8742

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 45/SEMSAU/2017, referente ao pagamento de tarifas de telefone fixo para atender as necessidades do HMMAN, estimado para um período de 12 (doze) meses, promovido pela BRASIL TELECON S/A, inscrita no CNPJ sob n° 76.535.764/0001-43, com endereço Av. Lauro Sodré, Bairro dos Tanques - Porto Velho - RO, no valor estimado de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 12, do processo acima citado com suporte no Artigo 25,caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 19 de Janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:A85702BD

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.43/SEMSAU/2017, referente o pagamento de faturas de energia elétrica para atender as necessidades do CAPS, estimado para um período de 12(doze) meses, promovido pela Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, inscrita no CNPJ sob n° 05.914.650/0001-66 com endereço na Av: 7 de Setembro, nº 116, Centro - Porto Velho - RO, no valor estimado de R$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme NAD N° 132/2017 e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 13, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 20 de Janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:D3CDB47C

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 30/SEMEC/2017, referente a pagamento de faturas de telefone fixo 3451-3130, estimado para um período de 12 (doze) meses, promovido pela BRASIL TELECON S/A, inscrita no CNPJ sob n° 76.535.764/0001-43, com endereço Av. Lauro Sodré, Bairro dos Tanques - Porto Velho - RO, conforme NAD n° 320/2017, no valor estimado de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais),e conforme Procuradoria Geral do Município às folhas 12, do processo acima citado com suporte no Artigo 25,caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 20 de Janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Municipio

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:C6AD0284

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 185/2017 DE, 23 DE JANEIRO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo n.º 435/2017.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 08 (oito) diárias, no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo R$ 2.000,00 (dois mil reais) e 04 (quatro) meia diárias no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), perfazendo R$ - 500,00 (quinhentos reais), dessa maneira, ambas diárias perfazem o valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para os dias 25 e 26/01/2017, aos servidores abaixo, visto que os mesmos se deslocarão para Porto-Velho-RO, para resolver assuntos pertinentes à Secretária Municipal de Saúde-SEMSAU.

MILVANE STRE HOLANDA-COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CPF:177.325.222-49
01 (uma)meia diária no valor total de R$ 125,00
02(duas) diárias no valor total de R$ 500,00

IVONE PEREIRA DE CARVALHO – FISCAL SANITÁRIO
CPF:107.335.822-49
01 (uma)meia diária no valor total de R$ 125,00
02(duas) diárias no valor total de R$ 500,00

IRLEI TEIXEIRA BASTOS – FISCAL SANITÁRIO
CPF:591.692.302-34
01 (uma)meia diária no valor total de R$ 125,00
02(duas) diárias no valor total de R$ 500,00

LUIZ DO CARMO DE JESUS –GUARDA DE ENDEMIAS
CPF:292.813.182-53
01 (uma)meia diária no valor total de R$ 125,00
02(duas) diárias no valor total de R$ 500,00
Art. 2.º *O deslocamento será no dia 24/01/2017 às 10:00 hs e o veículo utilizado será a Hilux placa NEH 9096, o retorno será no dia 26/01/2017, após o término de seus compromissos.*

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:79BE7BEC

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 6/SEMAD/2017, referente ao pagamento de tarifas de telefone fixo 3451-3044, estimado para um período de 12 (doze) meses, promovido pela BRASIL TELECON S/A, inscrita no CNPJ sob n° 76.535.764/0001-43, com endereço Av. Lauro Sodré, Bairro dos Tanques - Porto Velho - RO, no valor estimado de R$ 3.960,00 (três mil novescentos e sessenta reais), conforme NAD N°305/2017 e parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 13, do processo acima citado com suporte no Artigo 25,caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 20 de Janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:8F3FAC19

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 53/2017/SEMSAU referente a pagamento de tarifas de agua para atender as necessidades da coordenação de vigilância em saúde, para um período de 12 (doze) meses, promovido pela Aguas de Pimenta Bueno Saneamento SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 23.201.047/0001-19, com endereço Av: Castelo Branco,1034,sala 04, Bairro Dos Pioneiros – Pimenta Bueno - RO, no valor estimado de R$ 3.960,00 (três mil novescentos e sessenta reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 13, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 23 de Janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:0D635BE0

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 52/2017/SEMSAU, referente a pagamento de tarifas de agua para atender as necessidades da Coordenação do CAPS, estimado para um período de 12 (doze) meses, promovido pela Aguas de Pimenta Bueno Saneamento SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 23.201.047/0001-19, com endereço Av: Castelo Branco,1034,sala 04, Bairro Dos Pioneiros – Pimenta Bueno - RO, no valor estimado de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 13, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 23 de Janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:74117457

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 004/SEMAD/2017, referente o pagamento de faturas de energia elétrica do prédio da prefeitura e almoxarifado central, estimado para um período de 12(doze) meses, promovido pela Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, inscrita no CNPJ sob n° 05.914.650/0001-66 com endereço na Av: 7 de Setembro, nº 116, Centro - Porto Velho - RO, no valor estimado de R$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 13, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 19 de Janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:AE387FBB

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 39/2017/SEMEC referente a pagamento de faturas de agua e esgoto, estimado para um período de 12 (doze) meses, promovido pela Aguas de Pimenta Bueno Saneamento SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 23.201.047/0001-19, com endereço Av: Castelo Branco,1034,sala 04, Bairro Dos Pioneiros – Pimenta Bueno - RO, no valor estimado de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 16, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 23 de Janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:CCB7164C

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 58/SEMAGRI/2017, referente a pagamento de faturas de telefone fixo 3451-3895 estimado para um período de 12 (doze) meses, promovido pela BRASIL TELECON S/A, inscrita no CNPJ sob n° 76.535.764/0001-43, com endereço Av. Lauro Sodré, Bairro dos Tanques - Porto Velho - RO, conforme NAD n° 309/2017, no valor estimado de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais),e conforme Procuradoria Geral do Município às folhas 12, do processo acima citado com suporte no Artigo 25,caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 19 de Janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Municipio

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:28D59114

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.44/SEMSAU/2017, referente o pagamento de faturas de energia elétrica para atender as necessidades da coordenação da atenção básica de saúde, estimado para um período de 02(dois) meses, promovido pela Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, inscrita no CNPJ sob n° 05.914.650/0001-66 com endereço na Av: 7 de Setembro, nº 116, Centro - Porto Velho - RO, no valor estimado de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme NAD N° 133/2017 e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 13, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 20 de Janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:CAAB3884

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 31/SEMEC/2017, referente ao pagamento de tarifas de telefone fixo das escolas dos meses de janeiro e dezembro, estimado para um

período de 02 (dois) meses, promovido pela BRASIL TELECON S/A, inscrita no CNPJ sob n° 76.535.764/0001-43, com endereço Av. Lauro Sodré, Bairro dos Tanques - Porto Velho - RO, no valor estimado de R$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 13, do processo acima citado com suporte no Artigo 25,caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 20 de Janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:0AB5D4ED

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 23/SEMPLAN/2017, referente ao pagamento de tarifas de telefones fixos 3451-4037 e 3451-2831, estimado para um período de 12 (doze) meses, promovido pela BRASIL TELECON S/A, inscrita no CNPJ sob n° 76.535.764/0001-43, com endereço Av. Lauro Sodré, Bairro dos Tanques - Porto Velho - RO, no valor estimado de R$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 12, do processo acima citado com suporte no Artigo 25,caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 20 de Janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:56AE8FDC

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 002/GP/2017, referente ao pagamento de tarifas de telefone fixo 3451-2593, estimado para um período de 12 (doze) meses, promovido pela BRASIL TELECON S/A, inscrita no CNPJ sob n° 76.535.764/0001-43, com endereço Av. Lauro Sodré, Bairro dos Tanques - Porto Velho - RO, no valor estimado de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 12, do processo acima citado com suporte no Artigo 25,caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 20 de Janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:E3CBAD08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE ERRATA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno- RO, consoante MEMO. Nº 002/CAPS-I/SEMSAU (fls. 57, Proc. Adm. 4240/2016) torna público o AVISO DE ERRATA do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Edição 1878, onde LÊ-SE:

1 – para um período de 12 (doze) meses, sendo que somente será empenhado o período de 10 (dez) meses (janeiro a outubro/2017) junto a pessoa física Elizabeth Suszek, inscrita no CPF nº.385.529.302-34, com endereço a Av. Cunha Bueno, n. 254, bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno/RO, no valor total de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais)...

LEIA-SE:

1 – para um período de 10 (dez) meses, junto a pessoa física Elizabeth Suszek, inscrita no CPF nº.385.529.302-34, com endereço a Av. Cunha Bueno, n. 254, bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno/RO, no valor total de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais)...

Pimenta Bueno – RO, 23 de Janeiro de 2017.

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral Município

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:99528AA7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES CÂMERA MUNICIPAL PIMENTEIRAS DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS

Funcionários Cadastrados
Competência Gerada: Dezembro/2016
Filtros: Dados do Relatório=18 - Nome/Cargo/Nível/Lotação/Situação Mes Competência=Dezembro Ano Competência=2016 Situação=1;2;3 Nome Entidade=CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS Data Admissão Inicio=01/01/2013 Data Admissão Fim=24/01/2017 Data Rescisão Inicio=01/01/2
Matrícula Nome Cargo Nível Salarial Lotação Situação
942 ROBERTO CAVALCANTE SANTOS VEREADOR VER01 VEREADORES Ativo - EXONERAÇAO CC
943 LUIZ FERNANDO FERREIRA AGENTE DE VIGILANCIA NIV-01 ADMINISTRAÇÃO GERAL Ativo
944 MARINES KLEIN AGENTE DE SERVIÇOS - ZELADOR NIV-01 ADMINISTRAÇÃO GERAL Ativo
945 SELMA ALVES DA SILVA DIRETOR GERAL CC-01 Ativo
6041 ANTONIO MARCOS PIRES VEREADOR VER02 VEREADORES Ativo - EXONERAÇAO CC
6121 WANDERLEI LOURENÇO DA COSTA VEREADOR VER03 VEREADORES Ativo - EXONERAÇAO CC
6391 GILMAR CAVALCANTE PAULA VEREADOR VER04 VEREADORES Ativo - EXONERAÇAO CC
6471 VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA VEREADOR VER01 VEREADORES Ativo - EXONERAÇAO CC
6551 ISAQUE MACIEL DE SOUZA VEREADOR VER01 VEREADORES Ativo - EXONERAÇAO CC
6631 EVERTON NOGUEIRA DE MENEZES VEREADOR VER01 VEREADORES Ativo - EXONERAÇAO CC
6711 JORGE FERNANDES LEITE VEREADOR VER01 VEREADORES Ativo - EXONERAÇAO CC
6801 NILDA MIGUEL NETO VEREADOR VER03 VEREADORES Ativo - EXONERAÇAO CC
6981 ADEMIR SERAFINE CONTADOR NIV-03 ADMINISTRAÇÃO GERAL Ativo

7101 DORCA RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA DIRETORA DE DIVISAO DIR FUNCIONÁRIOS Demitido - EXONERAÇAO CC
7282 JORGE AUGUSTO PAGLIOSA ULKOWSKI ASSESSOR JURIDICO NIV-05 ADMINISTRAÇÃO GERAL Ativo
7951 BATISTA LUIZ GRITTI CHEFE DE SEGURANÇA E MANUTENÇAO SEG FUNCIONÁRIOS Demitido - EXONERAÇAO CC
8173 ANA CRISTINA DONDÉ CHEFE DE CONTROLADORIA CCON FUNCIONÁRIOS Demitido - EXONERAÇAO CC
8180 ANDRE MEDINA DA SILVA AGENTE DE VIGILANCIA NIV-01 ADMINISTRAÇÃO GERAL Ativo
8181 ALESSANDRA AGUIAR DO NASCIMENTO DIRETOR LEGISLATIVO DIRADM FUNCIONÁRIOS Demitido - EXONERAÇAO CC
8182 GILNEI ANDERSON KONIG MOTORISTA VEICULO LEVE MVL1 ADMINISTRAÇÃO GERAL Ativo
Total Geral de 20 Total Geral de Servidores c/ Ficha 20
Relatório: Funcionários Cadastrados www.elotech.com.br 24/01/2017 - Pág. 1/1

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:87323CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

Pregão Presencial nº. 001/2017.

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto a **Aquisição de Madeiras tipo Pranchas para serem utilizadas em recuperação de Pontes nas Estradas Vicinais do Município de Pimenteiras do oeste - RO, com Recursos Próprios**. **Valor estimado em R$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais). Processo Administrativo N: 099/2016/SEMOSP.** Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 06 de Fevereiro de 2016, na Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste na sala da CPL, sito à Av. Brasil, 893 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site http: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br e do e-mail: cplpimenteiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, sito à Na Av. Brasil, 893, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3344-1081.

Pimenteiras do Oeste, 23 de Janeiro de 2017.

DIRCEU CARLOS S. DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 025/2017.

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:8AB2EF63

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 082/SEMEC/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada: N. CELESTRINI PLACAS - ME
CNPJ: 23.722.215/0001-11

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS

Valor global: *R$ 3.000,00 (três mil reais)*

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 23 de Janeiro de 2017.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:0F55E3CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 054/GP/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar, o servidor **WALTER DOS SANTOS,** Portadora do CPF 198.255.102-001, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, a partir do dia 01/01/2017, na Secretaria Municipal de Assistência Social, por cessar a licença para atividades políticas concedida até 31/12/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:5B62C92D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 055/GP/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento sem remuneração, ao servidor **RONILTON FRANCISCO VIEIRA,** Portadora do CPF 312.290.691-00, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/01/2017 à 31/12/2020 para Exercício de MANDATO ELETIVO DE VICE-PREFEITO.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:D2F7A50C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

PROCESSO N° 030/SEMAP/2017

Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura e pecuária
Modalidade: Inexigibilidade.
Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura e pecuária
Projeto de Atividade: 2065 – Manutenção das Atividades - SEMAP
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de despesa: 58 – Serviços de Telecomunicação
Ficha: 105

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia para um período de 12 meses.
Contratada: SERVIÇO OI FIXO TELEFONIA OI S/A
CNPJ Nº: 76.535.764/0323-47
Valor total: R$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais).
Fundamentação: Art. 25 Caput, da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 24 de Janeiro de 2017.

MAYARA RABELO MARIANO
Presidente da CPLP

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Secretária da CPLP

DIEGO LOURENÇO
Membro da CPLP

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:7E74213A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

PROCESSO N° 056/SEMAF/2017

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Modalidade: Inexigibilidade.
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.
Projeto de Atividade: 2010 – Manutenção das Atividades - SEMAF
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de despesa: 58 – Serviços de Telecomunicação
Ficha: 32

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa.
Contratada: OI. S.A
CNPJ Nº: 76.535.764/0323-47
Valor total: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Fundamentação: Art. 25 Caput, da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 24 de Janeiro de 2017.

MAYARA RABELO MARIANO
Presidente da CPLP

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Secretária da CPLP

DIEGO LOURENÇO
Membro da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:1AFB419C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

PROCESSO N° 052/SEMAS/2017

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto de Atividade: 2052 – Manutenção das Atividades - SEMAS
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de despesa: 43 – Serviço de Energia Elétrica
Ficha: 211

Objeto: Contratação de empresa para concessão de serviços de energia elétrica para um período de 03 meses.
Contratada: Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON
CNPJ Nº: 05.914.650/0001-66
Valor total: R$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais)
Fundamentação: Art. 24 Inciso XXII, da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 24 de Janeiro de 2017.

MAYARA RABELO MARIANO
Presidente da CPLP

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Secretária da CPLP

DIEGO LOURENÇO
Membro da CPLP

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:D0C01F02

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017

PROCESSO N° 57/GP/2017

Solicitante: Gabinete do Prefeito
Modalidade: Inexigibilidade.
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.
Projeto de Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades - GP
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de despesa: 58 – Serviços de Telecomunicação
Ficha:17

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa.
Contratada: OI. S.A
CNPJ Nº: 76.535.764/0323-47
Valor total: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Fundamentação: Art. 25 Caput, da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 24 de Janeiro de 2017.

MAYARA RABELO MARIANO
Presidente da CPLP

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Secretária da CPLP

DIEGO LOURENÇO
Membro da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:0A6A4800

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

PROCESSO N° 51/SEMAS/2017

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Modalidade: Inexigibilidade.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto de Atividade: 2052 – Manutenção das Atividades - PAIF
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de despesa: 58 – Serviços de Telecomunicação
Ficha: 188

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa.
Contratada: OI. S.A
CNPJ Nº: 76.535.764/0323-47
Valor total: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
Fundamentação: Art. 25 Caput, da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 24 de Janeiro de 2017.

MAYARA RABELO MARIANO
Presidente da CPLP

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Secretária da CPLP

DIEGO LOURENÇO
Membro da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:9A10110E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

PROCESSO N° 083/SEMEC/2017

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.

Projeto de Atividade: 2020 – Manutenção das Atividades - SEMEC
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de despesa: 43 – Serviço de Energia Elétrica
Ficha: 68

Objeto: Contratação de empresa para concessão de serviços de energia elétrica para um período de 12 meses.
Contratada: Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON
CNPJ Nº: 05.914.650/0001-66
Valor total: R$ 21.950,00(vinte e um mil novecentos e cinquenta reais)
Fundamentação: Art. 24 Inciso XXII, da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 24 de Janeiro de 2017.

MAYARA RABELO MARIANO
Presidente da CPLP

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Secretária da CPLP

DIEGO LOURENÇO
Membro da CPLP

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:D36084DF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0102017

PROCESSO N° 063/SEMEC/2017

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura
Modalidade: Inexigibilidade.
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia-RO.
Projeto de Atividade: 2029 – Manutenção das Atividades - CULTURA
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de despesa: 58 – Serviços de Telecomunicação
Ficha: 93

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa.
Contratada: OI. S.A
CNPJ Nº: 76.535.764/0323-47
Valor total: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).
Fundamentação: Art. 25 Caput, da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 24 de Janeiro de 2017.

MAYARA RABELO MARIANO
Presidente da CPLP

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Secretária da CPLP

DIEGO LOURENÇO
Membro da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:45E71F96

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

PROCESSO N° 073/SEMAF/2017

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.

Projeto de Atividade: 2040 – Manutenção das Atividades - SEMAF
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de despesa: 43 – Serviço de Energia Elétrica
Ficha: 32

Objeto: Contratação de empresa para concessão de serviços de energia elétrica para um período de 12 meses.
Contratada: Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON
CNPJ Nº: 05.914.650/0001-66
Valor total: R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais)
Fundamentação: Art. 24 Inciso XXII, da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 24 de Janeiro de 2017.

MAYARA RABELO MARIANO
Presidente da CPLP

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Secretária da CPLP

DIEGO LOURENÇO
Membro da CPLP

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:305A4977

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2596/2017

PORTARIA Nº2596/2017-GAB-PREF. DE 16 DE JANEIRO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - **EXONERAR**, a partir de 09 de Janeiro de 2017, do cargo de **Assessor Técnico Especial,** o Srº. **Julio Tuler de Jesus,** lotado no cargo na Secretária Municipal de Serviços Urbanos, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 16 de Janeiro de 2017.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado em 16/01/2017.

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:B3787439

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2597/2017

PORTARIA Nº2597/2017-GAB-PREF. DE 16 DE JANEIRO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - **Nomear**, a partir de 09 de Janeiro de 2017, ao cargo de **Assessor Técnico Especial,** o Srº. **Julio Tuler de Jesus,** lotado no cargo em comissão no Gabinete do Prefeito, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 16 de Janeiro de 2017.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado em 16/01/2017.

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:86B9BC82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2598/2017

PORTARIA Nº2598/2017-GAB-PREF. DE 16 DE JANEIRO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - **NOMEAR**, a partir de 09 de Janeiro de 2017, para o cargo de **Assessor Técnico Especial,** o Srº. **Geovane Ferraz Monteiro,** lotado no cargo na Secretária Municipal de Serviços Urbanos, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 16 de Janeiro de 2017.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado em 16/01/2017.

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:F13953D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2594/2017

PORTARIA Nº2594/2017-GAB-PREF. DE 16 DE JANEIRO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - **NOMEAR**, para o cargo de **Assessor Técnico Especial,** o Srº. **Avacy Celeste de Brito**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 662/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 16 de Janeiro de 2017.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado em 16/01/2017.

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:122464DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2599/2017

PORTARIA Nº2599/2017-GAB-PREF. DE 16 DE JANEIRO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - **NOMEAR**, para o cargo de **Assessor Técnico Especial,** o Srº. **Josias Ribeiro de Almeida**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 16 de Janeiro de 2017.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado em 16/01/2017.

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:974949C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2600/2017

PORTARIA Nº2600/2017-GAB-PREF. DE 19 DE JANEIRO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - NOMEAR, para o cargo de **Divisão de Fiscalização,** o Srº **Rodrigo Dib Botton**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Janeiro de 2017.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado em 19/01/2017.

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:E6DC8A7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2601/2017

PORTARIA Nº2601/2017-GAB-PREF. DE 19 DE JANEIRO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Nomear, ao Cargo de **Assessor Jurídico,** o Srº. **Luiz Eduardo Fogaça,** lotado no cargo em Comissão na Procuradoria Jurídica, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Janeiro de 2017.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado em 19/01/2017.

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:553AB7D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2602/2017

PORTARIA Nº2602/2017-GAB-PREF. DE 19 DE JANEIRO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - NOMEAR, para o cargo de **Assessor Técnico Especial,** o Srº. **Rita de Cassia Borges Henriques**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 662/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Janeiro de 2017.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado em 19/01/2017.

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:AA48D7D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1213,

DECRETO Nº 1213, DE JANEIRO DE 2017.

"DISPOE SOBRE A NOMEAÇÂO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - ficam nomeados os conselheiros e suplentes abaixo relacionados para Compor o Novo Conselho Municipal de Transporte Escolar do Município de Rio Crespo para o período de 2017 à 1019.

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO OU ÓRGÃO EQUIVALENTE:

Titular: Enock Vieira Santana.
Suplente: Maria Mercedes Gavioli.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL LIGADA A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DA ZONA RURAL:

Titular: Otomar José Norberto.
Suplente: Milton Francisco de Lima.

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE SOCIAL (CACS) DO FUNDEB:

Titular: Deise Santana da Luz.
Suplente: Adriane Aparecida de Oliveira.
Titular: Adriana Aparecida da Costa.
Suplente: Marcos Carlos Stedille.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Mônica Portugal da Silva.
Suplente: Rosangela Martins de Oliveira dos Santos.

REPRESENTANTE DOS PAIS DOS ALUNOS:

Titular: Matheus Bento de Souza.
Suplente: Juraci Rodrigues da Silva.
Titular: Jose Odair de Laia.
Suplente: Ivo Alves de Souza.

Rio Crespo, 24 de Janeiro de 2017.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado em 24/01/2017.

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:A674B5C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1214

DECRETO Nº 1214, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a análise da legalidade nos processos 027/2015, 030/2015, 031/2015, 033/2015, 034/2015, 035/2015, 037/2015, 038/2015 e 042/2015 e dá outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando a necessidade de assegurar o principio constitucional da legalidade, economicidade e evitar dano ao Erário Público,
Considerando que foi nomeado a Comissão de avaliação dos processos em situação de liquidação e pagamento (Portaria nº 2584/2017-GAB/PREF.)

RESOLVE

Art. 1º - A Comissão de avaliação dos processos em situação de liquidação e pagamento, deve analisar a legalidade no procedimento dos processos nºs. 027/2015, 030/2015, 031/2015, 033/2015, 034/2015, 035/2015, 037/2015, 038/2015 e 042/2015, Fornecedor REDE DE CONVENIOS DO BRASIL SERVICE LTDA – EPP, para averiguar a legalidade no pagamento quanto a emissão dos cheques nº 850084, 850085, 850086, 850087, 850088, 850093, 850094, 850097, 580098, 850099 e 850100, da conta bancária nº 11.436-7, agência nº 1178-9, Banco do Brasil S/A, verificar a prestação do serviço e a emissão de documento fiscal hábil.
Parágrafo Único – A análise do procedimento visa atender o Decreto nº 1.200/2017, datado de 03/01/2017, que suspendeu o pagamento dos cheques descritos no artigo anterior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Rio Crespo, 24 de janeiro de 2017.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:ED0C63BF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
COMUNICADO

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO **CONVIDA** todos os proprietários de Farmácias para comparecerem no dia 26/01/2017, as 15h00min no Gabinete do Prefeito, localizado na Av. João Pessoa, 44478, Centro, para participar do sorteio referente ao **PLANTÃO DAS FARMÁCIAS**, conforme disposto na Lei nº 1.002/2001 (Código de Posturas do Município de Rolim de Moura – RO).

Rolim de Moura/RO, 24/01/2017.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
Mat. 7006
OAB/RO 6710

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:140AE1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 004/2017
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, valor estimado **R$ 105.817,50** (cento e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). A sessão de abertura está marcada para o dia **06 de fevereiro de 2017 às 10:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites:
www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 5792/2016**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 24 de janeiro de 2017.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 113/2016

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:AF9F58A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 01/2017

SANTA LUZIA D OESTE – RO, 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, em cumprimento ao memorando 036/SEMUSA/2017, vem notificar a empresa ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, quanto o descumprimento do prazo estabelecido no item 4 Termo de Referência (anexo II) do PREGÃO ELETRONICO 025/2016, e nesta mesma oportunidade informamos que a empresa está sujeita as penalidades estabelecidas no item 11 do termo de referência (anexo II) do edital pregão eletrônico 025/2016 - aquisição de material permanente, bem como as demais legislações correlata.

Assim a empresa acima mencionada tem o prazo de 03 (três) dias úteis para que cumpra as obrigações assumidas, o não cumprimento acarretará as penalidades cabíveis.

No mais nos colocamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que por ventura venha surgir.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Sec. de Compras e Licitações

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:32963459

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 02/2017

SANTA LUZIA D OESTE – RO, 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, em cumprimento ao memorando 036/SEMUSA/2017, vem notificar a empresa REFRIMIX REFRIGERAÇAO EM AR CONDICIONADO, quanto o descumprimento do prazo estabelecido no item 4 Termo de Referência (anexo II) do PREGÃO ELETRONICO 025/2016, e nesta mesma oportunidade informamos que a empresa está sujeita as penalidades estabelecidas no item 11 do termo de referência (anexo II) do edital pregão eletrônico 025/2016 - aquisição de material permanente, bem como as demais legislações correlata.

Assim a empresa acima mencionada tem o prazo de 03 (três) dias úteis para que cumpra as obrigações assumidas, o não cumprimento acarretará as penalidades cabíveis.

No mais nos colocamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que por ventura venha surgir.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Sec. de Compras e Licitações

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:6C10BB12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 03/2017

SANTA LUZIA D OESTE – RO, 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, em cumprimento ao memorando 039/SEMUSA/2017, vem notificar a empresa ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, quanto o descumprimento do prazo estabelecido no item 4 Termo de Referência (anexo II) do PREGÃO ELETRONICO 026/2016, e nesta mesma oportunidade informamos que a empresa está sujeita as penalidades estabelecidas no item 11 do termo de referência (anexo II) do edital pregão eletrônico 026/2016 - aquisição de material permanente, bem como as demais legislações correlata.

Assim a empresa acima mencionada tem o prazo de 03 (três) dias úteis para que cumpra as obrigações assumidas, o não cumprimento acarretará as penalidades cabíveis.

No mais nos colocamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que por ventura venha surgir.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Sec. de Compras e Licitações

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:DC93201F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 04/2017

SANTA LUZIA D OESTE – RO, 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, em cumprimento ao memorando 039/SEMUSA/2017, vem notificar a empresa NEW QUIMICA LTDA, quanto o descumprimento do prazo estabelecido no item 4 Termo de Referência (anexo II) do PREGÃO ELETRONICO 026/2016, e nesta mesma oportunidade informamos que a empresa está sujeita as penalidades estabelecidas no item 11 do termo de referência (anexo II) do edital pregão eletrônico 026/2016 - aquisição de material permanente, bem como as demais legislações correlata.

Assim a empresa acima mencionada tem o prazo de 03 (três) dias úteis para que cumpra as obrigações assumidas, o não cumprimento acarretará as penalidades cabíveis.

No mais nos colocamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que por ventura venha surgir.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Sec. de Compras e Licitações

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:6318A1CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 78 2017 TERMO DE INIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02 2017 EDITAL 05 2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 78/SEMOSP/2017
EDITAL Nº 005/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 02

PREAMBULO
O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Santa Luzia D oeste, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna público a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa visando o fornecimento de peças e serviços de mão de obra, de acordo com as necessidades do processo, conforme solicitação a Secretaria Municipal de Obras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente licitação tem como fundamento o art. 25 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital, bem como art. 37 “caput” CF e art. 3º da Lei 8.666/93.

Art. 25.*É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Justifica se a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste município solicitar está a aquisição, haja vista a urgência nas molhagens das vias públicas não pavimentadas que ocasionam grandes fluxos de poeiras causando danos à saúde pública.

3. DO PREÇO
3.1 O preço desta contratação segundo o proposta anexo ao processo é para a aquisição, R$ 4.182,42 (quatro mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos) e os serviços R$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais), totalizando R$ 5.302,42 (cinco mil trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

4. DA DOCUMENTAÇÃO
4.1 A empresa apresentou as documentações de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista, entre outros sendo:
Contrato Social;
Documentos dos sócios e procurador se houver;
Declaração de exclusividade;
Certidão Federal/INSS;
Certidão trabalhista;
Certidão de FGTS;
Certidão Estadual;
Falência e Concordata;
Certidão Municipal;

5. DAS DEMAIS CONDIÇÕES
5.1 As demais exigências e obrigações de ambas as partes omissas neste termo deverá seguir o previsto no termo de Referência.

6. DA CONCLUSÃO
6.1 De todo o exposto, justifica se o procedimento de INEXIGIBILIDADE de Licitação e viabiliza a contratação em favor da empresa MOBEN COMERCIO DE VEICULOS LTDA, por ter apresentado às documentações.

Para efeito do art. 38, parágrafo único, remetemos a seguir o presente edital para parecer da Procuradoria Jurídica.

Santa Luzia D Oeste - RO, 24 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:EC1579DE

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONT. 045/2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2015.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE/RO, E A EMPRESA **SOUZA & DANICULI LTDA ME** CONFORME ASDISPOSIÇÕES SEGUINTES:

PREÂMBULO

DOS CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE/RO**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.845.365/0001-94, com sede administrativa na Sete de Setembro, 2370, Centro, Santa Luzia D´Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NELSON JOSÉ VELHO, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 448.4674 SSP/RO e CPF nº 274.390.701-00, residente e domiciliado na Rua Jorge T. de Oliveira, 2581, centro, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **SOUZA & DANICULI LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.335.360/0001-19, sediada na Av. Dr. Miguel Vieira Ferreira, 4758, Centro de Novo Horizonte D`Oeste/RO, neste ato representada pelo seu representante legal, ao final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, autorizados pelo Processo Administrativo nº 1.107/SEMEC/2014, celebram o presente TERMO ADITIVO, nas formas e condições abaixo:

Considerando á solicitação procedente da Secretaria de através do memorando nº 036/2017;

Considerando também que a empresa tem o interesse em dar continuidade aos serviços nas mesmas condições do contrato original;

LOCAL E DATA:
Lavrado e assinado na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D´Oeste/RO, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A presente prorrogação contratual se fundamenta na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial no artigo 57, II e na cláusula Terceira, do contrato de prestação de serviços n° 045/2015.

OBJETO:
O objeto deste instrumento é prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, o contrato de prestação de serviços n° 045/2015, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, **passando a vigorar do dia 10 de fevereiro de 2017, até 10 de fevereiro de 2018.**

VALOR:
O valor total do presente Termo Aditivo permanece ao do contrato, sendo R$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos oitenta reais).

Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original.

FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D´Oeste/RO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões resultantes deste contrato.
As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste Termo, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia D´Oeste/RO, 19 de janeiro de 2017.

Contratante:
Município de Santa Luzia D'oeste
Prefeito Municipal
NELSON JOSÉ VELHO

Contratado:
SOUZA & DANICULI LTDA ME

Testemunhas:

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:4E66237D

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AO CONT. 44/2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2015.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE/RO, E A EMPRESA **R. B DA SILVA TRANSPORTES ME,** CONFORME ASDISPOSIÇÕES SEGUINTES:

PREÂMBULO

DOS CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE/RO**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.845.365/0001-94, com sede administrativa na Sete de Setembro, 2370, Centro, Santa Luzia D´Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NELSON JOSÉ VELHO, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 448.4674 SSP/RO e CPF nº 274.390.701-00, residente e domiciliado na Rua Jorge T. de Oliveira, 2581, Centro, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa R. B. DA SILVA TRANSPORTES – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.990.970/0001-32, sediada na Rua JK, 3153, Bairro Centro, Presidente Médice/RO, neste ato representada pelo seu representante legal, ao final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, autorizados pelo Processo Administrativo nº 1003/SEMEC/2014, celebram o presente TERMO ADITIVO, nas formas e condições abaixo:

Considerando á solicitação procedente da Secretaria Municipal de Educação através do memorando nº 001/SEMEC/2017, motivando a necessidade em dar continuidade dos serviços de Transporte Escolar;

Considerando que a empresa demonstra interesse em atender o transporte escolar;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente prorrogação contratual se fundamenta na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, amparado no Parecer Jurídico ás fls. 210 á 221, de 19 de janeiro de 2017.

OBJETO
O objeto deste instrumento é *prorrogar o prazo pelo período de 12 (doze) meses, sendo do dia 04 de fevereiro de 2017 até o dia 04 de fevereiro de 2018,*

Paragrafo único: *Reajustar o valor do quilometro rodado para R$ 5,78 (Cinco reais e setenta e oito centavos)*, tendo em vista a obrigatoriedade de acompanhar um monitor no interior do veiculo, conforme *orientação do Ministério Público dessa Comarca, bem como do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; monitor este que será de responsabilidade da contratada, sua contratação.*

Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original.

FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D´Oeste/RO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões resultantes deste contrato.
As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste Termo, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia D´Oeste/RO, 20 de janeiro de 2017.

Contratante:
Município de Santa Luzia D'oeste
Prefeito Municipal
NELSON JOSÉ VELHO

Contratado:
R. B. DA SILVA TRANSPORTES – ME

Testemunhas:

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:D4AEDB46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 114/2016

DECRETO Nº 114/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de **R$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manutenções das atividades da SEMSAU 15%
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 99 – Valor: R$ 8.300,00
VALOR TOTAL.....R$ 8.300,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manutenções das atividades da SEMSAU 15%
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 98 - Valor: R$ 2.700,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 101 – Valor: R$ 1.200,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação

Ficha Orçamentária: 105 – Valor: R$ 1.600,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a pessoa
Ficha Orçamentária: 265 – Valor: R$ 2.700,00
Elemento de Despesas: 4.6.90.71 – Principal da Divida Contratual
Ficha Orçamentária: 266 – Valor: R$ 100,00
VALOR TOTAL.....R$ 8.300,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal 748/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, Lei Municipal nº 770/2015, que Estima a Receita e Fixa a Despesas para o Orçamento Programa referente ao Exercício de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 29 de dezembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:1F104D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 030/2017

Port.: 030/GP/2017

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e ***Lei Complementar 055/2010 art. 0137*** *e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- CONCEDER ao Servidor Manoel Ferreira Neves**,** portador da cédula de Identidade n° **146.714 SSP/RO** e inscrito no **CPF Nº 107.219.162-87** lotada na Secretaria Municipal de Educação , no Cargo/função vigia , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° e da Lei Complementar 055/2010** pelo período de 03(três) meses a partir de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 17 de Janeiro de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:DCF121D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 031/2017

Port.: 031/GP/2017

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar ***068/2013 e 087/2015 ,*** *demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **DESIGNAR o Sr.. JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA,** portador da Cédula de Identidade n° 320.032 SSP/RO e inscrito no CPF n°303.068.332-04 , a responder interinamente pelo Cargo/função de **Secretario Municipal de Gabinete.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 17 de Janeiro de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:36ABEF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 032/2017

Port.: 032/GP/2017

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **055/2010 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1° **CONCEDER**, ao Servidor **JOSE WILSON DOS SANTOS,** portador da cédula de Identidade n° **303.370 SSP/RO** e inscrito no CPF Nº 288.071.702-72 no Cargo/função de **Fiscal Tributário ,** afastamento para exercício de Mandato Eletivo pelo período de 02(dois) anos a partir de 02 de Janeiro de 2017 em conformidade **com o art. 134 da Lei Complementar 055/2010.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 17 de Janeiro de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:49818ECD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 390/2016

EXTRATO DO PRIMENIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo N° 1095/SEMOSP/2016.
Contrato N. 0390/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: PRÉ-MOLDADOS POLITA LTDA - ME
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Construção de Praça Pública nas a proximidades da Escola Municipal Regina Almeida Araújo.
Valor: R$ 514.500,00 (Quinhentos e quatorze e quinhetos)
Fonte de Recurso: Convenio nº 081/16/PJ/DER-RO.
Forma de Pagamento: mediante apresentação da Planilha de Medição e Nota Fiscal/fatura devidamente certificado o recebimento dos serviços pela comissão responsável pelos mesmos e que será liquidade pelo setor competente da Semosp.
Prazo: 120 (Cento e vinte) dias

São Francisco do Guaporé-RO, 25 de Novembro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:F15D9772

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMENRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0391/2016

EXTRATO DO PRIMENIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo N° 1101/SEMED/2016.
Contrato N. 0391/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: BATISTA E BATISTA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Construção de 04 (quatro) Salas de Aulas na Escola Municipal Senador Ronaldo Aragão.
Valor: R$ 219.393,10 (Duzentos e dezenove mil trezentos e noventa e três reais e dez centavos)
Fonte de Recurso: Convenio nº 064/16/PGE- GOVERNO DO ESTADO.
Forma de Pagamento: Conforme medição, mediante apresentação Nota Fiscal/fatura devidamente certificado o recebimento dos serviços pela comissão responsável pelos mesmos e que será liquidada pelo setor competente da Semed.
Prazo: 150 (Cento e cinquenta) dias

São Francisco do Guaporé-RO, 20 de Dezembro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:3AC55111

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-097/2017**

Contratado: **Auto Posto Teixeiropolis LTDA EPP.**
No valor de **R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e doze reais).**
Objetivo de: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GASOLINA COMUM). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAST.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II
Conforme parecer do controle interno.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis /RO, 23 de Janeiro de 2017.

JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL
Decreto nº 18/GAB/2017 de 16/01/2017

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:474F9F2E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 003 DO EDITAL Nº 001/SEMUSA/2016 DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLÍNICO GERAL

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Theobroma - RO, usandodas atribuições que lhe são conferidas CONVOCA o candidato abaixo relacionado,aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/SEMUSA/2016 qualificadospara preenchimento de vagas do quadro pessoal (MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40HORAS), a se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da PrefeituraMunicipal de Theobroma, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar a data dapublicação deste, para formalização contratual, munidos dos documentos abaixorelacionados:
a) Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
c) Titulo Eleitoral;
d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
e) Certidão de Casamento/Nascimento;
f) Se, do sexo masculino comprovante de estar quite com as obrigações Militares;
g) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
h) Comprovante de escolaridade correlacionados com o cargo ao qual foi aprovado;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
j) Declaração de Bens e Rendas:
k) Número de Conta Corrente;

l) Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado deCarteira de Vacinação e comprovação de frequência escolar devidamenteatualizada;
m) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
n) Comprovante de residência;
o) Declaração que não acumula Cargos no Serviço Público, Federal, Estadual eMunicipal;
p) Declaração de que não está em Licença para tratamento de saúde, licençaprêmio ou outros tipos de licença, com ônus para o erário;
q) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
r) Certidão Negativa de Débitos Estaduais (site www.sefin.ro.gov.br);
s) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia(site www.tce.gov.br);
t) Certidão Negativa Cível e Criminal da Comarca onde reside ou residiu nos últimos05 (cinco) anos (site www.tj.ro.gov.br);
u) Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 05 (cinco) anos(site www.justicafederal.jus.br);
v) Atestado de Sanidade Física e Mental (Junta Médica Municipal);
w) Hemograma Completo;
x) VDRL;
y) HBSAG;
z) Tipo Sanguíneo;
aa) HIV 1 e 2;
bb) Glicose.
Todos os documentos deverão ser entregues no RH Municipal.
CANDIDATO APROVADO E CONVOCADO
Giovanny Cóssio Cabeza – Médico Clínico Geral – 3º Colocado.

PUBLIQUE-SE.

Theobroma – RO, 17 de Janeiro de 2017.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Paes Piola
Código Identificador:298A10F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ CHAMADA DE EMPRESAS PARA ATUALIZAR/ PROCEDER O CADASTRO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO 2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Urupá, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e 9.649/98, chamada de empresas interessadas em participar de licitações junto a esta Prefeitura para procederem ou renovarem seu cadastro pelo período de mais um ano. Local: Prédio da Prefeitura de Urupá, Avenida Jorge Teixeira nº 4872, Bairro Alto Alegre, na sala da CPL, das 07h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2460, e-mail cplurupa2016@gmail.com.

Urupá-RO, 19 de janeiro de 2017.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
Presidente da CPL

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:8556B11A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 008/GP/2017

Em 13 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a correção dos valores das diárias conforme autoriza Lei Municipal nº 538/2011 do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO"

O Senhor **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES** Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Por Lei.

Considerando o Art. 13 da Lei Municipal nº 538/2011 *"Os valores das diárias serão calculados de acordo com a tabela do anexo I desta Lei, podendo ser corrigido monetariamente após período de um ano pelo índice Oficial do Governo Federal por meio de Decreto."*.

Considerando que desde a criação da presente Lei, nunca fora efetuado a correção monetária do anexo I das diárias, ficando as mesmas com valores defazados.

Considerando que a Lei 538/2011 não menciona qual índice Oficial do Governo será utilizado para correção;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o Índice de correção do governo para atualização das diárias será o **INPC** (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).
Art. 2º - Fica corrigido os valores das diárias do anexo I relativo ao período de Outubro de 2012 à Dezembro de 2.016, conforme correção de valores por Índice em anexo:

I- <u>Valores das diárias com pernoite:</u>

Beneficiário		Atual. 2012	Correção 2013	Correção 2014	Atual. 2015	Atual. 2016	Valor Atualizado
Prefeito e Vice Prefeito							
Valor no Estado	**260,00**	1,99	5,56	6,22	11,27	6,57	**352,71**
Valor Fora do Estado	**455,00**	1,99	5,56	6,22	11,27	6,57	**617,24**
Secretários, Diretores e Chefes							
Valor no Estado	**180,00**	1,99	5,56	6,22	11,27	6,57	**244,18**
Valor fora do Estado	**315,00**	1,99	5,56	6,22	11,27	6,57	**427,32**
Demais Servidores							
Valor no Estado	**150,00**	1,99	5,56	6,22	11,27	6,57	**203,49**

Valor fora do Estado	**262,50**	1,99	5,56	6,22	11,27	6,57	**356,10**

II - Valores das diárias sem pernoite:

Beneficiário	Valores	Atual. 2012	Correção 2013	Correção 2014	Atual. 2015	Atual. 2016	Valor Atualizado
Prefeito e Vice Prefeito	**90,00**	1,99	5,56	6,22	11,27	6,57	**122,09**
Secretários, Diretores e Chefes	**60,00**	1,99	5,56	6,22	11,27	6,57	**81,39**
Demais Servidores	**50,00**	1,99	5,56	6,22	11,27	6,57	**67,83**

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições com contrário.

Publique-se
Registre-se
Certifique-se
Cumpra-se.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:F3EC1568

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/SEMPOG/2017 PROCESSO N.º 12005/SEMPOG/2016 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/SEMPOG/2016 – GSRP/PMA

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **4.047** de 20 de janeiro de 2005 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 134/2016**, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 134/2016, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INVIDUAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com regime de execução indireta.** A presente licitação tem por objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS TIPO: Açúcar, biscoito salgado e doce, achocolatado em pó, creme de leite, sal, vinagre, café, chá mate, canjica, aveia, farinha de trigo, feijão, leite UHT, macarrão, óleo de soja, embalagem de alumínio, suco de frutas, maionese, etc... para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº. 10.520, de 17/07/02, Decreto Municipal nº. **4.047** de 20 de janeiro de 2.005 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e DECRETO MUNICIPAL Nº 12.260 de 04 de Agosto de 2016 e demais legislações complementares, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e, em conformidade com a autorização contida no Processo. Conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 134/2016**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**
CNPJ: **00.623.952/0001-61** TEL/FAX: (69) 3535-2667 E-MAIL: **araujoariquemes@yahoo.com.br araujoariq@yahoo.com.br**
ENDEREÇO: Av. JK, nº. 2352 Bairro: Setor: 04 – CEP: 76.873-500 – Ariquemes/RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Osmário Henrique de Araujo Neto**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **002.455.752-86** RG sob o nº. **000900577 SESDC/RO**
VENCEDORA DOS ITENS: **07, 41, 45, 53, 54, 58 e 63.**

LICITANTE: **INOVAÇÃO EIRELI - ME**
CNPJ: **19.634.357/0001-50** TEL/FAX: (69) 3535-3018/3068 E-MAIL: **cicero.carlos@madistrib.com.br**
ENDEREÇO: Av. Jamari, nº. 3.013, Sala 7 – 1º Andar, Setor: 01 – CEP: 76.870-109 – Ariquemes/RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Cicero Carlos Ribeiro**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **940.389.292-72** RG sob o nº. **885.286 – SSP/RO**
VENCEDORA DOS ITENS: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64 e 65.**

PLANILHA COM ITENS/VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
01	3.294	Pct.	Arroz: polido, longo fino, tipo 1, com tolerância de grãos quebrados máximo de 10%; Rendimento mínimo de cocção: 2,75; Embalagem de 5 quilos, com data de empacotamento e validade, resistente ao manuseio e ter boa selagem; isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais de mofo. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	santa rosa	12,80	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
02	11.605	Pct.	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 2 kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	doce dia	4,50	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
03	8.014	Und.	Biscoito salgado tipo água e sal: ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja. contém glúten. valor nutricional na porção de 30g: 20g de carboidratos, 2,6g deproteínas e 4,8g de gorduras totais. o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. embalagem primária de 400g de polietileno transparente, impermeáveis e lacrados. deve conter dupla embalagem. validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto, deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do produto.	liane	2,95	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
04	6.480	Und.	Biscoito doce sem recheio tipo maisena: ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido lático e aromatizante, valor nutricional na porção de 100g: 72g de carboidratos, 10g de proteínas e 12,5g de gorduras totais. o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso, embalagem primária de 400g de polietileno transparente, impermeáveis e lacrados, deve conter dupla embalagem. validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto, deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do produto.	liane	2,60	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
05	4.488	Und.	Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas: aspecto pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. com no mínimo 2,5g de proteínas, ingredientes: açúcar refinado, cacau em pó alcalino lecitinado, mistura vitamínica (vitamina c, niacina, b6, b1, b2, a, b12 e ácido fólico), sal refinado e aroma artificial de baunilha. não contém glúten. embalagem de polietileno leitoso ou de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno de 400g cada, validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	santa amalia	3,38	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
06	116	Und.	Adoçante com 200ml	zero cal	4,89	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
07	2.136	Und.	Creme de leite, embalagem com no minimo 200 g.	itambe	1,75	ARAUJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME CNPJ: 00.623.952/0001-61
08	144	Und.	Doce de leite, embalagem com no minimo 400g.	miraella	6,15	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
09	4.380	Und.	Ervilha em conserva, embalagem com no mínimo 200g	ole	1,44	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
10	7.248	Und.	Extrato de tomate, embalagem com no mínimo 190g.	bonare	1,02	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
11	1.032	Und.	Goiabada, embalagem com no mínimo 400 g.	val	2,83	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
12	2.064	Und.	Leite condensado embalagem com no minimo 395g.	italac	3,52	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
13	960	Und.	Leite de coco, embalagem com no minimo 500 ml.	copra	5,07	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
14	2.088	Und.	Leite em pó integral embalagem com no mínimo 400g	italac	6,94	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
15	1.325	Kg.	Sal refinado, iodado p/ consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg	mestre cuca	1,09	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
16	720	Und.	Vinagre fermentado acético de álcool e vinho tinto, com 750ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	virrosas	1,65	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
17	8.854	Und.	Café torrado e moído embalado a vácuo – Embalagem de 500g, puro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deverá constar na embalagem, selo da ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café.	comodoro	9,82	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
18	288	Und.	Caldo de Carne tabletes. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino, embalagem com no mínimo 114g.	maggi	1,57	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
19	216	Und.	Caldo de Frango tabletes. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino embalagem com no mínimo 114g.	maggi	1,59	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
20	12	Kg.	Canela natural (casca).	mundial	15,78	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
21	5.254	Und.	Chá mate tostado natural embalagem com no minimo 250g.	ricco	3,99	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
22	150	Kg.	Colorifico (colorau) natural.	mundial	6,80	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
23	11	Kg.	Cravo da índia natural.	mundial	29,65	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
24	25	Kg.	Erva doce natutal.	mundial	25,17	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
25	70	Kg.	Pimenta do reino moída natural.	mundial	25,89	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
26	1.760	Pct	Canjica amarela, embalagem com no mínimo de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – cn.	bernardo	1,72	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
27	1.640	Pct.	Canjica branca, embalagem com no minimo de 500g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – cn.	bernardo	2,24	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50

28	290	Und.	Amido de milho - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não podendo estar úmidos, sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p – embalagem de no mínimo 500g.	bernardo	3,66	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
29	432	Und.	Aveia em flocos fina, embalagem com no mínimo 500g	nutribom	3,47	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
30	432	Und.	Farinha de arroz p/ mingau - embalagem com no mínimo 400g	nutribom	5,47	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
31	1.730	Kg	Farinha de mandioca seca embalagem 1 kg, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade.	santa rosa	3,25	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
32	482	Und.	Farinha de milho p/ mingau, embalagem com no mínimo 400g	nutribom	5,95	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
33	2.410	Und.	Flocos de milho pré-cozido embalagem com no mínimo 500 g	nutrivita	1,95	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
34	4.038	Kg.	Farinha de trigo: Deve estar isenta de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Embalagem de 01 quilo. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. embalagem com 01kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	consolata	2,38	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
35	4.330	Kg.	Feijão: Carioquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	santa rosa	4,96	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
36	67	Kg.	Fermento biológico seco instantâneo.	saf	23,27	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
37	1.050	Und.	Fermento em pó químico para bolo embalagem com no mínimo 100g	dona benta	2,79	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
38	20.600	Litro	Leite UHT longa vida 1 litro: Embalagens devem constar data de validade e fabricação. Apresentação em caixas tetra pak.	tradição	3,20	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
39	2.860	Pct.	Macarrão espaguete com ovos, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, com peso líquido mínimo de 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	liane	1,80	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
40	4.320	Pct.	Macarrão parafuso com ovos, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, com peso líquido mínimo de 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	liane	2,06	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
41	6.420	Und.	Óleo de soja refinado frasco c/ 900 ml, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalado em frasco de 900ml, Validade mínima de 12 meses.	soya	3,00	ARAUJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME CNPJ: 00.623.952/0001-61
42	110.300	Und.	Embalagem de alumínio com tampa para quentinha (marmitex), capacidade de 850 ml.	wyda	0,21	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
43	837	Und.	Papel alumínio 7,5m x 45cm.	wyda	3,59	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
44	2.350	Und.	Sardinha em óleo comestível, lata c/ no mínimo 125g, Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	palmeira	2,44	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
45	2.410	Und.	Biscoito tipo rosquinha de coco, embalagem com no mínimo 400 gramas	racine	3,55	ARAUJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME CNPJ: 00.623.952/0001-61
46	200	Und.	Refrigerante de sabores variados (guaraná/cola/laranja) isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2.000 ml cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega .	frisky	3,38	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
47	70	Und.	Suco de frutas 100% natural, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina C, acondicionado em embalagem longa vida (Tetra Pak), caixa com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento, sabor pêssego.	dafruta	5,98	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
48	70	Und.	Suco de frutas 100% natural, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina C, acondicionado em embalagem longa vida (Tetra Pak), caixa com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento, sabor MANGA.	dafruta	5,02	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
49	70	Und.	Suco de frutas 100% natural, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina C, acondicionado em embalagem longa vida (Tetra Pak), caixa com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento, sabor UVA.	dafruta	5,05	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
50	70	Und.	Suco de frutas 100% natural, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina C, acondicionado em embalagem longa vida (Tetra Pak), caixa com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento, sabor GOIABA.	dafruta	5,25	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
51	100	Und.	Milho de pipoca embalagem com no mínimo 500g	bernardo	2,00	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
52	100	Und.	Polvilho doce embalagem com no mínimo 500g	bernardo	3,56	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
53	100	Und.	Polvilho azedo de embalagem com no mínimo 500g	campilar	3,62	ARAUJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME CNPJ: 00.623.952/0001-61
54	50	Und.	Fubá de milho amarelo embalagem com 1kg	campilar	1,60	ARAUJO COM. IMP. E EXP. DE

						GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME CNPJ: 00.623.952/0001-61
55	60	Und.	Maionese Goumert regular embalagem com no minimo 500g	vigor	8,78	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
56	750	Pct.	Azeitona verde sem caroço em conserva, embalagem plástica tipo sache pct. c/500g	campo belo	10,80	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
57	800	Pct.	Coco ralado seco sem açucar, não light, pct. 100g	copra	3,40	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
58	3.888	Und.	Milho verde em conserva, lata 200 gr.	ole	1,49	ARAUJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME CNPJ: 00.623.952/0001-61
59	500	Kg.	Feijão de Praia, tipo 1. Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos năp aproveitáveis. Embalagem: são de polietilleno atóxico, contendo peso líquido de 01kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante.	bernardo	4,21	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
60	250	Und.	Óleo de dendê, 200 ml, embalagem de vidro	cepera	5,95	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
61	100	Und.	Azeite de oliva estra virgem, acidez menor ou igual a 0,5, embalagem de vidro 500ml.	molinus	13,51	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
62	200	Kg.	Açafrão em pó, embalagem plástica atóxica de 01kg.	mundial	30,17	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
63	180	Pct.	Arroz integral, tipo 1, com tolerância de grãos quebrados máximo de 10%, embalagem de 5 quilos, com data de empacotamento e validade, resistente ao manuseio e ter boa selagem, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais de mofo. Entrega em fardos de 6x5 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	soltinho	15,84	ARAUJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME CNPJ: 00.623.952/0001-61
64	20	Frasco	Óleo de girassol em embalagem plástica atóxica de 900 ml	sinha	7,76	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
65	150	Und.	Leite para lactantes saudáveis, 0 a 6 meses, desde o nascimento, com uma composição proteica única. Especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, validade de no mínimo seis meses.	nestle	28,29	INOVAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1 O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, podendo o mesmo ser prorrogado em conformidade com disposto no inciso II do Art. 57, da lei n° 8.666/93, mediante interesse ou necessidade da Administração ou a pedido da parte, havendo justificativa, mantidas as mesmas condições compactuadas.

2.2 Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.3. No interesse da Secretaria Municipal de Saúde, o objeto deste ato convocatório poderá ser aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93, mantidas as mesmas condições previstas neste Edital. Poderá haver prorrogação do contrato mediante interesse ou necessidade da Administração ou a pedido da parte, havendo justificativa, mantidas as mesmas condições, inclusive de preço.

2.4. O **prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **até 05 (cinco) dias úteis, permitindo-se a prorrogação por igual período**, a contar da data de recebimento da notificação. A recusa injustificada da licitante notificada **em assinar a Ata de Registro de Preços** nos prazos e condições estabelecidas neste Edital caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a perda do direito ao registro de preços, bem como às penalidades cabíveis, previstas no Edital;

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, GERENCIA DE REGISTRO DE PREÇO, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 - Os produtos deverão ser entregues em até **20** (vinte) dias após a emissão da Nota de Empenho emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e pelo Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde, no Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, situada na Travessa Democrata, n.º 2.463 - Setor Institucional, (atrás da Feira do Produtor), CEP N.º 76.870-507, e/ou na Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde situado à Avenida Tancredo Neves, n.º 1.586, Setor Institucional (ao lado dos correios).

6.2 - A fiscalização e o recebimento dos materiais/produtos ficarão a cargo da Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Ariquemes e da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente nomeadas pela Prefeitura Municipal de Ariquemes, e das comissões de recebimento de materiais e serviços nomeadas pelas secretarias para tal fim, observando todas as especificações técnicas e obrigações mencionadas no Projeto Básico.

6.3 - Os preços registrados não obrigam a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

6.4 - As especificações técnicas, bem como a qualidade dos produtos, devem obedecer fielmente às normas aqui descritas, pois são condições essenciais para a realização dos serviços.

CLÁUSULA VII – DO PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

7.1 - Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias após a emissão da Nota de Empenho emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e pelo Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde, no Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO,

situada na Travessa Democrata, n.º 2.463 - Setor Institucional, (atrás da Feira do Produtor), CEP N.º 76.870-507, e/ou na Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde situado à Avenida Tancredo Neves, n.º 1.586, Setor Institucional (ao lado dos correios)..

7.2 - O recebimento definitivo dar-se-á através do atesto da nota fiscal/fatura;

7.3 - A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, os serviços que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA VIII – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 - A fiscalização e o recebimento dos materiais/produtos ficarão a cargo da Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Ariquemes e da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente nomeadas pela Prefeitura Municipal de Ariquemes, e das comissões de recebimento de materiais e serviços nomeadas pelas secretarias para tal fim, observando todas as especificações técnicas e obrigações mencionadas no Projeto Básico.

CLÁUSULA IX – DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será parcelado efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada, à vista da fatura/nota fiscal apresentada pelo contratado, devidamente atestada pelo setor responsável pela fiscalização, no prazo de até o **30º** dia, pela Secretaria Municipal de Fazenda, mediante apresentação da Nota Fiscal, condicionada a regularidade previdenciária, devidamente comprovada através das respectivas Certidões Negativas do INSS e FGTS, bem como do ISSQN, expedida pela Prefeitura Municipal da sede da contratada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes;

9.2 - Para fins do disposto no item 7.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária;

9.3 - A fatura/nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação acrescentando-se, no prazo fixado no item 7.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

9.4 - A Prefeitura Municipal poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos casos de:

9.5 - Existência de qualquer débito para com o Contratante;

9.6 - Se o objeto entregue não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

9.7- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso, como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será utilizada a seguinte fórmula:

$$I = \frac{(6\%/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual= 6% (seis por cento), com vigência a partir da data de adimplemento da etapa;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

9.8 - O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventual atraso de pagamento e ao caso de desconto por eventual antecipação de pagamento.

9.9 -Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição, além contrato devidamente assinado e publicado.

9.10 - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Ariquemes por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.

9.11 - A Prefeitura Municipal de Ariquemes não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

10.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;

d) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Ariquemes por um prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

10.2 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.3 - A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;

10.4 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;

10.5 - Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

10.6 - No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;

10.7 - A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste Contrato;

10.8 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;
10.9 - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;
10.10 - As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 9.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e "c" do mesmo subitem;
10.11 - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
11.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XII – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DE PREÇOS – MAJORAÇÃO

12.1 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados no SRP, de forma a comprometer o fornecimento pelo Detentor da Ata, nas condições inicialmente acordadas, dever-se-á obedecer ao seguinte procedimento:
12.2 – Cabe ao fornecedor protocolar junto ao Órgão Gerenciador, respeitados o prazo da validade da proposta, um requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro de preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se, por exemplo, de notas fiscais antigas e recentes, listas de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes;
12.3 – Ao Órgão Gerenciador cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas à verificação da ocorrência da majoração alegada pelo fornecedor, nos moldes do que dispõe o Decreto Municipal 4.465 de Outubro de 2005;
12.4 – O requerimento de Reequilíbrio de Preços será apreciado pelo gerente do SRP- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, ao qual caberá, também, a homologação da decisão final, após a submissão do procedimento à Procuradoria Geral do Município para fins de análise e parecer;
12.5 – É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento ou a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;
12.6 – Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços, para fins de validade do novo preço registrado;
12.6.1 – O reajuste de preços a ser aplicado é aquele apurado pela confrontação de preços de custo anterior e atual do produto;
12.6.2 - Se o valor alcançado for superior ao registrado para segundo colocado, a GSRP poderá notificar a 02 (segunda) colocada no certame para dizer se tem interesse em fornecer o produto pelo valor que detém no registro, caso negativa a resposta, deverá informar qual o valor proposto para efetuar a venda;
12.6.3 – Os pedidos que não estiverem instruídos em conformidade com o item 12.2, serão notificados pela GSRP para apresentarem em 05 (cinco) dias suas justificativas, juntamente com os documentos ausentes, **SOB PENA DE INDEFERIMENTO** do pedido;
12.6.4 – No que tange a majoração ocorrida por órgão regulador de ordem pública, devidamente comprovado por documento oficial do órgão, serão facultados requisitos constantes no item 12.2; 12.3; 12.6.1; 12.6.2; e 12.6.3;
12.6.5 - A decisão sobre o pedido de **Reequilíbrio ou Revisão Dos Preços, será proferida pelo Presidente do GSRP e pela Autoridade competente, devidamente publicada no portal da prefeitura municipal de Ariquemes e Diário Oficial dos Municípios – AROM;**
12.7 – Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro terão a validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro;
12.8 – No caso de indeferimento do Requerimento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada;
12.9 – Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá o Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados;

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
13.1.1. pela Administração, quando:
13.1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
13.1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
13.1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
13.1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
13.1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
13.1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
13.1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
13.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
13.2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
14.2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
14.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - efetuar a entrega ou abastecimento nos prazos estabelecidos no Item 6.1 do presente termo de referência;
15.2 - efetuar a entrega do material de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital;
15.3 - comunicar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
15.4 - reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte (s) material (is) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
15.5 - assumir todo e qualquer ônus referente a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;

15.6 - assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
15.7 - assumir a responsabilidade pelas despesas com transporte, frete, carretos e etc;
15.8 - assumir a responsabilidade no caso de roubo ou extravio de carga.
15.9 - A empresa contratada deverá manter estrutura de abastecimento no município de Ariquemes-RO, dentro do perímetro urbano.
15.10 - Responder pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Ariquemes ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
15.11 - A empresa licitante deverá fornecer os produtos dentro das especificações das normas da Vigentes do País.
15.12 - Não será aceito em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das qualidades exigidas em leis.

CLÁUSULA XVI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Receber os produtos de acordo com as especificações, cabendo aos membros da comissão designada pela contratante, a conferência e atestação;
16.2 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Projeto Básico;
16.3 - Comunicar a empresa contratada, quando da apresentação de defeito nos materiais, garantindo o acesso de pessoal técnico ao local para a manutenção, devendo prestar todas as informações que forem solicitadas em relação aos defeitos apresentados;
16.4 - Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos produtos entregues, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
16.5 - Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais.
16.6 - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
16.7 - Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos produtos entregues, observando os aspectos quantitativo e qualitativo, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.;

CLÁUSULA XVII – DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 – Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados a Prefeitura Municipal de Ariquemes pela seguinte classificação orçamentária:
Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes, correrão por conta dos recursos das Secretarias Requisitantes:
Órgão: Prefeitura Municipal de Ariquemes
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde
10.122.00022.032 – Manut. e Coord. das Ativ. da Sec. Municipal de Saúde.
10.301.0058.2.399 – Imp. Central de Regulação, Controle e Avaliação da Atenção a Saúde;
10.302.0058.2.039 – Manutenção da Rede Hospitalar;
10.302.0058.2.398 – Impl. Manut. do SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
10.301.0058.2.043 – Impl. Manut. das Atividades Saúde Bucal/CEO;
10.302.0058.2.429 – Implantação da Rede Viver Sem Limites – CER Belmira Araújo;
10.301.00592.040 – Manut. das Atividades das Unidades Básicas de Saúde;
10.304.0062.2.041 – Implementação e Manut. das Ativ. Vigilância Sanitária;
10.305.0062.2.042 – Imp. e Manut. das Atividades da Zoonoses;
10.305.0062.2.046 - Imp. e Manut. das Atividades da Vigilância e Promoção em Saúde;
10.305.0062.2.417 – Vigilância, Prevenção e Controle das Hepatites Virais;
10.301.0058.2.044 – Atenção a Portadores de Sofrimento Psíquico e Transtornos Mentais-CAPS;
10.302.0058.2.430 - Imp. do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde;
10.305.0062.2.428 – Implantação do Programa de Melhorias do Acesso e da Qualidade - PMAQ;
10.301.0059.2.436 – Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Domiciliar - EMAD;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso: RP-102, SUS-107
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Educação;**
Programação: 12.122.0002.2.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Educação
Programação: 12.364.0012.2.026 – Educação a Distância – UAB;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Recurso Próprio
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;**
Programação:
08.122.0002.2.057 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
08.243.0002.2.061 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
08.243.0021.2.433 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
08.244.0020.2.318 - Assistência do CRAS/PAIF
08.244.0021.2.068 - Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS / PAEFI
08.244.00532.096 - Manutenção do Banco de Alimentos
08.244.0054.2.370 - Manutenção das Atividades do SCVF/PETI
08.244.0055.2.066 – Gestão do Cadastro Único – Bolsa Familia
Elemento de despesa: 33.90.30- Material de consumo
Fonte de Recursos: Próprio: RP/Próprios e 115 União
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão;**
Programação: 04.122.0002.2.013 – Manutenção das Atividades da SEMPOG
Programação: 04.122.0002.2.033 – Manutenção das Atividades da Casa dos Conselhos
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso: Próprio.
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;**
Programação: 20.122.0002.2.088 – Manut. ativ. da Sec. Mun. Agricultura, Ind. e Cultura;
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso: Próprio.
Unidade Orçamentária: **Fundação de Cultura, Esporte e Lazer;**
Programação: 13.122.0002.2.098 – Manut. das atividades da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer;
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso: Próprio.
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;**

Programação: 15.122.0002.2.080 – Manut. Ativ. Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso: RP-100.
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente;**
Programação: 18.122.0002.2.072 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso: Próprio.
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito;**
Programação: 06.122.0002.2.049 – Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Segurança e Trânsito
Programação: 26.782.0002.2.431 – Manut. das Atividades do Terminal Rodoviário
Programação: 06.182.0018.2.053 – Munut. Programa Policiamento Comunitário Segurança
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso: Próprio.

CLÁUSULA XVIII – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

18.1 - Mais informações poderão ser adquiridas pelos telefones (0xx69) 3516-2022, na sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, situado no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, na Avenida Tancredo Neves, Nº. 2.166, Setor Institucional, Ariquemes-RO, de segunda às sextas-feiras no horário das 07h30min. às 13h30min..

CLÁUSULA XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 134/2016**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 12005/SEMPOG/16.**

19.2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico Nº. 134/2016, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

CLÁUSULA XX – DO FORO

20.1 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

ADRIANO DOS SANTOS
Gerente do SRP/PMA

Empresa(s) Vencedora(s) do Certame

Empresa:
Araujo Com. Imp. e Exp. de Gêneros Alimentícios LTDA – ME
CNPJ: 00.623.952/0001-61
Representante:
OSMÁRIO HENRIQUE DE ARAUJO NETO

Empresa:
Inovação EIRELI - ME
CNPJ: 19.634.357/0001-50
Representante:
CICERO CARLOS RIBEIRO

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:0D217AF4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/CMJ/SRP/2016

PROCESSO Nº 322/CMJ/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CPL/CMJ/2016.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/03/2015.
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, de um lado o Município de JARU, por meio da CÂMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n° 05.705.900/0001-58, com sede na Rua Goiás nº 3531, Setor 2, neste ato representada por seu Presidente, Exmº. Senhor Vereador **JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF n.º 620.238.612-68 e RG n.º 646.009 SSP/RO, expedida na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Rondônia, residente e domiciliado na Avenida Florianópolis n° 1999, Setor 03, e do outro, as empresas identificadas no **ANEXO I**, todas vencedoras da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por LOTE que visa o **REGISTRO DE PREÇOS** para intenção de eventuais e futuras aquisições de **MATERIAIS DE CONSUMO**, conforme Planilha Descritiva e Valores parte integrante da presente Ata**.** Fundamentados no Decreto Federal nº 3.931/2001, na Lei Federal n° 10.520/2002 e, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA

1. A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços – SRP, com o respectivo Registro de Preços das propostas vencedoras para Formação de Registro de Preços, com intenção de eventuais e futuras aquisições **MATERIAIS DE CONSUMO**. Tendo o SRP a validade durante o período de **12 (doze) meses *improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do

município e outros, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Poder Legislativo Municipal. Destinados ao atendimento da Câmara Municipal do Poder Legislativo Municipal de JARU – RO, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/CPL/CMJ/2016, realizado em 11/03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração, que não tenha participado da formação inicial do Registro de Preços, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e envio de suas estimativas de consumo ao Órgão Gerenciador.

2.1. Caberá à DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados na Câmara Municipal de Jaru.

3.1 As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata correrão por sua conta.

3.2 O ÓRGÃO CONTRATANTE (Gerenciador) se reserva o direito de, a seu critério e de acordo com suas necessidades utilizar ou não a totalidade dos produtos estimados para consumo no período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pelas empresas detentoras com os menores preços registrados.

4.1. O Órgão Gerenciador do SRP monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. O Órgão Gerenciador do SRP convocará o(s) fornecedor(es) para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses *improrrogáveis*** contados a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Jaru-RO.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no **Anexo I**, e em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico nº 003/CMJ/2016 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a Cláusula Oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.3. Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial o objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Órgão Gerenciador do SRP.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO SRP E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a(s) DETENTORA(S), efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Décima.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da(s) DETENTORA(S) todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e do fornecimento.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a(s) DETENTORA(S) sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a(s) DETENTORA(S), por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela(s) DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP e, ainda os previstos no Inciso I a IX, do § 2º, do art. 3º, do Decreto Federal nº 3.931/2001.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

8. A detentora do Registro deverá, em até **03 (três) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado da Câmara Municipal de Jaru, situado na Rua Goiás nº 3531 – Setor 2. De segunda a sexta-feira, exceto feriado, no horário de expediente do órgão, das 07:30 às 13:30 horas.

8.1. O quantitativo registrado não será entregue em uma única vez, e sim de forma **parcelada** conforme as necessidades das Unidades administrativas, de acordo com a solicitação prévia através da nota de Empenho.

8.2. Os produtos deverão ser entregues apresentando características de acordo com as especificações contidas na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto a marca ofertada.

8.3. Os produtos no ato da entrega deverão fazer-se acompanhados da Nota Fiscal descritiva, constando numero da ARP, do Pregão, Banco, Agência e Conta Corrente para o depósito do pagamento, e demais dados complementares que se fizerem necessários.

8.4. Em atendimento ao disposto no art. 31, da Lei Federal nº 8.078/90 a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, numero do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco (s) que apresenta(m) a saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9 – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento deverá ser efetuado em até **10 (dez) dias corridos**, após a entrega e aceitação, na data do atesto da Nota Fiscal das mercadorias.

9.1.1. Não haverá em hipótese alguma pagamento antecipado ou parcial;

9.1.2. Para a execução do pagamento de que se trata o item anterior o contratado deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente emitida, sem rasura, preferivelmente em sistema eletrônico ou em letra bem legível, em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, CNPJ/MF Nº 05.705.900/0001-58, com todos os detalhamentos dos produtos entregues, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência, em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;

9.1.3. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao setor de Almoxarifado, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberarão a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

9.2. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável da solicitação e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Jaru.

9.3. Os pagamentos somente serão liberados ao contratado, após apresentação de documentos de quitação das obrigações sociais, Certidões Negativas de Débito da Receita Federal, Estadual e Municipal, das obrigações Trabalhistas, de INSS e FGTS e fiscais (ISSQN) juntamente com a nota fiscal, da qual já deverá constar a retenção do ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), se devido for.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

10.1. Pelo Órgão Gerenciador quando:

a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa do Contrato;

d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.

10.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o Contrato de acordo com a Ata de Registro de Preços.

10.3. Nas hipóteses previstas no subitem 10.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na Imprensa Oficial do Município de Jaru, juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

10.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Órgão Gerenciador do SRP, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital, nesta Ata e no Contrato, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

10.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.6. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o Órgão Gerenciador do SRP, poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

10.7. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

10.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial do Município de Jaru, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11. À Contratada que sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a juízo do Contratante, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, as seguintes penalidades:

11.1. Advertência;

11.2. Multas, nos seguintes percentuais:

a) **0,33%** (trinta e três centésimos por cento) ao dia sobre o valor contratado, no caso de atraso ou por ocorrência de descumprimento contratual, na execução do fornecimento ou prestação de serviço, limitado a 10% (dez por cento);

b) Na hipótese de a empresa adjudicatária recusar-se a assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de validade da proposta, quando convocado para tal, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, assim como não cumprir o objeto do certame, caracteriza-se a inexecução da obrigação assumida, sujeitando-a ao pagamento de multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor adjudicado;

11.3. As multas aplicadas serão descontadas do valor das faturas para pagamento, ou quando não existir crédito da licitante vencedora perante o contratante, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da intimação. Compensatória de **10% (dez por cento**) incidente sobre o valor global;

11.4. Ficará impedida de licitar e de contratar com o contratante, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, contratada que:

a) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

b) Não mantiver a proposta, injustificadamente;

c) Comportar-se de modo inidôneo;

d) Fizer declaração falsa;

e) Cometer fraude fiscal;

f) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

11.5. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Câmara de Jaru /RO e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei Federal n° 8666/93 e demais normas vigentes.

11.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a contratada ficará isenta das penalidades acima mencionadas.

11.7. – As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Contratante poderá ser aplicado à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial Municipal, ficará a cargo da CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Edital de PE nº 003/CPL/CMJ/2016 e seus anexos, bem com a proposta de preço escrita formulada pela(s) DETENTORA(S) da Ata, o Termo de Fornecimento – TF, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

13.1 Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem a sua extensão, e desta forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro do Órgão Gerenciador do SRP, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14. Fica eleito o foro da Comarca de **JARU**, Estado de Rondônia, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.1. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em **03 (três) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Jaru - RO, 31 de março de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da CMJ
Ordenador de Despesas
Órgão Contratante

SILMAR LACERDA SOARES
Secretário de Administração da CMJ
Gerenciador do SRP

NEUDECIO CORDEIRO BESSA
Cordeiro & Batista LTDA
CNPJ/MF: 13.344.554/0001-58
Detentora: Lotes Nº 01, 02 e 05

MONIELY LIMA BEZERRA
M. L. Bezerra – ME
CNPJ/MF: 17.552.444/0001-32
Detentora: Lotes Nº 03 e 04

ISAIAS DE SOUZA
IDS Papelaria EIRELI – ME
CNPJ/MF: 10.927.373/0001-66
Detentora: Lote Nº 07

MATHEUS RIBEIRO BARBOSA
Jacobina Comércio e Serviços EIRELI – ME
CNPJ/MF: 12.423.795/0001-20
Detentora: Lotes Nº 08

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª_____

ANEXO I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/CMJ/ADM/SRP/2016 – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO Nº 322/CMJ/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CPL/CMJ/2016.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/03/2015.
VALIDADE: 12 (doze) meses.

DADOS DA DETENTORA: CORDEIRO & BATISTA LTDA

CNPJ/MF	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	REPRESENTANTE	CPF	TELEFONE
13.344.554/0001-58	**CORDEIRO & BATISTA LTDA**	Rua Piaui nº 229 – Sala B – Centro CEP: 69.900.321	RIO BRANCO/AC	Neudecio Cordeiro Bessa.	538.443.732-04	(68) 3224 5564

LOTE Nº	01	**CORDEIRO & BATISTA LTDA**						
Subclasse do lote	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**CONSUMO ESTIMADO**	**SOLICITADO**	**SALDO**	**MARCA**	**VALOR UNIT. REGISTRADO**	**VALOR TOTAL RESTANTE**
1.1	**ÁGUA SANITÁRIA** clorada, embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC. Prazo de validade mínima 06 meses a contar da data de recebimento. Embalagem de 1 litro.	LITRO	250	**75**	**175**	cristal	R$ 1,50	R$ 262,50
1.2	**ALCOOL EM GEL**, embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC. Prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Recipiente com 500 ml.	UNIDADE	30	**30**	**0**	zumbi	R$ 6,00	
1.3	**ALCOOL** líquido, 70 %, embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC. Prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Embalagem com 1 litro.	UNIDADE	40	**15**	**25**	zumbi	R$ 6,00	R$ 150,00
1.4	**BALDE** em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço, capacidade 10 litros.	UNIDADE	06	**06**	**0**	meb	R$ 9,00	
1.5	**BANDEJA** retangular em inox, medindo no mínimo 30 x 40 cm.	UNIDADE	06	**06**	**0**	meb	R$ 60,00	
1.6	**BOTA** de borracha, cano médio, cor branca, tamanho "37".	PARES	02	**01**	**01**	plastic	R$ 30,00	R$ 30,00
1.7	**BOTA** de borracha, cano médio, cor branca, tamanho "38".	PARES	02	**01**	**01**	plastic	R$ 30,00	R$ 30,00
1.8	**BOTA** de borracha, cano médio, cor branca, tamanho "40".	PARES	02	**01**	**01**	plastic	R$ 30,00	R$ 30,00
1.9	**COADOR DE PANO**, medindo no mínimo 30 cm de altura com cabo de madeira e envolvedor de alumínio 25 cm de diâmetro.	UNIDADE	15	**04**	**11**	santa maria	R$ 20,00	R$ 220,00
1.10	**DESINFETANTE** em pastilhas para vaso sanitário. Embalagem lacrada, fabricação nacional, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, SAC. Prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Pacote individual com suporte.	UNIDADE	480	**120**	**360**	cristal	R$ 1,40	R$ 504,00
1.11	**DESINFETANTE** líquido germicida e bactericida para uso geral, fragrância pinho. embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC. Prazo de validade mínima 03 meses a contar da data de recebimento. Embalagem com 2 litros.	UNIDADE	150	**50**	**100**	cristal	R$ 4,40	R$ 440,00
1.12	**DETERGENTE LÍQUIDO**, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável, com dados de identificação do produto, embalagem lacrada 500 ml, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC.	UNIDADE	40	**20**	**20**	cristal	R$ 2,00	R$ 40,00
1.13	**ESCOVA** oval plástico com fios de nylon sem suporte.	UNIDADE	05	**05**	**0**	imperador	R$ 2,50	
1.14	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO** para limpeza em geral. Embalagem: fardo 14x8x1 unidades, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FARDO	03	**01**	**02**	assolan	R$ 25,00	R$ 50,00
1.15	**ESPONJA** sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	60	**20**	**40**	aro	R$ 0,80	R$ 32,00
1.16	**FLANELA** 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 60 cm, uso geral.	UNIDADE	20	**10**	**10**	santa maria	R$ 3,50	R$ 35,00
1.17	**LIMPA ALUMINIO**, embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC. Prazo de validade mínima 03 meses a contar da data de recebimento. Recipiente plástico de 500 ml.	UNIDADE	14	**14**	**0**	aro	R$ 2,90	
1.18	**LIMPA PEDRA**, embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC.	GALÃO	40	**15**	**25**	aro	R$ 29,00	R$ 725,00

	Prazo de validade mínima 03 meses a contar da data de recebimento. Recipiente plástico em 5 litros.							
1.19	**LIMPADOR DE VIDROS**, embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC. Embalagem de 500 ml na versão pulverizador.	UNIDADE	60	**20**	**40**	aro	R$ 6,38	R$ 255,20
1.20	**LIXEIRA DUPLA**, para copo descartável em cano PVC capacidade para 100 copos, dupla para copos de 180 ml e 50 ml.	UNIDADE	03	**03**	**0**	meb	R$ 31,35	
1.21	**LUSTRA MÓVEIS** em creme, embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC. Prazo de validade mínima 03 meses a contar da data de recebimento. Recipiente plástico de 200 ml.	UNIDADE	70	**25**	**45**	aro	R$ 5,00	R$ 225,00
Valor total registrado (LOTE 01) – **CORDEIRO & BATISTA LTDA**								**R$ 3.028,70**

DADOS DA DETENTORA: CORDEIRO & BATISTA LTDA

CNPJ/MF	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	REPRESENTANTE	CPF	TELEFONE
13.344.554/0001-58	**CORDEIRO & BATISTA LTDA**	Rua Piaui nº 229 – Sala B – Centro CEP: 69.900.321	RIO BRANCO/AC	Neudecio Cordeiro Bessa.	538.443.732-04	(68) 3224 5564

LOTE Nº	02	**CORDEIRO & BATISTA LTDA**						
Subclasse do lote	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**CONSUMO ESTIMADO**	**SOLICITADO**	**SALDO**	**MARCA**	**VALOR UNIT. REGISTRADO**	**VALOR TOTAL RESTANTE**
2.1	**LUVA** em látex, antiderrapante, resistente, impermeável para limpeza,tamanho "M".	PARES	50	**20**	**30**	aro	R$ 5,00	R$ 150,00
2.2	**ODORIZANTE** de ambiente em lata aerossol, embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC. Prazo de validade mínima 12 meses a contar da data de recebimento. Recipiente com 360 ml.	UNIDADE	120	**50**	**70**	bom ar	R$ 11,00	R$ 770,00
2.3	**PÁ METÁLICA** para recolhimento de lixo, cabo em madeira com 70 cm de comprimento.	UNIDADE	03	**01**	**02**	imperador	R$ 50,00	R$ 100,00
2.4	**PANO DE CHÃO**, algodão cru, costurado, medidas mínimas: 40 larg. x 60 compr.	UNIDADE	60	**0**	**60**	santa maria	R$ 7,00	R$ 420,00
2.5	**PANO DE PRATO** 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 60 cm.	UNIDADE	20	**05**	**15**	santa maria	R$ 7,00	R$ 105,00
2.6	**PANO** em microfibras tamanho 29 x 29 cm.	UNIDADE	20	**20**	**0**	santa maria	R$ 13,00	
2.7	**PAPEL HIGIENICO**, pacote 1x4, folha dupla texturizado e perfumado, rolo de 60 metros.	PACOTE	700	**300**	**400**	personal	R$ 8,50	R$ 3.400,00
2.8	**PAPEL TOALHA**, 100% celulose virgem, folhas interfolhadas com 02 dobras, tamanho mínimo de 23 x 20 cm, contendo 1.000 folhas.	PACOTE	500	**200**	**300**	pinheiro	R$ 28,00	R$ 8.400,00
2.9	**POLIDOR DE METAIS**, prataria, inox e cromados, embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC. Prazo de validade mínima 03 meses a contar da data de recebimento. Recipiente plástico de 200 ml.	UNIDADE	14	**14**	**0**	aro	R$ 8,00	
2.10	**RODO** limpa vidros, tamanho 30 cm, com borracha dupla e esponja, cabo em madeira 1,50 metro.	UNIDADE	03	**03**	**0**	imperador	R$ 4,40	
2.11	**RODO**, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno com 60 cm, cabo em madeira perfeitamente reto, lixado e recoberto com capa plástica com encaixe rosqueado, comprimento 1,50 metro.	UNIDADE	10	**03**	**07**	imperador	R$ 21,00	R$ 147,00
2.12	**SABÃO EM BARRA**, neutro, embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC. Prazo de validade mínima 06 meses a contar da data de recebimento Embalagem contendo 05 unidades.	PACOTE	10	**05**	**05**	jamary	R$ 4,75	R$ 23,75
2.13	**SABÃO EM PÓ**, com Tensoativo aniônico, na embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, SAC, instrução de uso e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.	CAIXA	80	**30**	**50**	surf	R$ 4,00	R$ 200,00
2.14	**SABONETE**, embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução	GALÃO	20	**05**	**15**	cristal	25,00	R$ 375,00

	de uso, composição química e SAC , Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega, liquido em gel. Recipiente contendo 05 Litros.							
2.15	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, com capacidade para 100 litros, reforçado, pacote com 05 unidades.	PACOTE	500	**200**	**300**	acreplast	R$ 2,65	R$ 795,00
2.16	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, com cap para 15 litros, reforçado, pct com 10 unid.	PACOTE	700	**300**	**400**	acreplast	R$ 2,65	R$ 1.060,00
2.17	**SAPONÁCEO CREMOSO**, embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC. 300 ml.	UNIDADE	40	**15**	**25**	aro	R$ 5,00	R$ 125,00
2.18	Solução Limpeza **MULTIUSO**, embalagem lacrada, removedor líquido, a base de ácidos inorgânicos e agentes oxidantes, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação; prazo de validade; instrução de uso; composição química e SAC. Prazo de validade mínima 03 meses a contar da data de recebimento. Recipiente com 1 litro.	UNIDADE	100	**40**	**60**	aro	R$ 7,00	R$ 420,00
2.19	**VASSOURA** material **CERDAS PÊLO SINTÉTICO**, comprimento cepa 40 cm, com cabo em madeira, comprimento cabo: 1,50 metro, perfeitamente reto, lixado e recoberto com capa plástica, aplicação limpeza em geral.	UNIDADE	12	**05**	**07**	imperador	R$ 11,00	R$ 77,00
2.20	**VASSOURA TIPO ESFREGÃO**, 30 cm de largura, com cabo de madeira 1,50 metro.	UNIDADE	04	**03**	**01**	imperador	R$ 13,00	R$ 13,00
2.21	**VASSOURINHA** com suporte para limpeza de vaso sanitário, material cerdas: nylon, Aplicação: limpeza vaso sanitário, Material Cabo: plástico.	UNIDADE	15	**06**	**09**	imperador	R$ 6,80	R$ 61,20
Valor total registrado (LOTE 02) – **CORDEIRO & BATISTA LTDA**								**R$ 16.641,95**

DADOS DA DETENTORA: M L BEZERRA – ME

CNPJ/MF	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	REPRESENTANTE	CPF	TELEFONE
17.552,444/0001-32	**M L BEZERRA – ME**	Rua Plácido de Castro nº 1878 – Setor 1 – CEP: 76.890,000	JARU/RO	Moniely Lima Bezerra	696.337.202-06	(68) 3521 1096

LOTE Nº	03	**M L BEZERRA – ME**						
Subclasse do lote	DESCRIÇÃO	UNIDADE	**CONSUMO ESTIMADO**	**SOLICITADO**	**SALDO**	**MARCA**	**VALOR UNIT. REGISTRADO**	**VALOR TOTAL RESTANTE**
3.1	**ASSENTO SANITARIO**, em plástico ABS, com tampa, cor branca.	UNIDADE	12	**0**	**12**	alumasa	R$ 39,90	R$ 478,80
3.2	**CANECÃO EM ALUMÍNIO**, capacidade mínima de 4,5 litros, com pegador de madeira, mínimo18 cm de diâmetro e 18 cm de altura.	UNIDADE	04	**04**	**0**	panelux	R$ 45,90	
3.3	**CONCHA**, fabricada em **ALUMINIO** – Tipo: alumínio fundido, medindo no mínimo 30 cm.	UNIDADE	03	**01**	**02**	panelux	R$ 14,90	R$ 29,80
3.4	**COPO DESCARTÁVEL**. para água; 180 ml; de acordo com a ABNT; atóxico; plástico; caixa com 2.500 unidades.	CAIXA	10	**10**	**0**	totalplast	R$ 63,90	
3.5	**COPO DESCARTÁVEL**. para café; 50 ml; de acordo com a ABNT; atóxico; plástico; caixa com 5.000 unidade.	CAIXA	05	**05**	**0**	totalplast	R$ 96,00	
3.6	**COPOS**, fabricado em vidro, liso, corpo transparente, com capacidade mínima de 300 ml.	UNIDADE	50	**20**	**30**	nadir	R$ 4,00	R$ 120,00
3.7	**FECHADURA** para portas de banheiro com chave fixa, em aço e alumínio.	UNIDADE	06	**0**	**06**	soprano	R$ 28,00	R$ 168,00
3.8	**GARRAFA TÉRMICA** em inox capacidade mínima 1,8 litros com válvula de sucção.	UNIDADE	02	**02**	**0**	invicta	R$ 228,67	
3.9	**GARRAFA TÉRMICA** fabricada em plástico, capacidade mínima de 1 litro, com tampa de rosca e alça.	UNIDADE	30	**10**	**20**	invicta	R$ 24,90	R$ 498,00
3.10	**ISQUEIRO** a gás GLP, descartável, não Ajustável, sistema de ignição a pedra, tamanho grande	UNIDADE	14	**0**	**14**	bic	R$ 4,99	R$ 69,86
3.11	**PORTA COPOS** de parede capacidade no mínimo 100 copos, para copo descartável de **180 ml**, cor neutra.	UNIDADE	03	**03**	**0**	kimarca	R$ 31,00	
3.12	**PORTA COPOS** de parede capacidade no mínimo 100 copos, para copo descartável de **50 ml**, cor neutra.	UNIDADE	03	**03**	**0**	kimarca	R$ 31,90	
3.13	**TORNEIRA** para pia de cozinha em inox 20 mm.	UNIDADE	06	**02**	**04**	heric	R$ 57,00	R$ 228,00
Valor total registrado (LOTE 03) – **M. L. BEZERRA – ME**								**R$ 1.592,46**

DADOS DA DETENTORA: M L BEZERRA – ME

CNPJ/MF	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	REPRESENTANTE	CPF	TELEFONE
17.552,444/0001-32	**M L BEZERRA – ME**	Rua Plácido de Castro nº 1878 – Setor 1 – CEP: 76.890,000	JARU/RO	Moniely Lima Bezerra	696.337.202-06	(68) 3521 1096

LOTE Nº	04	**M L BEZERRA – ME**						
Subclasse do lote	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**CONSUMO ESTIMADO**	**SOLICITADO**	**SALDO**	**MARCA**	**VALOR UNIT. REGISTRADO**	**VALOR TOTAL RESTANTE**
4.1	**BISCOITO** – tipo: cream cracker, amanteigado, embalagem lacrado, contendo: data de fabricação, prazo de validade, valor calórico, 400 gramas.	PACOTE	1.000	**700**	**300**	NAGA	R$ 3,90	R$ 1.170,00
4.2	**BISCOITO** – sabor de leite, embalagem lacrada, fabricação nacional, contendo: data de fabricação, prazo de validade, valor calórico, 400 gramas.	PACOTE	1.000	**700**	**300**	NAGA	R$ 3,90	R$ 1.170,00
4.3	**AÇÚCAR CRISTAL**, embalagem lacrada, fabricação nacional, contendo: data de fabricação, prazo de validade, pacote com 2 quilos.	PACOTE	500	**500**	**0**	MESTRE CUCA	R$ 5,69	
4.4	**CAFÉ**, tipo "A", torrado e moído, embalado a vácuo, fabricação nacional, contendo: data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 500 gramas.	PACOTE	600	**600**	**0**	ANARI	R$ 7,85	
4.5	**CHÁ MATE**, fabricação nacional, contendo: data de fabricação, prazo de validade, caixa com 500 gramas.	CAIXA	130	**80**	**50**	CAMPILAR	R$ 12,54	R$ 627,00
4.6	**LEITE PASTEURIZADO**, esterilizado no sistema UHT, Integral, com no máximo 3% de gordura, embalagem tipo asséptica contendo data da fabricação, prazo de validade, SAC, informações nutricionais. Prazo de validade com no mínimo 03 meses a contar da data da entrega. Contendo 1 litro.	LITRO	600	**300**	**300**	ITALAC	R$ 2,50	R$ 750,00
4.7	**LEITE PASTEURIZADO**, esterilizado no sistema UHT, **Desnatado**, embalagem tipo asséptica, contendo data da fabricação, prazo de validade, SAC, informações nutricionais. Prazo de validade com no mínimo 03 meses a contar da data da entrega. Contendo 1 litro.	LITRO	100	**100**	**0**	ITALAC	R$ 2,51	
4.8	**SUCO** de fruta, concentrado, sabor **GOIABA**, contendo data da fabricação, prazo de validade, SAC, informações nutricionais. Prazo de validade com no mínimo 03 meses a contar da data da entrega, embalagem de 1 litro. Fardo com 12 unidades.	FARDO	03	**03**	**0**	DAFRUTA	R$ 42,80	
4.9	**SUCO** de fruta, concentrado, sabor **CAJU**, contendo data da fabricação, prazo de validade, SAC, informações nutricionais. Prazo de validade com no mínimo 03 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 1 litro. Fardo com 12 unidades.	FARDO	03	**03**	**0**	DAFRUTA	R$ 42,80	
4.10	**SUCO** de fruta, concentrado, sabor **UVA**, contendo data da fabricação, prazo de validade, SAC, informações nutricionais. Prazo de validade com no mínimo 03 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 1 litro. Fardo com 12 unidades.	FARDO	03	**03**	**0**	DAFRUTA	R$ 42,80	
4.11	**SUCO** de fruta, concentrado, sabor **MARACUJÁ**, contendo data da fabricação, prazo de validade, SAC, informações nutricionais. Prazo de validade com no mínimo 03 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 1 litro. Fardo com 12 unidades.	FARDO	03	**03**	**0**	DAFRUTA	R$ 42,80	
Valor total registrado (LOTE 04) – **M. L. BEZERRA – ME**								**R$ 3.717,00**

DADOS DA DETENTORA: CORDEIRO & BATISTA LTDA

CNPJ/MF	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	REPRESENTANTE	CPF	TELEFONE
13.344.554/0001-58	**CORDEIRO & BATISTA LTDA**	Rua Piaui nº 229 – Sala B – Centro CEP: 69.900.321	RIO BRANCO/AC	Neudecio Cordeiro Bessa.	538.443.732-04	(68) 3224 5564

LOTE Nº	05	**CORDEIRO & BATISTA LTDA**						
Subclasse do lote	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**CONSUMO ESTIMADO**	**SOLICITADO**	**SALDO**	**MARCA**	**VALOR UNIT. REGISTRADO**	**VALOR TOTAL RESTANTE**
5.1	**AGENDA** de escritório contendo datas e horas do ano de 2016, com marcador.	unidade	45	**30**	**15**	CB	R$ 18,00	R$ 270,00
5.2	**ALFINETE** para mural, com cabeça, caixa com 100 unidades.	caixa	15	**5**	**10**	BACHI	R$ 8,00	R$ 80,00
5.3	**APONTADOR** de ferro para lápis, com lâmina de aço temperado.	unidade	36	**20**	**16**	BIC	R$ 2,00	R$ 32,00
5.4	**BLOCO DE RECADOS**, autoadesivos removíveis, medidas: 38 x 50 mm (A x L); Cor: cores sortidas; 100 folhas cada bloco; Embalagem com 4 blocos.	PACOTE	10	**10**	**0**	CB	R$ 8,00	
5.5	**BORRACHA DE VINIL**, com cinta plástica, para lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11 mm.	UNIDADE	36	**20**	**16**	BACHI	R$ 2,00	R$ 32,00
5.6	**CALCULADORA DE MESA** grande, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g 10.	UNIDADE	12	**12**	**0**	CEM	R$ 25,00	

5.7	**CANETA DE ESCRITA PERMANENTE**: caneta especial para escrita em superfície plástica, vidro, metal, cerâmica, madeira, metal, etc; escrita fina; tinta na cor preta, resistente a solvente como álcool; xilol e a auto lavação de até 121° C e baixas temperaturas - 70°° C; para marcação de campo em lâminas ou cassetes histológicos; acondicionado em caixa com 12 unidades.	caixa	06	**06**	**0**	BIC	R$ 25,00	
5.8	**CANETA ESFEROGRÁFICA**, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor **azul**, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Acondicionado em caixa com 50 unidades.	caixa	15	**05**	**10**	BIC	R$ 30,00	R$ 300,00
5.9	**CLIPS**, niquelado, nº 2/0, caixa com 100 unidades.	caixa	50	**10**	**40**	BICHI	R$ 2,00	R$ 80,00
5.10	**CLIPS**, niquelado, nº 6/0, caixa com 50 unidades.	caixa	30	**05**	**25**	BICHI	R$ 3,00	R$ 75,00
5.11	**CLIPS**; niquelado, nº 8/0, caixa com 25 unidades.	caixa	20	**05**	**15**	BICHI	R$ 3,00	R$ 45,00
5.12	**COLA EM BASTÃO**, fórmula extra-forte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, mínimo 9 gramas.	UNIDADE	20	**10**	**10**	CASCOREX	R$ 4,00	R$ 40,00
5.13	**COLA LÍQUIDA**, transparente; uso escolar, isopor, tecido, papel; a base de acetato de polivinila (PVA), lavável; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco de 40 gramas; na cor branca; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com certificação de qualidade expedia pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades;	caixa	12	**12**	**0**	CASCOREX	R$ 25,00	
5.14	**CORRETIVO LÍQUIDO**, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml, embalagem com 12 unidades.	caixa	10	**0**	**10**	BIC	20,00	R$ 200,00
5.15	**DISCO COMPACTO** - CD/DVD, 700 MB, 80 MIN, gravável e regravável / CDR-W	UNIDADE	120	**120**	**0**	MAX MAX	R$ 1,20	
5.16	**ENVELOPE** para CD em papel com janela em acetato e aba de fechamento.	UNIDADE	120	**120**	**0**	CB	R$ 0,30	
5.17	**EXTRATOR DE GRAMPOS**, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145 X 17 mm.	unidade	30	**10**	**20**	BACHI	R$ 4,50	R$ 90,00
Valor total registrado (LOTE 05) – **CORDEIRO & BATISTA LTDA**								**R$ 1.244,00**

DADOS DA DETENTORA: IDS PAPELARIA EIRELI – ME.

CNPJ/MF	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	REPRESENTANTE	CPF	TELEFONE
10.927.373/0001-66	**IDS PAPELARIA EIRELI – ME**	Rua JK nº 587 – Jd. Tropical – CEP: 76.920-000.	OURO PRETO DO OESTE/RO	Isaias de Souza.	272.496.702-04	(69) 3461 5070

LOTE Nº	06	**IDS PAPELARIA**						
Subclasse do lote	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**CONSUMO ESTIMADO**	**SOLICITADO**	**SALDO**	**MARCA**	**VALOR UNIT. REGISTRADO**	**VALOR TOTAL RESTANTE**
6.1	**FITA** auto adesiva larga, transparente, 48 mm x 45 m.	rolo	30	**10**	**20**	ADELBRAS	R$ 2,80	R$ 56,00
6.2	**GRAMPEADOR** de mão, tipo alicate, para **grampos 26/6**, com depósito de grampo em inox.	unidade	30	**15**	**15**	MAXPRINT	R$ 45,50	R$ 682,50
6.3	**LÁPIS**, corpo em madeira; na cor preta envernizada; no formato redondo; material da carga mina grafite; numero 02; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado nolápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: devendo ser entregue apontado. Caixa com 144 unidades.	caixa	04	**01**	**03**	LABRA	R$ 40,68	R$ 122,04
6.4	**LIVRO ATA**, com 100 folhas enumeradas tipograficamente.	unidade	30	**05**	**25**	SÃO DOMINGO	R$ 9,27	R$ 231,75
6.5	**LIVRO ATA**, com 50 folhas enumeradas tipograficamente.	unidade	05	**03**	**02**	SÃO DOMINFO	R$ 5,75	R$ 11,50
6.6	**LIVRO PROTOCOLO**, com 100 folhas enumeradas tipograficamente.	UNIDADE	15	**10**	**05**	SÃO DOMINGO	R$ 7,95	R$ 39,75
6.7	**PAPEL SULFIT**. Tipo A4, dimensões 210 x 297 mm; gramatura 75 g; celulose proveniente de florestas renováveis; branco; embalagem com 500 folhas (**resma**)	resma	240	**100**	**140**	RINO	R$ 14,60	R$ 2.044,00
6.8	**PERFURADOR DE PAPEL**, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez.	unidade	10	**10**	**0**	MAXPRINT	R$ 33,49	
6.9	**PINCEL MARCA TEXTO**, plástico, cor verde, com ponta	UNIDADE	120	**50**	**70**	KIT	R$ 2,70	R$ 189,00

	facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos.							
6.10	**RÉGUA** em acrílico cristal, medindo de 30 cm, não flexível, com graduação precisa.	unidade	30	**15**	**15**	WALEU	R$ 1,73	R$ 25,95
6.11	**TESOURA** tipo escolar, 13 cm de comprimento, sem ponta com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	unidade	30	**15**	**15**	MASTERPRINT	R$ 2,88	R$ 43,20
6.12	**UMEDECEDOR DE DEDOS** "molha dedos", com suporte de plástico, contendo 12 gramas; tipo creme; composto de ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	unidade	36	**15**	**21**	WALEU	R$ 3,38	R$ 70,98
6.13	**CAIXA ARQUIVO MORTO**, material plástico, tipo polionda, desmontável, na cor **azul, amarela** ou **preta**, tamanho aproximado: 240 x 330 x 130 mm.	unidade	150	**150**	**0**	POLIBRAS	R$ 4,55	
6.14	**PASTA A/Z**, (registrador) em material plástico transparente azulado, ou acinzentado, com anéis niquelados, com medidas mínimas de 280 mm de largura x 340 mm de altura.	UNIDADE	50	**0**	**50**	FRAMA	R$ 10,76	R$ 537,50
6.15	**PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO**, cor azul, medindo: 24,5 cm de altura x 34 cm de comprimento x 2 cm de largura, espessura mínima 0.60 mm.	UNIDADE	30	**0**	**30**	ACP	R$ 2,66	R$ 79,80
6.16	**PASTA SUSPENSA**, confeccionada em cartão timbó marmorizado, nas dimensões aproximadas de 240 mm x 360 mm, para arquivo de gavetas, com trilho (grampo) em plástico flexível, fixado na aba interna da pasta, suporte em poliestileno resistente ao impacto ou PVC rígido, com haste de sustentação em arame resistente ao dobramento, acompanhada de visor em PVC cristal ou acrílico e cartão para o visor.	UNIDADE	50	**0**	**50**	FRAMA	R$ 2,74	R$ 137,00
Valor total registrado (LOTE 06) – **IDS PAPELARIA EIRELI – ME**								**R$ 4.270,97**

DADOS DA DETENTORA: JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

CNPJ/MF	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	REPRESENTANTE	CPF	TELEFONE
12.423.795/0001-20	**JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**	Rua Princesa Isabel nº 1850 – Setor 11 – CEP: 76.890-000.	JARU/RO	Matheus Ribeiro Barbosa.	025.465.122-42	(69) 9205 9667

LOTE Nº	08	**JACOBINA**						
Subclasse do lote	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**CONSUMO ESTIMADO**	**SOLICITADO**	**SALDO**	**MARCA**	**VALOR UNIT. REGISTRADO**	**VALOR TOTAL RESTANTE**
8.1	Recarga de **ÁGUA MINERAL**, galão em prolipopileno, com capacidade de 20 litros, contendo informações sobre o produto e registro e demais informações sanitárias.	GALÃO	370	**0**	**370**	DIVERSAS	R$ 5.87	R$ 2.171,90
8.2	**ÁGUA MINERAL**, sem gás, em embalagem de 500 ml, contendo informações sobre o produto e registro e demais informações sanitárias. Fardo com 12 unidades.	FARDO	50	**15**	**35**	DIVERSAS	R$ 18,40	R$ 644,00
8.3	**ÁGUA MINERAL**, com gás, em embalagem de 500 ml, contendo informações sobre o produto e registro e demais informações sanitárias. Fardo com 12 unidades.	FARDO	20	**5**	**15**	DIVERSAS	R$ 19,47	R$ 292,05
Valor total registrado (LOTE 08) – **JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**								**R$ 3.107,95**

A íntegra da ARP estará disponível site da **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, http://www.jaru.ro.leg.br/, aba superior direita **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, disponível em **http://201.16.129.180:9090/portal-transparencia/**, licitações /administração "**Pregão nº 03**", documento "**Atas de Sessão e de Registro de Preços**".

Jaru/RO., 24 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da CMJ
Ordenador de Despesas
Órgão Contratante

NÍVIA NOGUEIRA
Secretária de Administração da CMJ

CÉLIO DE MORAIS SOUZA
Portaria nº 004/CMJ/GP/2016
Pregoeiro Oficial

EXTRATO ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/CMJ/ADM/SRP/2016 – Publicação trimestral

DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nº PROCESSO: **0322/2015** Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: **003/2016**. Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **001/CMJ/SRP/2016**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JARU/RO**.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO: **28/03/2016**.
LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ARP: **AROM e MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**. VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**.

EMPRESAS DETENTORAS:

LOTE	DETENTORA	CNPJ/MF	VALOR ATUALIZADO
01	CORDEIRO & BATISTA LTDA	13.344.554/0001-58	R$ 3.028,70 *
02	CORDEIRO & BATISTA LTDA	13.344.554/0001-58	R$ 16.641,95*
03	M. L. BEZERRA – ME	17.552.444/0001-32	R$ 1.592,46
04	M. L. BEZERRA – ME	17.552.444/0001-32	R$ 3.717,00
05	CORDEIRO & BATISTA LTDA	13.344.554/0001-58	R$ 1.244,00 *
06	IDS PAPELARIA EIRELI – ME	10.927.373/0001-66	**
08	JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	12.423.795/0001-20	R$ 3.107,95
Valor Total Atualizado da Ata:			**R$ 29.332,06**

Vinte e nove mil e trezentos e trinta e dois reais e seis centavos.

*O empenho dos lotes 01, 02, 05 foi anulado no final do exercício de 2016 tendo em vista que a empresa não entregou as mercadorias, desta forma os itens retornaram para o saldo da Ata de Registro de Preços.
** Rescisão do registro do saldo remanescente dos itens do lote 06 constante no Anexo I da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/CMJ/ADM/SRP/2016,** bem como cancelamento d**o Empenho nº 384/2016, conforme Termo de Rescisão em 23/12/2016, constantes nos autos.**

A íntegra da ARP estará disponível site da **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**,
http://www.jaru.ro.leg.br/, aba superior direita **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**,
disponível em
http://201.16.129.180:9090/portal-transparencia/, licitações/administração "**Pregão nº 03**", documento "**Atas de Sessão e de Registro de Preços**".

Jaru/RO., 24 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da CMJ
Ordenador de Despesas
Órgão Contratante

NÍVIA NOGUEIRA
Secretária de Administração da CMJ

CÉLIO DE MORAIS SOUZA
Portaria nº 004/CMJ/GP/2016
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:4F4F3049

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/CMJ/SRP/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/CMJ/ADM/SRP/2016.

PROCESSO Nº 187/CMJ/2016.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/CMJ/2016.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2016.
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, de um lado o Município de JARU, por meio da CÂMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n° 05.705.900/0001-58, com sede na Rua Goiás, nº 3531, Setor 2, neste ato representada por seu Vereador/Presidente, Sr. JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade – RG nº 646.009 SSP/RO e do CPF/MF nº 620.238.612-68 e, do outro, a empresa J.G. DA SILVA CLIMATIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.750.908/0001-15, Inscrição Estadual nº 00000003794041, com sede na Paraná, 2274, neste ato representada pelo Sr. JUARES GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade – RG nº 472.532 SSP/RO e do CPF/MF nº 420.897.782-53, vencedora da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por Item visando **REGISTRAR OS PREÇOS** para intenção de eventuais e futuras aquisições de **EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)**, conforme **ANEXO I** - Planilha Descritiva e Valores parte integrante da presente Ata**.** Fundamentados no Decreto Federal nº 3.931/2001, na Lei Federal n° 10.520/2002 e, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA

1. A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços das propostas vencedoras para Formação de Registro de Preços, com intenção de eventuais e futuras aquisições de **EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)**. Tendo o SRP a validade durante o período de **12 (doze) meses *improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades da Câmara Municipal de JARU – RO, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/CMJ/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração, que não tenha participado da formação inicial do Registro de Preços, mediante o envio de suas estimativas de consumo ao Órgão Gerenciador.

2.1. Caberá à DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados na Câmara Municipal de Jaru.

3.1 As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata correrão por sua conta.

3.2 O ÓRGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério e de acordo com suas necessidades utilizar ou não a totalidade dos produtos estimados para consumo no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertado(s) pela(s) empresa(s) acima classificada(s) com o(s) menor(es) preços.

4.1. O Órgão Gerenciador do SRP monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. O Órgão Gerenciador do SRP convocará o(s) fornecedor(es) para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses *improrrogáveis*** contados a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Jaru-RO.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/CMJ/2016 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a Cláusula Oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.3. Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial o objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Órgão Gerenciador do SRP.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO SRP E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a(s) DETENTORA(S), efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da(s) DETENTORA(S) todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e do fornecimento.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a(s) DETENTORA(S) sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a(s) DETENTORA(S), por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela(s) DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP e, ainda os previstos no Inciso I a IX, do § 2º, do art. 3º, do Decreto Federal nº 3.931/2001.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

8. A detentora do Registro deverá, em até 10 **(dez) dias** úteis após o recebimento da Nota de Empenho, efetuar o fornecimento e instalação dos equipamentos na Câmara Municipal de Jaru, situado na Rua Goiás nº 3531 – Setor 2. De segunda a sexta-feira, exceto feriado, no horário de expediente do órgão, das 07:30 às 13:30 horas, no local a ser designado pelo Setor de Almoxarifado.

8.1. O quantitativo registrado não será entregue em uma única vez, e sim conforme as necessidades das Unidades administrativas, de acordo com a solicitação prévia através da nota de Empenho.

8.2. Os equipamentos deverão ser entregues e instalados apresentando características de acordo com as especificações contidas na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto à marca ofertada.

8.3. Os equipamentos no ato da entrega e instalação deverão fazer-se acompanhados da Nota Fiscal descritiva, constando número da ARP, do Pregão, Banco, Agência e Conta Corrente para o depósito do pagamento, e demais dados complementares que se fizerem necessários.

8.4. Em atendimento ao disposto no art. 31, da Lei Federal nº 8.078/90 a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco (s) que apresenta(m) a saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9 – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após a entrega e aceitação, na data do atesto da Nota Fiscal das mercadorias.

9.1.1. Não haverá em hipótese alguma pagamento antecipado ou parcial;

9.1.2. Para a execução do pagamento de que se trata o item anterior o contratado deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente emitida, sem rasura, preferivelmente em sistema eletrônico ou em letra bem legível, em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, CNPJ/MF Nº 05.705.900/0001-58, com todos os detalhamentos dos produtos entregues, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência, em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;

9.1.3. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao setor de Almoxarifado, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberarão a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

9.2. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável da solicitação e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Jaru.

9.3. Os pagamentos somente serão liberados ao contratado, após apresentação de documentos de quitação das obrigações sociais, Certidões Negativas de Débito da Receita Federal, Estadual e Municipal, das obrigações Trabalhistas, de INSS e FGTS e fiscais (ISSQN) juntamente com a nota fiscal, da qual já deverá constar a retenção do ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), se devido for.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

10.1. Pelo Órgão Gerenciador quando:

a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa do Contrato;

d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.

10.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o Contrato de acordo com a Ata de Registro de Preços.

10.3. Nas hipóteses previstas no subitem 10.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na Imprensa Oficial do Município de Jaru, juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

10.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Órgão Gerenciador do SRP, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital, nesta Ata e no Contrato, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

10.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.6. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o Órgão Gerenciador do SRP, poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

10.7. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

10.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial do Município de Jaru, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11. À Contratada que sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado a juízo do Contratante, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, as seguintes penalidades:

11.1. Advertência;

11.2. Multas, nos seguintes percentuais:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia sobre o valor contratado, no caso de atraso ou por ocorrência de descumprimento contratual, na execução do fornecimento ou prestação de serviço, limitado a 10% (dez por cento);

b) Na hipótese de a empresa adjudicatária recusar-se a assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de validade da proposta, quando convocado para tal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, assim como não cumprir o objeto do certame, caracteriza-se a inexecução da obrigação assumida, sujeitando-a ao pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

11.3. As multas aplicadas serão descontadas do valor das faturas para pagamento, ou quando não existir crédito da licitante vencedora perante o contratante, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da intimação. Compensatória de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global;

11.4. Ficará impedida de licitar e de contratar com o contratante, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, contratada que:

a) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

b) Não mantiver a proposta, injustificadamente;

c) Comportar-se de modo inidôneo;

d) Fizer declaração falsa;

e) Cometer fraude fiscal;

f) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

11.5. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Câmara de Jaru /RO e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei Federal n° 8666/93 e demais normas vigentes.

11.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a contratada ficará isenta das penalidades acima mencionadas.

11.7. – As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Contratante poderá ser aplicado à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial Municipal, ficará a cargo da CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão – Edital PE nº 11/CMJ/2016 e seus anexos, bem com a proposta de preço escrita formulada pela(s) DETENTORA(S) da Ata, o Termo de Fornecimento – TF, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

13.1 Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem a sua extensão, e desta forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro do Órgão Gerenciador do SRP, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14. Fica eleito o foro da Comarca de **JARU**, Estado de Rondônia, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.1. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Jaru - RO, 27 de OUTUBRO de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da CMJ
Ordenador de Despesas
Órgão Contratante

NÍVIA NOGUEIRA
Secretária de Administração da CMJ
Gerenciador do SRP

JUARES GOMES DA SILVA
J G da Silva Climatização
CNPJ/MF: 17.750.908/0001-15
Detentora: Lote Nº 01

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª_____

ANEXO I

DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nº PROCESSO: **187/2016** Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: **011/2016**. Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **002/CMJ/SRP/2016**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JARU/RO**.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO: **26/10/2016**.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ARP: **AROM e MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**.. VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**.

DADOS DA DETENTORA: J G DA SILVA CLIMATIZAÇÃO

CNPJ/MF	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	REPRESENTANTE	CPF	TELEFONE
17.750.908/0001-15	**J G DA SILVA CLIMATIZAÇÃO**	Rua Paraná, 2274 – Setor 04 CEP: 76.890-000	JARU/RO	Juares Gomes da Silva	420.897.782-53	(69) 3521-1771

PLANILHA DESCRITIVA E VALORES
LOTE 01

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Valor Unid.	Valor Total
01	Aparelho de **AR CONDICIONADO** – 12.000 BTUs, Tipo: Split; Controle da Temperatura: Eletrônico; Tipo de Ciclo: Frio; Com controle Remoto; Direcionamento do Ar: Automático e Manual; Funções: Timer; Baixo Nível de Ruído; Proteção Anticorrosão; Turbo; Reinício Automático; Memorização; Filtragem: Filtro de Bactérias; Filtro de Vírus H1N1; Filtro de Ácaros; Eficiência Energética: Selo Procel A; Tensão / Voltagem: 220V. Garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica na Cidade de Jaru. (instalação inclusa).	Unid.	Elgin	09	1.575,00	14.175,00
02	Aparelho de **AR CONDICIONADO** –18.000 BTUs, Tipo: Split; Controle da Temperatura: Eletrônico; Tipo de Ciclo: Frio; Com controle Remoto; Direcionamento do Ar: Automático e Manual; Funções: Timer; Baixo Nível de Ruído; Proteção Anticorrosão; Turbo; Reinício Automático; Memorização; Filtragem: Filtro de Bactérias; Filtro de Vírus H1N1; Filtro de Ácaros; Eficiência Energética: Selo Procel A; Tensão / Voltagem: 220V. Garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica na Cidade de Jaru. (instalação inclusa).	Unid.	Elgin	02	2.500,00	5.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/CMJ/ADM/SRP/2016 – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nº PROCESSO: **187/2016** Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: **011/2016**. Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **002/CMJ/SRP/2016**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JARU/RO**.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO: **26/10/2016**.
LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ARP: **AROM e MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**. VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**.

EMPRESAS DETENTORAS: LOTE 01

ITEM	DETENTORA	CNPJ/MF	VALOR
01	**J G DA SILVA CLIMATIZAÇÃO**	17.750.908/0001-15	R$ 14.175,00
02	**J G DA SILVA CLIMATIZAÇÃO**	17.750.908/0001-15	R$ 5.000,00
Valor Total da Ata:			**R$ 19.175,00**

Dezenove mil e cento e setenta e cinco reais..

A íntegra da ARP estará disponível site da **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, http://www.jaru.ro.leg.br/, aba superior direita **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, disponível em **http://201.16.129.180:9090/portal-transparencia/**, administração "**Pregão nº 11**", documento "**Atas de Sessão e de Registro de Preços**".

Jaru/RO., 24 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da CMJ
Ordenador de Despesas
Órgão Contratante

NÍVIA NOGUEIRA
Secretária de Administração da CMJ
Gerenciador do SRP

CÉLIO DE MORAIS SOUZA
Portaria nº 004/CMJ/GP/2016
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:A184C9CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº.1.631/PMMA/2017.

LEI N º. 1.631/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no R$ 89.552,52 (Oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), a fim de adquirir medicamentos hospitalares e material penso para atendimento aos pacientes em tratamento de saúde, de acordo com o empenho nº. 2.016NE01858, 2016NE01858, recursos oriundos dos convênios nº.78/PGE/2016 e 79/PGE/2.016, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	301	0024	1	284	3.3.90.30.00.00	06.13.37	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Projeto	Aquisição de medicamentos hospitalares e material penso - empenho nº. 2.016NE01771	Material de Consumo - Diversos	Convênios do Estado - Saúde	47.969,82
02/007	10	301	0024	1	285	3.3.90.30.00.00	06.13.37	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Projeto	Aquisição de medicamentos hospitalares e material penso - empenho nº. 2.016NE01858	Material de Consumo - Diversos	Convênios do Estado – Saúde	41.582,70
Total								89.552,52

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 23 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:F2A6F7CC

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº.1.632/PMMA/2017.

LEI N º. 1.632/PMMA/2017.

"ALTERA A LEI Nº.1.629/PMMA/2.017, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterada a fonte de recurso constante no artigo 1º da Lei 1.629/PMMA/2.017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 10.162,90 (Dez mil cento e sessenta e dois reais e noventa centavos), para cobrir despesas com devolução do Convênio nº. 045/15/PJ/DER-RO, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	1	279	3.3.30.93.00.00	06.14.37	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Rural	Projeto	Devolução do Convênio nº. 045/15/PJ/DER-RO Recuperação de Estradas Vicinais	Indenizações E Restituições	Outros Convênios Do Estado	10.162,90
Total								10.162,90"

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 23 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:13F05388

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº.1.633/PMMA/2017.

LEI N º. 1.633/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais),** a fim de cobrir despesas com rescisão de servidores e continuidade do Levantamento Topográfico para a escrituração de lotes e quadras do município, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.003	04	122	0005	2	051	33.90.39.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento Aos serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	30.000,00	1
02.003	04	122	00052	2	151	31.90.94.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Gestão de Pessoas E Capacitação Profissional de Servidores Municipais da SEMAP	Indenizações E Restituições Trabalhistas	Recursos Livres	30.000,00	1
Total								60.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.003	04	122	0005	2	053	31.90.92.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Livres	60.000,00	1
Total								60.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 23 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:8A6FA7A8

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº.1.634/PMMA/2017.

LEI N º. 1.634/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SENDO SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 17.736,89 (Dezessete mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos),** para cobrir despesas com contra partida nos convênios nº. 78/PGE/2.016 e nº. 79/PGE/2.016, firmados com o Governo do Estado de Rondônia, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/007	10	122	0020	2	121	3.3 90.30.00.00	01.02.47	R$	N
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal De Saúde	Atividade	Manutenção De Contra Partida Para Convênios da Saúde	Material De consumo	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	17.736,89	1
Total								17.736,89	

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/007	10	301	0024	2	182	3.3 90.30.00.00	01.02.47	R$	N
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Atividade	Atendimento A Farmácia Básica- Recurso Próprio	Material De consumo	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	17.736,89	1
Total								17.736,89	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 23 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:1C5BC117

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.3.710/PMMA/2017.

DECRETO Nº. 3.710/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.631/PMMA/2.017, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no R$ 89.552,52 (Oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), a fim de adquirir medicamentos hospitalares e material penso para atendimento aos pacientes em tratamento de saúde, de acordo com o empenho nº. 2.016NE01858, 2016NE01858, recursos oriundos dos convênios nº.78/PGE/2016 e 79/PGE/2.016, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	301	0024	1	284	3.3.90.30.00.00	06.13.37	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Projeto	Aquisição de medicamentos hospitalares e material penso - empenho nº. 2.016NE01771	Material de Consumo - Diversos	Convênios do Estado - Saúde	47.969,82
02/007	10	301	0024	1	285	3.3.90.30.00.00	06.13.37	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Projeto	Aquisição de medicamentos hospitalares e material penso - empenho nº. 2.016NE01858	Material de Consumo - Diversos	Convênios do Estado – Saúde	41.582,70
Total								89.552,52

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 23 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:A1A5DEF3

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.3.711/PMMA/2017.

DECRETO Nº. 3.711/PMMA/2017.

"ALTERA A LEI Nº.1.629/PMMA/2.017, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.632/PMMA/2.017, alterada a fonte de recurso constante no artigo 1º da Lei 1.629/PMMA/2.017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 10.162,90 (Dez mil cento e sessenta e dois reais e noventa centavos), para cobrir despesas com devolução do Convênio nº. 045/15/PJ/DER-RO, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	1	279	3.3.30.93.00.00	06.14.37	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Rural	Projeto	Devolução do Convênio nº. 045/15/PJ/DER-RO Recuperação de Estradas Vicinais	Indenizações E Restituições	Outros Convênios Do Estado	10.162,90
Total								10.162,90"

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 23 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:A3A7075B

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.3.712/PMMA/2017.

DECRETO Nº. 3.712/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº.1.633/PMMA/2.017, autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais),** a fim de cobrir despesas com rescisão de servidores e continuidade do Levantamento Topográfico para a escrituração de lotes e quadras do município, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.003	04	122	0005	2	051	33.90.39.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento Aos serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	30.000,00	1
02.003	04	122	00052	2	151	31.90.94.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Gestão de Pessoas E Capacitação Profissional de Servidores Municipais da SEMAP	Indenizações E Restituições Trabalhistas	Recursos Livres	30.000,00	1
Total								60.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.003	04	122	0005	2	053	31.90.92.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Livres	60.000,00	1

Total	60.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 23 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:8B958709

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.3.713/PMMA/2017.

DECRETO Nº. 3.713/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SENDO SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.634/PMMA/2.017, autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 17.736,89 (Dezessete mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos),** para cobrir despesas com contra partida nos convênios nº. 78/PGE/2.016 e nº. 79/PGE/2.016, firmados com o Governo do Estado de Rondônia, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/007	10	122	0020	2	121	3.3 90.30.00.00	01.02.47	R$	N
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal De Saúde	Atividade	Manutenção De Contra Partida Para Convênios da Saúde	Material De consumo	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	17.736,89	1
							Total	17.736,89	

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/007	10	301	0024	2	182	3.3 90.30.00.00	01.02.47	R$	N
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Atividade	Atendimento A Farmácia Básica- Recurso Próprio	Material De consumo	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	17.736,89	1
							Total	17.736,89	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 23 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:824D2E2B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO 2016

Concurso Público Edital 001/2016

Classificação Final de Candidatos Aprovados

Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana *Médio*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Média final
1	369332	Josiane Gomes Rabelo	1118558	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	80,00	80,00
2	369221	Renatha Cristhina Fraga Do Nascimento	1103936	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	79,50	79,50
3	362012	Cristina Pereira Da Silva	947735	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	78,50	78,50
4	368776	Rayson Bernardo Da Silva	1190061	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	78,00	78,00
5	363407	Kleverson Rodrigues Damas	694441	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	77,50	77,50
6	365949	Marta Dearo Ferreira	1089115	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	77,50	77,50
7	369172	Cristiane Guidini De Oliveira	927565	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	77,50	77,50
8	367887	Demys Kato Goncalves	1151326	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	77,00	77,00
9	367821	Alexsander Fernandes Villar	724445	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	75,50	75,50
10	361790	Isaque Gomes Ribeiro	345938987	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	75,50	75,50
11	368984	Bruno Evandro Flores	1146579	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	74,50	74,50
12	359615	Estefhany Rodrigues Da Silva	1175123	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	74,00	74,00
13	361756	Luis Felipe Mendes Lopes	1164249	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	74,00	74,00
14	365165	Osmar De Oliveira Rabelo	1266721	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	74,00	74,00
15	360776	Silvia Maria Oliveira Correia	1215922	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	74,00	74,00
16	369370	Lucas Fernandes Nunes	1489012	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	73,50	73,50
17	368067	Mayara Farel Mesquita	873841	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	73,00	73,00
18	360956	Jessica Leigue Marinho	1320261	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	72,50	72,50
19	361788	Emily Da Mota Veloso	1362352	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	72,00	72,00
20	363921	Jorge De Lima Pereira	877380	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	70,50	70,50
21	367608	Elisom Nunes	000857333	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	70,00	70,00
22	364118	Romario Moura Ramos	975385	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	70,00	70,00
23	359396	Ariane Pereira Nascimento	1300121	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	69,00	69,00
24	361527	Eder Cabral Dos Santos	863265	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	68,00	68,00
25	368235	Audirlene Cardoso Figueira Reis	1086312	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	67,00	67,00
26	365019	Jose Da Costa Veras	760560	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	67,00	67,00
27	359771	Gedailsom Dos Santos Moreira	1157874	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	66,50	66,50
28	363304	Morgana Alves Dos Santos	001051766	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	66,00	66,00
29	359651	Mikael Augusto Fochesatto	1079367	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	66,00	66,00
30	359832	Francini Da Silva Pauli	1106961	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	65,00	65,00
31	368772	Edineuza Xavier Reboucas	853198	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	64,50	64,50
32	367318	Donizete Batista Rodrigues	668239	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	64,50	64,50
33	368327	Anderson Arlei Dal Moro	8079859933	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	63,50	63,50
34	361586	Leonardo Teles Dos Santos	1059567	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	63,00	63,00
35	367517	Priscila Silva Souza Villar	824418	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	62,50	62,50
36	367429	Karina Santana Brau Da Silva	1379693	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	62,00	62,00
37	367063	Ionara De Souza Penha	1203258056	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	61,50	61,50
38	366499	Ana Claudia Sales	1209163	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	61,50	61,50
39	367478	Eva Ferreira Santos	925807	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	61,50	61,50
40	368837	Fabiola Braga Dantas	948214	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	61,50	61,50
41	365593	Michel Bruno Rodrigues Do Nascimento	723303	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	61,00	61,00
42	367353	Hiwergson Angelin Pimentel	1273532	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	60,50	60,50
43	366607	Moacy Nunes Dantas	1450047	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	60,00	60,00
44	360647	Joelza Custodio Pacheco	00001066982	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	60,00	60,00
45	362916	Gigliola Maria Dorado Guerrero	376056	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	59,50	59,50
46	362616	Eleilson Viana Costa	1202743	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	59,50	59,50
47	366941	Abilio Fernando Dias Rodrigues	1094337	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	59,00	59,00
48	361761	Flavia Nunes Da Silva	1151919	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	59,00	59,00
49	368942	Franciele Menacho De Melo	1104835	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	58,50	58,50
50	369337	Carlos Medeiros Raposo	242349	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	58,50	58,50
51	361877	Jose Gercildo Mendes Da Rocha Junior	1007335	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	58,00	58,00
52	366580	Jussara Oliveira Luiz	1412827	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	58,00	58,00
53	369532	Roalem Dias Correia Da Silva	12264242	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	57,50	57,50
54	363291	Silvia Pires Da Costa	1398553	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	57,50	57,50
55	363527	Airton Sena De Aguiar Brito	1189733	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	56,50	56,50
56	363900	Keilla Soares Oliveira	305982187	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	56,50	56,50
57	368614	Lucelia De Oliveira Lima	260261	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	56,50	56,50
58	369416	Carlos Jose Da Silva	793439	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	56,00	56,00
59	359523	Vaniely Aparecida Souza De Abreu	1138110	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	56,00	56,00
60	362439	Dalton Artur Languidey Melgar	1085125	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	56,00	56,00
61	369246	Nicolle Marrye Barbosa Araujo	1064464	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	55,50	55,50
62	365381	Rafael Marques Rodrigues	1142123	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	55,50	55,50
63	365624	Maria Gelvina Da Silva Arias	00001015567	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	55,50	55,50
64	369364	Neiliany Da Cruz Assuncao	887612	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	55,50	55,50
65	360113	Gislaine De Oliveira	1139474	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	55,00	55,00
66	360109	Hemilys Cristina Souza Da Silva Krugel	917497	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	55,00	55,00
67	365262	Erica Barros Fernandes	1006286	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	54,50	54,50
68	369190	Joaquim Cabreira Arza	482555	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	54,50	54,50
69	367519	Kyssia Bezerra Casara	1039596	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	53,50	53,50
70	362201	Francisco De Souza Lima	000857085	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	53,50	53,50
71	363761	Jessica Pereira Dos Santos	11315881	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	53,50	53,50
72	363830	Carolina Alves Dos Santos	001051735	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	53,00	53,00
73	360039	Joao Miranda Paiva	331111	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	53,00	53,00
74	362726	Airton Parada Melgar	958017	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	53,00	53,00
75	365911	Elison Menezes De Araujo	1245483	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	53,00	53,00
76	368885	Silvelaine Alves Vieira Goncalves	7031911	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	53,00	53,00
77	363861	Anderson Viana Da Mota	1186996	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	52,50	52,50
78	363267	Dioclecio Nunes Da Silva	1183639	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	52,50	52,50
79	367732	Alana Eliza Miranda De Moura	876853	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	52,50	52,50
80	360948	Fabiane Pereira De Souza Lunas	1172264	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	52,50	52,50
81	362267	Roberta Lima Gomes	778560	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	52,00	52,00
82	360610	Aderenice Diniz Nunes	1192498	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	52,00	52,00
83	363939	Tailyson Flores De Azevedo	1355965	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	52,00	52,00
84	366376	Almiro Costa	920157	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	51,50	51,50

85	362300	Jersica Barroso Da Silva Fortes	12236241	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	51,50	51,50
86	359859	Lilian Carvalho Gomes	001031031	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	51,00	51,00
87	365128	Jocilene Cao Oliveira	1004499	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	51,00	51,00
88	367657	Valmir Dos Santos Bento	000790633	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	51,00	51,00
89	368061	Rhayanne Hanatricia Moreira Pinto	1275986	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	51,00	51,00
90	369146	Magno Louro De Carvalho	948370	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	51,00	51,00
91	365801	Andreza Pinto Pinheiro	1166849	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	51,00	51,00
92	369019	Susane De Oliveira Nery	00001091589	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	51,00	51,00
93	363685	Alice Luiz De Gois	1322591	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	51,00	51,00
94	362848	Amina Nafe Franca	00001078090	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	51,00	51,00
95	363499	Josilena Negrisoli Ferreira	730297	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	50,50	50,50
96	365169	Francisco Jose Bezerra Filho	786442	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	50,50	50,50
97	368324	Dayane Silva De Oliveira	1192163	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	50,00	50,00
98	369546	Darlison Sanchez Matos	00001079969	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	50,00	50,00
99	365372	Sonia Celina De Paulo	619040	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	50,00	50,00
100	368256	Camilo Rondon Sena Duarte	593266	Agente Administrativo (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	50,00	50,00

Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira- Distrito Nova dimensão - L'28- *Médio*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Média final
1	366163	Flavia De Miranda Amaral	088650031	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	87,00	87,00
2	369065	Reinaldo Mendez Cuellar	719733	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	67,50	67,50
3	367796	Valdir Rocha Silva	189468	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	63,00	63,00
4	368369	Roseli Florencio	848703	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	63,00	63,00
5	362486	Mariuza De Paulo Santos Da Costa	764586	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	62,00	62,00
6	364456	Cleitiane Da Silva Gois Costa	1060916	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	62,00	62,00
7	366583	Margarete Oliveira Da Cruz Luiz	619044	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	61,00	61,00
8	362353	Maria Jeane Souza Da Conceicao	11177683	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	61,00	61,00
9	363869	Elizany Da Silva Araujo	000923722	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	60,50	60,50
10	367602	Deusilene De Jesus Montessi	1233978	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	59,50	59,50
11	368969	Solange Gomes Fideles	846060	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	59,00	59,00
12	361964	Ana Lucia Pereira Gomes	1267404	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	59,00	59,00
13	361654	Gleissa Cruz De Souza	1217802	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	58,50	58,50
14	361900	Nelma Nascimento Da Cruz	000816216	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	58,50	58,50
15	368202	Orzeli Fernades Dos Santos	722101	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	58,50	58,50
16	363846	Luciano Quaresma De Carvalho Filho	1292189	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	58,00	58,00
17	367640	Clarice Oliveira Da Silva	000633725	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	58,00	58,00
18	364196	Andreza Barreto De Queiroz	1270872	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	57,50	57,50
19	362624	Wallas De Souza Fernandes	1307029	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	57,50	57,50
20	363972	Junior Cardoso De Lima	1176538	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	57,00	57,00
21	363666	Marcelo Anjos Hez	1487421	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	55,50	55,50
22	366621	Aline De Gois Luiz	1359335	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	55,00	55,00
23	365305	Leandro Ferreira Da Silva	2007894273	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	55,00	55,00
24	367019	Naiara Da Costa Silva	1214151	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	54,50	54,50
25	361819	Vania Santana De Souza	1765144	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	54,50	54,50
26	364992	Elisangela De Moraes Lima	1388920	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	54,50	54,50
27	361664	Elenice Das Gracas Silva	856826	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	54,50	54,50
28	366103	Suzane Raquel De Souza	1134260	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	54,00	54,00
29	364663	Simony Evangelista Candido Souza	1149089	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	54,00	54,00
30	367775	Flavia Valeria Arimateria Rodrigues	00001072627	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	53,50	53,50
31	362396	Dara De Lima Rodrigues	1458647	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	53,00	53,00
32	368687	Ana Paula Da Silva Rocha	1233971	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	53,00	53,00
33	366185	Cleiton Da Silva Guimaraes	00001072606	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	52,00	52,00
34	368720	Anailde Rodrigues Santiago Vieira	752733	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	52,00	52,00
35	363331	Jefferson Rizzon Da Silva	1214666	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	52,00	52,00
36	360622	Linara Isadora Lima Oliveira	1261600	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	52,00	52,00
37	364397	Sandra Cristina Lisboa Da Silva	1142334	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	51,50	51,50
38	359772	Samara Cristina Lembranzi	00001024404	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	51,50	51,50
39	366754	Fernanda Cristina Lisboa Da Silva	1029127	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	51,50	51,50

40	360428	Estefania Carlos Ferreira De Sousa	1183670	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	51,00	51,00
41	363162	Valeria Paradela Dias	5994342	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	51,00	51,00
42	366600	Dheine Pereira Miranda	1231369	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	50,50	50,50
43	362379	Ana Caroline Ferreira Da Silva	1297610	Agente Comunitário de Saúde - Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira-Distrito Nova dimensão - L'28	50,00	50,00

Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante- Distrito Palmeiras - L'20-*Médio*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Média final
1	367758	Marciel Da Silva De Oliveira	1327337	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	70,00	70,00
2	365011	Ana Theila Carvalho Santos Dias	1353223	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	65,00	65,00
3	366596	Adriel De Jesus Montessi	1205135	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	65,00	65,00
4	364520	Quesia Alves Da Silva	001051983	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	64,00	64,00
5	367413	Andrelisa Marciano De Oliveira	1456769	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	64,00	64,00
6	367309	Nadia Mendes Soares	961998	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	63,00	63,00
7	362959	Silvana Fernandes Da Silva Costa	988699	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	61,00	61,00
8	365170	Vanasa Laiza Bruno Sa Teles Oliveira De Souza	1300329	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	58,00	58,00
9	366013	Erika Morato Barreto	1272887	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	57,00	57,00
10	365794	Adriene De Jesus Montessi	1233976	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	57,00	57,00
11	362276	Franciele Da Silva Moreira	1439320	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	57,00	57,00
12	360143	Melissa Alves Dos Santos	195335	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	55,50	55,50
13	367479	Sulamita Conceicao Da Silva	1275324	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	55,50	55,50
14	362988	Elisana Barbosa Silva	973779	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	55,00	55,00
15	364441	Silvana Aparecida Da Silva Costa	000772269	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	54,50	54,50
16	359749	Claudir Nunes De Oliveira	990189	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	54,50	54,50
17	365310	Jucilene Pereira Feitosa	951751	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	53,50	53,50
18	359548	Carla Raudna Andrade Teixeira	951670	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	53,00	53,00
19	368410	Lidiane Batista Dos Santos	1281417	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	52,50	52,50
20	367340	Leidiane Paiva Da Silva	1209048	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	52,00	52,00
21	365799	Wilton Feliciano De Souza	00001085360	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	52,00	52,00
22	367822	Simone Vidal Barbosa	1359317	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	51,50	51,50
23	368623	Ivani Nunes De Souza Medeiros	00001066263	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	51,50	51,50
24	362635	Maria Paula De Souza Dos Santos	1385763	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	50,50	50,50
25	366006	Roselane Chavez Pachuri Mendes	00001073468	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	50,50	50,50
26	368459	Lucineide Ramos	000920410	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	50,00	50,00
27	368903	Maria De Lurdes Machado	000858653	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	50,00	50,00
28	365711	Simone De Moraes Lima	00001088689	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	50,00	50,00
29	366379	Naiara Sandra de Moraes dos Santos	00001068715	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Centro de Saúde Matuzalem Celante-Distrito Palmeiras - L'20	50,00	50,00

Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-3ª L' Ribeirão *Médio*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Média final
1	362795	Beatriz Fritz Macedo	1277039	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-3ª L' Ribeirão	76,50	76,50
2	366725	Dayanne Martins Da Silva Das Neves	222610952	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-3ª L' Ribeirão	70,50	70,50
3	367438	Gean Carlos Santos Da Costa	1160706	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-3ª L' Ribeirão	70,00	70,00
4	364545	Jorge Santiago De Oliveira	000963997	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-3ª L' Ribeirão	65,00	65,00
5	368432	Cristiane Antunes De Sousa Farias	00001082215	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-3ª L' Ribeirão	62,00	62,00
6	368656	Edineia Dos Santos Lima Rodrigues	825137	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-3ª L' Ribeirão	62,00	62,00
7	360350	Eliezio Pinheiro Das Neves	977145	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-3ª L' Ribeirão	61,50	61,50
8	365818	Danielle Souza Da Silva	1250856	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-3ª L' Ribeirão	61,00	61,00
9	368528	Camila Moura Da Silva	1477413	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-3ª L' Ribeirão	60,50	60,50
10	361122	Aline Pereira Nascimento	1327346	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-3ª L' Ribeirão	60,00	60,00
11	365009	Thiago Iury Moreira De Brito	1457346	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-3ª L' Ribeirão	58,50	58,50
12	364636	Marciana Luiz Gomes	1083295	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-3ª L' Ribeirão	58,00	58,00
13	368244	Sileuza Reis Da Silva	000769292	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-3ª L' Ribeirão	58,00	58,00
14	367257	Gleiciane De Assis Dutra Guimaraes	1286677	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-3ª L' Ribeirão	57,50	57,50
15	362892	Silvana Da Silva Souza Kuster	645007	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-3ª L' Ribeirão	57,00	57,00
16	364542	Fernanda Da Costa	989816	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-3ª L' Ribeirão	56,00	56,00
17	368493	Mateus Deolino Ferreira De Almeida	548757987	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-3ª L' Ribeirão	55,00	55,00
18	366018	Clarice Mariano	1163974	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-3ª L' Ribeirão	55,00	55,00
19	363457	Bruna Dayse Silva Bastos Souza	1953290	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-3ª L' Ribeirão	54,50	54,50
20	364695	Angelina ribeiro lino	801932	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-3ª L' Ribeirão	53,50	53,50
21	367498	Janilda Quintao Goncalves	578066	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-3ª L' Ribeirão	52,50	52,50
22	364464	Ana Paula Vieira Da Silva	999785	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-3ª L' Ribeirão	52,50	52,50
23	363297	Raquel Paranha Da Silva Landes	692889	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-3ª L' Ribeirão	52,00	52,00

Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis *Médio*						
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Média final
1	362096	Willian Cesar Gomes	01056918	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	85,00	85,00
2	364172	Geneis Medrado Peron	1110947	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	81,00	81,00
3	366614	Jessica Souza Da Silva	1199091	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	69,00	69,00
4	365951	Marcos Moreira Barbosa	504052	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	68,50	68,50
5	367569	Daniela Amaral	00001004450	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	65,50	65,50
6	365525	Dalila Da Silva Alves	1458969	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	63,50	63,50
7	366286	Marilza Dos Santos Da Silva	274314111	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	62,00	62,00
8	365176	Eliane Moreira De Andrade	1284940	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	61,50	61,50
9	369165	Johnny Mendes Franca	892051	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	60,00	60,00
10	368351	Marcos Amantino Da Lapa	753524	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	58,50	58,50
11	368219	Carina Cavichioli Rubui	1139424	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	58,00	58,00
12	363152	Jovane Nunes Da Silva	1211158	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	56,00	56,00
13	362228	Rita Medani	000689176	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	55,50	55,50
14	366335	Marcilei Ferreira Rodrigues Ize	923173	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	54,00	54,00
15	368240	Andreia Cristina Amantino Ramos	1240336	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	53,50	53,50
16	368353	Keila De Oliveira Fenimam Da Silva	000998864	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	53,00	53,00
17	361490	Edinalva Aparecida Souza Santos Costa	000968802	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	53,00	53,00
18	367654	Wilma Martins Passos	5969787	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	53,00	53,00
19	365558	Maria Cecilia Fernandes Mota	986000	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	52,00	52,00
20	365101	Fabiana De Almeida	1041710	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	52,00	52,00
21	368690	Adriano Do Carmo Rosa	1507401	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	51,50	51,50
22	368355	Jane Da Silva Salvaterra	502718	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	51,50	51,50
23	360053	Robson Mercias Pinheiro	1113466	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	51,00	51,00
24	367082	Sheila Lima Linhares	1111180	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	50,50	50,50
25	363230	Luiza Pereira Correia Oliveira	000645231	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	50,50	50,50
26	364859	Micheli Sarte	1275561	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	50,50	50,50
27	368452	Felipe Da Silva Menezes	1431506	Agente Comunitário de Saúde - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis	50,50	50,50

Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana *Médio*						
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Média final
1	362859	Hiteles Angos	706059	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	83,00	83,00
2	360206	Josiane Marques Sampaio	1115437	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	76,50	76,50
3	368228	Helena Morato	405959	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	75,50	75,50
4	368058	Vanessa Botoni Da Silva Nogueira	1071383	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	75,00	75,00
5	363462	Elson Da Silva Nascimento	541473	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	73,50	73,50
6	361676	Ingrid Souza Quiroz	1156796	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	73,50	73,50
7	359850	Geisiane De Assis Dutra	1245484	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	73,00	73,00
8	360577	Andreia Rodis Da Silva	1123160	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	70,50	70,50
9	363081	Lucivanda Mendes Da Silva	00000689314	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	70,00	70,00
10	363345	Edna Da Silva Estevao	000920418	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	70,00	70,00
11	362717	Joao Marcos Alves	1245316	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	69,50	69,50
12	360004	Joao Paulo De Aguiar Soares	1039603	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	69,00	69,00
13	362653	Veriana Braz Dos Santos	728299	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	68,50	68,50
14	368309	Diego Maia De Oliveira	1173922	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	68,50	68,50
15	363357	Luandra Ines Braga Silva	1366003	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	68,00	68,00
16	365461	Frankniude Paes Da Costa	731962	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	67,00	67,00
17	369541	Neiva Nunes De Souza	000630349	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	66,50	66,50
18	368484	Jozilene Aguiar Lopes	000836081	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	66,50	66,50
19	365244	Luzia Ferreira De Melo	833533	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	66,00	66,00
20	363416	Ronaldo Cleudo Opimi Flores	828588	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	66,00	66,00
21	365291	Eliana Da Costa Santos	845970	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	66,00	66,00
22	366228	Lilian Alvis Cuellar	240374	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	65,50	65,50
23	363079	Arlisson De Souza Alves	1006979	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	65,50	65,50
24	360496	Genival Carneuba Pereira	862840	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	65,00	65,00
25	361145	Maria Aparecida Pereira Da Costa	000669383	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	65,00	65,00
26	365388	Wanessa Porto Gomes	001039364	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	64,50	64,50
27	364703	Thaianny Fabiana Da Silva Roque Nunes	794541	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	64,50	64,50
28	360478	Kaline Ayala Mendes	1073286	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	64,50	64,50
29	369280	Karine de Souza da Silva	1175234	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	64,50	64,50
30	368470	Jessica Alves Da Rocha	1079447	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	64,50	64,50
31	366937	Reginaldo Silva Tavares	10159037	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	63,50	63,50
32	359577	Djair Ferreira Franca	138531	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	63,50	63,50
33	368212	Denise De Oliveira Brandao	16488407	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	63,50	63,50
34	360847	Poliana Affonso Ferreira	001037806	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	62,50	62,50
35	359789	Gisele Santos Da Costa	1326802	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	62,50	62,50
36	361563	Valquiria De Souza Das Neves	1327340	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	62,00	62,00
37	367120	Terezinha Lima Linhares	000959396	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	62,00	62,00
38	359514	Franciany Cristina De Souza Brito	1222385	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	62,00	62,00
39	363734	Antonio Laureano Neto	0205547060	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	62,00	62,00
40	368497	Samia Guacano Palachai	1228472	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	61,50	61,50
41	367558	Simone Maria Nunes	2881437	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	61,50	61,50
42	362452	Auxiliadora Da Silva Guedes	000669428	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	61,50	61,50
43	363508	Patricia Alves Dos Santos	1151385	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	61,00	61,00
44	360817	Edite Estevo De Oliveira	733199	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	61,00	61,00
45	363308	Maria Suely Moreira Da Costa	641582	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	60,50	60,50
46	367835	Aline Ferreira De Morais	945003	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	60,50	60,50
47	363510	Fabiane Candido De Araujo	1230350	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	60,50	60,50
48	359609	Gladstone Pereira Mendes	1333585	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	60,50	60,50
49	363895	Betriz Da Silva Beserra	1430122	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	60,50	60,50
50	366813	Renata Morais De Oliveira	884564	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	60,00	60,00
51	366739	Ione Pereira Dos Santos	000993319	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	59,50	59,50
52	363441	Josilene Da Silva Monteiro	896789	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	59,50	59,50
53	367709	Cristiani Oliveira Pereira De Lima	925294	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	59,50	59,50
54	364429	Francisca Barroso Cardona Mello	976573	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	59,00	59,00
55	363905	Ruanna Rocha De Aguiar Rios	988799	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	59,00	59,00
56	368393	Marcilene Batista Dos Santos	1281407	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	59,00	59,00

57	361190	Maria Eunice Vaz Da Costa	00001021460	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	59,00	59,00
58	365109	Claudia Dantas Magipo	1144921	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	59,00	59,00
59	360323	Rosinalva Lemos De Assuncao	000777014	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	58,50	58,50
60	367643	Eleziandro Oliveira De Aguiar	977100	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	58,50	58,50
61	368408	Silvania Mendes De Araujo	794336	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	58,50	58,50
62	359994	Rosiane Mercias Pinheiro	1285448	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	58,50	58,50
63	363136	Andre Rimba Marques	1105761	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	58,50	58,50
64	360435	Ariele Lima Vieira	1397485	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	58,50	58,50
65	360167	Milca Ferreira Facundes	1035562	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	58,00	58,00
66	364436	Francisca Auxiliadora Maia De Souza	000659406	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	58,00	58,00
67	366568	Vania Benedita Da Silva Ferreira	544307	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	58,00	58,00
68	367010	Rogerio Da Silva Cruz	866473	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	57,50	57,50
69	369418	Julia Dutra Silveira	1448100	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	57,50	57,50
70	363003	Erenilce Eliane Pires	250314411	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	57,50	57,50
71	362836	Evelin Sales De Figueiredo	000993326	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	57,50	57,50
72	367549	Elenice Meireles Dourado	559573	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	57,50	57,50
73	367534	Rosenilda Maria Soares	96033060	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	57,50	57,50
74	368573	Ana Nery Oliveira	77202029	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	57,50	57,50
75	367716	Edeleide Barbosa Valentim	882012	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	57,00	57,00
76	367951	Aline Bordon Da Silva	1466394	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	57,00	57,00
77	369027	Giselda Cuellar Damasceno	1146601	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	57,00	57,00
78	368944	Juvenal Penha Junior	928253	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	57,00	57,00
79	366016	Leivison Vilela De Sousa	1229426	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	57,00	57,00
80	361347	Ivana Portugal Mercado	1205430	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	57,00	57,00
81	362951	Paola Pereira Gatelli	7118846431	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	57,00	57,00
82	367520	Regina Da Silva Honorio	1028824	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	57,00	57,00
83	367698	Luccas Pacheco Dantas Leite	967117	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	56,50	56,50
84	368588	Vanessa Da Costa Aguiar Silva	998158	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	56,50	56,50
85	363915	Luciene Goncalves Da Trindade	1026833	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	56,50	56,50
86	365285	Rosenilda Moreira	832971	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	56,50	56,50
87	366716	Marina De Souza De Lima	621250	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	56,50	56,50
88	366239	Jefferson Luiz Teixeira	1080024	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	56,50	56,50
89	369308	Ana Glaucia De Abreu Goncalves	00001013501	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	56,50	56,50
90	365581	Lauane Ketlin Pereira Guimaraes	1376450	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	56,00	56,00
91	368725	Gleidy Herrera Justiniano	00001112393	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	56,00	56,00
92	367090	Lucineia Alves Pessoa	480080	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	56,00	56,00
93	364947	Keila Naara Rodrigues Coimbra	1315883	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	56,00	56,00
94	366362	Elizeuda Martins Da Silva	298002	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	56,00	56,00
95	368476	Alcineide Neris Pinto	1125127	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	56,00	56,00
96	362981	Roselane Braga Oliveira	955179	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	56,00	56,00
97	368878	Eliomar Leal Da Silva	37861778	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	56,00	56,00
98	364467	Maria Aparecida Alves Beraldo	689617	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	56,00	56,00
99	362818	Dinei Duran Guasico Gomes	478008	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	55,50	55,50
100	365316	Kaliane Gomes Damiao	01009710	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	55,50	55,50
101	365595	Lucelia Souza Silva	621190	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	55,50	55,50
102	362735	Ana Jara Vilacorte	1228563	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	55,50	55,50
103	364627	Gisele Goncalves Dos Santos	1283300	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	55,50	55,50
104	361502	Angela Andressa Damas Benites Rodrigues	1217818	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	55,50	55,50
105	368823	Jackson De Oliveira Araujo	1327798	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	55,50	55,50
106	362294	Francisco Felipe De Souza	1213534	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	55,50	55,50
107	364309	Lucileia Silva Goncalves	001041962	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	55,00	55,00
108	367621	Silene Bispo Da Mota	723455	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	55,00	55,00
109	362159	Janaina Mendes Borges Barros	1034928	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	55,00	55,00
110	368548	Suelen De Andrade Martins Rocha	15797643	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	55,00	55,00
111	366405	Pamela Castro Albino	1371921	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	55,00	55,00
112	365866	Elismar De Souza Batista	1204058	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	55,00	55,00
113	366109	Maciel Barroso Dos Santos	723465	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	55,00	55,00
114	361009	Adriana De Almeida	000898688	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	54,50	54,50
115	369389	Crislenne Nonato Da Costa	000937850	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	54,50	54,50
116	366557	Vaniscleia De Medeiros Nunes	1250848	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	54,50	54,50
117	369092	Gabriela Brito Reche	1343949	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	54,50	54,50
118	368461	Harlley Reboucas De Sousa	952479	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	54,50	54,50
119	363676	Marcelo Ricard Pinto Suarez	1172468	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	54,50	54,50
120	363860	Marlene De Souza Do Lago	752568	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	54,00	54,00
121	363611	Leidy Daianny Da Silva Ferreira	1123461	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	54,00	54,00
122	366966	Maria Crisalda Coelho Coelho De Melo	2843752	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	54,00	54,00
123	363226	Marineia Nunes De Souza	000000642705	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	53,50	53,50
124	367603	Jael Marques Da Silva	387055	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	53,50	53,50
125	368553	Raina Gomes Pantoja	1217895	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	53,50	53,50
126	361894	Andre Da Silva Carneiro	1320423	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	53,50	53,50
127	369048	Lusinete Alves Diniz	912163	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	53,50	53,50
128	368799	Welys Rakes De Freitas	1066801	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	53,00	53,00
129	360988	Isadora Da Silva Moreira	1136538	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	53,00	53,00
130	363046	Maria Jocilda De Sousa Lima	2004029078524	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	53,00	53,00
131	363449	Hosanilce Brito Silva	481435	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	53,00	53,00
132	363818	Nadilma Moreira De Souza Soares	000962634	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	53,00	53,00
133	368990	Eliane De Melo Souza	531989	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	53,00	53,00
134	361617	Ivomara Souza Gomes	1205442	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	53,00	53,00
135	361497	Rosileia Do Nascimento Silva	993564	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	53,00	53,00
136	366235	Alison Moreira	995287	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	53,00	53,00
137	362080	Ivan Maicon Ribeiro De Souza	1140535	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	53,00	53,00
138	366169	Ronie Von Barroso Cattai	993331	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	52,50	52,50
139	367306	Rubineis Oliveira Del Conte Silva	862759	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	52,50	52,50
140	367586	Silvana Lima Araujo	00001067171	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	52,50	52,50
141	366092	Ana Paula Pereira Do Carmo	001048519	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	52,00	52,00
142	363655	Adelaide Vieira Correia	0925789349	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	52,00	52,00
143	365023	Monica Peixoto Ines	1054337	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	52,00	52,00
144	366836	Hildevan Tamo Jordan	125477	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	52,00	52,00

145	368821	Juscilene Cartagena Cuellar	1115736	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	52,00	52,00
146	368231	Marciana Alves De Souza	742475	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	52,00	52,00
147	367913	Quezia Ruth Franca Dias Machado	09831600009 CT	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	52,00	52,00
148	364569	Marivalda Alves Santos	963337	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	52,00	52,00
149	362330	Rosangela Nascimento Souza Lima	1072568	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	52,00	52,00
150	365591	Larissa Pereira Guimaraes	1376445	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	52,00	52,00
151	367864	Ademir Cardina Melgar	962413	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	51,50	51,50
152	369101	Isabela Souza Justiniano	1351781	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	51,50	51,50
153	367312	Evanilza Barbosa Lemos	777705	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	51,50	51,50
154	365195	Bruna Soares Da Silva	1229415	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	51,50	51,50
155	364415	Silvanete Lemos Barboza Cau	000826219	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	51,50	51,50
156	362133	Agnes Viana De Andrade	1276134	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	51,50	51,50
157	361539	Rosiane Dos Santos Pereira	1121905	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	51,00	51,00
158	364152	Audelina Dos Santos Barbosa	737923	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	51,00	51,00
159	368963	Michele Estefani De Souza Dias	1261662	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	51,00	51,00
160	359649	Taynara Martins Canoe	1322588	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	51,00	51,00
161	361965	Samoel Da Silva Florencio	1225621	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	51,00	51,00
162	365323	Derlen De Oliveira Ribeiro Sampaio	1160109	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	51,00	51,00
163	368706	Sulamita Silva Pedreira	1475891504	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	51,00	51,00
164	368054	Claudiney Aparecido Alves Nogueira	1227071	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	51,00	51,00
165	362332	Keyla Cristina Serafim	1228504	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	50,50	50,50
166	360175	Romario Ayala Batista	1254981	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	50,50	50,50
167	369051	Jucelia Da Costa Conceicao	16869893	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	50,50	50,50
168	360055	Priscila Cunha Celante	1251588	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	50,50	50,50
169	366113	Lucelia Dos Santos Mendonca Ramos	776944	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	50,00	50,00
170	366342	Regiane Queiroz Assuncao	1021473	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	50,00	50,00
171	359847	Maiana Tereza De Lima Nascimento	1270861	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	50,00	50,00
172	368173	Leticia Castro Camargo	1494544	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	50,00	50,00
173	362137	Elisangela Gomes De Melo	1175229	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	50,00	50,00
174	365466	Ney Mendes De Souza Junior	1126592	Agente Comunitário de Saúde - Z. Urbana - Zona Urbana	50,00	50,00

Assistente Jurídico (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana *Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	368704	Dennis Giovanni Sousa Dos Santos	503045	Assistente Jurídico (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	73,50	2,50	76,00
2	366930	Claudio Vasconcelos Vedana	87762440	Assistente Jurídico (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	70,00	S/ Nota	70,00
3	365657	Thiago Aciole Guimaraes	752976	Assistente Jurídico (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	65,00	S/ Nota	65,00
4	368854	Alisson Barbalho Marangoni Correia	1059664	Assistente Jurídico (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	63,50	S/ Nota	63,50
5	365663	Ana Clara Scholze Guimaraes	001051079	Assistente Jurídico (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	61,00	S/ Nota	61,00
6	360369	Mayclin Melo De Souza	1202596	Assistente Jurídico (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	60,50	S/ Nota	60,50
7	368399	Suelen Nara Lima Da Silva	597626	Assistente Jurídico (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	58,50	S/ Nota	58,50
8	360082	Poliana Nunes De Lima	3420147	Assistente Jurídico (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	56,50	2,00	58,50
9	363875	Anderson Viana Da Mota	1186996	Assistente Jurídico (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	57,00	S/ Nota	57,00
10	362610	Aryane Kelly Silva Sampaio	001038861	Assistente Jurídico (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	56,50	S/ Nota	56,50
11	369324	Ailton Velozo De Sousa	1072550	Assistente Jurídico (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	56,00	S/ Nota	56,00
12	368804	Amarilson Nascimento Dias	000656045	Assistente Jurídico (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	55,50	S/ Nota	55,50
13	364911	David Mourao Lopes	1071322	Assistente Jurídico (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	55,00	S/ Nota	55,00
14	363305	Morgana Alves Dos Santos	001051766	Assistente Jurídico (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	53,00	S/ Nota	53,00
15	363584	Carolina Alves Dos Santos	001051735	Assistente Jurídico (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	50,50	S/ Nota	50,50

Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural *Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	362046	Ygor Riquelme Antunes	1180670	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	76,00	S/ Nota	76,00
2	361953	Ariane Ilsa Clymaco Foschiera	983024	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	73,50	2,00	75,50
3	366193	Bruno Aguiar De Oliveira	11722126	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	71,50	S/ Nota	71,50
4	359668	Grace Indira De Souza Barros	000801345	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	69,00	S/ Nota	69,00
5	359484	Amilson Rodrigues Da Costa	1139434	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	68,50	S/ Nota	68,50
6	362738	Rafael Ripke Tadeu Rabelo	000931630	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	67,50	S/ Nota	67,50
7	365211	Thaynara Garcia Dos Santos	1314661	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	67,00	S/ Nota	67,00
8	362056	Antonio Junior Feitosa Da Silva	1185214	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	66,00	S/ Nota	66,00
9	366026	Ediva Basilio Da Silva Filho	1186161	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	66,00	S/ Nota	66,00
10	368180	Tais Ilana Caetano De Lima	735278	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	63,50	S/ Nota	63,50
11	368934	Adila Tai Costa E Silva	1267768	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	63,00	S/ Nota	63,00
12	360537	Clovison Carvalho Jardim	810268	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	62,50	S/ Nota	62,50
13	362880	Antonia Celia Brito Oliveira	478973	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	62,00	S/ Nota	62,00
14	367884	Taiana Davis Sousa Lourenco	582208	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	59,50	2,50	62,00
15	361685	Vera Lucia Vieira Lima	3801795	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	61,00	S/ Nota	61,00
16	364945	Deanglti Gomes Santana	1246874	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	61,00	S/ Nota	61,00
17	369409	Ueslen Feitosa De Souza	529565	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	61,00	S/ Nota	61,00
18	365296	Rafael Clayton Machado Da Costa	983739	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	58,50	S/ Nota	58,50
19	360391	Carlos Fernandes Vivan	1201254	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	56,50	S/ Nota	56,50
20	369356	Tacila Carmo Santana	746192	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	56,00	S/ Nota	56,00
21	363450	Hosanilce Brito Silva	481435	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	56,00	S/ Nota	56,00
22	365424	Bianca Rocha De Oliveira	1165307	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	55,50	S/ Nota	55,50
23	368864	Mequeles Castro De Melo	875901	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	55,50	S/ Nota	55,50
24	365416	Emena Sales Lira Moreira	1133881	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	55,50	S/ Nota	55,50
25	359833	Micheli Ribeiro Prates	1231423	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	55,50	S/ Nota	55,50
26	367396	Andre Luiz Rodrigues Menezes	43210153	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	54,50	0,50	55,00
27	368387	Maxsuel Nunes Da Silva	1194576	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	53,50	S/ Nota	53,50
28	368740	Joanne Costa Paes	1028303	Biomédico(a) - Zona Urbana e Rural	50,00	S/ Nota	50,00

Controlador Interno (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana *Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	363958	Jaqueline Brandao Martins	00001067487	Controlador Interno (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	69,00	S/ Nota	69,00
2	359637	Kelton Choma Paiva	1087061	Controlador Interno (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	62,50	S/ Nota	62,50
3	363235	Francisca Gerliane Da Silva	963994	Controlador Interno (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	61,50	S/ Nota	61,50
4	369250	Lidiane Regina Freitas Rios	849544	Controlador Interno (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	60,00	S/ Nota	60,00
5	359955	Andressa Barros Lopes	1122622	Controlador Interno (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	58,50	S/ Nota	58,50

6	359744	Edivan Silva De Oliveira	803459	Controlador Interno (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	58,50	S/ Nota	58,50
7	360375	Eudes Souza Santos	000477906	Controlador Interno (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	57,50	S/ Nota	57,50
8	369173	Cristiane Guidini De Oliveira	927565	Controlador Interno (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	57,00	S/ Nota	57,00
9	366610	Jaqueline Lois Gomes Vieira	918449	Controlador Interno (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	53,50	S/ Nota	53,50
10	367957	Haldenilton Barbosa Costa	938050	Controlador Interno (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	53,00	S/ Nota	53,00
11	367003	Eleilson Viana Costa	1202743	Controlador Interno (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	53,00	S/ Nota	53,00
12	365839	Genilson Peixoto Inez	1030847	Controlador Interno (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	52,50	S/ Nota	52,50
13	367128	Ivonete Barbosa Pardim	963939	Controlador Interno (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	51,50	S/ Nota	51,50
14	361667	Carla Gabriele Eiguana Canamari	1007080	Controlador Interno (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	51,50	S/ Nota	51,50
15	367501	Sebastião Soares Do Nascimento	1522216	Controlador Interno (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	51,00	S/ Nota	51,00
16	369152	Maxssuel Almeida Pinheiro	986828	Controlador Interno (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	50,00	S/ Nota	50,00

Coveiro – Zona Urbana e Rural *Fundamental*						
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Média final
1	366849	Diego Ordene Ribeiro	997148	Coveiro - Zona Urbana e Rural	74,00	74,00
2	365371	Joao Pedro Da Silva Antelo	1135718	Coveiro - Zona Urbana e Rural	66,00	66,00
3	364504	Vagner Luiz Dos Santos Simionato	21181802	Coveiro - Zona Urbana e Rural	64,00	64,00
4	368843	Fabio Dos Santos Das Chagas	813497	Coveiro - Zona Urbana e Rural	62,00	62,00
5	360276	Milka Suedila De Oliveira Gomes Melgar	1105756	Coveiro - Zona Urbana e Rural	58,00	58,00
6	362927	Francisco Carlos Saraiva Sa Filho	1079475	Coveiro - Zona Urbana e Rural	58,00	58,00
7	364395	Adir De Campos	1477415	Coveiro - Zona Urbana e Rural	58,00	58,00
8	368289	Joely Coelho Santiago	1036256	Coveiro - Zona Urbana e Rural	56,00	56,00
9	362478	Fabiano Pereira De Lima	987131	Coveiro - Zona Urbana e Rural	56,00	56,00
10	365189	Adeilson Jorge Melgar Pinto	00001087119	Coveiro - Zona Urbana e Rural	56,00	56,00
11	362299	Efes Damim Barbosa Silva	000873209	Coveiro - Zona Urbana e Rural	56,00	56,00
12	369022	Ismael Vieira Silvino	815392	Coveiro - Zona Urbana e Rural	54,00	54,00
13	369275	Joao Maicon De Castro Marinho	1010071	Coveiro - Zona Urbana e Rural	54,00	54,00
14	368974	Juares Pereira Rosas Junior	995337	Coveiro - Zona Urbana e Rural	54,00	54,00
15	365628	Adeilza Flores Batista	1036251	Coveiro - Zona Urbana e Rural	52,00	52,00
16	366816	Manoel Sebastiao Da Silva	14488256	Coveiro - Zona Urbana e Rural	52,00	52,00
17	364837	Maria Das Grascas Vasconcelos Dos Santos	1081358	Coveiro - Zona Urbana e Rural	52,00	52,00
18	364639	Esron De Menezes Junior	389671	Coveiro - Zona Urbana e Rural	52,00	52,00
19	366484	Deivid Campos Goncalves	1290930	Coveiro - Zona Urbana e Rural	50,00	50,00
20	365107	Edimael Costa De Moura	000757175	Coveiro - Zona Urbana e Rural	50,00	50,00
21	360859	Michelle Soares De Souza	905412	Coveiro - Zona Urbana e Rural	50,00	50,00
22	366598	Ademir Da Silva Souza	00001025295	Coveiro - Zona Urbana e Rural	50,00	50,00
23	367601	Valsirley Flores Monteiro	789673	Coveiro - Zona Urbana e Rural	50,00	50,00
24	361024	Deisiane Ferreira Franca	1217253	Coveiro - Zona Urbana e Rural	50,00	50,00
25	365389	Edivaldo Pereira Dos Santos	1273483	Coveiro - Zona Urbana e Rural	50,00	50,00
26	367070	Alberson Soares Alves	001032928	Coveiro - Zona Urbana e Rural	50,00	50,00
27	362110	Jimy Cuelhas Chanato	000945135	Coveiro - Zona Urbana e Rural	50,00	50,00

Farmacêutico - Zona Urbana e Rural-*Superior*							
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	364277	Simone Marques Carlos Melo	28585321	Farmacêutico - Zona Urbana e Rural	56,00	6,00	62,00

Fiscal de meio ambiente - Zona Urbana e Rural-*Médio*						
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Média final
1	362467	João Alexis Neto	925101	Fiscal de meio ambiente - Zona Urbana e Rural	76,50	76,50
2	368593	Eliziane Lima Mendes	868982	Fiscal de meio ambiente - Zona Urbana e Rural	59,50	59,50
3	366325	Jose Teixeira De Farias Netto	1337714	Fiscal de meio ambiente - Zona Urbana e Rural	58,00	58,00
4	361728	Ângela Neta Dias Dos Santos	1415144	Fiscal de meio ambiente - Zona Urbana e Rural	58,00	58,00
5	360552	Wesley Dias Cosmo De Oliveira	1079472	Fiscal de meio ambiente - Zona Urbana e Rural	57,50	57,50
6	360436	Lidiane Abreu Quintão	1270865	Fiscal de meio ambiente - Zona Urbana e Rural	55,50	55,50
7	360508	Milva Goes Dos Santos	000533945	Fiscal de meio ambiente - Zona Urbana e Rural	55,00	55,00
8	369513	Abel Rivero Da Silva	1018527	Fiscal de meio ambiente - Zona Urbana e Rural	54,50	54,50
9	360360	Iza Do Nascimento Moura	787902	Fiscal de meio ambiente - Zona Urbana e Rural	54,50	54,50
10	366372	Talita De Araujo Salazar	1165940	Fiscal de meio ambiente - Zona Urbana e Rural	54,00	54,00
11	368279	Gustavo De Lima Lubiana	1381207	Fiscal de meio ambiente - Zona Urbana e Rural	53,50	53,50
12	363010	Edvania De Souza Martins	1146011	Fiscal de meio ambiente - Zona Urbana e Rural	53,50	53,50
13	367059	Cesar Madalena Da Silva	1176203	Fiscal de meio ambiente - Zona Urbana e Rural	53,00	53,00
14	360006	Edivan Silva De Oliveira	803459	Fiscal de meio ambiente - Zona Urbana e Rural	52,50	52,50
15	366850	Diego Ordene Ribeiro	997148	Fiscal de meio ambiente - Zona Urbana e Rural	52,00	52,00
16	367979	Jessica Silva Felix Bastos	475027292	Fiscal de meio ambiente - Zona Urbana e Rural	51,50	51,50
17	368318	Paulo Henrique Pereira Da Silva	1403544	Fiscal de meio ambiente - Zona Urbana e Rural	51,00	51,00
18	367685	Geise Natalia Rodrigues De Freitas	00001101661	Fiscal de meio ambiente - Zona Urbana e Rural	51,00	51,00
19	368686	Thiago De Araujo Salazar	1107681	Fiscal de meio ambiente - Zona Urbana e Rural	50,00	50,00
Fiscal de Renda - Zona Urbana-*Médio*						
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Média final
1	364479	Marcos Da Silva Campos	1350565	Fiscal de Renda - Zona Urbana	67,50	67,50
2	366646	Diego Sobrinho De Andrade	994259	Fiscal de Renda - Zona Urbana	67,50	67,50
3	360823	Josieli De Almeida	000898695	Fiscal de Renda - Zona Urbana	67,00	67,00
4	366609	Jaqueline Lois Gomes Vieira	918449	Fiscal de Renda - Zona Urbana	63,50	63,50
5	359642	Douglas Morais Milanez	000948979	Fiscal de Renda - Zona Urbana	63,50	63,50
6	364049	Jacson Sudario Viotto	1061763	Fiscal de Renda - Zona Urbana	60,00	60,00
7	360727	Bianca Dos Santos Padilha	896889	Fiscal de Renda - Zona Urbana	59,50	59,50
8	368781	Hillanna Maria De Jesus Freitas	800029	Fiscal de Renda - Zona Urbana	58,00	58,00
9	365237	Rafael Dias De Barros	1409346	Fiscal de Renda - Zona Urbana	57,50	57,50
10	363889	Jose Jarkleyton Da Silva Melo	1235996	Fiscal de Renda - Zona Urbana	57,50	57,50
11	361411	Alisson Dos Santos Souza	1346069	Fiscal de Renda - Zona Urbana	57,00	57,00
12	368853	Alisson Barbalho Marangoni Correia	1059664	Fiscal de Renda - Zona Urbana	57,00	57,00
13	368247	Adriana Ribeiro Santos	000821456	Fiscal de Renda - Zona Urbana	56,50	56,50
14	366726	Marcela Campos Crispim	001066579	Fiscal de Renda - Zona Urbana	56,50	56,50
15	359636	Kelton Choma Paiva	1087061	Fiscal de Renda - Zona Urbana	56,00	56,00
16	367532	Gisele Lima Bernardo	964503	Fiscal de Renda - Zona Urbana	55,50	55,50
17	360588	Ozias Da Conceicao Gonzaga	776960	Fiscal de Renda - Zona Urbana	55,00	55,00

18	359740	Fatima Andrade De Paulo	881675	Fiscal de Renda - Zona Urbana	55,00	55,00
19	360277	Milka Suedila De Oliveira Gomes Melgar	1105756	Fiscal de Renda - Zona Urbana	54,50	54,50
20	363623	Marcus Vinicius Vargas Gomes	1098964	Fiscal de Renda - Zona Urbana	53,50	53,50
21	367384	Dany Cristina Sanches Lairana	868831	Fiscal de Renda - Zona Urbana	53,50	53,50
22	360946	Aracely Thais Lima De Assuncao	1221977	Fiscal de Renda - Zona Urbana	53,50	53,50
23	368738	Marcelo De Sa Monteiro Da Cruz	221159965	Fiscal de Renda - Zona Urbana	53,00	53,00
24	365511	Fabio Ferreira Da Silva	003211564	Fiscal de Renda - Zona Urbana	53,00	53,00
25	364209	Elisangela Dolores Pinto Da Silva	561425	Fiscal de Renda - Zona Urbana	53,00	53,00
26	366907	Geovane Lopes Ferreira	1199162	Fiscal de Renda - Zona Urbana	52,50	52,50
27	368236	Hellian Ribeiro Moreira	1048269	Fiscal de Renda - Zona Urbana	52,50	52,50
28	362434	Noely De Assuncao Gomes	743022	Fiscal de Renda - Zona Urbana	52,00	52,00
29	364533	Weila Cristina Albino De Lima	1231330	Fiscal de Renda - Zona Urbana	52,00	52,00
30	361724	Enderbe Uilque Soares Dos Santos	810939	Fiscal de Renda - Zona Urbana	50,50	50,50
31	366485	Deivid Campos Goncalves	1290930	Fiscal de Renda - Zona Urbana	50,00	50,00

Fonoaudiólogo - Zona Urbana e Rural *Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	366480	Larissa Perez De Holanda	989553	Fonoaudiólogo - Zona Urbana e Rural	67,50	S/ Nota	67,50
2	366647	Sthefani Natani Monge	392634661	Fonoaudiólogo - Zona Urbana e Rural	60,50	S/ Nota	60,50
3	366281	Lainny Barros Soares Velozo	1135210	Fonoaudiólogo - Zona Urbana e Rural	58,00	1,00	59,00
4	369150	Tais Monteiro	3619943	Fonoaudiólogo - Zona Urbana e Rural	58,00	S/ Nota	58,00
5	367081	Gisele Martiniano Ximenes	000911191	Fonoaudiólogo - Zona Urbana e Rural	52,50	S/ Nota	52,50

Médico Clinico Geral - Zona Urbana e Rural *Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	360638	Giovanny Cossio Cabezas	12524131	Médico Clinico Geral - Zona Urbana e Rural	57,50	S/ Nota	57,50
2	364344	Walmar De Souza Azevedo	2549349	Médico Clinico Geral - Zona Urbana e Rural	53,50	S/ Nota	53,50
3	364050	Barbara Caminha Ramires	779892	Médico Clinico Geral - Zona Urbana e Rural	53,00	S/ Nota	53,00

Microscopista - Z. Rural - Posto de Saúde-Distrito Jacinópolis *Médio*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Média final
1	360571	Brasilina Custodio Dos Santos	000909587	Microscopista - Z. Rural - Posto de Saúde- Distrito Jacinópolis	64,00	64,00
2	359769	Graciela Ficagna	000858439	Microscopista - Z. Rural - Posto de Saúde- Distrito Jacinópolis	59,50	59,50
3	366395	Vanderlucia De Souza Farias	932900	Microscopista - Z. Rural - Posto de Saúde- Distrito Jacinópolis	56,50	56,50

Motorista (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana

APÓS PROVA PRÁTICA

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Média Final	Prova Prática
1	368343	Cleydson De Oliveira Ribeiro Junior	1124991	Motorista (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	76,00	APTO
2	366926	Frank Ribeiro Da Silva	465576	Motorista (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	70,00	APTO
3	366238	Jefferson Luiz Teixeira	1080024	Motorista (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	68,00	APTO
4	364010	Marcelo Milbson Ferreira Cunha	001009914	Motorista (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	66,00	APTO
5	366534	Romario De Souza Oliveira	1202448	Motorista (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	66,00	APTO
6	369047	Cristiano Da Silva Lima	580216	Motorista (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	60,00	APTO
7	369248	Jose Carlos Ferreira	872799	Motorista (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	60,00	APTO
8	360266	Joao Coracy Solano Coelho	1030846	Motorista (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	APTO
9	365958	Aldemir Umbelino Da Silva Junior	000311844	Motorista (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	APTO
10	367642	Eleziandro Oliveira De Aguiar	977100	Motorista (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	APTO
11	360595	Edimar Alberto Da Silva	58538	Motorista (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	APTO
12	367515	Priscila Silva Souza Villar	824418	Motorista (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	APTO
13	369402	Dobbian Rodrigues De Azevedo	1006281	Motorista (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	APTO
14	359835	Willian Charles Bezerra De Melo	925966	Motorista (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	APTO
15	366089	Djair Santos Carneiro	774649	Motorista (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	APTO

Motorista de Veículos Pesados (Transporte escolar) - Zona Urbana e Rural

APÓS PROVA PRÁTICA

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Média Final	Prova Prática
1	362072	Luan Marcos Saucedo Silva	1114873	Motorista de Veículos Pesados (Transporte escolar) - Zona Urbana e Rural	72,00	APTO
2	360695	Roniclei Ferreira Dos Santos	1025305	Motorista de Veículos Pesados (Transporte escolar) - Zona Urbana e Rural	66,00	APTO
3	369211	Antonio Cardoso De Lima	606810	Motorista de Veículos Pesados (Transporte escolar) - Zona Urbana e Rural	64,00	APTO
4	364440	Claudir Nunes De Oliveira	990189	Motorista de Veículos Pesados (Transporte escolar) - Zona Urbana e Rural	62,00	APTO
5	367765	Douglas Almeida De Araujo	998019	Motorista de Veículos Pesados (Transporte escolar) - Zona Urbana e Rural	58,00	APTO
6	360805	Wagner Da Silva Souza	001000170	Motorista de Veículos Pesados (Transporte escolar) - Zona Urbana e Rural	52,00	APTO
7	367574	Liamar Gomes Barroso	396665	Motorista de Veículos Pesados (Transporte escolar) - Zona Urbana e Rural	52,00	APTO

Motorista de Veículos Pesados - Zona Urbana e Rural

APÓS PROVA PRÁTICA

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Média Final	Prova Prática
1	369193	Geneilton Teixeira Brito	00001077516	Motorista de Veículos Pesados - Zona Urbana e Rural	68,00	APTO
2	364845	Damiao Henrique Da Silva	1105829	Motorista de Veículos Pesados - Zona Urbana e Rural	68,00	APTO
3	361773	Edvaldo Silva Santos	752836	Motorista de Veículos Pesados - Zona Urbana e Rural	68,00	APTO
4	361457	Rafael Henrique Da Silva	1105876	Motorista de Veículos Pesados - Zona Urbana e Rural	68,00	APTO
5	361881	Joao Carlos Janamo Flores	1113473	Motorista de Veículos Pesados - Zona Urbana e Rural	62,00	APTO
6	362436	Marcio Wagner Gusmao De Carvalho	000800202	Motorista de Veículos Pesados - Zona Urbana e Rural	60,00	APTO
7	367995	Carlos Junior Camelo Alves	961176	Motorista de Veículos Pesados - Zona Urbana e Rural	60,00	APTO
8	363840	Licodeme Lopes De Sousa	1182781	Motorista de Veículos Pesados - Zona Urbana e Rural	58,00	APTO
9	361162	Valdecir Da Silva Souza	788740	Motorista de Veículos Pesados - Zona Urbana e Rural	58,00	APTO
10	366011	Ismael Soares Da Silva	503275	Motorista de Veículos Pesados - Zona Urbana e Rural	58,00	APTO
11	368796	Joao Luis Costa De Lima	723111	Motorista de Veículos Pesados - Zona Urbana e Rural	58,00	APTO
12	359559	Ricardo Moreira	00001005110	Motorista de Veículos Pesados - Zona Urbana e Rural	56,00	APTO
13	365452	Gutemberg Sales Rodrigues	456994	Motorista de Veículos Pesados - Zona Urbana e Rural	56,00	APTO
14	361594	Erisson Miguel Dos Santos	000959395	Motorista de Veículos Pesados - Zona Urbana e Rural	54,00	APTO
15	368481	Alexy Rodrigo Lima Da Silva	864798	Motorista de Veículos Pesados – Zona Urbana e Rural	54,00	APTO
16	367456	Cleone Oliveira De Medeiros	1056562	Motorista de Veículos Pesados – Zona Urbana e Rural	54,00	APTO
17	362084	Jose Humberto De Aguiar Junior	1121902	Motorista de Veículos Pesados – Zona Urbana e Rural	54,00	APTO

18	367391	Marcelo Wagner Franca Gallo	000778917	Motorista de Veículos Pesados – Zona Urbana e Rural	54,00	APTO
19	367189	Carlos Pinheiro Da Costa	184070	Motorista de Veículos Pesados – Zona Urbana e Rural	52,00	APTO
20	367661	Claudemir Pinheiro De Souza	695256	Motorista de Veículos Pesados – Zona Urbana e Rural	52,00	APTO
21	361547	Caio Vinicius Cassimiro Goncalves	1261660	Motorista de Veículos Pesados – Zona Urbana e Rural	52,00	APTO
22	367009	Rogerio Da Silva Cruz	866473	Motorista de Veículos Pesados – Zona Urbana e Rural	52,00	APTO
23	364399	Joni Mendes Vaca	846087	Motorista de Veículos Pesados – Zona Urbana e Rural	50,00	APTO
24	362811	Giwermeson Ramos Rodrigues	1079476	Motorista de Veículos Pesados – Zona Urbana e Rural	50,00	APTO
25	366323	Leandro Matos Da Silva	276099420041	Motorista de Veículos Pesados - Zona Urbana e Rural	50,00	APTO
26	366378	Edney Morais De Araujo	771722	Motorista de Veículos Pesados - Zona Urbana e Rural	50,00	APTO

Nutricionista - Zona Urbana *Superior*							
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	362839	Viviane Simoes Vaz	305553975	Nutricionista - Zona Urbana	51,50	2,50	54,00
2	360485	Rosenilde Do Nascimento Silva	979588	Nutricionista - Zona Urbana	51,50	1,00	52,50

Operador de Máquinas Pesadas - Zona Rural - Zona Urbana e Rural						
APÓS PROVA PRÁTICA						
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Média Final	Prova Prática
1	369131	Edinaldo Oliveira Ramos	000672067	Operador de Máquinas Pesadas – Zona Rural - Zona Urbana e Rural	58,00	APTO
2	363880	Isaias Alves	707625	Operador de Máquinas Pesadas – Zona Rural - Zona Urbana e Rural	58,00	APTO
3	360194	Isaac Alves Ribeiro	88018	Operador de Máquinas Pesadas – Zona Rural - Zona Urbana e Rural	54,00	APTO
4	368132	Andre Junior De Oliveira	895027	Operador de Máquinas Pesadas – Zona Rural - Zona Urbana e Rural	54,00	APTO
5	367262	Ananias Neves De Vasconcelos Neto	831483	Operador de Máquinas Pesadas – Zona Rural - Zona Urbana e Rural	50,00	APTO

Professor II (Interprete de Libras) - Zona Urbana *Superior*							
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	368800	Cassia Maia Aparecida Barbosa Bento	0217015148	Professor II (Interprete de Libras) - Zona Urbana	75,50	3,50	79,00
2	360763	Ana Kely Mesquita	754462	Professor II (Interprete de Libras) - Zona Urbana	67,00	5,50	72,50
3	367423	Luciane Mendes Marinho Pita	506839	Professor II (Interprete de Libras) - Zona Urbana	53,00	S/ Nota	53,00
4	360341	Adevaldo Barroso Barbosa	909956	Professor II (Interprete de Libras) - Zona Urbana	52,50	S/ Nota	52,50
Professor II (Matemática) Z. Rural - E.E.I.F. Manoel José dos Santos - L'29 Buriti *Superior*							
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	367823	Alexsander Fernandes Villar	724445	Professor II (Matemática) Z. Rural - E.E.I.F. Manoel José dos Santos - L'29 Buriti	59,50	3,00	62,50
2	368455	Luciane Grando	1011369	Professor II (Matemática) Z. Rural - E.E.I.F. Manoel José dos Santos - L'29 Buriti	56,00	3,00	59,00
3	366737	Marcela Campos Crispim	00001066579	Professor II (Matemática) Z. Rural - E.E.I.F. Manoel José dos Santos - L'29 Buriti	53,00	S/ Nota	53,00
4	362259	Genilson Rocha Dos Santos	1002204	Professor II (Matemática) Z. Rural - E.E.I.F. Manoel José dos Santos - L'29 Buriti	50,00	2,50	52,50
Professor II (Matemática) Z. Rural - E.M.E.I.F. Osvaldo - L'34 *Superior*							
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	368989	Rosivan De Lima Guedes	752752	Professor II (Matemática) Z. Rural - E.M.E.I.F. Osvaldo - L'34	70,50	S/ Nota	70,50
Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.F. 21 de Abril - LH 02 Km 09 *Superior*							
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	368880	Aparecida Perez Medeiros	587010	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.F. 21 de Abril - LH 02 Km 09	68,00	S/ Nota	68,00
2	367430	Karina Santana Brau Da Silva	1379693	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.F. 21 de Abril - LH 02 Km 09	63,50	S/ Nota	63,50
3	365178	Marcos Jose Martins De Souza	409462	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.F. 21 de Abril - LH 02 Km 09	60,50	S/ Nota	60,50
4	368610	Sandra Ferreira Pais	624319	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.F. 21 de Abril - LH 02 Km 09	57,00	3,00	60,00
Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.F. Aparecida Leme Rodrigues - L'29 B Km 14-*Superior*							
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	361825	Meire Cristiane De Oliveira Nascimento	833336	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.F. Aparecida Leme Rodrigues - L'29 B Km 14	72,00	2,00	74,00
Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.F. Darci Ribeiro - LH BR 421 Km 23- *Superior*							
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	369076	Rosenilda Teixeira Amaral	000001114879	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.F. Darci Ribeiro - LH BR 421 Km 23	62,50	S/ Nota	62,50
Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.F. Edimar de Oliveira - L'29 B Km 05-*Superior*							
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	363540	Tatiane Santos Oliveira	1225606	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.F. Edimar de Oliveira - L'29 B Km 05	65,00	1,00	66,00
2	368412	Josias Rodrigues Da Silva	000830604	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.F. Edimar de Oliveira - L'29 B Km 05	62,00	S/ Nota	62,00
Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.F. Manoel M. Marinho - L'31 C Km 07-*Superior*							
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	364647	Simony Evangelista Candido Souza	1149089	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.F. Manoel M. Marinho - L'31 C Km 07	80,00	2,00	82,00
Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.F. Padre Anchieta - L'30 B Km 6,5- *Superior*							
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	365812	Leisiane Da Silva Cirqueira	1149215	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Padre Anchieta - L'30 B Km 6,5	60,00	S/ Nota	60,00
Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.F. Paulo Carrath-LH 21 B km 28 *Superior*							
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	365164	Lidiane Garcia Pacheco	921782	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Paulo Carrath-LH 21 B km 28	52,50	S/ Nota	52,50
Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Iranilda da Silva - LH 28 B km 18-*Superior*							
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	362197	Elenice Das Gracas Silva	856826	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Iranilda da Silva- LH 28 B km 18	63,50	1,00	64,50
2	362889	Christiane Barroso De Medeiros	662561	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Iranilda da Silva- LH 28 B km 18	54,00	S/ Nota	54,00
3	367819	Jussiara Da Cruz Rocha	1153512	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Iranilda da Silva- LH 28 B km 18	53,50	S/ Nota	53,50
Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Luciana Maronari - L'20 *Superior*							
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	359868	Elisneia Luiz Ferreira Da Silva	630335	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Luciana	72,00	1,50	73,50

				Maronari - L'20			
2	364040	Renata Gray Mariano	16573003	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Luciana Maronari - L'20	70,00	3,50	73,50
3	364454	Marisa Dos Santos Nogueira Oliveira	1069740	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Luciana Maronari - L'20	64,00	S/ Nota	64,00
4	363872	Silvanete Celante De Oliveira	789021	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Luciana Maronari - L'20	63,50	S/ Nota	63,50
5	363821	Luciano Oliveira Da Silva	491079	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Luciana Maronari - L'20	60,00	S/ Nota	60,00
6	368342	Monica Coitinho Sousa	1256082	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Luciana Maronari - L'20	57,00	S/ Nota	57,00
7	359795	Maria Eliane De Jesus Santos Pessoa	355576	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Luciana Maronari - L'20	51,50	2,50	54,00
8	364670	Cilene De Oliveira Rodrigues	714977	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Luciana Maronari - L'20	52,00	S/ Nota	52,00
9	365669	Daniela Vargas De Lima	1214668	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Luciana Maronari - L'20	50,50	S/ Nota	50,50

Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Manoel José dos Santos - L'29 Buriti *Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	362333	Angela Maria Da Silva Viana	528462	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Manoel José dos Santos - L'29 Buriti	73,00	3,50	76,50
2	365832	Elisabeti Barbosa Da Silva	479328	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Manoel José dos Santos - L'29 Buriti	72,50	3,50	76,00
3	369132	Gabriela Neuza Araujo Marques De Lima	1243340	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Manoel José dos Santos - L'29 Buriti	68,50	S/ Nota	68,50
4	365856	Nilcimara De Oliveira Silva	817722	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Manoel José dos Santos - L'29 Buriti	66,00	S/ Nota	66,00
5	365568	Jaqueline Maria Dos Anjos	1280391	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Manoel José dos Santos - L'29 Buriti	61,50	S/ Nota	61,50
6	363257	Vanilda Silva Santana	968277	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Manoel José dos Santos - L'29 Buriti	57,00	4,50	61,50
7	362181	Daiani Martins	1154026	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Manoel José dos Santos - L'29 Buriti	58,50	S/ Nota	58,50
8	366186	Jozeneide Nunes Fernandes	18653766	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Manoel José dos Santos - L'29 Buriti	56,50	1,00	57,50
9	367911	Sonia Maria Correia Filho	387711	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Manoel José dos Santos - L'29 Buriti	52,50	S/ Nota	52,50
10	366894	Andreza Barreto De Queiroz	1270872	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Manoel José dos Santos - L'29 Buriti	52,50	S/ Nota	52,50

Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis *Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	366149	Eloiza Costa Marinho	1307830	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	77,50	S/ Nota	77,50
2	362234	Leonidia De Almeida Barros	00001005065	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	67,50	3,50	71,00
3	362077	Sirlene Dutra De Assis	000799353	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	67,00	4,00	71,00
4	363247	Valdir Pereira De Souza	895988	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	70,50	S/ Nota	70,50
5	368543	Dayane Dutra Dias Da Silva	1027459	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	70,50	S/ Nota	70,50
6	365924	Elisangela Queiroz Da Silva	501598	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	65,50	3,00	68,50
7	362887	Nilza Aparecida Alves	592973	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	68,00	S/ Nota	68,00
8	361807	Josiane Da Silva Alves	1296662	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	65,00	2,00	67,00
9	367777	Cleuza De Oliveira	632687	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	66,00	S/ Nota	66,00
10	361007	Suzana Antonio	000481064	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	64,00	1,50	65,50
11	367375	Claudineia Rocha Barabosa	907496	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	63,00	2,50	65,50
12	359843	Sonia Ribeiro Braga	998106	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	64,50	S/ Nota	64,50
13	360556	Rosimar Dos Santos Souza	1150856	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	63,00	1,50	64,50
14	360755	Renildo Arruda Pereira	2186333	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	64,00	S/ Nota	64,00
15	362846	Simone Pereira Da Silva	342912	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	60,50	3,50	64,00
16	363465	Debora Pinto Da Silva Ruis	11129476	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	62,50	S/ Nota	62,50
17	363205	Marly Barbosa Da Silva Ribeiro	00001002133	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	58,00	4,50	62,50
18	368307	Greciele Amantino Ramos	1115359	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	61,50	S/ Nota	61,50
19	368578 Raquel	Rodrigues De Passos	1283811	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	60,00	S/ Nota	60,00
20	363216	Antonia Sandra Lisboa Costa	357080	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	57,50	2,00	59,50
21	362915	Edna Generosa Da Silva	571738	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	57,50	S/ Nota	57,50
22	362789	Lucimar Ferreira Pais	000498469	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	53,50	3,50	57,00
23	369427	Vilma Da Silva Coelho	883533	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	53,00	3,50	56,50
24	367503	Cleuma Padilha De Oliveira	621210	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	56,00	S/ Nota	56,00
25	363153	Jovane Nunes Da Silva	1211158	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	55,50	S/ Nota	55,50
26	362431	Lidiane Correia Lima	11340282	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	55,50	S/ Nota	55,50
27	365789	Neuzilma Sales Figueiras	335782	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	51,50	3,50	55,00
28	361348	Juliana Vicente Barros Ramos	14970977	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	53,50	S/ Nota	53,50
29	368580	Iracema Sousa Dutra	177864	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias	53,50	S/ Nota	53,50

				Martins da Silva - Dist. Jacinópolis			
30	367616	Joana Maria Rocha	000656655	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	53,00	S/ Nota	53,00
31	366336	Marcilei Ferreira Rodrigues Ize	923173	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	52,50	S/ Nota	52,50
32	365238	Mirilandia Arruda	401011	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.E.I.F. Ozeias Martins da Silva - Dist. Jacinópolis	50,50	S/ Nota	50,50
Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12 *Superior*							
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	364718	Francisco Eurimar Alves Da Silva	681024	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	85,50	S/ Nota	85,50
2	368569	Yara Riqueti Rodrigues	1293923	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	84,50	S/ Nota	84,50
3	367439	Gean Carlos Santos Da Costa	1160706	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	81,50	3,00	84,50
4	363458	Bruna Dayse Silva Bastos Souza	1953290	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	79,50	S/ Nota	79,50
5	369560	Lia Do Nascimento Franca	970782	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	79,00	S/ Nota	79,00
6	365640	Jacqueline Santos Da Costa Rodrigues	000964527	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	74,50	4,00	78,50
7	368063	Pedrolina Machado De Meireles	416430	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	70,50	4,50	75,00
8	369271	Edilene Fernandes Da Silva Schwanz	1146859	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	70,00	4,50	74,50
9	362952	Paola Pereira Gatelli	7118846431	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	72,00	2,00	74,00
10	368631	Rosiane Alves Da Cunha	711517	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	70,00	4,00	74,00
11	368908	Kaline Ayala Mendes	1073286	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	70,00	4,00	74,00
12	366144	Enedina Cardoso Da Cruz	354721	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	69,50	3,00	72,50
13	361383	Joyce Dos Santos Monteiro	00001018651	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	70,50	1,00	71,50
14	360188	Iracema Revers	581492	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	67,50	4,00	71,50
15	368937	Lucivania Serra Ribeiro	791699	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	69,50	1,50	71,00
16	360995	Mauro Sales Aguiar	96718	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	67,50	3,50	71,00
17	365779	Ivanete Santos Da Costa	793763	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	66,00	3,50	69,50
18	362780	Cassiane Goncalves Da Rocha	1047202	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	68,50	S/ Nota	68,50
19	360158	Luiza De Souza Oliveira Silva	689615	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	66,50	2,00	68,50
20	365468	Leilane Pereira Da Silva	1082189	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	67,50	S/ Nota	67,50
21	363358	Luandra Ines Braga Silva	1366003	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	67,00	S/ Nota	67,00
22	362326	Rosangela Nascimento Souza Lima	1072568	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	66,50	S/ Nota	66,50
23	364515	Ozielia Ramos Da Silva Santos	769100	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	65,50	1,00	66,50
24	366982	Eliane Teixeira Cao	00096701	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	66,50	S/ Nota	66,50
25	367699	Luccas Pacheco Dantas Leite	967117	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	66,00	S/ Nota	66,00
26	364924	Daiane Vitor Landes	1244979	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	66,00	S/ Nota	66,00
27	361941	Simone Medeiros De Carvalho	560614	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	62,50	3,50	66,00
28	362119	Marcia Rosangela Veiga	631764	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	65,50	S/ Nota	65,50
29	367928	Rosana Maria Ponhes Corijuela	000873074	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	65,50	S/ Nota	65,50
30	361934	Soraia Medeiros De Carvalho	888663	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	63,00	2,50	65,50
31	361417	Juliete Garcia Cordova	541283	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	65,50	S/ Nota	65,50
32	362893	Silvana Da Silva Souza Kuster	645007	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	65,00	S/ Nota	65,00
33	362319	Alfreda Maciel Acioly Da Silva	994155	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	65,00	S/ Nota	65,00
34	367998	Paloma Darley Gomes Costa	1147474	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	65,00	S/ Nota	65,00
35	365082	Silvina Maciel Acioly Firmino	669431	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	64,50	S/ Nota	64,50
36	367898	Isabela Cristina Gomes Pantoja	870672	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	63,50	S/ Nota	63,50
37	361371	Leila Leme Rodrigues	774020	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	63,50	S/ Nota	63,50
38	366301	Marcelino Goncalves Neto	748015	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	63,50	S/ Nota	63,50
39	368948	Edvaneo Da Silva Estevao	1036234	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	63,50	S/ Nota	63,50
40	368079	Gigliany Tobias Costa	526139	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	63,00	S/ Nota	63,00
41	362484	Kelcilene Sicsu Gomes Do Nascimento	395620	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	58,50	4,50	63,00
42	364032	Rosimar Dos Santos Rodrigues	000794756	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	62,50	S/ Nota	62,50
43	359811	Adriana Da Silva Lana	1087656	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	62,50	S/ Nota	62,50
44	362642	Cristiane Costa De Lima	851517	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	62,00	S/ Nota	62,00
45	362648	Evaneia Santos Da Costa	1231346	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal	62,00	S/ Nota	62,00

				Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12			
46	363949	Maria Soares De Oliveira	951657	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	62,00	S/ Nota	62,00
47	366478	Maria Aparecida Dos Santos Pereira	990689	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	62,00	S/ Nota	62,00
48	359755	Renata Souza Cruz	1157878	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	62,00	S/ Nota	62,00
49	368820	Francisca Daiane Silva	870846	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	61,50	S/ Nota	61,50
50	366305	Helena Morato	405959	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	61,50	S/ Nota	61,50
51	367759	Rosa Flores Vargas Medina	964735	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	61,00	S/ Nota	61,00
52	363888	Rosilene Dos Sanotos Moreira	000914874	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	61,00	S/ Nota	61,00
53	368814	Adilson Landes	378517	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	61,00	S/ Nota	61,00
54	367604	Jael Marques Da Silva	387055	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	60,50	S/ Nota	60,50
55	364233	Marciana Alves De Souza	742475	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	60,50	S/ Nota	60,50
56	367164	Jose Luiz Magalhaes	1066256	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	60,50	S/ Nota	60,50
57	366244	Viviane Melos Mercado	1009021	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	60,50	S/ Nota	60,50
58	366765	Jussara Alves Arturi	1146621698	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	60,00	S/ Nota	60,00
59	366944	Naiany Da Silva Alves Nunes	1049586	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	60,00	S/ Nota	60,00
60	364831	Patricia De Oliveira Machado	1206605	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	60,00	S/ Nota	60,00
61	362781	Maria Auxiliadora Braga De Oliveira	000982997	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	58,50	1,50	60,00
62	365141	Israel Araujo Rodrigues	1057496	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	60,00	S/ Nota	60,00
63	366987	Ana Valeria Rossel Tamo	796556	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	59,50	S/ Nota	59,50
64	364651	Cleidiane De Aguiar Gomes Montes	1200044855	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	55,00	4,50	59,50
65	362937	Miriam Maria Junior	705799	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	58,50	S/ Nota	58,50
66	369196	Danieli Da Silva Lima	1498708	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	58,00	S/ Nota	58,00
67	367231	Avanete Ordene De Lima	266365	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	58,00	S/ Nota	58,00
68	364619	Liliane Monteiro Campos	715528	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	58,00	S/ Nota	58,00
69	364949	Francielle Lima Batista	1271622	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	58,00	S/ Nota	58,00
70	368504	Maria Edilane Oliveira Viana	00001002207	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	58,00	S/ Nota	58,00
71	361906	Vaneide Da Costa Aguiar	880013	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	56,00	2,00	58,00
72	369161	Cleidilma Alves Ramos	796539	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	57,50	S/ Nota	57,50
73	363491	Miria Maria Miguel De Oliveira	1144972	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	57,50	S/ Nota	57,50
74	362500	Estefane De Moura Pereira	867881	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	54,50	3,00	57,50
75	360935	Taiana Roca De Macedo Da Silva	801154	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	57,00	S/ Nota	57,00
76	367480	Sandra Lucia Coelho	0925954547	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	56,50	S/ Nota	56,50
77	360846	Claudilene Da Silva Gomes	1128384	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	56,50	S/ Nota	56,50
78	367576	Elisangela Das Gracas De Oliveira	986187	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	54,50	2,00	56,50
79	367697	Elenubia Da Silva Beserra	1200873758	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	56,00	S/ Nota	56,00
80	360989	Isadora Da Silva Moreira	1136538	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	56,00	S/ Nota	56,00
81	368428	Herma Assuncao Leigue	644588	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	55,50	S/ Nota	55,50
82	367216	Tais Patricia Campos Soares	1218805	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	55,50	S/ Nota	55,50
83	368851	Ivan Lendl Da Silva Aires	864799	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	55,50	S/ Nota	55,50
84	365105	Héloa Da Silva Alves	1205154	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	55,50	S/ Nota	55,50
85	368789	Camila Batista Do Nascimento	1180589	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	54,00	1,00	55,00
86	360098	Keila Mucuta De Souza	000926027	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	55,00	S/ Nota	55,00
87	368904	Ariadine Souza Barros Caetano	731957	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	54,50	S/ Nota	54,50
88	365751	Roseli Hoffmann Dos Santos	404173	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	54,00	S/ Nota	54,00
89	360036	Clemilde De Lima Ferreira	669381	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	54,00	S/ Nota	54,00
90	368285	Daiane Camelo Ferreira	000884217	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	54,00	S/ Nota	54,00
91	368931	Maria Neves Do Viso	207579	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	53,50	S/ Nota	53,50
92	360368	Francisca Da Silva Ribeiro Teixeira	777008	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	53,50	S/ Nota	53,50
93	364351	Jilcineia Alves Da Costa	723470	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	53,00	S/ Nota	53,00
94	360714	Elani Ramos Oliveira	1112373	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal	53,00	S/ Nota	53,00

				Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12			
95	361543	Laricelia Costa Araujo	001080023	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	53,00	S/ Nota	53,00
96	366994	Daciris Martins Inacio	538452	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	52,00	S/ Nota	52,00
97	365063	Silvia Rodrigues Ayabaque De Oliveira	467603	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	52,00	S/ Nota	52,00
98	368316	Edineya Oliveira Viana	000873565	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	52,00	S/ Nota	52,00
99	366119	Dulcivania Lima Sampaio	579308	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	52,00	S/ Nota	52,00
100	361498	Rosileia Do Nascimento Silva	993564	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	52,00	S/ Nota	52,00
101	364526	Geni Albino Da Silva	8626335	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	51,00	S/ Nota	51,00
102	361655	Marluce Costa De Souza	000959136	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	50,50	S/ Nota	50,50
103	365875	Marineide Mendonca De Araujo	961202	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	50,50	S/ Nota	50,50
104	362132	Ana Da Silva Ramos	621077	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	50,00	S/ Nota	50,00
105	369145	Cleidenise Alves Gomes	00001002177	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F Marechal Candido Rondon 3ª L' Ribeirão km 12	50,00	S/ Nota	50,00

Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Napoleão Lobo de Miranda (Distr. Arara) *Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	369497	Francisca Monteiro Da Silva	928246	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Napoleão Lobo de Miranda (Distr. Arara)	70,00	2,50	72,50
2	368414	Bruna Mendes De Miranda	951667	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Napoleão Lobo de Miranda (Distr. Arara)	66,00	S/ Nota	66,00
3	364710	Elizier David Dos Santos Junior	000556539	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Napoleão Lobo de Miranda (Distr. Arara)	65,50	S/ Nota	65,50
4	368741	Marivaldo Da Silva Cardoso	000669336	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Napoleão Lobo de Miranda (Distr. Arara)	55,00	6,00	61,00
5	364449	Maria Erivaneide Amancio	231604	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Napoleão Lobo de Miranda (Distr. Arara)	53,50	4,00	57,50
6	366127	Ester Menezes De Brito De Oliveira	734067	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Napoleão Lobo de Miranda (Distr. Arara)	54,50	S/ Nota	54,50
7	368068	Juliana Castro Gomes	0001062360	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Napoleão Lobo de Miranda (Distr. Arara)	53,00	S/ Nota	53,00
8	364521	Quesia Alves Da Silva	001051983	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Napoleão Lobo de Miranda (Distr. Arara)	53,00	S/ Nota	53,00
9	367695	Jeane Guimaraes Da Silva Guedes	963884	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Napoleão Lobo de Miranda (Distr. Arara)	50,50	S/ Nota	50,50
10	360423	Mirlene Chaves Callau	1123592	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Napoleão Lobo de Miranda (Distr. Arara)	50,00	S/ Nota	50,00

Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Osvaldo - L'34 *Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	359970	Simone De Araujo Rosa Freitas	967827	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Osvaldo - L'34	78,50	4,00	82,50
2	363025	Anderson Vargas Costa	1070880	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Osvaldo - L'34	75,00	4,50	79,50
3	363827	Naiana Cruz Tavares Cardoso	883834	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Osvaldo - L'34	70,00	S/ Nota	70,00
4	366289	Daiane Patricia Honorio De Jesus	1180922	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Osvaldo - L'34	64,50	S/ Nota	64,50
5	368191	Marta Gomes Luiz Da Silva	287250	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Osvaldo - L'34	50,00	S/ Nota	50,00

Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28 *Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	362571	Raquel Salviano Arnholz	1131111	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	86,50	S/ Nota	86,50
2	364846	Marcia Sgorlon	734136	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	79,00	1,00	80,00
3	368829	Edivania Mendes Da Costa	1072704	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	75,00	3,00	78,00
4	362582	Lucas Mendes	1193385	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	75,50	S/ Nota	75,50
5	366664	Noemir Correia Mendes	92283853249	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	72,50	3,00	75,50
6	368072	Uemerson Pereira De Bastos	783717	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	71,00	4,00	75,00
7	360460	Rayanne Salviano Arnholz	1231355	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	73,00	S/ Nota	73,00
8	362170	Adriana Lima	1035865	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	72,50	S/ Nota	72,50
9	364969	Gislaine Jocacia Vital Dos Santos	644398	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	66,50	6,00	72,50
10	364301	Vanilda Oliveira Silva	767412	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	71,50	S/ Nota	71,50
11	364716	Simone De Lima Tristao	1266811	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	71,00	S/ Nota	71,00
12	359822	Keila Damas Bastos	00001097859	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	70,50	S/ Nota	70,50
13	365030	Lindete Muniz De Melo	947716	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	70,00	S/ Nota	70,00
14	362622	Oliete Aparecida Da Silva Siqueira	556188	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	66,50	2,00	68,50
15	369483	Carlucia Lopes	715130	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	66,50	S/ Nota	66,50
16	366377	Estelina Marinho Dos Santos	1023209	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	66,50	S/ Nota	66,50
17	363716	Maria De Lourdes Luiz De Gois	988889	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	66,00	S/ Nota	66,00
18	368200	Silvia Ferreira Gobbi Souza	653680	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	62,00	4,00	66,00
19	360127	Suelem Patricia Lima De Oliveira	754945	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina	61,00	4,50	65,50

				de Souza - L'28			
20	368717	Sonia Rodrigues Bacelar Cordova	526687	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	63,00	2,50	65,50
21	369342	Sabrina Ruiz Da Silva	927837	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	65,00	S/ Nota	65,00
22	367487	Denizio Pereira Da Costa	650871	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	63,00	S/ Nota	63,00
23	361912	Lucelia Da Silva Goveia	001056219	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	63,00	S/ Nota	63,00
24	364466	Silverio Rodrigues Cao	1206752	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	63,00	S/ Nota	63,00
25	363891	Creuza Oliveira De Morais Vale	774184	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	62,50	S/ Nota	62,50
26	366431	Raquel Pereira Da Silva	408611	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	61,00	1,50	62,50
27	365890	Maria Aparecida Coelho Mendes	497299	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	61,00	S/ Nota	61,00
28	362089	Liziane Torrico Azevedo Klein	950024	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	61,00	S/ Nota	61,00
29	362017	Leonice Maria Nogueira	682207	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	60,50	S/ Nota	60,50
30	368861	Franciely Ferreira Andrade	1275369	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	60,50	S/ Nota	60,50
31	359936	Marilene Aparecida Leonardi Nascimento	711867	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	59,50	1,00	60,50
32	369307	Leila Pereira Da Silva	890465	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	55,50	5,00	60,50
33	366608	Evany Dantas Da Silva	589868	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	60,00	S/ Nota	60,00
34	362407	Ana Lucia De Lima Rodrigues	570096	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	58,00	2,00	60,00
35	363724	Maria Liliane Ferreira Da Silva	20070908880	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	59,50	S/ Nota	59,50
36	362479	Daiane Barboza Teixeira	1241056	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	58,50	S/ Nota	58,50
37	366101	Michele Mendes De Oliveira	1308711	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	58,50	S/ Nota	58,50
38	365162	Vanessa Eduarda Cardoso	1207576	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	57,50	S/ Nota	57,50
39	363881	Elizeu Batista Da Rosa	1060927	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	57,50	S/ Nota	57,50
40	360281	Cassia Da Silva Bastos	000914879	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	57,00	S/ Nota	57,00
41	367846	Juscelia Amaral Coelho	1231422	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	57,00	S/ Nota	57,00
42	365346	Jane Barboza Da Silva	789214	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	56,50	S/ Nota	56,50
43	362931	Ivone Atilio Miguel	283099	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	56,50	S/ Nota	56,50
44	360415	Iracilda Maria Salviano	692786	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	54,50	2,00	56,50
45	360572	Marinete Tonelo Marta Da Silva	987807	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	54,00	2,00	56,00
46	362380	Ana Caroline Ferreira Da Silva	1297610	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	55,50	S/ Nota	55,50
47	366436	Josefa Rodrigues Do Nascimento	00001012347	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	55,50	S/ Nota	55,50
48	359686	Leidiane Batista Vicente	000920160	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	55,00	S/ Nota	55,00
49	363160	Claudilene Cabral Cunha	1086301	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	54,50	S/ Nota	54,50
50	360584	Karine Miranda Araujo Soares	1196387	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	54,00	S/ Nota	54,00
51	366252	Rafaela Cristina Da Silva	000867877	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	53,50	S/ Nota	53,50
52	366564	Cassia De Castro Marinho Ramos	1066035	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	52,50	S/ Nota	52,50
53	360198	Tayara Vale Barroso	1207580	Professor II (Pedagogo) Z. Rural - E.M.E.I.F. Onorina de Souza - L'28	52,00	S/ Nota	52,00

Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. 21 de Julho - L'27 B Km 07-*Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	360902	Ivanir Terezinha Graciolli Carletto	390958	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. 21 de Julho - L'27 B Km 07	60,00	4,00	64,00
2	363212	Luciana Da Silva Scopel Eduardo	11336540	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. 21 de Julho - L'27 B Km 07	59,00	S/ Nota	59,00

Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Jacilândia - LH BR 421 Km 35 *Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	361505	Ireni Pereira Gomes Oening	995960	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Jacilândia - LH BR 421 Km 35	55,00	S/ Nota	55,00

Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Monteiro Lobato - LH 02 Km 07 *Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	364303	Lais Sthefanni Braga De Matos	1208314	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Monteiro Lobato - LH 02 Km 07	59,50	S/ Nota	59,50
2	360421	Vanucileia Teixeira Dos Santos	526775	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Monteiro Lobato - LH 02 Km 07	58,50	S/ Nota	58,50
3	367579	Jocilene De Oliveira	000920192	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Monteiro Lobato - LH 02 Km 07	54,50	S/ Nota	54,50
4	366958	Josimar Oliveira Campos	864608	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Monteiro Lobato - LH 02 Km 07	54,00	S/ Nota	54,00

Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Pedro Alvares Cabral - LH 05 Km 08 *Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica Títulos		Média final
1	361281	Bruno Ribeiro	1058449	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Pedro Alvares Cabral - LH 05 Km 08	54,50	S/ Nota 54,50	

Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Profº Natalício Bezerra - 8ª *Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	368619	Edneia Almeida	462766	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Profº Natalício Bezerra - 8ª	63,50	4,00	67,50

2	367333	Francisca Franciely De Souza	921104	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Profº Natalício Bezerra - 8ª	63,00	S/ Nota	63,00
3	367162	Jaqueline Barbosa Rosa	1245313	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Profº Natalício Bezerra - 8ª	57,00	S/ Nota 57,00	

Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Sebastião Cícero - Linha 02 Assentamento *Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	368744	Magda Regina Paes De Oliveira	1151060	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Sebastião Cícero - Linha 02 Assentamento	59,00	S/ Nota	59,00

Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Vida Nova - 7ª *Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	362769	Darlyane Gomes Dantas	649341	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Vida Nova - 7ª	62,00	S/ Nota	62,00
2	364513	Marcia Vargas De Souza Silva	000628654	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Vida Nova - 7ª	61,50	S/ Nota	61,50

Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Carlos Drumond - LH 03 Km 08 *Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	363701	Walter Aparecido Vicente	429992	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Carlos Drumond - LH03 Km 08	74,50	S/ Nota	74,50
2	364553	Marivani Alves Batista	971742	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Carlos Drumond - LH03 Km 08	53,50	S/ Nota	53,50

Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. José Nunes - L'23 B Km 30-*Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	364512	Alzeni Lima Silva	891996	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. José Nunes - L'23 B Km 30	53,50	S/ Nota	53,50

Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Luana de O. Filho - L'27 B Km 14 *Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	360602	Carolina Paula De Oliveira Santiago	909961	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Luana de O. Filho - L'27 B Km 14	74,50	S/ Nota	74,50
2	364323	Jenifer Santos De Melo	00001025233	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Luana de O. Filho - L'27 B Km 14	50,00	S/ Nota	50,00

Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Manoel Bandeira - L'29 B Km 25 *Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	362925	Sirley Figueredo	000787485	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Manoel Bandeira - L'29 B Km 25	79,50	S/ Nota	79,50

Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Maracatiara - 6ªLH Ribeirão Km 30 *Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	359891	Josilene Garcia Da Silva	00001024300	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Maracatiara - 6ªLH Ribeirão Km 30	76,00	S/ Nota	76,00

Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Nova - L'27 B Km 45 *Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	364856	Cleissiane Carolina Eduarda Beteleque	1246507	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Nova - L'27 B Km 45	51,50	S/ Nota	51,50

Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Paulo Luiz Hipolito - L'29 B Km 33 *Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	365618	Ana Paula Pereira Martins	967659	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Paulo Luiz Hipolito - L'29 B Km 33	68,50	S/ Nota	68,50
2	363256	Sueli Aparecida Rodrigues De Souza	391657	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Paulo Luiz Hipolito - L'29 B Km 33	56,50	S/ Nota	56,50

Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Valdomiro Bento da Paz - L'25 B Km 7,5 *Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	361864	Gilcelli Canuto Silva	10536427	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Valdomiro Bento da Paz - L'25 B Km 7,5	73,00	S/ Nota	73,00

Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Zunira Barbosa da Silva - 2ªLH Ribeirão-*Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	367493	Elaine De Assis Dutra	00001011578	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Zunira Barbosa da Silva - 2ªLH Ribeirão	70,00	1,00	71,00
2	365094	Vandeilsa Da Costa Santos	1211163	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Zunira Barbosa da Silva - 2ªLH Ribeirão	61,50	2,00	63,50
3	366605	Marcia Lobo Braga	699963	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Zunira Barbosa da Silva - 2ªLH Ribeirão	60,00	S/ Nota	60,00
4	360514	Veronica Lima De Almeida	1203264	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Zunira Barbosa da Silva - 2ªLH Ribeirão	52,50	S/ Nota	52,50
5	368786	Francilene Gomes Estevo	895617	Professor II (Pedagogo) Z. Rural- E.E.F. Zunira Barbosa da Silva - 2ªLH Ribeirão	52,00	S/ Nota	52,00

Psicólogo(a) - Zona Urbana e Rural *Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Títulos	Média final
1	363320	Marcia Bueno Ruschel	000905555	Psicólogo(a) - Zona Urbana e Rural	70,00	3,00	73,00
2	368204	Ana Ezilda Borges De Sena	1184238	Psicólogo(a) - Zona Urbana e Rural	68,50	4,00	72,50
3	367414	Elaine Soares De Oliveira	22883452	Psicólogo(a) - Zona Urbana e Rural	71,00	1,00	72,00
4	366497	Georgia Evangela Jashitomy Papadopulos	950940	Psicólogo(a) - Zona Urbana e Rural	68,50	S/ Nota	68,50
5	362983	Milca Braganca De Carvalho	1058341	Psicólogo(a) - Zona Urbana e Rural	62,50	S/ Nota	62,50
6	363979	Ane Caroline Da Silva Caetano	872310	Psicólogo(a) - Zona Urbana e Rural	60,50	S/ Nota	60,50
7	365921	Sabrina Lima Da Costa	829126	Psicólogo(a) - Zona Urbana e Rural	57,50	S/ Nota	57,50
8	366496	Melinda Araujo Dos Santos	1274234234	Psicólogo(a) - Zona Urbana e Rural	56,50	S/ Nota	56,50
9	367742	Maria Gerlania Soares Cavalcante	1002166	Psicólogo(a) - Zona Urbana e Rural	53,50	S/ Nota	53,50
10	361920	Anny Stephanye Farias De Araujo	1045418	Psicólogo(a) - Zona Urbana e Rural	51,00	S/ Nota	51,00
11	368168	Maria Eliudes Souza Do Vale	615940	Psicólogo(a) - Zona Urbana e Rural	51,00	S/ Nota	51,00

Técnico em Radiologia - Zona Urbana e Rural *Médio*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Média final
1	361584	Michelle Lins Ramos	673010	Técnico em Radiologia - Zona Urbana e Rural	74,00	74,00
2	366839	Emilson de Alencar Rocha	524194	Técnico em Radiologia - Zona Urbana e Rural	67,00	67,00
3	365394	Vania Zanol Vieira	11205490	Técnico em Radiologia - Zona Urbana e Rural	64,50	64,50
4	360562	Gilson Lopes Dias	621217	Técnico em Radiologia - Zona Urbana e Rural	61,50	61,50
5	361561	Francisca Fernanda Lins Nogueira	000981436	Técnico em Radiologia - Zona Urbana e Rural	59,00	59,00
6	369571	Evandro Carlos Cavalcante De Araujo	501192	Técnico em Radiologia - Zona Urbana e Rural	58,00	58,00
7	364888	Vanderley Ferreira Carneiro	715273	Técnico em Radiologia - Zona Urbana e Rural	57,50	57,50
8	366267	Jeane Feitosa Ferreira Da Silva	531879	Técnico em Radiologia - Zona Urbana e Rural	52,00	52,00
9	369199	Rosinete Lopes Da Cunha	000786673	Técnico em Radiologia - Zona Urbana e Rural	52,00	52,00
10	368482	Jessica Stefanny De Melo Bonfim	1162554	Técnico em Radiologia - Zona Urbana e Rural	51,00	51,00
11	363560	Vladimir Goncalves Ramalho	793834	Técnico em Radiologia - Zona Urbana e Rural	51,00	51,00

Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana *Fundamental*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Média final
1	369109	Lucas Andrade De Paulo	1120268	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	80,00	80,00
2	362705	Hiwergson Angelin Pimentel	1273532	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	78,00	78,00
3	367886	Demys Kato Goncalves	1151326	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	78,00	78,00
4	363266	Dioclecio Nunes Da Silva	1183639	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	78,00	78,00
5	362900	Francisco Alves Feitosa	00001093218	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	74,00	74,00
6	363387	Kleverson Rodrigues Damas	694441	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	74,00	74,00
7	368053	Sandro Pantoja De Castro	597978761	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	72,00	72,00
8	368884	Rayson Bernardo Da Silva	1190061	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	72,00	72,00
9	365865	Elismar De Souza Batista	1204058	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	72,00	72,00
10	368779	Deyvison Furtado Soares	995737	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	72,00	72,00
11	362596	Hercules Carvalho Dos Santos Batista	1128208830	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	70,00	70,00
12	367700	Wescley Noe Marques	754990	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	70,00	70,00
13	365410	Rayrison Dantas Da Trindade	707827	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	68,00	68,00
14	367153	Antonio Carlos Lopes	000482709	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	68,00	68,00
15	359643	Wesley De Paulo Morais	1326818	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	68,00	68,00
16	365905	Andre Da Silva Almeida	1125853	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	66,00	66,00
17	366432	Tiago Ramos Ferreira	00001009515	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	66,00	66,00
18	361760	Flavia Nunes Da Silva	1151919	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	66,00	66,00
19	362918	Evando De Oliveira Da Silva	1498702	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	66,00	66,00
20	364326	Emilio Raimison Leite Da Silva	866814	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	66,00	66,00
21	364142	Devaldo Brito Batista	669304	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	64,00	64,00
22	366211	Clebson Cardoso Carneiro	000968552	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	64,00	64,00
23	368817	Liliane Leite De Carvalho	924812	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	64,00	64,00
24	368667	Joao Pedro Flores Da Silva	1348183	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	64,00	64,00
25	362919	Hiteles Angos	706059	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	64,00	64,00
26	360196	Diego Lourenco Coelho	964726	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	64,00	64,00
27	362946	Edilson Mendes Elias	647107	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	64,00	64,00
28	365166	Fabiano Alves Chagas	00001111549	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	64,00	64,00
29	364935	Edimar Jose Da Silva	1219533	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	64,00	64,00
30	368015	Adilson Nunes De Souza	708387	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	64,00	64,00
31	368890	Muskemberg Miranda De Moura	934333	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	64,00	64,00
32	366307	Edson Oliveira De Morais	000887447	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	64,00	64,00
33	363733	Antonio Laureano Neto	0205547060	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	62,00	62,00
34	367715	Adilson Gilmar Mello	749164	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	62,00	62,00
35	360339	Erik Patrik Marques Gonzaga	1205362	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	62,00	62,00
36	363559	Marcelo Azevedo Veiga	0229170129	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	62,00	62,00
37	369313	Paulo Roberto Silva Maia	758268	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	62,00	62,00
38	361460	Ivo Do Nascimento Moura	000828655	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	62,00	62,00
39	359935	Luiz Carlos Xavier Junior	1031098	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	62,00	62,00
40	363920	Jorge De Lima Pereira	877380	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	62,00	62,00
41	368827	Claudemir Moreno Lopes	000994696	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	62,00	62,00
42	366489	Edcley Divino Lopes	1047529	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	62,00	62,00
43	360587	Ozias Da Conceicao Gonzaga	776960	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	62,00	62,00
44	363410	Egleide Sales De Barros	000485600	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	60,00	60,00
45	363946	Reginaldo Calderon De Souza Xavier	884009	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	60,00	60,00
46	361585	Leonardo Teles Dos Santos	1059567	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	60,00	60,00
47	362006	Diedson Ilorca Dos Santos	976783	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	60,00	60,00
48	361709	Juscelino Pereira Alves	1079455	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	60,00	60,00
49	367620	Anauro Garcia Antunes Neto	1145316	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	60,00	60,00
50	366835	Hildevan Tamo Jordan	125477	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	60,00	60,00
51	360008	Joao Paulo De Aguiar Soares	1039603	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	60,00	60,00
52	363080	Andre Elizeu Pereira De Barros	779296	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	60,00	60,00
53	366183	Josivan Barroso Viana	825128	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	60,00	60,00
54	360495	Genival Carneuba Pereira	862840	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	58,00	58,00
55	363234	Odacir Oliveira Da Silva	586174	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	58,00	58,00
56	367614	Sidcley Lemos Barboza	00001077515	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	58,00
57	363890	Fabricio Ferreira De Andrade	1307032	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	58,00
58	359978	Helder Da Costa Santos	867714	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	58,00	58,00
59	360867	Kleber Ferreira Da Silva	001037848	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	58,00
60	367628	Icaro Ricardo Neves De Sousa	1266095	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	58,00
61	366588	Andre Luiz Dos Santos Pires	621283	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	58,00
62	367543	Klaiton Oliveira Dos Santos	1182768	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	58,00
63	360612	Claudio Adao Da Silva Oliveira	552620	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	58,00
64	367656	Valmir Dos Santos Bento	000790633	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	58,00
65	364800	Izete Silva Santana	918929	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	58,00
66	364335	Ernandes Gomes Da Silva	3217872	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	58,00
67	362287	Israel Da Silva Souza	520686	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	58,00
68	368582	Fabio Vargas De Castro	405316	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	58,00
69	359531	Johnny Mendes Franca	892051	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	58,00
70	369126	Roberto De Lima Torres	1144912	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	58,00
71	367449	Adenilton Cabral De Oliveira	00000796186	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
72	368520	Robson Farias Prates	951758	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
73	366466	Marcosantonio Melo Pereira	1081998	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
74	361670	Elnatan Barbosa Da Silva	000948192	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
75	368674	Walison De Souza Batista	1424212	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
76	366354	Francisco Da Silva Alves	772278	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
77	365409	Edson Carlos Barbosa Cosmo	1121908	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
78	367058	Cesar Madalena Da Silva	1176203	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
79	360614	Fredymar Cuelhas Chanato	747997	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
80	362837	Silas Targino Barreto	10932550	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
81	366909	Jorgenilson Dorado Ortiz	1073279	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
82	367125	Antonio Lindomar Da Silva Lima	0325697	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
83	368877	Eliomar Leal Da Silva	37861778	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
84	365604	Daniel Richardson Da Silva	582176	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
85	367609	Rogerio Barroso Hurtano	702783	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
86	367365	Givanildo Hurtado Ribeiro	481717	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
87	367131	Elizanar Das Chagas Flores	1078799	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00

88	359634	Edileus Pinheiro Das Neves	02411615481	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
89	364289	Carlos Junior Cortez Braga	1230359	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
90	368773	Alyson Almeida Do Amaral	1192179	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
91	369460	Said Ascui Campos	19179820	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
92	365718	Hiles Santos Barbosa	1434813	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
93	361950	Edson Medeiros De Carvalho	994472	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
94	361410	Alisson Dos Santos Souza	1346069	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
95	363389	Wando Goncalves Barroso	553443	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
96	367149	Sebastiao Lindovaldo Da Silva Campos	448623	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
97	365008	Elivelton Junior Siva De Jesus	1301547	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
98	365460	Alessandro Goncalves De Alcantara	758269	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
99	368326	Leandro Marcolino Da Silva	001034927	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
100	366168	Ronie Von Barroso Cattai	993331	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
101	368872	Thais Alicea Brito	1349885	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
102	363579	Diones Mesquita Da Cunha	000977156	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
103	366936	Reginaldo Silva Tavares	10159037	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
104	365910	Elison Menezes De Araujo	1245483	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
105	363159	Alderlan Lima Barbosa	1367715	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
106	366112	Jackenis Fraga Da Cunha	529502	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
107	365068	Thiago Iury Moreira De Brito	1457346	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
108	368637	Gersival Moreira De Melo	872812	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
109	359984	Francinei Farias Gomes	1068872	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
110	364368	Mattheus Vale Barroso	1372140	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
111	363545	Antonio Irivan Costa De Andrade	547037	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
112	367613	Francisco Lazaro Cortes Nascimento	444238	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
113	361400	Salomao Dantas Rodrigues	1160111	Vigilante (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	52,00	52,00
114	361776	Jaderson Ferreira De Souza	01019603	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
115	362637	Sergio Tapeoci De Barros	560646	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
116	367017	Auri Dos Santos Souza Neto	1270912976	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
117	364527	Magno Cardoso Carneiro	1250853	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
118	368024	Kesley Leite Gomes	10824790	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
119	368069	Maria Diva Dos Santos	462662	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
120	366669	Edmardasilva Sousa	973187	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
121	366014	Leivison Vilela De Sousa	1229426	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
122	363461	Elson Da Silva Nascimento	541473	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
123	361715	Joas Dos Santos Nunes	891735	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
124	364909	Anderson Mascarenha Costa	1343985	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
125	369016	Roberto Silva De Lima	00653018	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
126	360844	Sidnei Harley Da Silva Souza	42685553	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
127	363521	Arlisson Alves De Freitas	847289	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
128	366763	Jean Cleison De Araujo Olivera	1267416	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
129	367525	Ronilson Alves Gutierre	782584	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
130	364380	Marcos Antonio Lima Do Nascimento	000868461	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
131	365473	Danrley Montessi Domiciano	1149214	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
132	366065	Jonas Rabelo Vieira	1386867	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
133	367239	Evandro Gebing	1503839	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
134	368487	Creoni Rodrigues Da Silva	884094	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
135	369113	Antonio Soares De Oliveira	517228	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
136	360523	Manoel Karantino Neto	824251	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
137	362768	Welington Lima Da Silva	1415421	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
138	366883	Daiane Carneiro Da Costa	925792	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
139	365100	Hudson Vieira Moraes	777687	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
140	367358	Francarlos Farias Gomes	000945127	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
141	366245	Relrison Vilar De Oliveira	1251688	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
142	368177	Giovane Castilho Dias	1228460	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
143	359608	Gladstone Pereira Mendes	1333585	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
144	361364	Joao Joelson Mercado Sezari	1387800	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
145	365821	Edilson Barbosa De Lima	587400	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
146	368059	Leonardo Pereira Da Silva	1115920	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
147	366934	Maria Rosilene De Sales	803885	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
148	365925	Weverton Nascimento Pires Santana	961679	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
149	366906	Geovane Lopes Ferreira	1199162	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
150	362620	Divino Leite Penha	799718	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
151	368006	Rogerio Da Silva	768311	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
152	364963	Ana Maria Neumann	469413	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
153	362079	Ivan Maicon Ribeiro De Souza	1140535	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
154	362251	Gilton Lucas De Souza	1326813	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
155	366663	Francisco Soares Do Nascimento	1012295	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
156	360038	Joao Miranda Paiva	331111	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
157	360842	Edimar Dos Santos Rodrigues	723974	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
158	363078	Arlisson De Souza Alves	1006979	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
159	364350	Jose Marques De Azevedo	554445	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
160	365735	Edmilson Teixeira De Araujo	857086	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
161	369379	Juventino Antonio Menezes Da Silva	1214675	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
162	368011	Antelmo Santos Rodrigues	920148	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
163	367650	Francisco Das Chagas Lima Do Nascimento	000656937	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
164	359810	Jakson Pontes De Souza	1367733	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
165	364253	Paulo Geovane Barbosa De Oliveira	1152809	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
166	365077	Daiane Lima De Oliveira	1175120	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
167	364764	Edivaldo Domiciano Pereira	000928700	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
168	368658	Wallace De Aguiar Soares	5822807	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
169	367472	Alberto Da Silva Arias	974545	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
170	368311	Rufino Crispim Filho	667444	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
171	360743	Jean Oliveira Batista	1175299	Vigilante (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00

Zelador (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana *Fundamental*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Prova teórica	Média final
1	362794	Beatriz Fritz Macedo	1277039	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	80,00	80,00
2	367399	Poliana Affonso Ferreira	001037806	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	76,00	76,00

3	368710	Cintia Micaela Duarte Da Silva Neves	1322917	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	74,00	74,00
4	363344	Edna Da Silva Estevao	000920418	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	72,00	72,00
5	363009	Edvania De Souza Martins	1146011	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	72,00	72,00
6	369273	Milca Ferreira Facundes	1035562	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	72,00	72,00
7	369559	Enildo Gardin Dos Santos	279115	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	70,00	70,00
8	368537	Dayanne De Freitas Lucino	803799	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	68,00	68,00
9	368526	Kely De Lima Pereira	0001009124	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	66,00	66,00
10	363717	Marcia Maria Mendes	530901	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	64,00	64,00
11	362075	Livia Rodrigues De Alencar	754976	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	64,00	64,00
12	359816	Tatiane Vasques De Lima	1091846	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	64,00	64,00
13	365983	Macia Maiza De Figueiredo	20070229540	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	64,00	64,00
14	368962	Josemar Leigue Marinho	948220	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	64,00	64,00
15	360860	Maison Simoes De Andrade	1018521	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	64,00	64,00
16	363526	Airton Sena De Aguiar Brito	1189733	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	64,00	64,00
17	360322	Rosinalva Lemos De Assuncao	000777014	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	64,00	64,00
18	364510	Eliana Da Costa Santos	845970	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	62,00	62,00
19	360156	Alzerina Mercado Joaquim	890589	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	62,00	62,00
20	365251	Lucineide Ramos	000920410	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	60,00	60,00
21	361598	Michelle Lins Ramos	673010	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	60,00	60,00
22	366819	Renata Morais De Oliveira	884564	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	60,00	60,00
23	360061	Franciany Cristina De Souza Brito	1222385	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	60,00	60,00
24	365480	Elaine Morato Barreto	963988	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	60,00	60,00
25	367445	Rallyson De Oliveira Da Silva	1202742	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	60,00	60,00
26	363678	Leonardo Marques De Jesus	1307043	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	58,00
27	366905	Maria Evanilce Cardoso Da Silva	826467	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	58,00
28	359576	Djair Ferreira Franca	138531	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	58,00
29	365066	Luciene De Souza Moreira	701968	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	58,00
30	364960	Maria Luiza Oliveira De Morais	1008513	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	58,00
31	368748	Rayanne Da Silva Gomes	3562124	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	58,00
32	361462	Marina Rayane Peron De Oliveira Ribeiro	1184241	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	58,00
33	366638	Maria Christiane Moreira	600842	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	58,00	58,00
34	361035	Suelen Mendonca De Almeida	983533	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
35	367959	Elisiane Ferreira	536865	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
36	368767	Jeniffer Jane De Souza Rocha	1135729	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
37	368511	Rosiane De Oliveira Santos	1426199	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	56,00	56,00
38	368546	Maria Do Carmo Cuelhas Chanato	000917741	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
39	363629	Keila Miranda Chuma	764775	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
40	360868	Cristiane Flores De Jesus	1301561	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
41	364374	Loislene Justiniano Nonato	22706283	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
42	361767	Joao Ferreira De Melo	906650	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
43	363469	Eliete Macedo Fritz	1476608	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
44	361230	Sebastiana Ferreira Da Silva	1067500	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
45	366951	Maciele Lourenca Farias Dos Santos	1309669	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
46	365830	Raimunda Gomes Da Silva	1138664	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
47	362725	Airton Parada Melgar	958017	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
48	369562	Jarbson Da Silva Villegas	968426	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
49	360184	Driely Rodrigues	1017381	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
50	360566	Kleber Junior Carneiro Da Costa	00761539	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	54,00	54,00
51	363531	Maria Eliza Do Nascimento Castilho	541471	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
52	367483	Fabio Urudao De Oliveira	000919241	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
53	360441	Marcilene Alves De Almeida	0001071560	Zelador (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	52,00	52,00
54	367476	Sheyla Leite Ribeiro Brito	618606	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
55	363440	Josilene Da Silva Monteiro	896789	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
56	359858	Lilian Carvalho Gomes	001031031	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
57	365855	Wislenny Da Silva Lima	0001012353	Zelador (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	52,00	52,00
58	366516	Ana Paula Sales	1367300	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
59	366000	Tereza Cristina Da Silva Oliveira	629575	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
60	368417	Taciane Maria Guimaraes Nunes Da Silva	12228280	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
61	367531	Elias De Souza Batista	632799	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
62	363043	Alessandra Odete Bezerra De Souza	267531503	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
63	367799	Danielly Sanches Lairana	903660	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
64	360800	Cristiane Dias Silva	868364	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
65	364280	Lucileia Silva Goncalves	001041962	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
66	361255	Adelaide Vieira Correia	0925789349	Zelador (Câmara de Vereadores) - Zona Urbana	52,00	52,00
67	362989	Marcos Antonio Molina Cortez	976744	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
68	367197	Alice Fochesatto	170102	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
69	361755	Luis Felipe Mendes Lopes	1164249	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
70	362458	Talissa Do Nascimento Dias	1378935	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	52,00	52,00
71	361144	Maria Aparecida Pereira Da Costa	000669383	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
72	369244	Rosa Ortiz Da Silva	731993	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
73	369164	Eva Vilma Mercado Quintao	678709	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
74	363829	Carlene De Souza Coelho Das Chagas	835028	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
75	361577	Francisca Fernanda Lins Nogueira	000981436	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
76	363302	Iariane Fernandes Sales	001027597	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
77	364248	Maryana Correa De Souza	1294088	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
78	364523	Keulin Alves Sales	597649	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
79	361008	Adriana De Almeida	000898688	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
80	367935	Jucelia Pereira De Santos	1060179	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
81	369121	Helianay Coral Melgar	1197075	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
82	363528	Tathiane Goncalves Lucino	1178311	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
83	366758	Gilcilene Dias Alves	1119109	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
84	360328	Adson Fernando Coelho De Oliveira	0329989720074	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
85	365348	Wagner Souza De Morais	939007	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
86	361835	Erifrank De Souza Carvalho	1155652	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
87	369162	Maria Divina Lima Dias	933811	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
88	367635	Daiane Da Silva Estevao	1180499	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
89	368509	Roseane Pereira De Almeida	1236627	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
90	366451	Ariely Menezes Dos Santos	1438259	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00

91	368503	Jucilene Rozalina Do Viso	775094	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
92	365194	Bruna Soares Da Silva	1229415	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00
93	367916	Antonia Claudia De Araujo	341118499	Zelador (Câmara de Vereadores) – Zona Urbana	50,00	50,00

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:84B20B77

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2016

Nilton Cesar Moreira, Gerente do Setor de Registro de Preços do Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: **COMERCIAL E & R AUTO PEÇAS LTDA – EPP**
C.N.P.J.: 08.055.411/0001-96 TEL/FAX: 3521-1627 3422-3045
ENDEREÇO: AV. JK, 1854, BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE, JARÚ/RO
NOME DO REPRESENTANTE: EDLEI ALVES DE SOUZA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Código SRP	Descrição	Und	Marca	Qtd	P. unitário	Preço total
16	15491	Conexao Hidraulica Prensada Epf451212	Und	Gates	20	40,11	802,20
38	15492	Conexao Hidraulica Prensada 47251212	Und	Gates	20	24,20	484,00
60	15493	Mangueira Hidraulica 5/8 4 Tramas (Prensada)	Und	Gates	50	117,33	5.866,50
Total							7.152,70

FORNECEDOR: **RECIPUTTI CAPATTO LTDA - ME**
C.N.P.J.: 10.477.732/0001-20 TEL/FAX: 3535-4550/8005
ENDEREÇO: AV. CANAÂ, 1510, ÁREAS ESPECIAIS, ARIQUEMES/RO
NOME DO REPRESENTANTE: RAFAEL RECIPUTTI
E-MAIL: tratormarg@hotmail.com
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Código SRP	Descrição	Und	Marca	Qtd	P. unitário	Preço total
11	15494	Conexao Hidraulica Prensada 1902641008	Unid.	Jason	20	19,08	381,60
12	15495	Conexao Hidraulica Prensada 1902641010	Unid.	Jason	20	26,00	520,00
32	15496	Conexao Hidraulica Prensada Hg2601010	Unid.	Jason	20	23,50	470,00
49	15497	Mangueira Hidraulica 1” 4 Tramas (Prensada)	Unid.	Jason	50	120,85	6.042,50
50	15498	Mangueira Hidraulica 1”1/2 2 Tramas (Prensada)	Unid.	Jason	20	145,69	2.913,80
56	15499	Mangueira Hidraulica ¾ 4 Tramas (Prensada)	Unid.	Jason	100	88,00	8.800,00
57	15500	Mangueira Hidraulica 3/8 2 Tramas (Prensada)	Unid.	Jason	150	26,45	3.967,50
Total							23.095,40

FORNECEDOR: **VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA – EPP**
C.N.P.J.: 08.488.475/0001/80 TEL/FAX: 3461-1910
ENDEREÇO: AV. DANIEL COMBONI, 3389, BAIRRO ALVORADA, OURO PRETO DO OESTE/RO
NOME DO REPRESENTANTE: GLEBS GERALDO FERREIRA SAMPAIO
E-MAIL: cb-opo@hotmail.com
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Código SRP	Descrição	Und	Marca	Qtd	P. unitário	Preço total
1		Anel Capa 1” (4 Tramas) Prensada	Unid.	Mamuth	50	11,07	553,50
2		Anel Capa 1” ½ (4 Tramas)	Unid.	Mamuth	20	60,18	1.203,60
3		Anel Capa 1”1/4 (4 Tramas)	Unid.	Mamuth	20	44,97	899,40
4		Anel Capa ½ (4 Tramas)	Unid.	Mamuth	100	5,46	546,00
5		Anel Capa 1/4 (2 Tramas) Prensada	Unid.	Mamuth	50	2,92	146,00
6		Anel Capa ¾ (4 Tramas) Prensada	Unid.	Mamuth	100	8,42	842,00
7		Anel Capa 3/8 (2 Tramas) Prensada	Unid.	Mamuth	100	3,89	389,00
8		Anel Capa 5/8 (2 Tramas) Prensada	Unid.	Mamuth	50	7,12	356,00
9		Conexao Hidraulica Prensada 1902871008	Unid.	Mamuth	20	22,53	450,60
10		Conexao Hidraulica Prensada 1902872020	Unid.	Mamuth	20	119,72	2.394,40
13		Conexao Hidraulica Prensada 19026444	Unid.	Mamuth	20	19,89	397,80
14		Conexao Hidraulica Prensada 1902640806	Unid.	Mamuth	20	19,10	382,00
15		Conexao Hidraulica Prensada Epf451008	Unid.	Mamuth	20	21,28	425,60
17		Conexao Hidraulica Prensada Hg2681212	Unid.	Mamuth	20	29,54	590,80
18		Conexao Hidraulica Prensada Epf0806	Unid.	Mamuth	15	16,04	240,60
19		Conexao Hidraulica Prensada Epf1612	Unid.	Mamuth	20	63,95	1.279,00
20		Conexao Hidraulica Prensada Epf1212	Unid.	Mamuth	20	16,80	336,00
21		Conexao Hidraulica Prensada Epf1010	Unid.	Mamuth	20	16,84	336,80
22		Conexao Hidraulica Prensada Epf0808	Unid.	Mamuth	30	12,62	378,60
23		Conexao Hidraulica Prensada Epf1616	Unid.	Mamuth	20	23,99	479,80
24		Conexao Hidraulica Prensada Epf1012	Unid.	Mamuth	20	25,24	504,80
25		Conexao Hidraulica Prensada Epf0810	Unid.	Mamuth	20	32,64	652,80
26		Conexao Hidraulica Prensada 472166	Unid.	Mamuth	20	6,39	127,80
27		Conexao Hidraulica Prensada 47211616	Unid.	Mamuth	20	43,64	872,80
28		Conexao Hidraulica Prensada 47211212	Unid.	Mamuth	30	17,34	520,20

29		Conexao Hidraulica Prensada 47211010	Unid.	Mamuth	20	17,89	357,80
30		Conexao Hidraulica Prensada 472188	Unid.	Mamuth	30	10,62	318,60
31		Conexao Hidraulica Prensada 47211216	Unid.	Mamuth	5	34,39	171,95
33		Conexao Hidraulica Prensada Hg2601616	Unid.	Mamuth	20	34,99	699,80
34		Conexao Hidraulica Prensada 479088	Unid.	Mamuth	20	20,59	411,80
35		Conexao Hidraulica Prensada 19041488	Unid.	Mamuth	5	21,98	109,90
36		Conexao Hidraulica Prensada 47252020	Unid.	Mamuth	10	75,34	753,40
37		Conexao Hidraulica Prensada 47251612	Unid.	Mamuth	20	18,99	379,80
39		Conexao Hidraulica Prensada 47251010	Unid.	Mamuth	20	14,79	295,80
40		Conexao Hidraulica Prensada 47250810	Unid.	Mamuth	20	17,84	356,80
41		Conexao Hidraulica Prensada 472588	Unid.	Mamuth	20	14,15	283,00
42		Conexao Hidraulica Prensada Epfm1212	Unid.	Mamuth	20	35,24	704,80
43		Conexao Hidraulica Prensada Epfm1010	Unid.	Mamuth	20	22,84	456,80
44		Conexao Hidraulica Prensada Epfm0808	Unid.	Mamuth	20	14,29	285,80
45		Conexao Emenda Para Mangueira Hidraulica ½	Unid.	Mamuth	20	19,58	391,60
46		Conexao Emenda Para Mangueira Hidraulica ¾	Unid.	Mamuth	10	33,00	330,00
47		Conexao Emenda Para Mangueira Hidraulica 3/8	Unid.	Mamuth	20	13,49	269,80
48		Mangueira Hidraulica 1” 2 Tramas (Prensada)	Unid.	Jason	10	76,71	767,10
51		Mangueira Hidraulica 1”1/4 4 Tramas (Prensada)	Unid.	Jason	20	189,00	3.780,00
52		Mangueira Hidraulica ½ 2 Tramas (Prensada)	Unid.	Jason	150	27,20	4.080,00
53		Mangueira Hidraulica ½ 4 Tramas (Prensada)	Unid.	Jason	150	137,48	20.622,00
54		Mangueira Hidraulica ¼ 2 Tramas (Prensada)	Unid.	Jason	100	21,80	2.180,00
55		Mangueira Hidraulica ¾ 2 Tramas (Prensada)	Unid.	Jason	100	44,08	4.408,00
58		Mangueira Hidraulica 3/8 4 Tramas (Prensada)	Unid.	Jason	100	105,20	10.520,00
59		Mangueira Hidraulica 5/8 2 Tramas (Prensada)	Unid.	Jason	50	42,81	2.140,50
Total							70.380,45

Nova União – RO, 21 de janeiro de 2017.

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do SRP

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:FA3699FE

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2016

Nilton Cesar Moreira, Gerente do Setor de Registro de Preços do Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
C.N.P.J.: 34.597.955/0015-95
TEL/FAX: 69 3217-9501 CEP: 78905-050
ENDEREÇO: RUA SANTA BÁRBARA, Nº 4590, QUADRA 12 SET, DISTRITO INDUSTRIAL, PORTO VELHO/RO
NOME DO REPRESENTANTE: CRISTINA VICENTE HENRIQUE
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

PESQUISA DE PREÇOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MODO DE EMBALAGEM**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	Aquisição de Oxigênio Medicinal por m³, sendo distribuídos em cilindros de 1 m³ e 7 m³.	Cilindro	M³	6.000	21,90	131.400,00
Total						131.400,00

Nova União – RO, 17 de janeiro de 2017.

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do SRP

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:690846BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2017

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA
A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Através da Divisão de Divida Ativa, notifica os contribuintes abaixo relacionados, parte integrante deste Edital para comparecer no prazo de 5 (CINCO) dias, na Divisão de Dívida Ativa para saldar débitos referente a tributos municipais, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer. Caso já tenha sido pago, procurar o referido departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno -RO, 23 de Janeiro de 2017

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Municpio

CADASTRO	NOME CONTRIBUINTE
830	ANI CELIA DOS SANTOS PAULA
1012	ROSANGELA VILHALBA DA SILVA
1034	UBIRAJARA DE SOUZA E OUTROS
1042	DELMERIZA ALVES DE MORAES RAMALHO
1144	LOURDES MARIA PRETTI FUZARI
1178	JOSE DOS SANTOS
1218	ELIANE CARREIRO
1234	JORGE PEREIRA DE SANTANA
1251	RAIMUNDO FILIPINI
1253	RAIMUNDO FILIPINI
1252	MOISES PEREIRA DE LIMA
1331	PAULO ROBERTO GOMES JUNIOR
1332	ALUIZIO BALDUINO
1345	CARLOS ALBERTO LUCIO RODRIGUES
1348	MARCO AURELIO DEMARCHI
1351	CENIVAL FERREIRA
1381	JOSE RICAREDO RIOS
1382	LUCIA BEATRIZ DE PAULA MAC ALCANTARA
1384	SILVEIRA & LIMONIO C D EXTINTORES E EQ S LTDA
1393	ASSOC DOS SOLDADOS DA BOR E SERING D P BUENO
1428	ELEAZAR ANTONIO GONÇALVES
1452	RONALDO CARVALHO RIBEIRO
1486	WEVERTON COSTA
1494	NATAL PEREIRA NUNES
1499	VANDERLEI LUCAS AGUADO
1551	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
1614	EROTILDES FARIAS DO NASCIMENTO
1639	ELIZANGELA APARECIDA FERRO
1655	MARCO REGIS DO CARMO VALE
1670	DIOMARA MARIA DA SILVA
1695	NEUZA TRASPADINI PRATTI
1722	MARLENE VIEIRA
1728	LUIZ CARLOS NEVES
1750	ANTONIO GERALDO FERREIRA
1758	CRISTINA PESSOA DE FRANÇA
1782	ROSANGELA LAHASS DA SILVA
1783	DAVI FRANCISCO FRAGOSO
1799	AUDECI DA SILVA RODRIGUES
1812	MARIA ALVES DA SILVA
1822	NOEL CANDIDO DE SOUZA
1958	MANUEL DE SANTANA
1999	MARIA ENI BARRETO DE SOUZA DO NASCIMENTO
2070	FRANCISCO BOTELHO DE CASTRO
2226	VAGNER FONSECA FERREIRA
2314	UNIAO NORTE BRAS DA IGREJA DO 7º DIA
2368	IRENE ALMEIDA MARQUES
2456	ISAQUE GONÇALVES
2466	GILBERTO DOS SANTOS FERREIRA
2492	RUY MILTON HELIODOROMARTINS
2506	PAULO IUKI GAMBALONGA
2546	MIRIÃ GONSCHOROWSKI MESSIAS DA SILVA
2582	EUNICE GOMES DE ALMEIDA
2582	EUNICE GOMES DE ALMEIDA
2598	JENIVALDA GOMES DE ALMEIDA FONSECA
3256	CLENIR PILONETO
3412	SEBASTIAO DE FREITAS
3423	SONIA REGINA NOGUEIRA DE SOUZA
3758	ANTONIO JOSE DA SILVA
3763	ROSANGELA EVA DA SILVA ARAUJO E OUTROS
3778	ROZELI MARIA BELMIRO
3792	MARIA DAS DORES BARBOSA
3814	IRACEMA MENDES DE OLIVEIRA
3823	SILVIO ANTONIO RODRIGUES
3836	INELDE DE MARIA MASCHIO
3841	ANA LUCIA PEREIRA GUIMARAES
3870	POUL WELLINGTON P REIS E GISLAINE DEMARCHI
4204	APARECIDA MONTINI DUARTE
4267	APARECIDA BERNARDO PEROMALLE
4330	LUIZ HONORIO DA SILVA
4340	DALVA NUINES BIIHRER
4598	WILLIAM DE OLIVEIRA SANTOS
4607	AUDENIR NEVES DA SILVA
4608	IVAN PINHEIRO DE SOUZA
4609	SEBASTIAO AP GPONÇALVES
4619	ALTAMIRO MARQUES LEITE
4626	MARCOS GARCIA AGUADO
4692	CLAUDEMIR GOMES DA SILVA
4697	WASHINGTON TORQUETE
4716	MARIA EMILIA ULLIG
4721	ADIMILSON DA SILVA
4722	ADIMILSON DA SILVA
4723	ADIMILSON DA SILVA
4735	AUGUSTO LEMES
4747	MARIA REGINA DE LIMA ANDRADE DE SOUZA
4750	JESIEL GONZAGA VIEIRA
4776	JURACI VIEIRA DA ROCHA
4964	NELZELI DA SILVA

12904	MANOEL FELIPE RIBEIRO
12914	ALISON BRITO SANTOS LEITE
12949	SUELLEM DA SILVA ALENCAR
12954	JOSE ELOI FILHO
12957	ELIEZER MANOEL DOS SANTOS
13010	JUCELINO MORAES DE OLIVEIRA
13059	MIRIAN RIBEIRO DE NOVAES FEITOSA
13061	NAIARA FERREIRA DE SOUZA
13066	MARIO TAKASHI IKAWA
13068	CLAUDIA APARECIDA VERISSIMO
13072	MARIO TAKASHI IKAWA
13112	INACIO CORREIA TELES
13127	INACIO CORREIA TELES
13137	CECILIA VALDIVINO PAULINO E OUTROS
13162	ANTONIO DE FRANCA
13184	JOSE FAUSTINO
13323	JONAS DOS SANTOS FERREIRA
13324	JONAS DOS SANTOS FERREIRA
13326	FREDERICO MANOEL S. AZEVEDO
13327	IRES KRIIGER
13328	VANDENILDA DICHER
13333	MANOEL FRANCISCO DA SILVA
13341	JOSE RANGEL DA CONCEIÇÃO
13342	LEONICE DA FATIMA LINHARES
13347	MANOEL RODRIGYES PINTO
13348	MANOEL RODRIGUES PINTO
13356	CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
13354	VANDECILDA MARIA DICHER
13358	MARTA FERNANDES DA SILVA
13410	DEONELDA LIESCH
13419	CLEBER CARLOS ROCHA
13423	VALDILENE GOMES PEREIRA
13443	JHONATAN HOLANDER FURTADO
13444	JORGE SOBCSIK
13447	ADENILDO FRANCISCO GILO
13459	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
13467	SIMONE LEMES DOS SANTOS PEREIRA
13485	GEZANE PEREIRA NASCIMENTO
13490	ROMILDO APARECIDO SOUZA DA SILVA E OUTROS
13503	ELIAS DA SILVA ANDRE
13522	CICERO MAGALHAES
13538	SIDINEIA DA SILVA BRASIL
13627	SILVANA GONÇALVES LOURA ALVARES
13635	SILVANA PAIXÃO
13700	MARIA APARECIDA DE SOUZA
13739	LUANNY GUIMARÃES SILVA
13742	REINALDO ALEXANDRE ROCHA
42488	LUIDY FURTADO FERRI
42520	MARIA DE LOURDES DE C. KULHKAMP E OUTRO
42521	HELENA CERIOLLI DA SILVA
42526	WAGNER ROGER LIMA
1003364	ALEVINO DE OLIVEIRA PENTEADO
20005589	OTILIO AUGUSTO DE MOURA
16448	NATALIA LUZIA DA ROCHA CAMPOS
16482	JOSE SILVA SANTANA
43453	BRASILINA DE OLIVEIRA
500027	CLEIDE SANDES BOTELHO RAPOSO PSCHISKI
500070	SERGIO CAMARGO MICHELIS ME
500102	CLINICA SÃO MATEUS LTDA EPP
500217	L DA SILVA CALÇADOS E CONFECÇÕES ME
500323	G. CELESTINO DE ALMEIDA ME
500331	LUIZ SCHIMITT
500387	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LIDER LTDA
500462	MÉTODO AGROPECUARIA LTDA
501051	NOEMIA BEDIN ME
501146	MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO
501611	DUAS RODAS REPRESENTAÇÕES LTDA
501932	VITALVETE REP COMERCIAIS LTDA ME
501978	MARIVANI BECALLI BORSUK ME
502431	MADEGAMA AGROPECUARIA LTDA
502781	LEVI ANTONIO DA SILVA
502980	DISMOBRAS REPIMP E DISTRIB DE MOVEIS E ELETROD
502986	MACEDO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME
502789	J M MENDES
503068	I G PEREIRA ME
503073	VASCONCELOS & DIAS CONFECÇÕES LTDA ME
503079	C S DE MELO DISTRIBUIDORA ME
503090	CLUBE ATLETICO PIMENTENSE
503131	CELIA SALETE DA SILVA
503186	J A BISPO ME
503190	SISTEMA TROPICAL RONDONIENSE DE COMUNIC LTDA
503233	EVA DA CRUZ BARROS DA SILVA ME
503412	ANTONIO CARLOS CALISTO
503420	EMESON CHAVES MACEDO ME
503564	FABIANA RIBEIRO GONÇALVES
503575	PB RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME
503623	ASTRA CENTRO DE FORMAÇÃO DE COND LTDA
503652	BRAUN & BAUTZ LTDA ME

503656	JOAO ANTONIO XIMENES
503746	E T RUSCHEL CREMONESE ME
503750	TERRA ENGENHARIA SOL AMBIENTAIS SUST LTDA ME
503809	CESAR JULIO DE OLIVEIRA
503840	PONTUAL EXTRAÇÃO LTDA ME
503873	NIGHT LOVE MOTEL LTDA ME
503878	LORIVAL MOTA DOS SANTOS
503894	JACIR CANDIDO FERREIRA JUNIOR
503909	LU FASHION COM DE CONFECÇÕES LTDA ME
503916	RAMOS & DOMINGOS LTDA ME
503918	E W N DE OLIVEIRA ME
503935	BRIGIDO & RUSHEL COMERCIO E REP AGROPECUARIOS
503949	PAULO DA COSTA LEITE FILHO ME
503969	SANCHES & BIAZATI CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
504041	EVANDRO BATISTA DA SILVA
504082	ROMAO ROMERIO ANTUNES
504105	REGINA GALVÃO DOS SANTOS
504160	SANCHES & FIGUEIREDO REFLORESTAMENTO LTDA ME
504164	A DE OLIVEIRA COELHO ME
504191	V H R MORAIS ODONTOLOGIA
504229	LH & S COM E REP DE PROD AGROP LTDA
504241	N P GUEDES SEVIÇOS E COM EIRELI ME
504246	AUTO ESCOLA E DESP VOLANT FERREIRA LTDA ME
504256	LOCANORTE TERRAPLANAGEM LTDA
504262	RICHARD GUINTHER GRUDTNER BACELAR
504285	R N DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E AC AUT LTDA ME
504292	PARDIM & SOUZA LTDA
504294	GONÇALVES & CAZELLI LTDA ME
504301	MUNDO VERDE FACTORING LTDA
504313	GERALDO SILVA BRITO
504319	ROCHA & ROCHA IND E CONSULTORIA LTDA
504337	DULCINEIA VIDOTO VIEIRA ME
504340	SYLVIO CARLOS DE PAULA
504349	M V DA SILVA ESCOLA ME
504366	BOI FORTE DIST DE PRODUTOS LTDA ME
504374	RONDOMADEIRAS DEPOSITO DE MADEIRAS LTDA ME
504390	OLIVEIRA & BARRETO AGROPECUARIA LTDA ME
504396	S R B DOS SNTOS & BESERRA LTDA
504412	ANDREIA MARIA COSTA GUIMARAES
504432	ROSANA A ALVARES ME
504434	MARCIO DE ASSIS EIRELI ME
504451	JCTUR AGENCIA DE VIAGENS E TRANSPORTES LTDA ME
504463	RAMOS FARUAS OLIVEIRA LTDA ME
504477	KALUCA INDUSTRIA DE CONF LTDA
504478	SZEZERBATZ INDUSTRIA LTDA ME
504482	F A FERREIRA DOS SANTOS ME
504491	OLIVEIRA & BUENO INDUSTRIA DE CONF LTDA ME
504503	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
504504	JOSE CARLOS GUIMARÃES GOVEA
504512	DOTUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
4554	FATIMA ARAUJO DA SILVA E FRANCISMAR SAR MEDES
2274	AMAURI RAMOS DE CAMPOS E OUTRA
504524	LIETE D SILVA CHAGAS
504527	H R BENETTI JUNIOR TRANSPORTES ME
504528	DOM MICHEL PERES DE OLIVEIRA
504529	GUILHERME CARLOS SANTOS ME
504531	GRACIENE DOS SANTOS SILVA
504543	G C SANTOS RESTAURANTE ME
504559	APOIO RURAL COM DE PRODUTOS AGROP LTDA ME
504564	GEISICA DOS SANTOS TAVARES ALVES
504569	E DE OLIVEIRA DA SILVA LOCAÇÃO ME
504591	JOSE ALVES DE SOUZA ME
504593	VILELA COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMP LTDA ME
504601	JEFERSON HENRIQUE MARCONDES
503768	DISCAMA COM DE FERR E FERRAMENTAS LTDA EPP

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:4E79C957

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE REAJUSTE ATA 02/2016

REAJUSTE NO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016
PROCESSO Nº 128/SEMARF/2016
VALIDA ATÉ: 01 de março de 2017

Considerando o pedido de reajuste de valores firmados na ata de registro de preços n° 02/2016.
Considerando o aumento do preço do litro da gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10;

Considerando o despacho favorável juntado aos autos;
RESOLVE,
Reajustar, a partir desta data, o valor unitário, conforme segue:

Item	Descrição	QTD/L	Unidade	Valor Unitário Registrado	1º Reajuste	2º reajuste
01	Gasolina Comum	103.500	Litros	R$ 3,84	R$ 3,98	R$ 4,07
02	Óleo diesel comum	345.000	Litros	R$ 3,30	_____	R$ 3,47
03	Óleo diesel s10	181.000	Litros	3,41	_____	R$ 3,54

Presidente Médici/RO, 24 de janeiro de 2017

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

SANDRO SILVA SECORUN
Secretario de Administração

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:DB95F229

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAC - PLANO ANUAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE URUPÁ

DECRETO Nº 022/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre o Plano Anual de Compras (PAC) no âmbito do Poder Executivo do Município de Urupá – RO e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o art. 66, I, "k" da Lei Orgânica do município de Urupá - RO, que dispõe sobre a formalização dos atos administrativos da competência do Chefe do Executivo, bem como o princípio da eficiência estampado no art. 37 "caput" da CRFB/1988, que estabelece que a Administração Pública deve atuar com presteza, buscando sempre os melhores resultados práticos e com menos gatos.
Considerando que o Plano Anual de Compras (PAC) é o instrumento que orientará as aquisições e contratações públicas com eficiência e economicidade para as unidades do município de Urupá – RO. Visa – se com o Plano Anual de Compras (PAC) um mapeamento do comportamento de consumos dos órgãos municipais, para que seja adquirido material em quantidades significativas pelo menor preço e com maior qualidade.
Considerando ainda que será possível a aquisição de produtos no tempo certo e em quantitativos adequados, facilitando a organização de cada órgão em termos de logística.
Considerando finalmente ser da essência da Administração, quando necessário, baixar normas de cunho administrativo referente a Atos pertinentes a funcionabilidade Administrativa.

DECRETA:

Art. 1º O Plano Anual de Compras (PAC) no âmbito do município de Urupá – RO tem como objetivo:
I - aperfeiçoar a comunicação entre as áreas finalísticas e as unidades responsáveis pela realização das compras;
II - ampliar a gestão interna de compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência e economicidade nas aquisições;
III - viabilizar a economia de recursos por meio da redução de processos e diminuição do preço em razão do aumento da quantidade adquirida;
IV – possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas municipais.
Art. 2º O Plano Anual de Compras (PAC) no âmbito do município de Urupá – RO deverá adotar as seguintes diretrizes:
I – qualidade e produtividade do gasto;
II – as ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental;
III – a disponibilidade orçamentária e financeira para as aquisições;
IV – as contratações vigentes;
V – as disponibilidades de materiais em estoque.
Art. 3º Coube à Comissão Permanente de Licitação (CPL) realizar o planejamento de compras da Prefeitura Municipal de Urupá – RO que adotou a seguinte metodologia:
I – Para o segundo semestre do ano de 2017 a elaboração do Plano Anual de Compras foi conduzida a partir de uma pesquisa quantitativa por meio do histórico do consumo médio mensal e total do município nos últimos 12 (doze) meses, obtidos junto ao Sistema de Gestão de Almoxarifado - SGA.
II – Essas informações possibilitaram identificar os materiais, por classe e grupo, que tiveram um historio de consumo constante no período analisado, e que hoje se encontram com estoque zerado no sistema. Logo, só constam na relação deste plano os materiais que pressupõem a necessidade de aquisição e contratação, evidenciadas pela média do seu consumo mensal e indisponibilidade de estoque.
III – A partir do resultado desta pesquisa elaborou-se uma planilha específica, contendo inicialmente:
a) os materiais, distribuídos por classe e grupo, a classificação de acordo com a necessidade de consumo e serviço, bem como a modalidade licitatória a ser utilizada e os meses em que serão licitados no período de janeiro à dezembro de 2017;
b) Foram identificados também os materiais que mesmo evidenciada sua necessidade de aquisição e contratação, possui Ata de Registro de Preço vigente, como também os materiais de aquisição e contratação preferencialmente pelas micro e pequenas empresas;
c) Para os anos seguintes será adotada a referida metodologia, bem como os instrumentos e dados a partir dos sistemas já implementados informatizados que farão parte do Plano Anual de Compras (PAC).

Art. 4º Fica instituído no âmbito do Poder Executivo do município de Urupá – RO, o Plano Anual de Compras (PAC), instrumento que orientará as aquisições e contratações públicas com eficiência e economicidade.
§1º. O Plano Anual de Compras (PAC) tem por escopo a aquisição de material em quantidades significativas pelo menor preço e com maior qualidade para todas as unidades do município de Urupá – RO.
§2º. O Plano Anual de Compras (PAC) será conforme estipulado na tabela abaixo:

CRONOGRAMA DE LICITAÇÃO PARA 2017				
JANEIRO				
Nº	**DESCRIÇÃO DA LICITAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO A SER LICITADO**	**MODALIDADE LICITATORIA**	**POTENCIAL FORNECEDOR**
01	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis	CONSUMO	SRP	ME/EPP
02	Aquisição de Água Mineral 20 litros e gás de cozinha 13kg	CONSUMO	SRP	ME/EPP
03	Aquisição de material de expediente, tonner, processamento de dados e material pedagógico	CONSUMO	PREGÃO	ME/EPP
FEVEREIRO				
01	Contratação de empresa especializada para locação de hora-máquina.	SERVIÇO	SRP	
02	Chamada pública para alimentação escolar (PAA)	CONSUMO	CHAMADA PUBLICA	PRODUTOR RURAL
03	Aquisição de uniforme escolar e camisetas para atender programas	CONSUMO	PREGÃO	ME/EPP
04	Material permanente (mesa, cadeira, armário, frigobar, bebedouro, computador, impressora, e outros)	CONSUMO	PREGÃO	ME/EPP
MARÇO				
01	Recarga de extintores	SERVIÇO	PREGÃO	ME/EPP
02	Aquisição de pneus	CONSUMO	PREGÃO	ME/EPP
03	Contratação de empresa para lavagem e remendo de veículos	SERVIÇO	PREGÃO	ME/EPP
04	Material para Construção, Material Elétrico	CONSUMO	PREGÃO	ME/EPP
ABRIL				
01	Aquisição de medicamentos e material odontológico	CONSUMO	PREGÃO	ME/EPP
02	Aquisição de material de copa e cozinha e limpeza	CONSUMO	PREGÃO	ME/EPP
03	Aquisição de cadeira de rodas	CONSUMO	PREGÃO	ME/EPP
MAIO				
01	Aquisição de urnas mortuárias e serviços funerários	CONSUMO /SERVIÇO	PREGÃO	ME/EPP
02	Aquisição de material de expediente, tonner, processamento de dados e material pedagógico	CONSUMO	PREGÃO	ME/EPP
JUNHO				
01	Aquisição de oxigênio medicinal	CONSUMO	PREGÃO	ME/EPP
JULHO				
01	Aquisição de passagem terrestre e aérea	CONSUMO	SRP	ME/EPP
AGOSTO				
01	Aquisição de combustível	CONSUMO	SRP	ME/EPP
02	Aquisição de camisetas para atender programas	CONSUMO	PREGÃO	ME/EPP
SETEMBRO				
01	Aquisição de marmitex	CONSUMO	PREGÃO	ME/EPP
02	Aquisição de material de expediente, tonner, processamento de dados e material pedagógico	CONSUMO	PREGÃO	ME/EPP
OUTUBRO				
01	Recarga de extintores	SERVIÇO	PREGÃO	ME/EPP
02	Aquisição de pneus	CONSUMO	PREGÃO	ME/EPP
NOVEMBRO				
01	Aquisição de uniforme escolar	CONSUMO	PREGÃO	ME/EPP
02	Material permanente (mesa, cadeira, armário, frigobar, bebedouro, computador, impressora, e outros)	PERMANENTE	PREGÃO	ME/EPP
03	Aquisição de urnas mortuárias e serviços funerários	CONSUMO /SERVIÇO	PREGÃO	ME/EPP
DEZEMBRO				
01	Aquisição de uniforme escolar	CONSUMO	PREGÃO	ME/EPP
02	Aquisição de cadeira de rodas	CONSUMO	PREGÃO	ME/EPP

§3º. Os setores beneficiados serão estipulado no anexo I, que acompanha este decreto.
Art. 5 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

ANEXO I

SETORES BENEFICIADOS	
Nº	**SETOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA**
1º	Artigos e utensílios de escritório
2º	Gêneros alimentícios
3º	Artigos de higiene
4º	Equipamentos para refeitório, copa e cozinha
5º	Vestuário
6º	Equipamentos e material para limpeza
7º	Artigos utensílios, e utilidades de uso domestico e comercial
8º	Lâmpadas elétricas
9º	Pinceis tintas, vedantes e adesivos
10	Pneus e câmaras
11	Sacos, bolsas e sacolas
12	Suprimento de equipamentos de informática
13	Suprimento de equipamento de escritório
SETOR DE CONFECÇÃO E PRODUÇÃO	
14	Impressos oficiais
15	Vestuário

SETOR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
16	Dedetização
17	Higienização de bebedouro
18	Manutenção de motos e carros
19	Manutenção de praças e logradouros

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:EE3A05CF

